

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 281

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1927

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1928

Para que não haja interrupção na remessa do “Diario Official”, convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem com a necessária antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1° dia do mez seguinte aquelle em que fôr feita a comunicação.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIC

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.994, que desapropria os immoveis necessarios á construcção de uma passagem inferior na estação de Cascadura, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 18.000, que publica a adhesão do Estado livre da Irlanda á Convenção de Berna, revista, para a protecção da propriedade litteraria e artistica, e ao respectivo Protocollo adicional.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 e 28 de novembro findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de novembro findo.

Ministerio da Marinha — Decreto de 29 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e do Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria de Meteorologia e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N. 17.994 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1927

Desapropria os immoveis necessarios á construcção de uma passagem inferior na estação de Cascadura, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, decreta:

Artigo unico. Ficam desapropriados, de accordo com o art. 590, § 2°, n. II, do Codice Civil e art. 3°, §4° do regulamento que baixou com o decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, os immoveis indicados sob ns. 3.127 a 3.169, na planta que com este baixa, devidamente rubricada pelo director-geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, immoveis esses necessarios á construcção de uma passagem inferior na estação de Cascadura, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.000 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1927

Publica a adhesão do Estado livre da Irlanda á Convenção de Berna, revista, para a protecção da propriedade litteraria e artistica, e ao respectivo protocollo adicional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Estado livre da Irlanda á Convenção de Berna, revista, para a protecção das obras litterarias e artisticas, assignada em 13 de novembro de 1908, bem como ao Protocollo de 20 de março de 1914, adicional á mesma Convenção, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta capital, por nota de 9 do corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções

Legação da Suíça no Brasil -- Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. -- N. GG 27/2 J.

Sr. ministro -- De ordem do meu governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, por nota de 5 de outubro de 1927, a Legação de Sua Majestade Britannica em Berna comunicou ao Conselho Federal a adesão do Estado livre da Irlanda, com uma reserva, à Convenção de Berna, revista, para a proteção das obras litterarias e artisticas, de 13 de novembro de 1908, e ao Protocollo de 20 de março de 1914, adicional a essa Convenção.

A reserva estipulada pelo Estado livre da Irlanda diz respeito ao direito exclusivo de tradução que o novo adherente declara reconhecer, não de conformidade com o art. 8º da Convenção de Berna, revista, de 1908, mas de conformidade com o art. 5º, da Convenção de Berna primitiva, de 9 de setembro de 1886, na versão que esse artigo recebeu na Conferencia de Paris, a 4 de maio de 1896.

A adesão do Estado livre da Irlanda produz seus effectos a partir de 5 de outubro de 1927, data da notificação do Governo de sua Majestade Britannica.

O novo Estado deseja ser collocado na terceira classe, quanto á sua contribuição para as despesas da repartição internacional.

Pedindo a V. Ex. que se digne de tomar nota dessa adesão, aproveito a occasião para lhe reiterar, Sr. ministro, os protestos da minha mais alta consideração. -- *Gertsch*.

A S. Ex. o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Republica -- Havendo sancionado, nesta data a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir o credito especial de 51:500\$, para pagamento de premio de construcção naval a Vicente dos Santos Canceo, tenho a honra de devolver a V. Ex. dois dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado n. 233, de 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda -- N. 96 -- Em 30 de novembro de 1927.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal -- Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dois dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abrir o credito especial de 51:500\$, para pagamento a Vicente dos Santos Canceo, e que acompanharam o officio de V. Ex., numero 653, de 18 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração. -- *Getulio Vargas*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 de novembro findo foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Município de Monte Mór

- 1º supplente, Herculano Ginefra;
- 2º supplente, Joaquim Bicudo de Almeida;
- 3º supplente, Adelino dos Santos Rodrigues.

Ajudante do procurador da Republica, João Segausarchi.

Município de Botucatú

Ajudante do procurador da Republica, Luiz Leandro de Oliveira.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Paraty

- 1º supplente, Antonio Marcellino de Oliveira;
- 2º supplente, Leontino Carlos de Mello e Souza;
- 3º supplente, Joaquim Bernardes Gomes.

Município de Petropolis

- 1º supplente, Dr. Augusto Cezar Farani.

Município de Mangaratiba

- 1º supplente, Ramiro Lopes de Mattos;
- 2º supplente, Francisco Alves Godinho;

Ajudante do procurador da Republica Comercindo de Vasconcellos.

SECÇÃO DE MATTO GROSSO

Município de Livramento

- 2º supplente, Benedicto Alberto Curvo;
- 3º supplente, Manoel Antonio da Silva.

Município de Corim

- 3º supplente, Joaquim de Oliveira Coelho.

Município de Sant'Anna da Paranahyba

- 2º supplente, Emilio Martins Ferraz;
- 3º supplente, João Rosa dos Santos.

Município de Santo Antonio do Rio Madeira

- 1º supplente, Manoel Gomes Falcão;
- 2º supplente, Jorge Almeida Rabello;
- 3º supplente, Paschoal Porciuncula de Moraes.

Município de Poconé

- 1º supplente, Armando Augusto Leite;
- 2º supplente, Palmeiro Pinto de Figueiredo;
- 3º supplente, José Augusto da Costa Marques.

Município de Porto Murtinho

- 1º supplente, Manoel João Dias;
- 2º supplente, Martins Lopes;
- 3º supplente, Theodoro Junior.

Município de Matto Grosso

- 1º supplente, Petronillo Leite de Souza;
- 2º supplente, Heleodoro Antunes;
- 3º supplente, Cassiano Afro Ponce Silva.

Município de Miranda

- 3º supplente, Silvestre Prado de Souza.
- Por outros, de 28 de novembro findo, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DO PARÁ

Município de S. Domingos da Boa Vista

- 2º supplente, Isaias Rocha.

Município de S. Miguel do Guamã

- 3º supplente, José Gomes da Silva Oliveira.

Município de Huituba

- 1º supplente, Galdino Maximiliano de Souza.

Município de Marafanim

- 3º supplente, Manoel Augusto de Holanda Filho.

Município de Muandá

- 3º supplente, Esmerin Quancá Te-cantins.

— Por outros ainda, de 14 de novembro findo, foram exonerados:

José Abelardo Mauer e Flavio Cezar dos logares de ajudante do procurador da Republica nos municipios de Monte Mór e Botucatú, na secção de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de novembro findo, foram promovidos:

A sub-director do Thesouro Nacional, o 1º escripturario bacharel Pedro Duarte Muniz;

A conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1º escripturario Antonio dos Reis Carvalho;

A 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 3º escripturario Gentil do Rego Monteiro;

A 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 4º, Tancredo Corrêa Leal;

A 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 2º, Pedro Pereira Baptista;

A 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 2º, Jayme Bezerra Nunes;

A 3.º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o 4.º, Larcy Louzada Tupy Caldas;

A 1.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 2.º Severiano da Silva Romão Junior;

A conferente da Alfandega da Bahia, o 1.º escripturario, José Lazaro Ramos Costa;

A 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o 4.º, Acrisio de Castro Pessoa.

— Por decretos de igual data, foram nomeados:

A conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o sub-director do Thesouro Nacional, Flavio Martins Penna;

A 2.º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia, o 3.º escripturario da de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, José Luiz Bragança de Azevedo;

A 1.º escripturario do Thesouro Nacional, o 1.º escripturario do Tribunal das Contas, bacharel Antonio Vigos de Moraes Jardim;

A 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Guimarães;

A 4.º escripturario do Thesouro Nacional, o 3.º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho;

A 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Parahyba, José Maria de Souza Cruz;

A contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o contador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Minas Geraes, bacharel Raymundo Levy Neves;

A contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o contador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas, Manoel João Gomes de Castro.

— Por decretos de igual data, foram removidos:

O 1.º escripturario do Thesouro Nacional, Alberico de Souza Campos, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto Cesar de Barros, para identico logar no Thesouro Nacional;

O 4.º escripturario do Thesouro Nacional, Alfredo Bastos, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O 2.º escripturario da Caixa de Amortização, bacharel Sergio de Aquino Fonseca Araujo, para identico logar na Recebedoria do Districto Federal;

O 2.º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Affonso Monteiro de Barros, para identico logar na Caixa de Amortização;

O 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Manoel Tranquillino de Mello, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco;

O 4.º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, Manoel Antonio Garcia Filho, para identico logar na Alfandega de Manaus no mesmo Estado;

O 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Joaquim Coutinho Filho, para identico logar na Delegacia Fiscal

do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas.

— Por decreto de igual data, foi removido, a pedido, o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Clodoaldo Costa, para identico logar na Alfandega de Aracaju, no mesmo Estado.

— Por decreto ainda de 30 do mez findo, foi declarado sem effeito o decreto de 27 de setembro ultimo, que nomeou 4.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Ferreira Gomes.

— Por decretos de igual data, foram aposentados, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, João Fernandes de Barros, e o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, João Paes de Moura.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 29 de novembro de 1927, foi reformado, de conformidade com a letra c do art. 2.º do decreto legislativo n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, combinada com a lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o capitão-tenente do corpo de officiaes da Armada Manoel Raposo dos Santos, com os vencimentos do posto de capitão de corveta e mais seis quotas de 50\$, visto ter-se invalidado para o serviço da Armada, em consequencia de accidente de aviação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1927

Armindo Telles de Menezes, 2.º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhora de reforma. — Indeferido.

Reynaldo Lyrío de Almeida, alumno da Escola Profissional da Policia Militar, pedindo dispensa das provas escriptas. — A medida invocada para justificar a concessão foi adoptada somente em relação ás faculdades de Medicina. — Não se applica aos demais institutos superiores ou secundarios, nem á Escola Profissional da Policia Militar, que obedeça a regimen diverso.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1927

Antonio Cardillo, natural da Italia, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justicas local e federal.

Augusto Ferdinando Frick, natural da Suécia, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove, com certidão, que o immovel de sua propriedade não está onerado.

Manoel Alvaro Martins, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, a sua idade, nacionalidade e filiação, e junte novas folhas corridas da Policia do Estado.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 28 de novembro de 1927

Foram dirigidos avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5.210 — Solicitando a concessão do credito suplementar de 1.045.000\$, para despesas com subsidios aos membros do Congresso Nacional e impressões de debates, durante as prorogações da actual sessão legislativa, por insufficiencia das importancias votadas.

— Ao juiz da 5.ª Vara Criminal desta capital:

N. 5.191 — Communicando, em referencia ao officio n. 3.315, de 14 do corrente, que, em substituição dos sesses que eram fornecidos aos officiaes de justiça e para evitar reclamações com o retardamento de sua concessão, foram arbitradas diarias, para transporte, aquelles serventuários de justiça.

— Ao director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro:

N. 5.211 — Restituindo, para resalvas, a conta de Moreira Macedo & Comp., na importancia de 153\$000.

Telegrammas:

Ao governador do Territorio do Acre — Rio Branco:

De accordo com art. dezesete regulamento Instituto Previdencia á falta de declaração do plano escolhido candidatos inscripção, serão contribuintes obrigatórios admittidos pelo prazo mais longo duração pagamento e menores premios, pelo que convém providencieis possível brevidade seja presente aquelle instituto relação funcionarios a serem inscriptos nomeados a partir de 1926, com indicação cargo, vencimento e idade cada um. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Exmo. Sr. desembargador presidente Tribunal Appellação Territorio Acre — Rio Branco:

Referencia telegramma V. Ex. communico, para fins convenientes, que com aviso da presente data, este ministerio transmittiu ao da Fazenda cópia dito telegramma e solicitou providencias, afim ser Mesa Rendas Rio Branco suprida intermedio Delegacia Fiscal Amazonas numerario necessario attender pagamento vencimentos funcionarios justiça.

Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Requerimentos despachados

Sem numero — Bacharel Elmano Gomes Cardim, pedindo, em grão de recurso, permissão para recolher contribuições em atraso de seu montepio. — Indeferido, em face dos pareceres, foi o

despacho dado pelo Sr. ministro da Fazenda.

Sem numero — Docelina Pedro de Santa Barbara, viuva do 1º tenente da Policia Militar, Alfredo de Santa Barbara, pedindo revisão de processo para aumento de pensão. — Não tem lugar o que requer.

Offícios expedidos:

Ao juiz da 7ª Pretoria Civil:

N. 2.606 — Em referencia ao officio de 11 de julho deste anno, pede informar quaes os numeros e datas daquelles com que foram presentes ao ministerio as guias de alugueis de janeiro e fevereiro, tambem deste anno, da sede daquella pretoria.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 2.608 — Comunicando haverem sido autorizadas as obras complementares na sede do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro e respectiva despesa até 21:450\$000.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.610 — Transmittindo a 3ª via do pedido n. 178, extrahido pelo Escola João Luiz Alves.

N. 2.615 — Transmittindo a 3ª via do de n. 282, extrahido por conta da verba 10ª, do orçamento vigente, em nome de Luiz Mendonça & Comp.

N. 2.611 — Comunicando ter sido ordenado o registro do credito especial de 2:281\$934, para pagamento de pensões concedidas pelo decreto n. 5.102, de 14 de dezembro de 1926.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 2.612 — Restituindo, para organização do competente processo de exercicios findos, os documentos enviados com o officio n. 22, de 5 de novembro de 1922, sobre pagamento de 733\$332, ao Dr. Luiz Affonso Chagas, por substituição na justiça federal na seccção daquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.613 — Comunicando, em referencia ao officio n. 193, de 1 de outubro ultimo, haver sido requisitado ao Ministerio da Fazenda, o pagamento de 1:500\$ ao Dr. Joaquim da Cunha Fontenelle, de vencimentos que deixou de receber em novembro e dezembro de 1926, na qualidade de medico da extincta Companhia Regional do Territorio do Acre.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.614 — Transmittindo a 2ª via do pedido n. 282, extrahido em nome de Luiz Mendonça & Comp., por conta da verba 10ª, do orçamento vigente.

— Telegrammas expedidos pelo Sr. director geral:

Sr. governador Territorio Acre — Rio Branco:

Em referencia vosso telegramma, communico-vos, para fins convenientes, que com aviso presente data este ministerio transmittiu ao da Fazenda cópia dito telegramma e reiterou pedido constante aviso, de 28 de abril e 26 de setembro do corrente anno, afim de ser Delegacia Fiscal Amazonas supprida numerario necessario attender adiantamentos já autorizados e distribuições já feitas para occorrer despezas administração e justiça desse territorio.

Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

— Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Amazonas:

Reitero pedido providencias constante officio n. 274, de 11 de março de 1926, sobre pagamento vencimentos governador Acre, Epaminondas Jacome, em 1922.

Saudações. — *Pereira Junior*, director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça.

Expediente de 29 de novembro de 1927

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 5.214 — De 15:668\$970, de fornecimentos feitos em setembro ultimo a policia.

N. 5.215 — De 57:000\$, de subvenção que compete neste anno ao Instituto de Protecção e Asistencia á Infancia do Rio de Janeiro.

N. 5.226 — De 142\$500, de differença de vencimentos que, por substituição, compete a Euzebio Leite Pacheco.

N. 5.227 — De 5:000\$, de subvenção que compete, neste anno, ao Lyceu de Muzambinho, em Minas Geraes.

N. 5.228 — Reconsideração de acto denegatorio do registro da despesa de 1:453\$900, com passagens a membros do Congresso Nacional em março e abril deste anno.

N. 5.218 — Reiterando pedido de pagamento da quota restante da subvenção deste anno, á Casa Maternal Mello Matos, de que trata o aviso n. 4.646, de 24 de outubro ultimo.

N. 5.216 — Transmittindo áquelle tribunal cópias dos contractos celebrados entre o director geral de Asistencia a Psychopathas e os Drs. Eurico de Figueiredo Sampaio, José Valente Colares Moreira, Deolindo de Nunes Couto, Aloizio Cavalcanti Marques, Iyer Costa Rodrigues e Genival Soares Lencres, para serviços de assistência no Hospital Nacional de Psychopathas.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 5.229 — Transmittindo cópias dos telegrammas do governador do Acre e do presidente do Tribunal de Appellação do mesmo territorio, sobre supprimento á delegacia fiscal respectiva do numerario preciso para attender aos adiantamentos autorizados e distribuições de creditos, de que tratam os avisos ns. 2.099 e 4.132, de 28 de abril e 26 de setembro deste anno e reiterando providencias pedidas naquelles avisos:

— Transmittindo processos de exercicios findos, relativos a gratificações aos escrivães abaixo indicados, por serviços prestados como encarregados de arquivos eleitoraes, gratificação assim discriminadas:

N. 5.230 — 300\$ a José Paulino de Siqueira, da comarca de São José do Egypto, em Pernambuco (1922).

N. 5.231 — 150\$ a Manoel Carvalho, do termo de São Gonçalo, no Ceará (1922).

N. 5.232 — 150\$ a Orlando Breves de Assumpção Rego, do termo de Mangaratiba — Rio de Janeiro (1923).

N. 5.233 — 150\$ a Antonio Carneiro, do termo de Araruna, no Estado da Parahyba (1922).

— Ao presidente da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados:

N. 5.219 — Pedindo providencias sobre o credito especial de 57:206\$140, solicitado para pagamento de passagens concedidas em 1922, a membros do Congresso Nacional, em mensagem encaminhada com o aviso n. 2.987, de 20 de setembro ultimo.

— Ao Sr. ministro-procurador da Republica:

N. 5.220 — Restituindo, para complemento de formalidades, o pedido numero 4, para fornecimentos áquelle procuradoria.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 5.221 — Restituindo, para cumprimento de exigencias, o balancete das rendas das officinas daquelle estabelecimento, relativo ao 3º trimestre deste anno.

— Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 5.222 — Recommendando providencias para que, no vindouro exercicio, seja adoptado, de accordo com a solicitação da Contadoria Seccional junto ao Ministerio, o empenho nominal em favor de cada proprietario de sedes de delegacias e postos policiaes.

N. 5.223 — Restituindo, para modificação de processo, contas de consumo de gaz e luz electrica em 1926, por conta daquelle repartição.

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 5.224 — Comunicando não poder autorizar o pagamento da subvenção deste anno, votada para o Asylo de Orphãos de Barbacena, por deficiencia de documentos comprobatorios da applicação dada a auxilio anterior.

N. 5.225 — Fazendo igual communicação em referencia ao Hospital de Misericórdia de Cabdas, cujo auxilio, correspondente a 1925, deixa de ser entregue, por se não acharem devidamente processados os documentos comprobatorios de despesas.

Offícios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo, para os devidos fins, folhas de pagamento, de novembro corrente, do seguinte pessoal da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.616 — Do pessoal superior.

N. 2.618 — Dos salarios dos serventes.

N. 2.619 — Dos vencimentos dos correios.

N. 2.620 — Do pessoal do Archivo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.617 — Transmittindo officios de ns. 80 a 85, de 18 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas e processos com elles encaminhados, cujo assumpto é da exclusiva competencia daquelle departamento.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 2.621 — Comunicando haver sido approvada a concorrência de que trata o officio n. 196, de 21 do corrente, para fornecimento de livros e revistas scientificas em novembro e dezembro deste anno.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.622 — Solicitando apresentação da 2ª via do empenho a que se refere o officio n. 816, de 16 do corrente.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.623 — Transmittindo a 2ª via do pedido n. 222, extrahido por conta da verba "Eventuaes".

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.624 — Remettendo a 3ª via do referido pedido.

N. 2.625 — Idem, idem dos de numeros 61 e 62, extrahidos pelo Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 2.626 — Idem, idem dos de numeros 396 a 464, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 28 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario geral:

N. 964 — Remettendo a folha para pagamento de differença e vencimentos que compete ao 3º official interino, Nestor King, relativamente ao mez de novembro.

N. 965 — Transmittindo o officio numero 3.412, do Juizo da Quinta Pretoria Criminal.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 966 — Remettendo os pedidos de ns. 902 a 910.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 967 — Enviando a folha para pagamento dos funcionarios desta inspeccao, referente ao mez de novembro.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 968 — Enviando os autos de infracção e multas lavrados contra: Aurelio de Souza, João da Motta, Julio Gomes da Silva, Léo Corrêa da Silva, Leopoldo dos Santos e Martinho Silva, por infracção do art. 505, paragrapho 1º, do regulamento vigente.

Dia 29

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 969 — Encaminhando os pedidos de numeros 913 a 915.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 970 — Transmittindo os autos de infracção e multa lavrados por contra-venção do art. 505, paragrapho 1º, do regulamento em vigor, contra Antenor Camara, Antonio Lourenço, José da Silva (duas infracções) e Mario Galvão (dous autos).

— Ao Sr. secretario geral:

N. 971 — Respondendo o officio numero E-2.108, datado de 28, da respectiva secretaria geral.

Dia 30

A Sr. inspector geral de Vehiculos:

N. 972 — Pedindo baixa na matricula de tres carros que não mais pertencem a esta inspeccao e a matricula e respectiva numeracao para cinco Chevrolet e uma Ford, ultimamente adquiridos para os mesmos serviços.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 973 — Comunicando o fallecimento de empregado e propondo a effectivação de um interino para a vaga respectiva.

N. 974 — Enviando os autos de infracção e de multa lavrados contra: Altivo Soares, Alberto Mourão, Esmael Cardoso, Jorge Erotta, José Paes dos Santos e João Lopes da Silva, por infracção do artigo 505, do regulamento.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 975 — Comunicando que o senhor Pietro Bert vai pagar a importancia de 20\$, proveniente de desinsecção em roupas e colchões, á rua Rodrigues dos Santos n. 95.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 26 e 28 de novembro de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.758 — Devidamente informado, o officio enviado pelo director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ao inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativamente ao predio occupado por esta directoria.

N. 1.759 — Convenientemente informada, a petição do Dr. Francisco Luiz Leitão, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito.

— Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.756 — O resumo do ponto dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez corrente.

N. 1.760 — Por cópia, devidamente informado, o officio n. 191, de 19 do fluente, da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Paraná.

Ns. 1.761 a 1.763 — As relações das despesas empenhadas, no mez de outubro ultimo, pelas Inspectorias do Pará e Bahia e pela Sub-Inspectoria de Florianopolis, respectivamente, nas importancias de 1:140\$640, 1:742\$ e 618\$900.

N. 1.764 — A relação das despesas empenhadas, até outubro do corrente anno, pela Sub-Inspectoria de Cabedello, no total de 2:811\$900.

N. 1.765 — A folha para pagamento da differença de vencimentos que compete ao Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, no mez de novembro, na importancia de 178\$500 (17 dias).

N. 1.769 — Os quadros demonstrativos da renda das inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos de: Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos, Rio Grande, S. Luiz, Natal, Cabedello, Aracajú, Victoria, Paranaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis e Porto, Murtinho, todos relativos a outubro proximo passado.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Pará:

N. 1.772 — Os documentos que acompanharam o seu officio n. 359, de 5 do corrente, afim de serem cumpridas as determinações da circular n. 16, de outubro ultimo.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 1.773 — Os pedidos de material ns. 222 a 226, desta directoria e 35 das Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.771 — No sentido de ser emitido parecer a respeito do preparado "Radical", fabricado por D. Clara Zanotia C. Leitão, afim de attender á solicitação feita pela alfandega da cidade do Rio Grande.

— Comunicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Ns. 1.766 a 1.768 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos a importancia de 2:399\$, relativa a serviços de desinsecção realizados, durante o mez de outubro ultimo, nas seguintes embarcações: Uba, Casey, West Calumb, Oriene, Ibiapaba, Bonheur, Icarahy, Alwaki, Jacuhy, Waaldijk, Pionier, Atalaia, Ivahy, Caprariy, Aludra e Campinas.

— Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo:

N. 1.757 — Que o Sr. director geral do Departamento consentiu fosse internada no Sanatorio Guanabara, para o necessario tratamento, a trachomatosa Nassem Name Chaid, retida na Ilha das Flores.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.770 — Que não houve importação de substancias entorpecentes, em outubro ultimo, pelas Inspectorias de Saude de Manaus e S. Francisco do Sul, enviando-se ao mesmo a relação das despachadas pela Sub-Inspectoria de Aracajú, no periodo de janeiro a setembro do corrente anno.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1927

N. 2.321 — Henrique Barbosa da Cruz Filho. — Deferido.

Dia 25

N. 2.389 — Octavio de Castro. — Registre-se.

Dia 30

N. 2.418 — Manoel dos Passos Junior. — Reconheça a firma.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de novembro de 1927

Medicos:

Lelio Albino de Almeida.

Bianor Martins Penalber.

Ataulpho de Salles Bezerra Martins.

Arthur Monteiro.

Moacyr Junqueira.

Antonio D'Avila Lins.

Jorge Jabour.

Antonio Pereira de Oliveira Filho.

João Lech Junior.
 Suikine Antunes Carneiro.
 Emilio Freire de Andrade.
 Arthur Cesar Boisson.
 Miltiades de Albuquerque Rebuá.
 Luiz da Silva Tavares.
 João Coelho do Nascimento Bitten-court.
 Arlindo Simões Estrella.

Dentistas:

Pedro Nunes Rebello.
 Estacio de Mendonça Portugal
 Antonio Bicharra.
 Dario Noronha.
 Edelweis Teixeira da Silva
 Octavio de Castro.

Pharmaceuticos:

Leobaldo Rodrigues de Carvalho.
 Maria Thereza Zanota Pasquale.
 Antonio Simões Pires Condeixa.
 Luiz de Ferrante.
 Luiz de Mello Alvarenga.
 Octavio Marques de Souza

Parteiras:

Joanna de Salles Accioly.
 Carolina Neubauer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENE-
ROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1927

- N. 6.067 — Eduardo Ferreira Lobo.
 — Deferido.
 N. 6.138 — Albino Rodrigues. —
 Póde funcionar.
 N. 6.154 — Costa, Ipiña & Rodri-
 gues. — Póde funcionar.
 N. 6.162 — J. M. Macedo. — Re-
 gistre-se.
 N. 6.165 — Bianconi & Busi. — At-
 tendido quanto o art. 1.015, desde
 que, dentro de trinta dias, cumpra as
 exigencias feitas.
 N. 6.192 — Maria Chaba. — Indeferido.
 N. 6.193 — Lixa, Costa & Comp. —
 Deferido, guia n. 1.635.
 N. 6.194 — Gonçalves & Meira. —
 Deferido, guia n. 1.636.
 N. 6.200 — Carvalho & Nunes. —
 Indeferido.
 N. 6.243 — Helcio Paiva & Comp.
 — Póde funcionar.
 N. 6.246 — Arosa & Ferreira. — Cer-
 tifique-se.
 N. 6.247 — Portella Hugo & Comp.
 — Podem retirar após desnaturação.
 N. 6.249 — Abreu de Souza & Comp.
 — Deferido.
 N. 6.251 — Costa, Ipiña & Rodrigues.
 — Certifique-se.
 N. 6.256 — Quintas & Amorim. —
 póde funcionar.
 N. 6.283 — Helcio Paiva & Comp. —
 Certifique-se.
 N. 6.285 — José dos Reis. — Certi-
 fique-se.

Dia 30

- N. 6.199 — Pring Torres & Comp. —
 Deferido.
 N. 6.259 — Alfredo Carlos. — Atten-
 dido si dentro de trinta dias cumprir
 as exigencias feitas.
 N. 6.261 — Albino Rodrigues. —
 Certifique-se.
 N. 6.285 — Quintas & Amorim. —
 Certifique-se.

Em additamento ao expediente de 29 de
novembro de 1927

N. 6.109 — Oliveira & Moraes. —
 Certifique-se do teor do auto de infra-
 cção e do despacho do recurso.

Productos analizados no Laboratorio
Bromatologico

(Approvados)

Producto de milho denominado "Mai-
 zelino", fabrica de Henrique Castro Or-
 tiz — Est. da Tijuca ns. 23-25,
 Analyse n. 8.670.

Banha marca "Jahú", fabrica de An-
 tonio Diomacio da Rosa, municipio de
 Tubarão, Estado de Santa Catharina.
 Analyse n. 8.742.

Producto tolerado

Café de 2ª qualidade, marca "Lobo",
 fabrica de Clemente Esteves, rua Macha-
 do Coelho n. 106. Analyse n. 8.761.

Productos condemnados

Manteiga marca "Juno", fabrica de
 José Augusto de Almeida, Perobas do
 Piumhi, Estado de Minas Geraes. Ana-
 lyse n. 8.753.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de novembro findo,
 foram removidos: o agente fiscal do im-
 posto de consumo na capital do Estado
 do Pará, Alberto de Andrade Queiroz,
 para identico logar na capital do Estado
 do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do
 imposto de consumo na capital do Es-
 tado do Rio Grande do Sul, Antonio de
 Barros Carvalho, para identico logar na
 capital do Estado do Pará.

— Por titulos de igual data, foram re-
 movidos, a pedido e por permuta: o
 agente fiscal do imposto de consumo no
 Districto Federal, Alfredo Pires Bitten-
 court, para identico logar na capital do
 Estado do Rio de Janeiro; o agente do
 imposto de consumo na capital do Estado
 do Rio de Janeiro, Oscar Barbosa Lage
 Moretzsohn, para identico logar no Dis-
 tricto Federal.

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de novembro de
1927

Sr. ministro da Agricultura, Indus-
 tria e Commercio:

N. 196 — Restituindo o processo rela-
 tivo ao pagamento, por exercicios fin-
 dos, da quantia de 2:450\$, a Dias Gar-
 cia & Comp., proveniente de forneci-
 mento feito em 1924 ao Serviço de In-
 specção e Fomento Agricolas, e decla-
 rando que o Tribunal de Contas resol-
 veu recusar registro á alludida despeza,
 por se verificar que as dimensões das
 manilhas de barro indicadas no do-
 cumento de empenho não guardam con-
 formidade com as mencionadas na pro-
 posta.

N. 197 — Restituindo o processo rela-
 tivo ao pagamento, por exercicios fin-
 dos, da quantia de 1018700, á S. Paulo
 Railway Company, proveniente de trans-
 portes concedidos em 1924 ao Ministerio
 da Agricultura, e declarando que o Tri-
 bunal de Contas recusou registro á al-
 ludida despeza, por não ter sido feita,
 na segunda via do empenho de fls. 7, a
 necessaria corrigenda, de accordo com a
 rectificação constante da primeira via, e
 nem haver no processo indicação do nu-
 mero do empenho por estimativa refe-
 rente ás contas de fls. 8 e 10, conforme
 exige o § 2º do art. 235, do Regulamento
 Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Vição e Obras Pu-
 blicas:

N. 311 — Restituindo o processo rela-
 tivo ao pagamento, por exercicios fin-
 dos, de 11:8500 a Joaquim Ribeiro,
 guarda de 2ª classe da 4ª Divisão da Es-
 trada de Ferro Central do Brasil, pro-
 veniente da differença do augmento pro-
 visorio que lhe foi concedido de accordo
 com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro
 de 1920, e correspondentes aos mezes de
 janeiro a dezembro daquelle anno, e de-
 clarando que o Tribunal de Contas re-
 solveu recusar registro a alludida des-
 peza, por ter sido a divida reconhecida
 em importancia menor do que a devida.

— Sr. presidente do Banco do Bra-
 sil:

N. 17 — Solicitando providencias no
 sentido de ser autorizada a agencia do
 Banco do Brasil na cidade de Itabuna,
 no Estado da Bahia, a receber da Col-
 lectoria das Rendias Federaes na mesma
 cidade, o saldo da arrecadação da res-
 pectiva renda, o qual será entregue por
 intermedio da dita agencia á Delegacia
 fiscal naquelle Estado.

Dia 30 de novembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 161 — Solicitando emittir parecer
 sobre o requerimento em que D. Ade-
 lia de Azevedo Macedo pede, por afora-
 mento, o terreno de marinha onde está
 edificado o predio n. 41 da rua Coronel
 Tamarindo, em Niteroy.

Identicos sob ns. 136 e 313, respec-
 tivamente, aos Srs. ministros da Marinha
 e Vição e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 134 — Restituindo o aviso numero
 4.138, de 9 de setembro ultimo, referente
 á tomada de uma cambial de dollars
 110.622.00, para attender ao pagamento
 de aviões e accessorios encomendados
 nos Estados Unidos da America do Norte.

— Sr. ministro presidente do Tribu-
 nal de Contas:

N. 133 — Remettendo novamente as
 copias dos contractos celebrados entre a
 Delegacia Fiscal no Estado do Rio de
 Janeiro e as firmas A. Vargas e outras,
 para o fornecimento de artigos de expe-
 diente, machinas de escrever e calcula-
 toras, tapeçarias, moveis, artigos de electrici-
 dade, etc., no corrente anno, e solici-
 tando reconsideração do acto do tribunal
 recusando registro aos referidos contra-
 ctos, visto terem sido os mesmos appro-
 vados por este Ministerio e attendendo
 ás razões constantes do officio daquelle
 delegacia n. 311, de 21 deste mez.

N. 135 — Transmittindo novamente o
 processo relativo ao pagamento da quan-
 tia de 40:180\$645 a Gregoria Pecoquira

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.622 — Solicitando apresentação da 2ª via do empenho a que se refere o officio n. 816, de 16 do corrente.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.623 — Transmittindo a 2ª via do pedido n. 222, extrahido por conta da verba "Eventuaes".

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.624 — Remettendo a 3ª via do referido pedido.

N. 2.625 — Idem, idem dos de numeros 61 e 62, extrahidos pelo Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 2.626 — Idem, idem dos de numeros 396 a 464, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 28 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario geral:

N. 964 — Remettendo a folha para pagamento de differença e vencimentos que compete ao 3º official interino, Nestor King, relativamente ao mez de novembro.

N. 965 — Transmittindo o officio numero 3.412, do Juizo da Quinta Pretoria Criminal.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 966 — Remettendo os pedidos de ns. 902 a 910.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 967 — Enviando a folha para pagamento dos funcionarios desta inspeccao, referente ao mez de novembro.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 968 — Enviando os autos de infracção e multas lavrados contra: Aurelio de Souza, João da Motta, Julio Gomes da Silva, Léo Corrêa da Silva, Leopoldo dos Santos e Martinho Silva, por infracção do art. 505, paragrapho 1º, do regulamento vigente.

Dia 29

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 969 — Encaminhando os pedidos de numeros 913 a 915.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 970 — Transmittindo os autos de infracção e multa lavrados por contra-venção do art. 505, paragrapho 1º, do regulamento em vigor, contra Antenor Camara, Antonio Lourenço, José da Silva (duas infracções) e Mario Galvão (dous autos).

— Ao Sr. secretario geral:

N. 971 — Respondendo o officio numero E-2.108, datado de 28, da respectiva secretaria geral.

Dia 30

A Sr. inspector geral de Vehiculos:

N. 972 — Pedindo baixa na matricula de tres carros que não mais pertencem a esta inspeccao e a matricula e respectiva numeracao para cinco Chevrolet e uma Ford, ultimamente adquiridos para os mesmos serviços.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios:

N. 973 — Comunicando o fallecimento de empregado e propondo a effectivação de um interino para a vaga respectiva.

N. 974 — Enviando os autos de infracção e de multa lavrados contra: Alvaro Soares, Alberto Mourão, Esmael Cardoso, Jorge Frotta, José Paes dos Santos e João Lopes da Silva, por infracção do artigo 505, do regulamento.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 975 — Comunicando que o senhor Pietro Bert vai pagar a importância de 20\$, proveniente de desinsecção em roupas e colchões, á rua Rodrigues dos Santos n. 95.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 26 e 28 de novembro de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.758 — Devidamente informado, o officio enviado pelo director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ao inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativamente ao predio occupado por esta directoria.

N. 1.759 — Convenientemente informada, a petição do Dr. Francisco Luiz Leitão, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito.

— Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 1.756 — O resumo do ponto dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez corrente.

N. 1.760 — Por cópia, devidamente informado, o officio n. 191, de 19 do fluente, da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Paraná.

Ns. 1.761 a 1.763 — As relações das despesas empenhadas, no mez de outubro ultimo, pelas Inspectorias do Pará e Bahia e pela Sub-Inspectoria de Florianopolis, respectivamente, nas importancias de 1:140\$640, 1:742\$ e 618\$900.

N. 1.764 — A relação das despesas empenhadas, até outubro do corrente anno, pela Sub-Inspectoria de Cabedello, no total de 2:811\$900.

N. 1.765 — A folha para pagamento da differença de vencimentos que compete ao Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, no mez de novembro, na importância de 178\$500 (17 dias).

N. 1.769 — Os quadros demonstrativos da renda das inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos de: Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos, Rio Grande, S. Luiz, Natal, Cabedello, Aracajú, Victoria, Paranaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis e Porto Murtinho, todos relativos a outubro proximo passado.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Pará:

N. 1.772 — Os documentos que acompanharam o seu officio n. 359, de 5 do corrente, afim de serem cumpridas as determinações da circular n. 16, de outubro ultimo.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 1.773 — Os pedidos de material ns. 222 a 226, desta directoria e 35 das Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.771 — No sentido de ser emitido parecer a respeito do preparado "Radical", fabricado por D. Clara Zanotia C. Leitão, afim de attender á solicitação feita pela alfandega da cidade do Rio Grande.

— Comunicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Ns. 1.766 a 1.768 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos a importância de 2:399\$, relativa a serviços de desinsecção realizados, durante o mez de outubro ultimo, nas seguintes embarcações: Uba, Casey, West Calumb, Orione, Ibiapaba, Bonheur, Icarahy, Alwaki, Jacuhy, Waaldijk, Pionier, Atalaia, Ivahy, Camary, Aludra e Campinas.

— Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo:

N. 1.757 — Que o Sr. director geral do Departamento consentiu fosse internada no Sanatorio Guanabara, para o necessario tratamento, a trachomatosa Nassem Name Chaid, retida na Ilha das Flores.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.770 — Que não houve importação de substancias entorpecentes, em outubro ultimo, pelas Inspectorias de Saude de Manaus e S. Francisco do Sul, enviando-se ao mesmo a relação das despachadas pela Sub-Inspectoria de Aracajú, no periodo de janeiro a setembro do corrente anno.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1927

N. 2.321 — Henrique Barbosa da Cruz Filho. — Deferido.

Dia 25

N. 2.389 — Octavio de Castro. — Registre-se.

Dia 30

N. 2.418 — Manoel dos Passos Junior. — Reconheça a firma.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de novembro de 1927

Medicos:

Lelio Albino de Almeida.
Bianor Martins Penalber.
Ataulpho de Salles Bezerra Martins.
Arthur Monteiro.
Moacyr Junqueira.
Antonio D'Avila Lins.
Jorge Jabour.
Antonio Pereira de Oliveira Filho.

João Lech Junior.
 Suikine Antunes Carneiro.
 Emilio Freire de Andrade.
 Arthur Cesar Boisson.
 Miltiades de Albuquerque Rebuá.
 Luiz da Silva Tavares.
 João Coelho do Nascimento Bitten-
 court.
 Arlindo Simões Estrella.

Dentistas:

Pedro Nunes Rebello.
 Estacio de Mendonça Portugal
 Antonio Bicharra.
 Dario Noronha.
 Edelweis Teixeira da Silva
 Octavio de Castro.

Pharmaceuticos:

Leobaldo Rodrigues de Carvalho.
 Maria Thereza Zanola Pasquale.
 Antonio Simões Pires Condeixa.
 Luiz de Ferrante.
 Luiz de Mello Alvarenga.
 Octavio Marques de Souza

Parteiras:

Joanna de Salles Accioly.
 Carolina Neubauer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENE-
ROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1927

- N. 6.067 — Eduardo Ferreira Lobo.
 — Deferido.
 N. 6.138 — Albino Rodrigues. —
 Póde funcionar.
 N. 6.154 — Costa, Ipiña & Rodri-
 gues. — Póde funcionar.
 N. 6.162 — J. M. Macedo. — Re-
 gistre-se.
 N. 6.165 — Bianconi & Busi. — At-
 tendido quanto o art. 1.015, desde
 que, dentro de trinta dias, cumpra as
 exigencias feitas.
 N. 6.192 — Maria Chaba. — Indeferido.
 N. 6.193 — Lixa, Costa & Comp. —
 Deferido, guia n. 1.635.
 N. 6.194 — Gonçalves & Meira. —
 Deferido, guia n. 1.636.
 N. 6.200 — Carvalho & Nunes. —
 Indeferido.
 N. 6.243 — Helcio Paiva & Comp.
 — Póde funcionar.
 N. 6.246 — Arosa & Ferreira. — Cer-
 tifique-se.
 N. 6.247 — Portella Hugo & Comp.
 — Podem retirar após desnaturação.
 N. 6.249 — Abreu de Souza & Comp.
 — Deferido.
 N. 6.251 — Costa, Ipiña & Rodrigues.
 — Certifique-se.
 N. 6.256 — Quintas & Amorim. —
 póde funcionar.
 N. 6.283 — Helcio Paiva & Comp. —
 Certifique-se.
 N. 6.253 — José dos Reis. — Certi-
 fique-se.

Dia 30

- N. 6.199 — Pring Torres & Comp. —
 Deferido.
 N. 6.259 — Alfredo Carlos. — Atten-
 dido si dentro de trinta dias cumprir
 as exigencias feitas.
 N. 6.261 — Albino Rodrigues. —
 Certifique-se.
 N. 6.285 — Quintas & Amorim. —
 Certifique-se.

Em additamento ao expediente de 29 de
novembro de 1927

N. 6.109 — Oliveira & Moraes. —
 Certifique-se do teor do auto de infra-
 cção e do despacho do recurso.

Productos analizados no Laboratorio
Bromatologico

(Approvados)

Producto de milho denominado "Mai-
 zelino", fabrica de Henrique Castro Or-
 tiz — Est. da Tijuca ns. 23-25,
 Analyse n. 8.670.

Banha marca "Jahú", fabrica de An-
 tonio Diomacio da Rosa, municipio de
 Tubarão, Estado de Santa Catharina.
 Analyse n. 8.742.

Producto tolerado

Carfé de 2ª qualidade, marca "Lobo",
 fabrica de Clemente Esteves, rua Macha-
 do Coelho n. 106. Analyse n. 8.761.

Productos condemnados

Manteiga marca "Juno", fabrica de
 José Augusto de Almeida, Perobas do
 Piumhi, Estado de Minas Geraes. Ana-
 lyse n. 8.753.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de novembro findo,
 foram removidos: o agente fiscal do im-
 posto de consumo na capital do Estado
 do Pará, Alberto de Andrade Queiroz,
 para identico logar na capital do Estado
 do Rio Grande do Sul; o agente fiscal do
 imposto de consumo na capital do Es-
 tado do Rio Grande do Sul, Antonio de
 Barros Carvalho, para identico logar na
 capital do Estado do Pará.

— Por titulos de igual data, foram re-
 movidos, a pedido e por permuta: o
 agente fiscal do imposto de consumo no
 Districto Federal, Alfredo Pires Bitten-
 court, para identico logar na capital do
 Estado do Rio de Janeiro; o agente do
 imposto de consumo na capital do Estado
 do Rio de Janeiro, Oscar Barbosa Lago
 Moretzsohn, para identico logar no Dis-
 tricto Federal.

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 29 de novembro de
1927

Sr. ministro da Agricultura, Indus-
 tria e Commercio:

N. 196 — Restituindo o processo rela-
 tivo ao pagamento, por exercicios fin-
 dos, da quantia de 2:450\$, a Dias Gar-
 cia & Comp., proveniente de forneci-
 mento feito em 1924 ao Serviço de In-
 specção e Fomento Agricolas, e decla-
 rando que o Tribunal de Contas resol-
 veu recusar registro á alludida despeza,
 por se verificar que as dimensões das
 manilhas de barro indicadas no do-
 cumento de empenho não guardam con-
 formidade com as mencionadas na pro-
 posta.

N. 197 — Restituindo o processo rela-
 tivo ao pagamento, por exercicios fin-
 dos, da quantia de 104\$700, á S. Paulo
 Railway Company, proveniente de trans-
 portes concedidos em 1924 ao Ministerio
 da Agricultura, e declarando que o Tri-
 bunal de Contas recusou registro á al-
 ludida despeza, por não ter sido feita,
 na segunda via do empenho de fls. 7, a
 necessaria corrigenda, de accordo com a
 rectificação constante da primeira via, e
 nem haver no processo indicação do nu-
 mero do empenho por estimativa refe-
 rente ás contas de fls. 8 e 10, conforme
 exige o § 2º do art. 235, do Regulamento
 Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Viação e Obras Pu-
 blicas:

N. 311 — Restituindo o processo rela-
 tivo ao pagamento, por exercicios fin-
 dos, de 11:500 a Joaquim Ribeiro,
 guarda de 2ª classe da 4ª Divisão da Es-
 trada de Ferro Central do Brasil, pro-
 veniente da differença do augmento pro-
 visorio que lhe foi concedido de accordo
 com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro
 de 1920, e correspondentes aos mezes de
 janeiro a dezembro daquelle anno, e de-
 clarando que o Tribunal de Contas re-
 solveu recusar registro á alludida des-
 peza, por ter sido a divida reconhecida
 em importancia menor do que a devida.

— Sr. presidente do Banco do Bra-
 sil:

N. 17 — Solicitando providencias no
 sentido de ser autorizada a agencia do
 Banco do Brasil na cidade de Itahuna,
 no Estado da Bahia, a receber da Col-
 lectoria das Rendias Federaes na mesma
 cidade, o saldo da arrecadação da res-
 pectiva renda, o qual será entregue por
 intermedio da dita agencia á Delegacia
 fiscal naquelle Estado.

Dia 30 de novembro de 1927

Sr. ministro da Guerra:

N. 161 — Solicitando emittir parecer
 sobre o requerimento em que D. Ade-
 lia de Azevedo Macedo pede, por afora-
 mento, o terreno de marinha onde está
 edificado o predio n. 41 da rua Coronel
 Tamarindo, em Niteroy.

Identicos sob ns. 136 e 313, respecti-
 vamente, aos Srs. ministros da Marinha
 e Viação e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 134 — Restituindo o aviso numero
 4.138, de 9 de setembro ultimo, referente
 á tomada de uma cambial de dollars
 110.622.00, para attender ao pagamento
 de aviões e accessorios encomendados
 nos Estados Unidos da America do Norte.

— Sr. ministro presidente do Tribu-
 nal de Contas:

N. 133 — Remettendo novamente as
 copias dos contractos celebrados entre a
 Delegacia Fiscal no Estado do Rio de
 Janeiro e as firmas A. Vargas e outras,
 para o fornecimento de artigos de expe-
 diente, machinas de escrever e calcula-
 toras, tapeçarias, moveis, artigos de electrici-
 dade, etc., no corrente anno, e solici-
 tando reconsideração do acto do tribunal
 recusando registro aos referidos contra-
 ctos, visto terem sido os mesmos appro-
 vados por este Ministerio e attendendo
 ás razões constantes do officio daquelle
 delegacia n. 311, de 24 deste mez.

N. 135 — Transmittindo novamente o
 processo relativo ao pagamento da quan-
 tia de 40:180\$645 a Gregoria Pecoqueira

do Amaral, director de secção da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, proveniente de gratificações adicionais no periodo de 17 de agosto de 1917 a 31 de dezembro de 1925, e solicitando reconsideração do actô do tribunal recusando registro a despeza de que se trata, attendendo a que foi corrigido o engano que deu motivo á recusa alludida.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 97 — De posse do officio de V. Ex. n. 27, de 1 de setembro ultimo, solicitando a audiencia deste ministerio sobre o projecto do Senado n. 312, de 1926, que dispõe sobre os vencimentos do pessoal encarregado da venda externa do sello adhesivo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não é opportuna a medida consignada no referido projecto, á vista do que informa a Recebedoria do Districto Federal no officio junto por copia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

N. 89.849, de 1927 — Luiz Correia de Souza, pedindo para ser nomeado agente fiscal. — Aguarde oportunidade.

N. 49.102, de 1927 — Cesar Lucena Ramos, pedindo a sua reintegração no cargo de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Parnahyba, no Piahy. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

N. 58.454, de 1927 — Manuel Zuenny Delphin Pereira, pedindo para ser nomeado agente fiscal. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 305 — Restituo-vos, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.974, de 9 deste mez, o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 945, de 25 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco de Credito Rural e Internacional pede approvação das alterações feitas nos seus estatutos.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 91 — Restituo-vos, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.990, de 23 deste mez, o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 203, de 3 do expirante, relativo ao requerimento em que a Sociedade Auxilio das Familias, com sede nesta Capital, pede a cassação do decreto que autorizou o seu funcionamento.

N. 92 — Restituo-vos, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.985, de 16 deste mez, o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 187, de 24 de outubro ultimo, relativo a cassação da autorização concedida á Companhia de Seguros Vera Cruz para operar em seguros sobre a vida humana.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 22 — Enviando o titulo que nomeia a auxiliar de chimica da Casa da Moeda, D. Herminia Hermsdoff, para exercer, interinamente, as funcções de segunda chimica do Laboratorio Nacional de Analyses.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 188 — Remettendo os titulos nomeando Carlos Onety de Figueiredo, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado do Amazonas, e exonerando do mesmo logar Flavio de Sá Ribeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 165 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Alfredo Rodrigues Lucas, guarda da Policia Aduaneira da Alfandega da Bahia, pede noventa dias de licença para tratamento de saúde, e recommendando providencias no sentido de que aquella alfandega se pronuncie a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 105 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 23 deste mez, resolveu conceder mais trinta dias de prazo, em prorogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Espirito Santo, Pedro Cunha da Gama e Abreu, para reassumir o exercicio de suas funcções no mesmo Estado, devendo ser communicado a esta directoria si o alludido funcionario se aposentou ou não, á respectiva Delegacia Fiscal dentro do citado prazo, o qual terminará a 16 de dezembro proximo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 206 — Transmittindo os titulos nomeando Saturnino Dias de Carvalho Junior para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Curvello, e exonerando, a pedido, Jeronymo José da Silva, do mesmo logar.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 141 — Remettendo o decreto que annullou o de 3 deste mez, que nomeou quarto escriptuario da Alfandega de Recife, o segundo official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Arthur Torres da Silva.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 200 — Solicitando providencias no sentido de ser desligado immediatamente da Recebedoria do Districto Federal, onde serve addido, o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega desta Capital, Francisco da Silva Campos, nomeado por decreto de 16 deste mez segundo escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, ficando marcado o prazo de trinta dias para se apresentar áquella delegacia.

N. 142 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Almir Guimarães, transferido por titulo de 15 de setembro ultimo, para identico logar no interior de Pernambuco, resolveu, por despacho de 23 deste mez, conceder-lhe mais trinta dias de prazo, improrogavel, para se apresentar á Delegacia Fiscal no referido Estado de Pernambuco.

N. 143 — Enviando a portaria de 24 deste mez, que concede noventa dias de licença ao escriptuario da segunda collectoria das rendas federaes em S. José, na Capital de Pernambuco, Caio Pereira.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 162 — O contador geral da Republica, em vista de haver dotação orçamentaria, no exercicio de 1927, no Ministerio da Fazenda, verba 6ª — Thesouro Nacional — Sub-consignação 48 — "Para attender ao pagamento aos vendedores de sello adhesivo e de contas assignadas", recommenda ás sub-contadorias seccionaes nas Delegacias fiscaes e na Recebedoria do Districto Federal o seguinte:

1º, não seja, a partir da presente data, abatida a quota de 1 % no valor arrecadado sobre o imposto do sello, inclusive de contas assignadas, para custear a despeza com o pessoal, etc., conforme determina o art. 242, X, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

2º, sejam levadas para os titulos proprios de receitas as importancias já abatidas, debitando-se a conta "Movimento de Fundos", onde se encontram escripturadas a credito do Thesouro Nacional;

3º, que os pagamentos aos vendedores de sello adhesivo continuem a ser escripturados em "Movimento de Fundos", a debito do Thesouro Nacional, visto terem sido distribuidos ao mesmo os respectivos creditos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927. — F. d'Auria, contador geral.

Expediente do dia 30 de novembro de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 4.684 — Solicitando fornecimento a esta contadoria de uma conta corrente do empréstimo ao Estado do Ceará.

Ao Sr. inspector da 3ª circumscrição:

N. 4.685 — Sobre o requerimento de Oscar Cavalcanti Salles.

Do Sr. secretario chefe da secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.586 — Remettendo o processo originado pelo officio n. 213 da Sub-contadoria seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Na Administração dos Correios em Bello Horizonte:

N. 4.687 — Communicando que foi deferido o requerimento de Doldres Albano.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 4.688 — Sobre a importancia de 14\$125 que consta do balanço dessa delegacia, do mez de julho ultimo, a credito da Casa da Moeda.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 4.689 — Sobre o balanço de abril de 1927, adicional de 1926, dessa delegacia.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 53.390, de 1927 — Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, reclamando contra a cobrança de direitos sobre cabos de manilha despachados em 1924 com isenção. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 148, de 1927 — S. A. Frigorifico Anglo, antiga Brazilian Meat Co. (Frigorifico de Mendes), solicitando restituição de direitos pagos em 1917. — De accordo com o parecer. Indeferido.

N. 39.776, de 1923 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo restituição de taxas de expediente e adicional, pagos de 1907 a 1911. — Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria.

N. 53.590, de 1927 — The Leopoldina Railway Company Ltd., solicitando isenção de direitos para diversos materiais. — Declare a materia de que são feitos os parafusos da lista n. 3, item n. 8, a que se refere em sua petição de folhas.

Aditamento ao dia 30 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 427 — Comunicando que as dividas da taxa de consumo d'agua por hydrometro, constantes das certidões ns. 8.062, serie E K; 1.878, serie E L; 5.899 e 5.900, serie E. O.; 6.680, serie N. O.; 4.999, serie E. T. e 8.557, serie F. T. dos exercicios, respectivamente, de 1917 a 1922, bem como que as dividas da taxa de saneamento, constantes das certidões ns. 6.674, serie E. R.; 8.041 e 8.042, serie E. J. dos exercicios, respectivamente, de 1917 e 1918, todas relativas ao predio numero 111, á rua Benedicto Hyppolito, passam a constituir onus pessoal de Francisco Alves de Souza Adão.

N. 428 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida do imposto de Industrias e Profissões, do exercicio de 1933, constante das contra-fés ns. 2.035/36, serie E. T., em nome de Louis Marie & Comp., pela rua da Harmonia ns. 88/90.

N. 429 — Restituindo devidamente inscriptas as fls. 161 v. a 162 v. do livro n. 8, as 10 certidões de divida, sob ns. 3.472 a 3.481, da serie E. U., enviadas com os officios ns. 577 e 578, de 21 de setembro proximo findo, referentes a multas imposta a jurados e empresarios theatraes.

N. 430 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas referidas nas certidões: taxa de saneamento, 7.016 E. H., de 1917; 8.289/90, E. J., de 1918; 3.873 E. N., de 1919; 5.504 E. N., de 1920; 1.344 E. Q., de 1921; 6.586 E. Q., de 1922; 4.992 E. S., de 1923; 7.418 E. T., de 1924; taxa de consumo d'agua por penna: 7.968 E. L., de 1915; 9.197 E. J., de 1916; 2.688 E. K., de 1917; 8.896 E. M., de 1918; 2.023 E. N., de 1919; 8.323 E. N., de 1920; 2.207 E. R., de 1921, tudo pela rua Navarro n. 155, em nome de Sebastião Belim Paes Lemes.

N. 431 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida do imposto de Industrias e Profissões, do exercicio de 1921, em nome de Vieira & Irmãos pela praça da Republica numero 203, constante das contra-fés numero 9.816/17, serie E. P.

Ns. 432 a 445 — Solicitando a cancellamento de diversas certidões de dividas, da taxa de penna de agua, já remittidas para cobrança executiva.

N. 446 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão de divida n. 26.988, relativa ao imposto de industrias e profissões de 1927, em nome de Antonio Ferreira, como cambista, pela avenida Rio Branco.

Ns. 447 a 506 — Solicitando a cancellamento de diversas certidões de dividas da taxa de penna de agua, correspondente a varios exercicios.

N. 507 — Remettendo, de accordo com o officio n. 2.012, de 20 de setembro ultimo, da Recebedoria do Distrito Federal, as certidões de divida ns. 3.460 a 3.463, serie E. U., referentes ao imposto de "Industrias e Profissões" dos exercicios de 1901 a 1923, em nome de Neshid Salgado, pela rua Comacabana n. 818.

E solicitando providencias no sentido de serem annulladas as certidões de divida do mesmo imposto ns. 3.490, serie E. O., do exercicio de 1920, 4.191/2, serie E. P., de 1921, 4.190/1 serie E. R., de 1922 e 8.945/6, serie E. S., de 1923, em nome de Jorge Saad, pela mesma rua e numero.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo:

N. 508 — Remettendo, para a devida cobrança, as certidões sob ns. 3.482 e 3.483, da serie E. U., na importancia de 5:437\$400, em nome de João Francisco Pereira da Souza, provenientes de serviços prestados pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado do Rio:

N. 509 — Transmittindo, para a devida cobrança as seis certidões sob numeros 3.464 a 3.467 e 3.470/71, da serie E. U., já inscriptas, em nome de diversas, na importancia de 3:290\$520, provenientes de multas por infracção de leis e regulamentos, foros de terreno, da marinha, etc.

— Ao Sr. delegatario geral do Imposto sobre a Renda:

N. 413 — Restituindo, em vista da solicitação constante do officio numero 1.422, de 17 de setembro findo, as certidões sob ns. 4, 5, 34, 248, 275, 339, 364, 388 e 431, referentes a imposto de renda de 1926, inscriptas a folhas dos livros 7º e 8º.

Deixando de restituir a certidão numero 331, em nome de Joaquim Bispo Grillo, por ter sido paga em 31 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 675 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Camillo Manatti & Comp., do acto da Recebedoria que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 676 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi julgada improcedente o

auto lavrado contra Durval Nascimento & Comp., por infracção do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 644 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por equidade, deu provimento ao recurso interposto pela revista illustrada "Tico-Tico", de propriedade da Sociedade Anonyma "O Malho", do acto da alfandega que lhe negou permissão para despachar, pagando a taxa de \$010 por kilo, 39 róis de papel assetinado para impressão de jornaes, branco, liso, com linhas d'agua, por exceder o peso do referido papel ao limite da lei.

N. 650 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro sob n. 63.177, deste anno, por despacho de ontem concedeu a prorrogação de 30 dias para o prazo marcado na ordem n. 580, de 1 do corrente, dirigida aquella alfandega.

N. 651 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul-Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 60.878, deste anno, por despacho de 26 do corrente, de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, concedeu isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para 76 tambores contendo oleo lubrificante, com o peso bruto de 16.149 kilos e liquido 14.403 kilos, vindos de Nova York pelo vapor "Barbacena".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 244 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela Société de Sucreries do acto daquela alfandega que mandou classificar como "producto chimico não classificado" a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 31.376, do corrente anno.

N. 245 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Machado Irmão & Comp. do acto daquela alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota de importação n. 70.024, do anno proximo passado, como papel para impressão, branco, liso, de qualquer qualidade do art. 612 da Tarifa e taxa de \$300 por kilo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 11 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Buxton Guilaín & Comp. do acto daquela inspeccoria classificando como obra de madeira achareada, da taxa de 8\$, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.040, deste anno, como obras não classificadas de gesso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 46 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 60.642, deste anno, por despacho de 25 do corrente, concedeu, de accordo com o n. 4 da clausula XI do contracto lavrado por força do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916, o despacho do material

constante da inclusa relação, devidamente authenticada, mediante o pagamento de 12% "ad-valorem", com exclusão do artigo assignado com a palavra "não" a tinta carmin.

N. 17 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 do corrente, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro sob n. 57.221, deste anno, em que a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas solicita, de accordo com o n. 4 da clausula 11ª do contracto firmado por força do decreto numero 12.094, de 17 de junho de 1916, o despacho do material constante da inclusa relação, devidamente authenticada, mediante o pagamento de 12% "ad-valorem".

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 101 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 48.474, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 247 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro sob n. 28.315, do corrente anno, em que recorrestes "ex-officio" do vosso acto dando provimento ao recurso interposto pelas Industrias Reunidas F. Matarazzo do acto da Alfandega de Santos que lhes negou a restituição de direitos pagos pelos machinismos e accessorios importados pela nota n. 37.402, de 1925, destinados á montagem de uma fabrica de fios de seda artificial em São Caetano, nesse Estado, proferiu, em data de 13 de setembro findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer do provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão da Alfandega de Santos."

O parecer a que se refere o Sr. ministro foi o que emittiu esta directoria nos seguintes termos:

"Estando o despacho da Alfandega de Santos, á fl. 24, plenamente fundamentada e ainda vem justificado pela informação de fls. 34, sou pelo provimento do recurso "ex-officio" da Delegacia Fiscal em S. Paulo, afim de ficar mantido aquelle despacho."

N. 248 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro com o officio n. 695, de 26 de julho ultimo, da mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo, em que solicita isenção de impostos para um sorteio de caridade que pretende organizar, em data de 31 de outubro proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Preliminarmente, apresente a requerente o plano relativo ao sorteio que pretende realizar e a declaração regular de que todo o producto da tombola reverterá em beneficio da supplicante."

N. 249 — Declarando que o Tribunal do Contas, em sessão de 16 de abril de 1924, registrou a tabella junto por cópia da lotação das fianças dos collectores e eserivães federaes, naquelle Estado, conforme o officio n. 487, de 5 do corrente, do director da 3ª Directoria daquelle tribunal.

— Ao Sr. presidente da Camara Municipal de Iguapé, Estado de S. Paulo:

N. 250 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, e em solução ao officio n. 25, de 21 de maio do corrente anno, que os conhecimentos referidos no alludido officio só estão isen-

tos do sello da tabella B, § 2º, n. 3 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, quando se tratar de transporte de bagagens e mercadorias nas estradas de ferro, conforme prevê o art. 30 n. 19 do citado decreto.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 251 — Restituindo o processo numero 39.045, deste anno, que veiu ao Thesouro com o officio n. 791, de 12 de agosto ultimo.

N. 252 — Solicitando providencias para urgente devolução do processo numero 44.109, de 1926, originado por um aviso do Ministerio da Agricultura encaminhando o memorial formulado pelos industriaes Menk & Irmão, de Ossa, naquelle Estado, relativamente á cobrança da taxa pela importação de suínos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 116 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso "ex-officio" interposto do acto que, reformando a decisão proferida pela Alfandega de Paranaguá que impoz á firma Picango & Comp. a multa de 1:000\$, por infração do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, julgou insubsistente o respectivo processo, para isentar a recorrente de qualquer penalidade, em data de 5 de setembro ultimo, deu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão da Alfandega de Paranaguá."

Foi este o parecer do Sr. Dr. João Gonçalves Machado Neto, auxiliar do Sr. Dr. consultor da Fazenda, com o qual foi acorde o mesmo Sr. Dr. consultor, e aceito pelo Sr. ministro:

"Picango & Comp., negociantes estabelecidos em Paranaguá, Estado do Paraná, quando despachavam vidros para o seu negocio, pela nota de importação de fls. 7, soffreram a apprehensão constante do termo de fls. 8, por infração do n. 1 do art. 1 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897."

Intimados os atuados, apresentaram a defesa de fls. 9 e o documento de fls. 10.

O Sr. inspector da alfandega resolveu multar-os em 1:000\$ e determinou a inutilização da mercadoria apprehendida, na forma do art. 12 do citado decreto n. 2.742, de 1897 (fls. 11).

Picango & Comp. recorrem, no prazo legal, dessa sentença para o delegado fiscal no Paraná. Recolheram a importância da multa (fls. 12).

O delegado fiscal, reformando a sentença do inspector da alfandega, recorreu "ex-officio" ao Sr. ministro da Fazenda (fls. 19).

O n. 1 do art. 1º do decreto n. 2.742, de 1897, prohibe a importação de rotulos que se prestem á fabricação de productos, com o fim de serem vendidos como estrangeiros.

Os dizeres em lingua estrangeira constantes das capsulas apprehendidas referir-se ao modo de serem abertos os vidros (fls. 10). Não alludem a nenhuma "bebida ou quaesquer outros productos". a circumstancia, porém, de serem escriptos em idioma estrangeiro, poderá trazer confusão ao publico, prestando-se perfeitamente a serem vendidos os productos, que deverão conter os alludidos vidros, como de procedencia estrangeira. Si tal fabricação de tampas, não é ainda executada entre nós, seria razoavel que, ao lado dos dizeres em lingua estrangeira, viessem também em portuguez,

Assim, parece-nos que se enquadra perfeitamente o caso em apreço no n. 5 do art. 1º do decreto n. 2.742, de 1897.

Nestas condições, deve ser negado provimento ao recurso "ex-officio" do delegado fiscal de fls. 20 reformando a decisão de fls. 19 e mantida a sentença de fls. 10 verso e 11."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 319 — Remettendo, para os fins convenientes, o processo n. 54.681, deste anno, em que é interessado Luiz Rodrigues Moço.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 82 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 53.853, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 114 — Restituindo, para o fim indicado na imformação da 1ª Sub-Directoria, o processo n. 56.562, do corrente anno.

N. 115 — Restituindo, afim de ser attendida, a exigencia do parecer da 3ª Sub-Directoria, o processo n. 36.744, deste anno, encaminhado ao Thesouro com o officio n. 271, de 25 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 81 — Transmittindo, afim de que a Alfandega daquelle Capital cumpra o despacho exarado a fls. 75, o processo n. 9.154, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 38 — Declarando, em solução ao telegramma n. 495, de 20 de setembro ultimo, que não ha necessidade da remessa do novo quadro de fianças dos collectores e eserivães federaes naquelle Estado, conforme foi consultado no referido telegramma.

Portaria

N. 165 — Declarando, ao Sr. Inspector fiscal do imposto de consumo na 2ª zona do Estado do Rio de Janeiro, bacharel Telmo Gusmão Neves, que tendo presente o seu officio n. 21, de 14 do mez transacto, resolveu autorizar ao mesmo inspector que proceda á diligencia alludida no citado officio.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 514 — Concedendo, por conta da verba 32ª — Subvenções — Rio Grande do Sul — Faculdade de Direito de Porto Alegre, do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de réis 56:000\$, para pagamento da subvenção que, no corrente anno, compete áquella Faculdade.

Dia 1 de dezembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 515 — Concedendo o credito de 790\$ para pagamento de differença do

soldo, nos annos de 1920 a 1922, ao sargento voluntario da Patria, Bernardino Rodrigues Paes Sobrinho.

N. 516 — Concedendo, por conta da verba 11ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Pessoal — 3 — Etapas — 11 — Para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 8:758\$, destinado ao pagamento, relativo aos mezes de junho a dezembro deste anno, aos sargentos reservistas empregados como auxiliares de escripta da 6ª circumscrição de recrutamento.

N. 517 — Concedendo o credito de 548\$664, para pagamento de vencimentos, de junho a dezembro de 1925 e no mez de dezembro de 1925, ao musico de 2ª classe, asylo, João Candido Martins.

N. 518 — Concedendo o credito de 980\$, para pagamento de vencimentos, de junho a dezembro de 1924 e no mez de dezembro de 1925, ao sargento asylo, Manoel José dos Santos.

N. 519 — Concedendo o credito de 797\$998, para pagamento de vencimento, em dezembro de 1925 ao major do Exercito, Fernando Feijó, descontando-se a importância total de 171\$011, sendo: 21\$111, de contribuição para o montepio e 149\$900 de consignação ao Club Militar.

N. 520 — Concedendo o credito de 966\$666, para pagamento de ajuda de custo que deixou de receber, em 1923, o tenente-coronel medico do Exercito, Dr. Octaviano de Abreu Goulart, descontando-se, no acto de tal pagamento 48.333, de imposto.

N. 221 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 3 — Aquisição de Moveis, utensilios, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 11:000\$, do qual se destinam ao quartel general do commando da 2ª brigada de infantaria para despesas da respectiva instalação na sua nova sede, e 4:000\$ a 3ª auditoria da 3ª circumscrição Judiciaria Militar para identico fim.

N. 522 — Concedendo o credito de 1:987\$200, para pagamento, no periodo de 1 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925, á D. Jenny Muzzi da Silva e outras filhas do alferes do Exercito, José Cesar Muzzi.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 591 — Concedendo o credito de 315\$, para pagamento de augmento provisorio, no periodo de junho a dezembro de 1923, á D. Sebastiana Gomes da Silva, ex-lavadeira do Patronato Agricola Monção, e recommendando que, no acto de tal pagamento, seja observado o disposto no paragraho unico do art. 328, do Codigo de Contabilidade.

N. 592 — Concedendo o credito de 135\$, para pagamento, de augmento provisorio, nos mezes de outubro a dezembro de 1924, á Paula Raposo, lavadeira do Patronato Agricola Monção, naquella Estado.

N. 593 — Concedendo, por conta da verba 32ª — Subvenções — S. Paulo — Asylo de Invalidos de Campinas, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, de 3:750\$, para pagamento, no corrente anno, da subvenção ao referido asylo.

N. 594 — Concedendo o credito de 392\$050, para pagamento de percentagem de 50 % sobre vencimentos, nos mezes de novembro e dezembro de 1924, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Aristio Romualdo Serra.

N. 595 — Concedendo o credito de 3:440, para pagamento ao engenheiro ajudante, interino, da Comissão de Obras e Melhoramentos da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, Agnello de Albuquerque, proveniente de differença de vencimentos e augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 113 — Concedendo, por conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, nos Estados — Pessoal e Material — Custeio do serviço, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de 33:540\$, para attender no corrente anno, ás despesas do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas, naquella Estado.

N. 114 — Declarando que os titulos de montepio e meio soldo de D. Adelaide da Costa Lima Mello não podem ser devolvidos, por que estão cancelados, em virtude de terem sido substituidos por novos, expedidos á referida senhora, viuva do major reformado do Exercito, Dr. José Francisco da Silva Mello.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 763 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, de que é credor Antonio Mariano de Lima, professor de desenho da Escola de Aprendiz Artífices do Amazonas.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 370 — Remettendo, autuado, o requerimento em que o telegraphista, aposentado, da Repartição Geral dos Mello, pede restituição de imposto de renda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 294 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 6:552\$133, de que é credor Nilo Bezerra de Oliveira.

N. 295 — Declarando que, nesta data, foi enviado á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, o processo de exercicios findos, de que é credor Antonio Mariano de Lima, professor de desenho da Escola de Aprendiz Artífices daquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

Concedendo o credito de 1:434\$478, para pagamento de pensões, no periodo de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1924, á D. Maria Ribeiro Montenegro e outros, viuva e filhos de Antonio Ribeiro Brasil Montenegro, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, naquella Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 100 — Remettendo os nove titulos de montepio de D. Rufina Gomes Barbosa viuva e filhos do contribuinte Benedicto Barbosa da Silva, ex-mestre de funilaria da Escola de Aprendiz Artífices daquella Estado e concedendo

o credito de 1:200\$, para pagamento das referidas pensões no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 375 — Recommendando que seja effectuado o pagamento da gratificação em outubro ultimo, aos funcionarios que trabalham na *Colis Postaux*, naquella Estado, na importância total de 1:485\$131, Francisco Ramos da Rocha e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 346 — Concedendo, por conta da verba 11ª Soldos, etapas e gratificações de praças — Pessoal — 3 — Etapas — 8 — Etapas a officiaes de dia, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2:847\$, para pagamento das respectivas despesas.

N. 347 — Concedendo o credito de 545\$160, para pagamento de vencimentos, em julho de 1924, ao 2º tenente do Exercito, Abelardo d'Eça Rangel, descontando-se, no acto, a quantia de 36\$900, de generos fornecidos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 235 — Recommendando informar si ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento por "Exercicios findos" de 2:789\$681, a Otto Grothe.

N. 236 — Concedendo o credito de 1:563\$678, para pagamento de vencimentos e gratificação provisorio, em 1923, ao agente fiscal do imposto de consumo daquella Estado, Euribades Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 290 — Concedendo, por conta da verba 32ª — Subvenções — Pernambuco — Faculdade de Medicina, do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de 12:500\$000, para pagamento da quota restante da subvenção, que neste anno, compete á referida Faculdade.

N. 391 — Declarando que o Sr. ministro indaferiu o requerimento, no qual o contador da 2ª Contadoria daquella delegacia, João Nazareno Carneiro Campello, pede o pagamento das vantagens de chefe da 2ª secção da Alfandega daquella capital.

Portaria:

N. 57 — Autorizando o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria a desligar do respectivo serviço o 2º escripturario do Thesouro, Gervasio Castello Branco, nomeado delegado fiscal no Maranhão.

Requerimentos despachados

N. 62.858 — 1927 — D. Delphina Teixeira da Cunha Cruz, pedindo certidão de contribuições de montepio de seu fallecido marido. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 62.598 — 1927 — Adolpho Moraes de los Rios Filho, pedindo por certidão o seu tempo de serviço de funcionario publico. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 62.593 — 1927 — Modesto Donatin Dias da Cruz, pedindo mandar certificar se percebe vencimentos pelos cofres publicos. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 59.848 — 1927 — Jonas de Miranda, pedindo mandar pagar a gratificação de lei n. 4.555, de 10 de agosto

de 1922. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.

N. 61.760 — 1927 — Pedro Augusto Pinto pedindo mandar dar por certidão o numero de faltas no exercicio do cargo de funcionario publico. — Declare e fim a que se destina a certidão.

N. 60.461 — 1927 — D. Leonor Montalvão Gardel, pedindo mandar certificar qual a contribuição descontada para montepio de seu marido. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 54.097 — 1927 — D. Adalgisa Teixeira de Oliveira, pedindo expedição de titulos de montepio e meio soldo. — Complete o sello dos documentos a que se refere, o parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Cível, entrega de 346\$480, a favor de Joaquim Leandro da Motta. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 585\$, a favor de Joaquim José da Silva Torres. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Julio Nery. — Nada ha que deferir, uma vez que decorreu já o prazo requerido. Diga a 1ª Sub-directoria se foram accrescentados documentos ou allegações novas pelos interessados.

Sem numero — Consulta do Banco do Brasil. — De accordo com o parecer, o imposto a cobrar de duplicatas vencidas é o de que trata a tabella A, § 1º, n. 20, annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Sem numero — José Rainho da Silva Carneiro. — Tratando-se de assumpto alheio á competencia desta repartição, archive-se.

N. 22.689 — Jorge Cardia e Sá. — Si o requerente vae explorar, como allega, apenas a industria de fabricante de chocolate ficará sujeito ás taxas das tabellas A 3 a D 3 a, annexas ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, isto é, á taxa fixa de 40% e á proporcional de 5 %, sobre o valor locativo do predio onde funcionar a mesma fabrica.

Sem numero — A. Gomes & Comp. — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista o que se ha resolvido em casos identicos, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio, devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias.

N. 22.449 — Antonio da Silva Campos. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.633 — Pedro Augusto Tavares Junior. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 22.215 — Companhia Usina de Queteiro S. A. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 10.595 — Rogelio Rodrigues Hidalgo. — Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero

5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Imposto de consumo:

Consulta de J. Vieira Rodrigues. — O producto apresentado "Precinta", não está comprehendido entre os que devam pagar o imposto de consumo, em face do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

E ainda porque a "Precinta", cadaço ou tira grosseira, tem destino muito differente e nem se póde confundir com as tiras a que se refere o art. 4º, § 12, alinea XII, do referido regulamento.

A "tira" de que ali se cogita, indicada entre as fitas e entre-meios bordados é, evidentemente, a "tira" de tecido fino e assim denominada vulgarmente e destinada a enfeite ou applicação em vestuarios de senhoras.

A tira dessa especie tem ainda a denominação vulgar de entremeio bordado para se distinguir da especie chamada *ponta*.

Não é possível de facto comprehender o producto apresentado entre os que são enumerados pelo § 12, n. XII, referidos e o intuito do legislador mais claro se apresenta ainda ante a redacção, desse mesmo dispositivo, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1926, que assim se apresenta:

"Fitas, tiras, entremeios, bordados, por 250 grammas ou fracção..."

Em obediencia ao que dispõe o artigo 227 do pre-citado regulamento, recorro desta minha decisão para a instancia superior.

Feitas as necessarias annotações suba o processo.

Auto n. 687, de 1926, contra José Augusto Zelis. — Pelo fundamento do parecer o attendendo ás razões de defesa e o que mais consta desse processo, julgo improcedente o auto de fls. 3, lavrado contra José Augusto Zelis, á rua Barão de Mesquita n. 662.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de dezembro de 1927

Requerimentos:

N. 22.502 — Pedro Mardershtein. — Pago o saneamento deste anno, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

Sem numero — Domingos Francisco de Lima. — Officie-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 22.416 — Angelo Mondaini. — Dirija-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 16.635 — Santos Malta & Sobrinho. — De-se baixa.

N. 21.533 — Americo Martins Cardoso. — Pago o saneamento deste anno, averbe-se a transferencia.

N. 20.721 — José Augusto de Magalhães Bastos. — Idem.

N. 20.404 — Francisco Maradei. — Idem.

N. 3.716 — Carolina Pires Macedo Soares. — Idem.

N. 20.070 — Antonio Augusto Pires. — Averbe-se a transferencia.

N. 17.523 — Jeronymo Aristeu da Silva. — Idem.

N. 18.035 — Olinda Moreira de Barros. — Idem.

N. 17.692 — Quirino Rodrigues Dias. — Idem.

N. 15.976 — Manoel Estevão dos Santos. — Idem.

N. 15.918 — Anna Maria da Cruz. — Idem.

N. 12.335 — Pedro Costa Pacheco e outros. — Idem.

N. 10.448 — Clemente Estaves Pires. — Idem.

N. 22.243 — Christina de Freitas Macedo. — Idem.

N. 11.669 — J. Gomes & Fernandes. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.168 — Gil Azevedo & Comp. — Idem.

N. 21.585 — Albertino Moreira Dias. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 18.533 — Antonio Mendes. — Idem.

N. 22.330 — Alzira Macedo de Oliveira. — Idem.

N. 21.234 — Francisco Augusto da Motta. — Averbe-se a mudança.

N. 21.143 — William Lloyd Davies. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 3.796 — Marcilio Telles Sobrinho. — Idem.

N. 18.429 — C. M. Silva & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

Sem numero — Felicidade Martins Lyrio. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 22.504 — Affonso Dupeyrat. — De-se baixa.

N. 22.426 — Manoel Raul Rodrigues do Amaral. — Pago o saneamento deste anno, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 22.426 — Arthur Augusto dos Reis. — Averbe-se a transferencia. Imponho á vendedora e ao requerente, a cada um, a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 15.165 — Loureiro Lage & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho á firma Telles & Passos a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 12.557 — Carmen Guimarães Pereira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

Sem numero — Motta Rezende & Comp. — Transfira-se.

N. 13.697 — Figueira & Comp. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 21.455 — Antonio Tavares. — Entregue-se mediante recibo.

N. 7.521 — Adelino Soares Cavalleiro. — Idem.

N. 2.461 — Marcos Ferreira Mano. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.013 — Affonso Maurity da Silveira. — Idem.

N. 15.130 — Lydia Vieira. — Idem.

N. 16.480 — Alvaro Rodrigues. — Idem.

N. 19.801 — Dr. Affonso da Silva Pereira. — Idem.

N. 17.401 — Antonio Cardoso. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 15.636 — Charles Jean Christern. — De-se baixa.

N. 12.850 — Jorge Monjardino. — Averbe-se a mudança.

N. 21.062 — A. de Almeida & Ferreira. — Paga a taxa de saneamento deste anno, averbe-se a transferencia.

N. 21.061 — Adão de Almeida. —

Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos contribuintes indicados a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 6.294 — Annes & Miranda. — De accordo com as informações e pareceres, transfira-se. Imponho a Joaquim Francisco de Andrade a multa de cincoenta mil réis, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.912 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 1 de dezembro de 1927

N. 1.227 — João Paiva de Novaes. — Ao protocolo.

N. 16.381 — M. D. Silva. — Faça a prova exigida pela informação.

N. 6.761 — Daniel Ferreira dos Santos. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 10.047 — Joaquim Monteiro. — Satisfaga a exigencia.

N. 12.664 — Jayme de Araujo Motta. — Ao protocolo.

N. 18.331 — José dos Reis. — Pague o debito.

N. 18.862 — Custodio da Silva Cerqueira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 21.456 — Manoel Ferreira Santos. — Ao Protocolo Geral.

N. 22.124 — Manoel Alves Carneiro. — Satisfaga a exigencia.

Sem numero — Mario Hidade. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Ramos & Diniz. — Idem idem.

Sem numero — Sebastião de Oliveira & Silva. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de dezembro de 1927

Requerimentos despachados

M. Gonçalves Brandão, E. Santos Monteiro e M. Castro d'Almeida & Comp. pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

F. Ferreira Pinto & Comp. reclamando contra lançamento. — De accordo com o parecer retro. Mantenho o lançamento, por ter sido feito de conformidade com o regulamento e com a declaração dos requerentes.

Francisco Carballido Fernandes, pedindo rectificação do lançamento. — Rectifique-se o lançamento como propõe o parecer.

Rodolpho Ramos Fontes, informando qual a razão por que deixou de pagar o imposto de renda, em virtude da ordem do Sr. ministro da Marinha, mandando descontar nos seus vencimentos. — Foi esclarecido na declaração do requerente que os seus vencimentos provem de soldo de contra-almirante reformado. Rectifique-se, pois, o lançamento afim de ser exigido do interessado unicamente a parte do imposto que não é deductivel em folha de pagamento.

Eugenio Lindenberg Porto Rocha, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em face do artigo 98 do regulamento.

Vieira & Irmão, idem, idem. — A vista do parecer, cancele-se a notificação e faça-se a devida nota na declaração junta.

Villani & Barbero, pedindo abatimento de 50 %. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

João de Barros Carvalhaes, reclamando contra lançamento. — Faça-se o cancelamento proposto.

Francisco da Silva Mello, idem, idem. — Indeferido.

Adelino Manoel de Almeida, idem, idem. — Cancele-se o lançamento o faça-se a nota devida na declaração numero 1.457.

João do Espirito Santo, idem, idem. — Indeferido *ex-vi* do art. 98 do regulamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 51 — Fazendo comunicações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 52 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 54 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 165 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.045 — Idem, idem.

N. 1.046 — Idem, idem.

Telegramma expedido:

Ao Sr. delegado fiscal em Espirito Santo:

N. 447 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 45 — O inspector geral dos Bancos, tendo em vista o respeitavel despacho do Sr. ministro da Fazenda, no processo em que R. Prouvot, avaliador de seguros maritimos e representante de varios syndicatos de seguradores francezes, solicita autorização para fazer directamente, por meio de cheques, pagamentos aos segurados no Brasil determina:

1.º Os representantes e succursaes no Brasil, de estabelecimentos commerciaes e industriaes com sede no estrangeiro, e de modo geral, todos os que se acharem nas mesmas condições, pretendendo fazer uso de cheques e letras por elles mesmos emitidos sobre bancos e casas matrizes no exterior, para pagar aos seus committentes no nosso paiz, ficam obrigados a requerer preliminarmente a esta Inspectoria autorização para assim actuarem regularmente.

2.º Não havendo circumstancias intercorrentes que a isso se opponham, poderá ser-lhes concedida essa autorização mediante prévia assignatura de um termo em que o requerente assumirá a obrigação de que taes cheques e letras só poderão ser emitidos e utilizados nas condições estabelecidas nesta portaria, não constituindo de modo algum essa facultade o exercicio do commercio de compra e venda de cambio, que só cabe aos estabelecimentos bancarios e aos exportadores.

3.º Os cheques e letras, emitidos nessa conformidade, serão sempre em nome dos respectivos beneficiarios, terão sello proporcional e serão acompanhados de uma conta resumida, mas bastante clara, da operação de que se originam.

4.º Dessa conta deverão constar o numero do cheque ou de letra, o estabelecimento por conta do qual foi o mesmo emitido e dado em pagamento, o nome ou firma do banco ou estabelecimento sacado e a praca em que terá de ser pago a importancia total do pagamento e o nome do beneficiario, e será a mesma annexada ao cheque ou letra, para servir de base á autorização para repasse, quando se torne necessario.

5.º As determinações da presente portaria poderão ser alteradas, restringidas ou ampliadas, suspensas ou revogadas por esta Inspectoria, segundo os resultados que decorrerem da sua applicação pratica.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1927. — *Rametto Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de dezembro de 1927

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.074 — Remettendo o processo da União Beneficente dos Funcionarios Publicos, no Estado de Pernambuco, solicitando autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento.

N. 1.075 — Remettendo o processo de Garcia da Silva & Comp., solicitando cancelamento de registro, da sua agencia nesta capital.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do Expediente em Minas Geraes:

N. 1.076 — Respondendo e informando o officio n. 173, de 23 de novembro proximo findo.

— Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo:

N. 1.077 — Respondendo e informando o officio n. 1.580, de 24 de novembro proximo findo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.078 — Remettendo o processo da Sociedade Auxiliar Militar, solicitando registro nesta Inspectoria Geral.

Requerimentos despachados

Joaquim Elysio Moreira — Em 3 de novembro de 1927. — Nos termos do parecer, não ha que deferir, cumprindo ao requerente aguardar a extincção do emprestimo, em julho de 1928, e então requerer que seja suspensa a sua consignação.

Luiz Pacheco — Em 23 de novembro de 1927. — De-se conhecimento da informação acima ao requerente e archive-se.

Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda — Em 24 de novembro de 1927. — Faça o registro dos estatutos no Registro Especial de Titulos e Documentos, e junte a respectiva certidão de ter sido attendido este requisito essencial.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 1 de dezembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.533 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando a folha para pagamento ao pessoal amovivel desta repartição, da gratificação instituida pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

N. 2.534 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 371, de 8 do corrente.

N. 2.535 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Franklin José da Silva, compositor do *Diario Official*, solicita licença.

N. 2.536 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo o aviso n. 2.902, de 25 de junho ultimo, do Ministerio da Justiça.

N. 2.537 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Paraná, respondendo ao telegramma de 24 do corrente.

N. 2.538 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, respondendo ao officio n. 627, de 23 de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Rubem M. Linihau, Francisco Guimarães. — Como requerem.

Octavio M. Brito. — Sim, em termos.

Paulo P. Reis, Durval S. Rosado e Pompilio C. Ramos. — Sim.

Durval Rosado e Armando Simone. — Indeferidos.

Senhorinha Bastos. — Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de novembro de 1927:

Foi concedida ao sub-official AR-MA (AJ-E), Alcides Pereira Peixoto, a exoneração que pediu do serviço da Armada.

— Por outras, de 1 de dezembro de 1927:

Foi exonerado o capitão de corveta Arrão Reis Filho do cargo de assistente do chefe do Estado-Maior da Armada.

Foi nomeado o capitão de corveta Adalberto Landim para exercer o cargo de assistente do chefe do Estado-Maior da Armada.

Foi prorogada por mais seis mezes a licença concedida ao capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Oscar de Mello, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas á Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Additamento ao de 30 de novembro de 1927

Sr. director geral da Fazenda:

Distribuição de credito para os effectos de empenho.

Referencia: Of. 714. — Engenharia Naval — 20/9/1927.

N. 5.276 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effectos de empenho de despeza, o credito na importancia de 833:889\$010, á conta da verba 29° — Conservação e reparos da esquadra — consignação "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1 — Para attender á conservação e reparos da esquadra — do orçamento deste ministerio para 1927, afim de attender ás obras a serem feitas nos seguintes navios: Contra-torpedeiro "Alagôas", 105:000\$; contra-torpedeiro "Maranhão", 215:400\$; lancha "Acre", 39:148\$720; contra-torpedeiro "Santa Catharina", 289:660\$, e rebocador "19 de Fevereiro", 184:680\$000.

— Sr. ministro da Fazenda:
Habilitação de quantitativo, por adiantamento.

Referencia: Of. 427 — Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 1/11/1927.

Annexo: O pedido.

N. 5.297 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Pazadoria da Marinha habilitada, pelo Thesouro Nacional, com a importancia de 18:000\$, por adiantamento, de accordo com o art. 46 doCodigo de Contabilidade, por conta do credito suplementar de 24:000\$, á verba 15° — Ensino Naval — "Pessoal" — n. 4 — Para pagamento de gratificações addicionaes aos professores e lentes da Escola Naval — do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, conforme consta do pedido a este annexo.

Aposentadoria de um operario.

Referencia: Consulta do Almirantado, n. 251, de 17-11-1927.

Annexo: Uma cópia e outros documentos.

N. 5.302 — Para os fins convenientes, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a cópia annexa, do decreto de 24 de novembro deste anno, aposentando o operario de 1° classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Luiz de Miranda, acompanhada de outros documentos referentes ao assumpto.

Aposentadoria de um operario.

Referencia: Consulta do Almirantado n. 249, de 17-11-1927.

Annexo: Uma cópia e outros documentos.

N. 5.304 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto de 24 de novembro do corrente anno, aposentando o operario de 1° classe da officina de explosivos da Directoria do Armamento da Marinha, Marcos Pereira de Abreu acompanhada de outros documentos concernentes ao assumpto.

Pedido de informações.

Referencia: Av. do M. da Fazenda n. 79-1927.

N. 5.305 — Para que este ministerio possa informar relativamente ao aforamento requerido por Sivert Francisco Bartholdy, de terrenos de marinha e accrescidos, em frente á praia da Horta, no lugar denominado Caleira, 6° districto de Jurujuba, em Niteroy, torna-se preciso que o interessado satisfaça o disposto no art. 3°, § 11, das alterações estabelecidas pelo decreto n. 14.394, de 31 de dezembro de 1920.

Outrosim, solicito a V. Ex. seja enviada uma segunda via da informação que veio annexa ao precitado aviso, prestada pela 3ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional.

— Sr. ministro da Justiça:

Arrolamento de embarcações officiaes.
N. 5.307 — De accordo com os artigos 624, 625, 464, § 3°, e 475, do Regulamento das Capitánias dos Portos, as embarcações das repartições federaes, estaduais e municipaes estão sujeitas ás vistorias, licenças annuaes, arrolamento e matrícula da tripulação, etc.

Já está regularizada a situação das unidades pertencentes ao Correio, Alfandega, Policia Maritima e Saude do Porto.

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de serem observados os referidos dispositivos em relação a embarcações de outras repartições desse ministerio, assegurando a V. Ex. a boa vontade das autoridades navaes em facilitar o serviço.

— Sr. ministro da Viação:

N. 5.306 — De accordo com os artigos 624, 625, 464 § 3° e 475 do Regulamento das Capitánias dos Portos, as embarcações das repartições federaes, estaduais e municipaes estão sujeitas ás vistorias, licenças, arrolamento e matrícula da tripulação, etc.

Já está regularizada a situação das unidades pertencentes ao Correio, alfandega, policia maritima e saude do porto.

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de serem observados os referidos dispositivos em relação ás embarcações das outras repartições desse ministerio, assegurando a V. Ex. a boa vontade das autoridades navaes em facilitar o serviço.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 5.309 — Declaro-vos que ora resolvo designar os capitães de corveta Oscar de Souza Spinola e Rodolpho Fróes da Fonseca para servirem como auxiliares de ensino da Escola Naval de Guerra e dispensar dessas funções o capitão de corveta João Francisco de Azevedo Milanez e capitão-nente Oscar Pereira de Souza e Almeida.

N. 5.310 — Declaro-vos que ora resolvo substituir, no serviço da Missão Naval, o capitão de corveta Oscar de Souza Spinola pelo official de igual patente Americo de Araujo Pimentel.

— Sr. chefe da Missão Naval Norteamericana:

N. 5.311 — Communico-vos que resolvi substituir o capitão de corveta Oscar de Souza Spinola, que se acha ao serviço dessa missão, pelo official de igual patente Americo de Araujo Pimentel.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.279 — Rogo a vossa excellência se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 27°, "Combustivel — M. de Guerra — Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de réis 2:020\$, de que é credora a firma Pinheiro & Ribeiro, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.280 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 21:667\$490, da qual é credora a firma Pinheiro & Ribeiro, proveniente de fornecimento de generos alimenticios ao Sanatorio Naval de Nova Friburgo, á conta da verba 22°, "Munições de bocca — Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio.

para o corrente exercício, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 5.281 — Rogo a V.Ex. as necessárias providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 78:684\$266, á conta da verba 25ª, "Sobresalentes e mobiliários — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, proveniente do fornecimento de diversos artigos feito ao Deposito Naval desta Capital pelas firmas abaixo:

A. Barros & Comp., Ltd.	5:598\$000
Brenno & Comp.	108\$900
J. A. Gonçalves & Comp.	61:360\$000
Rocha Couto & Comp.	1:258\$800
Sociedade Anonyma Marvina	269\$636
Souza Baptista & Comp.	92\$880
Walter Schmidt & Comp.	9:602\$400
Willmann, Xavier & Comp.	39\$600

Total 78:684\$266

N. 5.282 — Solicito a V.Ex. as necessárias providências no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª, "Sobresalentes e mobiliários — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, o pagamento da importância total de 15:216\$540, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos a este ministerio, as firmas abaixo mencionadas:

Souza Baptista & Comp.	14:429\$462
Salgado Guimarães & Comp.	787\$378

Total 15:216\$540

N. 5.283 — Solicito a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 5:459\$800, de que é credor o 2º tenente fiel reformado commissario interino do Sanatorio Naval de Nova Friburgo José dos Santos Carneiro, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.284 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 6:207\$600, da qual é credora a firma Hime & Comp., proveniente do fornecimento ao Arsenal de Marinha desta Capital, á conta da verba 25ª, "Sobresalentes e mobiliários — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o corrente exercício, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 5.285 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 26ª, "Material de construção naval — Material permanente", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 165:160\$, de que é credora a firma The Brazilian Coal Co., Limited, proveniente da primeira prestação de quatro lanchas e um salva-vidas, fornecidos á Directoria de Engenharia Naval, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.286 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 43ª, "Directoria de Portos e Costas — Material permanente", sub-consignação n. 1 do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 2:860\$, de que é credora a firma Oliveira Borges, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.287 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no

Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª, "Obras e serviços accessorios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 48:921\$, de que é credora a firma Prado Peixoto & Comp., proveniente de obras executadas, em diversas dependencias do Hospital Central da Marinha, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.288 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª, "Fardamento — Instrumentos de musica — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 35:647\$500, de que é credora a firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.289 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 3:627\$680, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas, por fornecimentos á Directoria de Saude Naval: Dias Garcia & Comp., 3:430\$; Vas o Ortigão & Comp., 197\$680; total, réis 3:627\$680.

A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba 6ª, "Directoria de Saude", consignação — Material de consumo", sub-consignações n. 8, 9:430\$ e n. 9 197\$680, do orçamento deste ministerio para o corrente anno.

N. 5.290 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª, "Combustivel e M. de Guerra — Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 18:000\$, de que é credora a firma Botelho & Oliveira, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.292 — Tenho a honra de solicitar de V.Ex. as necessárias providências no sentido de ser o capitão de corveta commissario Henrique Alberto Macedo, ora servindo no encouraçado "Minas Geraes", indenizado, pelo Thesouro Nacional, da importância de 23:740\$000, proveniente de despesas com a compra de verduras e frutas, effectuada durante o 3º trimestre do anno em curso, á conta da verba 22ª, "Munições de bocca — Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o corrente exercício, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 5.293 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, habilitada com o credito na importância de 54\$, á conta da verba 22ª, "Munições de bocca", consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio corrente, afim de attender ao pagamento das rações relativas ao periodo de 1 a 18 de agosto do anno em curso, a que tem direito o fiel sargento ajudante do Corpo de Sub-Officias da Armada Cyriaco Emiliano dos Santos, ora servindo na Escola de Aprendizizes Marinheiros do alludido Estado.

Na Directoria de Fazenda da Marinha foi feita a competente anulação na verba acima mencionada.

N. 5.294 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba habilitada com o credito na importância de 473\$800, á conta das verbas 20ª, "Classes inactivas", consignação "Pessoal", sub-consignação numero 2, "Invalidos — Para attender ao

pagamento de soldo dos invalidos da Marinha", 13\$800; e 22ª, "Munições de bocca" consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1, "Para attender ao pagamento de rações aos invalidos, etc.", 60% do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de attender ao pagamento de soldo e etapa ao marinheiro nacional invalido asyado Agrippino Nascimento de Souza, residente naquelle Estado, durante o segundo semestre do anno em curso.

Na escripturação da Directoria de Fazenda da Marinha foram feitas as competes anulações nas verbas supra mencionadas.

N. 5.295 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª, "Obras e serviços accessorios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 12:170\$, de que é credora a firma Campos & Fernandes, proveniente de reparos executados nas 11ª e 13ª enfermarias do Hospital Central da Marinha, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.296 — Tendo sido satisfeitas as exigencias de que tratou o officio referenciado, venho solicitar providências de V.Ex. afim de que, por este tribunal, seja reconhecida a decisão proferida em sessão de 19 de outubro ultimo, pela qual foi denegado registro ao contrato celebrado com Moniz de Aragão & Comp. para o fornecimento e installação de duas portas de aço, de correr, de chapa corrugada, no edificio do Archivo da Marinha, conforme conta dos prpéis que a este acompanham, cuja devolução solicito, opportunamente.

N. 5.298 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 4ª, "Fardamento, etc. — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 7:991\$562, de que é credora a firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.299 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª, "Fardamento, etc. — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio a importância de 1:717\$108, de que é credora a firma Salgado Guimarães & Comp., Limitada, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.300 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª, "Exercícios findos", do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 1:679\$197, de que é credor o capitão-tenente Q.M. Nelson Aquino de Andrade, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.301 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará habilitada com o credito na importância de 100:000\$, á conta da verba 29ª, "Conservação e reparos da esquadra", consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 1, "Para attender a conservação e reparos da esquadra", do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de attender ás despesas com reparos de que necessitam os navios da flotilha do Amazonas.

Ministerio da Guerra

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar, no corrente anno.

Sebastião da Silva Gomes. — Junte certidão de idade volte, querendo.

José de Moura Carneiro. — Venha pelos transmisses legaes, querendo.

Domingos Francisco da Silva. — Junte certidão de idade e volte, querendo.

Manoel Pereira. — Apresente certidão de idade e volte, querendo.

Plínio Ferraz. — Entregue-se mediante recibo.

José Rosa Junior. — Idem.

João Pereira Franca. — Junte certidão de idade e atestado de residência e volte, querendo.

Smith de Maio. — Idem.

Edgard José Corrêa. — Não ha que deferir, visto não estar o requerente sorteado por esta Circumscrição.

Alípio de Almeida Alves. — Seja excluído e novamente alistado.

Geraldo Socio Pinto. — Seja excluído.

Romualdo Verri. — Indeferido, visto se tratar de um menor.

Monico da Silva Serra. — Deferido.

Carlos Ayres. — Restitua-se mediante recibo.

Capital Federal, 30 de novembro de 1927. — Major Ascendino de Avila Mello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.309 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., 153\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.310 — Pagamento a Alvaro Brochado, 55:758\$500, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Portos.

N. 3.311 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda., 3:779\$140; a Cardinale & Comp., 2:520\$ e a M. Castro d'Almeida & Comp., 136\$280, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.312 — Pagamento a A. J. Ferreira Leal, 1:200\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.313 — Pagamento a Vieira, Bastos & Comp., 3:684\$132 de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.314 — Submettendo novamente á decisão do Tribunal de Contas a requisição do pagamento de 207\$900, á S. A. White Martins.

N. 3.315 — Idem, idem, de 697\$800, a Vieira, Bastos & Comp.

N. 3.316 — Idem, idem de 495\$, a Vieira, Bastos & Comp.

N. 3.317 — Pagamento á Companhia Commercial e Maritima, 35\$, e a Cardinale & Comp., 70\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.318 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp., 755\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.319 — Pagamento á Atlantic Refining Co. of Brasil, 316\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.320 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda., 200\$, e á Companhia Commercial e Maritima, 2:545\$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.321 — Pagamento a Brenno & Comp., 22:230\$600, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Central do Brasil.

N. 3.322 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda., 3:250\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.323 — Pagamento á S. A. White Martins, 544\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.324 — Pagamento a Villas Bôis & Comp., 654\$100; a Henrique Braga & Comp., 461\$200; a Souza Baptista & Comp., 165\$450; a Franca de Almeida & Comp., 290\$340; e a Vieira, Bastos & Comp., 532\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.325 — Pagamento a Mayrink, Veiga & Comp., 600\$ e 1:000\$; a Fonseca, Almeida & Comp., 1:455\$; a Fontes Garcia & Comp., 735\$012; e á Empresa S. João da Matta, 7:132\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.326 — Pagamento a J. G. Pereira & Como., 10:833\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 3.327 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., 5:400\$; a J. G. Pereira & Comp., 9:229\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 3.328 — Pedindo registro do contracto celebrado entre a Directoria G. dos Correios e The Gourock Rope-work Export Company Limited, para fornecimento do material durante o corrente anno.

N. 3.329 — Pedindo registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Santos Seabra & Comp., para o fornecimento de material, durante o corrente anno.

N. 3.330 — Idem, idem, entre a Directoria Geral dos Correios e Vieira Bastos & Comp., para o fornecimento de material, durante o corrente anno.

N. 3.331 — Idem, idem, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Antonio Tanere, para arrendamento do predio destinado á instalação da esta-

ção telegraphica de Arassuahy, Minas Geraes.

N. 3.332 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda., 546\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.333 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., 2:72/\$210 e a M. Castro d'Almeida & Comp., 113\$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.334 — Pagamento a A. Barros & Comp. Ltda., 1:274\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.336 — Pagamento a Brenno & Comp., 768\$750, de fornecimento feito no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.337 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 990\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

N. 3.338 — Pagamento á Atlantic Refining Co. of Brasil, 475\$200; a A. Barros & Comp. Ltda., 6:659\$300; á Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, 47\$500; a Francisco Leal & Comp., 180\$ e a Isnard & Comp., 373\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.339 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 260\$; á Companhia Sul Americana de Electricidade, 7:565\$ e a M. Barros & Comp., 28:520\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.340 — Pagamento a F. R. Moreira & Comp., 11\$; a M. Barros & Comp., 6:240\$; a Mayrink Veiga & Comp., 683\$; á Companhia Sul Americana de Electricidade, 117\$500; a Souza Baptista & Comp., 4:260\$, e a Wilmann, Xavier & Comp., 13:883\$450, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1927

Offícios a diversos:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.426 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o contracto celebrado com D. Cecilia Lisboa Moreira, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia fiscal de Jaraguá, no Estado de Alagoas.

N. 2.427 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o contracto celebrado com Alfredo Moutinho, para arrendamento do predio destinado á agencia postal da rua Cosme Velho, nesta Capital.

A' E. F. Oeste de Minas:

N. 2.428 — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica autoriza a aquisição de 6 kilometros de linha para o ultimo trecho do ramal de Angra dos Reis, pela importancia de R\$ 160:000\$, na forma da lettra a do artigo 51 do Código de Contabilidade.

A' E. F. Therezopolis:

N. 2.430 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica para fornecimento de 1.300 toneladas de carvão Cardiff, fazendo-se os seguintes crescimentos: Clausula V — si a caução

para garantia da execução do contracto for feita em apolices da divida publica, estas serão recebidas pela sua cotação no momento de ser feito o deposito; Clausula XIV — determinar um ponto certo para a entrega do carvão: ou no porto de Piedade ou no almoxarifado em Alfredo Maia, visto que a faculdade de entrega neste ou naquella ponto impede julgar-se a proposta mais vantajosa.

A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.431 — Comunicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, sobre o assumpto constante do officio n. 1.540, de 11 de novembro corrente: "Autorizo a liquidação do debito anterior á execução dos serviços a cargo do Sr. Valentim F. Bouças, em virtude do termo de ajuste aprovado por este ministerio, não excedendo a despesa ao calculo constante do officio da Central, de 22 de maio do corrente anno".

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.432 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o contracto celebrado com a firma Abdulkader, Pereira & Comp., para fornecimento de tres auto-caminhões "Chevrolet".

A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.433 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com diversas firmas para o fornecimento de materias durante o corrente anno

A' Directoria do Patrimônio Nacional:

N. 2.434 — Pedindo seja lavrada escriptura de transferencia para o dominio da União dos terrenos e predio desapropriados pela E. F. Therzopolis e de propriedade do Sr. Antonio Laud.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.435 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Theophilo Ferreira dos Santos, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Araxá, Estado de Minas Geraes.

N. 2.436 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Virgilio da Silva Laignière, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da rua Leopoldo, nesta Capital.

A' E. F. Noroeste do Brasil:

N. 2.438 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:398\$800, a J. G. Pereira & Comp., afim de que seja informado si para a alludida despesa foi invocada a urgencia do art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.439 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Inspectoria a providenciar para que seja executado por administração o augmento do aterro do Sacco da Fazenda, podendo mandar executar o serviço por tarefa, pela Companhia de Mineracao e Metallurgia Brasil, sem prejuizo da execução do serviço de aterro já contractado com a mesma companhia.

Directoria Geral de Expediente

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1927

Avisos:

N. 80 — Attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, e de accordo com o parecer constante do vosso officio numero 863/S, de 14 do corrente, autorizo a Aviação Ferrea do Rio Grande do Sul, a adoptar o regimen de logares numerados nos carros de passageiros de 1ª classe, mediante a taxa de 1\$, na conformidade do estipulado no art. 105, paragrapho unico, do Regulamento para Segurança, Policia e Trafego das Estradas de Ferro.

Sr. inspector federal das Estradas:

— Exmo. Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 177 — Em resposta ao officio numero 1.838, de 18 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por aviso n. 80, desta data, declarei á Inspectoria Federal das Estradas ter autorizado a Aviação Ferrea desse Estado a adoptar o regimen de logares numerados nos carros de passageiros de 1ª classe, mediante a taxa de 1\$, na conformidade do estipulado no art. 105, paragrapho unico, do Regulamento para Segurança, Policia e Trafego das Estradas de Ferro.

Reittero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 178 — Em resposta ao officio numero 64, de 15 de outubro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Agenor Santos, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha cidade de Victoria, Capital do Estado do situado em Santo Amaro, arrabalde da Espirito Santo, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.294, de 23 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno alludido muito afastado da zona dos melhoramentos autorizados pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 87 — Tendo presente o vosso officio n. 3.379, de 24 de outubro ultimo, relativo á avenida de acesso ao porto da Parahyba, o Sr. ministro, recommenda que essa inspectoria organize e submetta á apreciação deste ministerio uma planta com indicação:

a) do primitivo traçado da avenida, com 24m,00 de largura;

b) dos terrenos já desapropriados que poderiam ser vendidos para edificação, mantido aquelle traçado;

c) do traçado que a inspectoria julga conveniente adoptar, definitivamente, tendo em vista as desapropriações já feitas, e da largura a fixar;

d) dos terrenos já desapropriados que poderiam ser vendidos para edificação, no caso de ser adoptado o novo traçado julgado conveniente pela inspectoria;

e) do trecho interrompido da avenida, já desembaraçado de construcções, em que podem ser iniciadas edificações, com indicação do trecho já dotado de calçamento;

f) dos terrenos situados fóra do trecho acima mencionado e já desapropriados, si os houver nessas condições.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins que no requerimento de José Albino Pimentel, solicitando licença para a montagem de duas estações transmissoras e receptoras, no Estado de Pernambuco, o Sr. ministro, em data de 24 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Concedo a licença", a titulo precario, sujeitando-se ás condições da portaria de 7 de abril do corrente anno."

— Sr. director geral dos Correios:

N. 150 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento de Americo Gomes de Barros, chefe de seção na Administração dos Correios de Matto Grosso, recorrendo do acto dessa directoria geral, que o responsabilizou pelo extravio do registrado n. 746, com o valor de 40\$, procedente de Campo Grande e endereçado a D. Rita Satyra, em Diamantina, naquella Estado, o Sr. ministro, em despacho de 29 do corrente mez, resolveu o seguinte:

"Indeferido, em vista das informações constantes do processo."

Junto vos devolvo o processo dessa directoria — Matto Grosso 300-26, acompanhado dos processos da Administração dos Correios de Matto Grosso — "Gabinete — 1.525-A-1926", em duas partes, bem como de um livro protocollo da 4ª seção daquelles correios.

— Sr. presidente da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurales:

N. 151 — Em resposta ao officio numero 543, de 22 do corrente, mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por falta de autorização legal, não é possível a este ministerio attender ao pedido constante daquelle officio, relativo ao transporte gratuito na Estrada de Ferro Central do Brasil, de um obelisco que vai ser installado em Rezende, na praça Oliveira Botelho.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 231 — Communico-vos, para os devidos fins, que tendo em vista o vosso officio n. 664/S, de 5 de setembro proximo passado, encaminhando requerimento de 14 de junho anterior, em que The Leopoldina Railway Company, Limited, pede approvação do projecto e orçamento para a construcção de um accrescimento na estação Barão de Mauá, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"O decreto n. 16.513, de 25 de junho de 1924, approvou, tão sómente, o projecto da estação Barão de Mauá, pelo que informe a Inspectoria de Estradas a quanto attingiu o total da despesa feita com a construcção da alludida estação, e apurada em regular tomada de contas e bem assim, como foram as mesmas despesas classificadas em face do contracto entre a Leopoldina e o Governo da União."

N. 232 — Communico-vos, para os devidos fins que, por despacho de 26 do corrente mez, o Sr. ministro approvou o acto dessa inspectoria, impondo á Leopoldina Railway Company, Limited, a multa de 1:500\$, por mez, de accordo com o paragrapho unico da clausula IV do termo de rescisão autorizado pelo de-

creto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, pelas razões expostas em vosso officio n. 845/Z, de 12 do corrente mez.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação.

Luiz Lourenço Dias, solicitando ao Sr. ministro da Viação, suspensão de consignação a favor do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. — Dirija-se à Inspectoria Geral dos Bancos.

Manoel da Silva Couto, pedindo suspensão de consignação a favor da Associação F. P. Civis. — Satisfaca antes a exigencia da parte final do art. 24 do regulamento approved pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portarias:

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 758-G, de 21 de dezembro de 1926; e

Considerando que, em virtude dessa determinação, foram suspensas, a partir de 23 de dezembro de 1926, as obras do tarefeiro Alvimar Carneiro de Rezende (explanadas) no ramal de Santa Barbara;

Considerando mais que não foram votados recursos para a execução de taes obras;

Considerando, ainda, á vista do exposto, a conveniencia da estrada em tornar insubsistente a mencionada tarefa;

Resolve, usando da faculdade que lhe attribue o art. 7º das Condições Geraes, approvedas por portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cassar a tarefa concedida ao Sr. Alvimar Carneiro de Rezende (explanadas) no ramal de Santa Barbara, devendo a 6ª Divisão Provisoria, em cumprimento da presente portaria, submeter á approvação desta directoria a conta final dos trabalhos executados e, bem assim, a relação dos materiaes e installações fornecidos pelo citado tarefeiro, para os efeitos dos arts. 28 e 29 das alludidas condições geraes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O director, *Romero Fernando Zander.*

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 758-G, de 21 de dezembro de 1926; e

Considerando que, em virtude dessa determinação, foram suspensas, a partir de 23 de dezembro de 1926, as obras do tarefeiro Angelo Ferrari, no trecho comprehendido entre as estacas O a 750 do ramal de Santa Barbara;

Considerando mais que não foram votados recursos para a execução de taes obras;

Considerando, ainda, á vista do exposto, a conveniencia da estrada em tornar insubsistente a mencionada tarefa;

Resolve, usando da faculdade que lhe attribue o art. 7º das Condições Geraes,

approvedas por portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cassar a tarefa concedida ao Sr. Angelo Ferrari entre as estacas O a 750, do ramal de Santa Barbara, devendo a 6ª Divisão Provisoria, em cumprimento da presente portaria, submeter á approvação desta directoria a conta final dos trabalhos executados e, bem assim, a relação dos materiaes e installações fornecidos pelo citado tarefeiro, para os efeitos dos arts. 28 e 29 das alludidas condições geraes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O director, *Romero Fernando Zander.*

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 758-G, de 21 de dezembro de 1926; e

Considerando que, em virtude dessa determinação, foram suspensas, a partir de 23 de dezembro de 1926, as obras dos tarefeiros Portella & Comp., Ltda., no trecho comprehendido entre as estacas 1.552 a 2.181, do ramal de Santa Barbara;

Considerando mais que não foram votados recursos para a execução de taes obras;

Considerando, ainda, á vista do exposto, a conveniencia da estrada em tornar insubsistente a mencionada tarefa;

Resolve, usando da faculdade que lhe attribue o art. 7º das Condições Geraes, approvedas por Portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cassar a tarefa concedida aos Srs. Portella & Companhia Limitada, entre as estacas numeros 1.552 a 2.181, do ramal de Santa Barbara, devendo a 6ª Divisão Provisoria, em cumprimento da presente portaria, submeter á approvação desta directoria a conta final dos trabalhos executados e, bem assim, a relação dos materiaes e installações fornecidos pelos citados tarefeiros, para os efeitos dos arts. 28 e 29 das alludidas condições geraes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O director, *Romero Fernando Zander.*

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 758-G, de 21 de dezembro de 1926; e

Considerando que, em virtude dessa determinação, foram suspensas, a partir de 23 de dezembro de 1926, as obras dos tarefeiros Luiz Fonseca & Comp. Limitada, no trecho comprehendido entre as estacas 1.221 a 1.552 do ramal de Santa Barbara;

Considerando mais que não foram votados recursos para a execução de taes obras;

Considerando, ainda, á vista do exposto, a conveniencia da estrada em tornar insubsistente a mencionada tarefa;

Resolve, usando da faculdade que lhe attribue o art. 7º das Condições Geraes, approvedas por Portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cassar a tarefa concedida aos Srs. Luiz Fonseca &

Comp., Limitada, entre as estacas numeros 1.221 a 1.552, do ramal de Santa Barbara, devendo a 6ª Divisão Provisoria, em cumprimento da presente portaria, submeter á approvação desta directoria a conta final dos trabalhos executados e, bem assim, a relação dos materiaes e installações fornecidas pelos citados tarefeiros, para os efeitos dos arts. 28 e 29 das alludidas condições geraes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O director, *Romero Fernando Zander.*

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 758-G, de 21 de dezembro de 1926; e

Considerando que, em virtude dessa determinação, foram suspensas, a partir de 23 de dezembro de 1926, as obras do tarefeiro Sylvio Bressan, no trecho comprehendido entre as estacas 2.845 a 3.275, do ramal de Santa Barbara;

Considerando mais que não foram votados recursos para a execução de taes obras;

Considerando, ainda, á vista do exposto, a conveniencia da estrada em tornar insubsistente a mencionada tarefa;

Resolve, usando da faculdade que lhe attribue o art. 7º das Condições Geraes, approvedas por Portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cassar a tarefa concedida ao Sr. Sylvio Bressan entre as estacas 2.845 a 3.275 do ramal de Santa Barbara, devendo a 6ª Divisão Provisoria, em cumprimento da presente portaria, submeter á approvação desta directoria a conta final dos trabalhos executados e, bem assim, a relação dos materiaes e installações fornecidos pelo citado tarefeiro, para os efeitos dos arts. 28 e 29 das alludidas condições geraes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O director, *Romero Fernando Zander.*

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que foi determinado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em o aviso n. 758-G, de 21 de dezembro de 1926; e

Considerando que, em virtude dessa determinação, foram suspensas, a partir de 23 de dezembro de 1926, as obras do tarefeiro Abel de Rezende Costa, no trecho comprehendido entre as estacas 3.275 a 3.524 do ramal de Santa Barbara;

Considerando mais que não foram votados recursos para a execução de taes obras;

Considerando, ainda, á vista do exposto, a conveniencia da estrada em tornar insubsistente a mencionada tarefa;

Resolve, usando da faculdade que lhe attribue o art. 7º das Condições Geraes, approvedas por Portaria de 22 de fevereiro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cassar a tarefa concedida ao Sr. Abel de Rezende Costa entre as estacas 3.275 a 3.524, do ramal de Santa Barbara, devendo a 6ª Divisão Provisoria, em cumprimento da presente portaria, submeter á appro-

nação desta directoria a conta final dos trabalhos executados e, bem assim, a relação dos materiais e installações fornecidos pelo citado tarefeiro, para os efeitos dos arts. 28 e 29 das alludidas condições geraes.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O director, *Romero Fernando Zander*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomear José da Rocha Leão para exercer o cargo de corrector de navios do do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, João Baptista Homem d'El-Rey do cargo de chefe de Culturas, interino, da Estação Geral de Experimentação da Bahia, em Ilhéos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda de alumnos do Aprendizado de Barbacena, José Ferreira de Moraes, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo respectivo director.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o mensalista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento, Sergio Domingues Machado para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da Directoria Geral do mesmo serviço, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Graeciano Neves Espindola.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 438 — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excellencia providencias no sen-

tido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem apresentados pelo Sr. Nelson Miranda Leão, observador da Estação de Maués, no Estado do Pará.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 439 — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excellencia providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço e durante o corrente anno, lhe forem apresentados pelo observador da Estação Hydrometrica, em Rio do Sul, no Estado de Santa Catharina, Sr. Sylvio Pellizzetti.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.945 — Em solução ao vosso officio n. 13.943, de 4 do corrente mez, em que solicitastes franquia telegraphica em objecto de serviço publico para o observador Ralf Hosang, communico-vos que o Ministerio da Viação no aviso n. 361, de 25 do andante, acaba de participar ter providenciado a respeito junto a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.496 — Em solução ao vosso officio n. 12.763, de 13 de outubro proximo passado, em que solicitastes franquia telegraphica para o observador Roberto Fernandes Guedes, communico-vos que o Ministerio da Viação no aviso n. 335, de 3 do corrente, acaba de participar ter providenciado a respeito junto á Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. director geral, interino, do Serviço de Povoamento:

N. 1.497 — Em solução ao vosso officio n. 4.853, de 3 de novembro corrente, em que solicitastes franquia telegraphica para os funcionarios Arthur Bezerra Cavalcante e Benedicto Saddock de Sá, dos nucleos colonias "Candido de Abreu" e "Cruz Machado", communico-vos que o Ministerio da Viação no aviso n. 360, de 25 do corrente, acaba de participar ter providenciado a respeito junto á Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. presidente do Syndicato Agricola Rio Grandense, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 1.498 — Reportando-me ao vosso telegramma de 1 de agosto proximo findo, salientando que a Alfandega dessa Capital não recebeu instrucções sobre a taxa a que está sujeito o sulphato de cobre, transmitto-vos pela inclusa copia, o aviso n. 188, de 24 do corrente, pelo qual o Ministerio da Fazenda declara que o producto em apreço goza de isenção de direitos quer de consumo, quer de exportante, em face do que dispõem a respeito as Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, já tendo sido feita communicação sobre o assumpto á Alfandega dessa Capital, pelo officio nu-

mero 27, de 10 deste mez, da Directoria da Receita Publica.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.499 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, tomando conhecimento dos termos do vosso officio n. 1.138, de 19 do mesmo mez, suggerindo a substituição progressiva das variedades de cannas que se plantam no paiz por outras resistentes ao mosaico, determinou que se scientificasse do assumpto as estações experimentaes, ao que deu cumprimento esta Directoria Geral pelos officios ns. 1.485 a 1.492, de 25 ainda do mesmo mez.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.503 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que de ordem do Sr. ministro foi telegraphado ao agente dessa companhia em S. Luiz, no Estado do Maranhão, autorizando-o a conceder seis passagens, com direito a transporte de bagagem, daquelle porto ao de S. Salvador, no Estado da Bahia, para o Sr. Francisco de Assis Moura, pharmaceutico do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, em Barracão, no referido Estado e mais cinco pessoas que o acompanham, correndo as despesas por conta do referido patronato.

Solicito, pois, vossas providencias no sentido de ser confirmado o mencionado telegramma.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1927

Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados:

Aviso n. 247 — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 132, de 17 do corrente, transmitindo-me, attin de que sobre o assumpto emittisse o meu parecer o projecto numero 351, do corrente anno, que altera a denominação dos cargos de escripturario-almoxarife e escrevente da Hospedaria de immigrants da Ilha das Flores.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que as funcções de almoxarife, devido ao accumulo de trabalho a cargo e sob a responsabilidade do escripturario-almoxarife são, actualmente, desempenhadas pelo escrevente.

O projecto em apreço, vindo, sem augmento de despesas, regularizar aquella situação, parece, portanto, vantajosa para o serviço publico.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

José Clodoaldo Pessoa Guimarães, pedindo a sua effectivação no cargo que exerce, interinamente, de escripturario do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros". — Aguarde oportunidade.

Dr. Benedicto de Moraes, lente, interino, da decima quarta cadeira, pedindo para que não seja publicado o edital abrindo concurso para provimento definitivo da mesma cadeira, antes de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica resolver o assumpto. — Indeferido.

João Pestana, ex-escriptorio bibliotecario da Estação Geral de Experimentação de Campos, reclamando contra o acto que o demittiu do cargo que exercia no Ministerio da Agricultura. — Archive-se, por não haver que deferir.

Requerimentos despachados

Dr. José Geminiano Gomes Guimarães, pedindo lhe seja abonada a gratificação adicional de 5 %, por ter completado 10 annos de serviço no magisterio. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Dr. Luiz Soares de Gouvêa, medico do Curso Completar annexo á Fazenda Modelo de Santa Monica, pedindo um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Dr. Marciano Mauricio, pedindo transporte, por conta deste ministerio, para duzentos bovinos zebús, destinados a Montes Claros. — Indeferido, á vista das informações.

Companhia Armour of Brasil Corporation, pedindo autorização para instalar um systema de condensador de ar para a secção de margarina. — Providencie-se no sentido de ser completado o selo do documento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1927

Offícios:

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 246 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, á vista da deficiência de ~~aparelhamento~~ para a efectiva fiscalização do commercio da manteiga em todo o paiz, resolveu o Governo, durante a administração passada, suspender a mesma fiscalização, até que se organize o referido aparelhamento, medida essa que está sendo actualmente levada a effeito.

Em taes condições, deve ser considerado suspenso o accordo para aquelle fim com o Estado de Minas Geraes, porquanto não será equitativo que sómente os fabricantes e negociantes de Minas fiquem subordinados a medidas a que os dos demais Estados não estão sujeitos.

Vaiho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Offícios de 2.643 a 2.647 a todas as repartições subordinadas:

Afim de attender a uma solicitação do presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, solicito-vos seja enviada a esta directoria geral, com a possível urgencia, uma relação de todos os funcionarios de quadro, quer effectivos quer interinos, mensalistas, extranumerarios, diaristas e operarios dessa repartição, indicando o cargo, vencimento e idade de cada um.

Dia 29

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.682 — Para que seja por essa directoria geral dada a certidão pedida, de accordo com o despacho do Sr. ministro, incluso vos remetto as petições assignadas por José Nogueira Filho.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 2.680 — Em resposta ao vosso officio n. 12.955, de 17 de outubro último,

encaminhando um requerimento de Yára Pereira de Oliveira, pedindo apos-tilla no seu titulo de nomeação, por ter contrahido matrimonio e desejar assignar-se Yára de Oliveira Harris, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Faça a requerente prova do que allega.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 2.676 — Em solução ao vosso officio n. 83.440, de 11 do corrente, pedindo a criação de uma estação de monta provisoria em Nazareth, Pernambuco, attendendo assim á solicitação feita pelo Syndicato Agricola daquela localidade, cabe-me declarar-vos que o director do Serviço de Industria Pastoral já autorizou o director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, naquella Estação, a fazer funcionar a estação de monta solicitada, que ficará a cargo daquelle syndicato e sujeita ás instrucções que regem o assumpto.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.675 — Em resposta ao vosso officio n. 4.005, de 28 de outubro de 1927, informando o requerimento da Sociedade Anonima Frigorifico Anglo, sobre a construção de um matadouro Modelo nesta Capital, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Defiro o requerimento, em parte, para que fique prorogado o prazo da intimação até que seja apresentado o laudo da comissão de technicos que incumbi de examinar o estabelecimento por occasião de minha visita ao mesmo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.703 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta Directoria Geral, compareceu á repartição durante todo o mez de novembro proximo findo, fazendo jús aos seus vencimentos integaes.

N. 1.704 — Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea com exercicio na primeira secção desta Directoria Geral, compareceu á repartição durante todo o mez de novembro proximo findo.

N. 1.707 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de novembro ultimo, approvou o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, nomeando Nair Soares Young para substituir a adjunta Ederlinda Tinoco Serpa durante seu impedimento.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.705 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de novembro ultimo, resolveu approvar vosso acto nomeando Nair Soares Young para substituir a

adjunta Ederlinda Tinoco Serpa, durante seu impedimento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.706 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de novembro ultimo, approvou o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado nomeando Nair Soares Young para substituir a adjunta Ederlinda Tinoco Serpa durante seu impedimento.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.708 — Passo ás vossas mãos, solicitando o vosso parecer a respeito, o processo n. D. I. C. 504-1927 e annexos 764, 1.162, 1.314, 2.171, 60-M-, 2.442, 2.817, 3.010, 4.056, 4.191 e 4.193, 1927, relativos á substituição da professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Maria Carlota Cardoso de Mello.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 1.709 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 o processo de recurso interposto pela Sociedade Industrial Etablissements Sablyet do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em fornos electricos, especialmente nos de padaria".

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 398 — Em solução ao aviso desse ministerio n. P/121, de 8 do corrente mez, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que já foram dadas por esta secretaria de Estado as necessarias providencias no sentido de serem enviadas ao Gabinete de V. Ex. as publicações do Recenseamento de 1920 contendo as informações desejadas pela redacção do Almanack de Gotha.

N. 399 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta secretaria de Estado, com o seu aviso n. C. E. 4.646/381, de 31 de outubro ultimo, de um exemplar do trabalho historico-economico do Sr. Janusz Debicki, sobre a industria do zinco na Polonia, sob o titulo "Przemysl Cynkowy".

N. 400 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta secretaria de Estado, com o seu aviso n. C. E. 4.656/382, de 3 do mez corrente, da copia do officio n. 23, de 1 de agosto ultimo, dirigido a V. Ex. pelo addido commercial em Paris, com informações sobre o acto da inauguração, naquella cidade, do escriptorio do Instituto Paulista de Café.

— Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 401 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que propõe o director tecnico do Curso de Chimica Industrial dessa escola, na apresentação que acompanhou o vosso

offício n. 631, de 15 de outubro ultimo, resolvi fixar em oito o numero de matriculas gratuitas a que se refere o artigo 69, do Regimento Interno do referido curso, mantendo assim, por equidade, a concessão feita aos alumnos Lindolpho José Mendes, Marina Corrêa Lopes, José da Cruz Oliveira, Maria de Lourdes Fonseca Costa Couto e Claudionor Teixeira Braga.

N. 402 — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimenta attentosamente o Sr. embaixador do Brasil em Washington e tem a honra de agradecer a remessa das publicações officiaes que acompanharam o recado n. 54, de 4 de novembro do corrente anno.

N. 403 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta secretaria de Estado, com o seu aviso numero C. A. 4.803/392, de 16 do mez corrente, do exemplar do *Diário Official*, da Republica Oriental do Uruguay, contendo uma mensagem do Conselho Nacional de Administração ao Congresso sobre a industria e o consumo do vinho naquella paiz.

Requerimento despachado

Dia 29 de novembro de 1927

Carlos Kaysel, corretor de mercadorias, solicitando que da fiança de corretor José Waldeck de Faria Pinto seja retirada a quantia de 4:100\$, para pagamento que o mesmo lhe causer. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de novembro de 1927

Offícios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 354 — Em referencia ao vosso officio n. 189, de 23 do mez corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu concordar com a indicação do Sr. Loris Olympio de Araujo para assistir aos exames da Escola de Commercio do Centro Caixeiral do Maranhão.

Dia 28

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 355 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que diversos alumnos da Escola Normal de Commercio, com sede nesta Capital, pedem que se informe, por certidão, si a mesma é reconhecida oficialmente pelo Governo Federal e si é fiscalizada.

Sr. syndico dos correctores de Mercadorias e de Navios:

N. 356 — Communico-vos, afim de que seja notificado o interessado, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho sobre a petição do corretor José Waldeck de Faria Pinto, que encaminhastes com o officio n. 164, de 24 de outubro findo: "Defiro o pedido por equidade, para que o requerente apresente a sua defesa no prazo de 48 horas."

Dia 29

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 357 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento

em que o professor interino do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Espirito Santo pede isenção de concurso e effectivação no referido cargo.

N. 358 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o telegramma em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia pede providencias no sentido de lhe serem fornecidos os recursos de que carece para distribuir a merenda aos aprendizes daquelle estabelecimento.

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 359 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem publicados, com urgencia, 200 folhetos contendo o regulamento para os estabelecimentos de ensino technico commercial oficialmente reconhecidos pelo Governo Federal, aprovado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926 e as instrucções approvadas por portaria de 15 de outubro do mesmo anno, os quaes se encontram publicados, respectivamente, nos numeros do *Diário Official* de 2 de julho e 10 de novembro de 1926.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.365 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 241\$900, de que é credora a Companhia Expresso Federal proveniente de transportes feitos em 1922, em proveito da Directoria de Meteorologia, conforme o incluso processo, por conta do art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª — Exercícios findos — Material — Sub-consignação n. 1 — Dividas, etc., de cujo credito foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

A despesa, quando corrente o exercicio, se classificava na verba 18ª — Consignação — Material — Sub-consignação — Custeio de todas as estações, etc., do art. 98, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 3.366 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 245\$800, de que é credora a Companhia Expresso Federal, proveniente de transportes feitos em 1922, em proveito da Directoria de Meteorologia, conforme o incluso processo, por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª — Exercícios findos — Consignação Material — Sub-consignação n. 1 — Dividas, etc., de cujo credito foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

A despesa, quando corrente o exercicio, se classificava na verba 18ª — Consignação — Material — Sub-consignação — Custeio de todas as estações, etc., do 98 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 3.372 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem annullados dos creditos distribuidos em virtu-

de do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno, para pagamento de adjuntes e contramestres, por conta da sub-consignação n. 2 — Rubrica II — Consignação — Pessoal — da verba 6ª, do orçamento vigente deste ministerio e delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Parahyba, Espirito Santo, Alagoas, Piahy, Goyaz, Rio Grande do Norte, Pará e Matto Grosso, constantes da inclusa relação, as importancias no total de 51:797\$000.

N. 3.373 — Rogo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Prado Peixoto & Comp., na importancia de 26:500\$, proveniente de ladrilhamento do piso do ex-pavilhão de machinas da Exposição Nacional de 1908, destinado aos laboratorios de chimica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de accordo com a clausula IV do contracto assignado com este ministerio em 11 de junho do corrente anno e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 17 de agosto ultimo.

A despesa, correrá por conta do artigo 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 16ª — Consignação Material — Sub-consignação n. 2 — Para despesas de installação, etc., e foi deduzida conforme clausula V do respectivo contracto, do credito na sub-consignação indicada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1927

Offícios:

Sr. Antonio de Barros Cerqueira Lima:

N. 3.360 — Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a comprardes uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de New York, no vapor "Pan America", a sahir no dia 7 de dezembro proximo vindouro, para o ex-alumno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Paulo de Carvalho Barbosa, por ter sido subvencionado para aperfeiçoar seus conhecimentos technicos nos Estados Unidos da America do Norte, e a pagar-lhe adeantadamente, a primeira mensalidade a que tem direito, correspondente a £ 30, correndo as despesas pelo adeantamento que para esse fim recebestes no Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 3.180, de 5 do mez andante.

— Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em New York:

N. 3.361 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, pelo vapor "Pan America", segue no dia 7 de dezembro proximo vindouro para esse paiz o ex-alumno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Paulo de Carvalho Barbosa, subvencionado por este ministerio para aperfeiçoar seus conhecimentos technicos nos Estados Unidos da America do Norte, de conformidade com as instrucções approvadas pelo decreto numero 15.774, de 6 de novembro de 1922.

O referido ex-alumno foi pago, até 31 de dezembro do corrente anno, devendo as mensalidades posteriores, a partir de 1 de janeiro de 1928 em diante, ser pagas por esse consulado, a razão de £ 30, para o que ficas autorizado a sacar contra a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, pela quantia necessaria, por conta do credito que, para esse fim, fôr opportunamente distribuido á dita delegacia.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 3.362 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, pelo vapor "Pan American", segue para os Estados Unidos da America do Norte a 7 de dezembro vindouro, o ex-alumno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Paulo de Carvalho Barbosa, subvencionado por este ministerio para aperfeiçoar seus conhecimentos technicos no mesmo paiz, de conformidade com as instrucções approvadas pelo decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

O alludido ex-alumno tem direito á mensalidade de 30 libras esterlinas e ao transporte desde o porto de desembarque até á sede do estabelecimento onde for aperfeiçoar seus estudos, e receberá suas mensalidades por intermedio do nosso consulado geral em New York, podendo, pois, acceitardes os saques que para pagamento dessas despesas forem feitos pelo referido consulado.

— Sr. Paulo de Carvalho Barbosa:

N. 3.363 — Tendo o Sr. ministro resolvido designar-vos para, nos Estados Unidos da America do Norte, fazerdes o curso de aperfeiçoamento, de accordo com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, conforme communicação feita a esta Directoria Geral, pela de Industria e Commercio, por officio n. 54, de 18 de outubro ultimo, declaro-vos que, nesta data, foi autorizado o 2º official Antonio de Barros Cerqueira Lima, a adquirir uma passagem, do porto desta Capital ao de New York, e a vos pagar a primeira mensalidade correspondente a £ 30, relativa ao periodo de 7 a 31 de dezembro do corrente anno.

De accordo com o supracitado decreto, deveis communicar mensalmente á esta Directoria Geral o recebimento da mensalidade, que o nosso consul em New York, Sr. Sebastião Sampaio, está autorizado a effectuar, com indicação da data e o lugar onde estiverdes.

Dia 29

Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 3.364 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser aproveitada a linha do aparelho telephonico Sul 902, deste ministerio para a collocação de um aparelho na residencia do Dr. Thimotheo de Oliveira Penteado, á avenida Portugal n. 12, por conta do Ministerio da Viação.

— Sr. Dr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.367 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo ao pagamento das contas de A. Camara & Comp., nas importancias de 638\$500 e 154\$500, provenientes de transportes feitos em proveito dessa repartição.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.368 — Afim de que possa este ministerio providenciar, como for de direito, para a indemnização das despesas realizadas em proveito de reforma da Estação de Meteorologia de Laguna, a que se julga com direito, segundo o que allega, Antonio Fernandes Guedes, inspector dessa repartição, torna-se necessario que presteis esclarecimentos sobre o resultado do entendimento havido entre o mencionado inspector e o Governo

do Estado da Santa Catharina, assumpto a que allude a vossa informação de 21 de setembro ultimo, exarada no respectivo processo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.369 — Solicito-vos informações sobre se foi empenhada a despesa na importância de 37\$100, proveniente de passagens concedidas na Estrada de Ferro Maricá, em proveito desse serviço, durante os mezes de abril, junho e setembro do anno passado, mediante requisição dessa directoria, e de que pede pagamento, por exercicios findos, a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 3.370 — Em referencia ao vosso officio n. 520, de 25 de outubro ultimo, com o qual transmittistes os originaes dos recibos, de C. P. Devoto & Comp., das importancias de 615\$600 e 335\$500, provenientes de material adquirido e pago pelos funcionarios dessa repartição, escripturario João Pestana, e chefe contractado de secção de chimica, Dr. Paulo Bigler, solicitando providencias no sentido de serem os mesmos indemnizados das respectivas importancias, cumpre que envieis a esta Directoria Geral, as segundas vias dos alludidos recibos, para constituir o processo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.371 — Em referencia ao vosso officio n. 1.935, de 8 de junho do corrente anno, encaminhando o requerimento do auxiliar de 1ª classe desse serviço, Olympio Rocha, em que pede pagamento de 38 diarias, referentes aos mezes de novembro e dezembro do anno de 1925, communico-vos que o Sr. ministro proferiu no citado requerimento o seguinte despacho: "A vista da informação, nada ha mais que deferir".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Segunda secção

Dia 30 de novembro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 11.832 — Communico-vos que, attendendo ao pedido constante da vossa carta n. 978 E/27, de 17 do corrente, autorizei ao director do Serviço de Protecção aos Indios, a providenciar no sentido de serem cedidos, a titulo precario, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, o locomovel e as machinas de carpintaria, pertencentes ao alludido Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.792 — Remetto-vos o requerimento, no qual o Dr. José Vergueiro Steidel pede relevação da multa que lhe foi imposta sobre a importancia do adiantamento recebido em virtude do aviso deste ministerio n. 1.347, de 16 de maio do corrente anno.

Cumpre-me declarar que, de facto, os documentos comprobatorios do adiantamento de que se trata foram apresentados a esta Directoria Geral, a 18 de agosto ultimo, conforme communicação feita á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, em officio n. 7.852, de 20 do mesmo mez, não tendo, consequentemente, o requerente excedido o prazo a que se refere o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação Conceição do Arroio — R. G. S.:

N. 11.802 — Em resposta ao vosso officio n. 232, de 3 de outubro ultimo, communicado haver o chefe de Secção Experimental de Cereaes de São Luiz de Missões se recusado a cumprir as vossas ordens, negando-se a mostrar ao chefe da Secção de Trigo de Alfredo Chaves o material existente naquella secção, afim de que este escolhesse os objectos de que precisava, cumpre-me declarar-vos que o caso deve ser resolvido de accordo com o prescripto no § 16, art. 27, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, combinado com as disposições do capitulo XI e tendo-se em vista o disposto no art. 99 do mesmo regulamento.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 11.812 — Tendo sido revogada, pela circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925, a parte da circular numero 227, de 2 de dezembro de 1913, que determinava fossem remetidos a esta Directoria Geral os mappas e outros documentos que tivessem servido para a escripturação das repartições deste ministerio, declaro-vos, em referencia ao vosso officio n. 454, de 19 de outubro ultimo, dirigido ao contador seccional junto a este ministerio, que fica igualmente sustada a remessa a esta Directoria Geral ou áquella Contadoria, dos mappas n. XXII, das alterações havidas nos animaes do estabelecimento.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 11.822 — Em referencia ao vosso officio n. 2.207, de 21 do corrente, cabe-me passar ás vossas mãos o incluso conhecimento do caixa geral do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento aos cofres publicos da quantia de réis 185\$000, de que trata o documento de fls. 21 do processo de comprovação do adiantamento de 80:000\$000, recebido pelo Dr. José Vergueiro Steidel, em virtude do aviso deste ministerio numero 1.347, de 16 de maio ultimo.

Dia 30

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 11.842 — Referente ao aviso numero 11.832.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 11.852 — Peço-vos informéis, para os effectos da escripturação desta Directoria Geral, em quanto importou, em papel o adiantamento de 13:000\$000, ouro, entregue ao Sr. Antonio de Barros Cerqueira Lima, bem como a taxa pela qual foi feita a conversão. Outro-sim, peço-vos que, em casos analogos, de entregas de adiantamentos em ouro, a funcionarios deste ministerio, seja feita identica communicação.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de novembro de 1927

Offícios:

Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5.099 — Acusando o recebimento de vosso officio n. 3.902, de 3 do corrente, cumpre-me agradecer a remessa que, por intermedio do mesmo, me fizestes do mappa geral das linhas dessa estrada.

— Srs. directores do Patronato "Pereira Lima, Mongão, Visconde de Mauá, Wenceslão Braz, Annitapolis, Casa dos Ottoni, Barão de Lucena, Vidal de Negreiros, José Bonifacio, Manoel Barata Visconde da Graça, Diogo Feijó, Rio Branco, Dr. João Coimbra, Arthur Bernardes e Marquez de Abrantes":

N. 5.105 — Gozando os professores dos Patronatos Agricolas, em tempo prefixado, as férias regulamentares (art. 29 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921), de modo quasi occasional, recommendo-vos que, a tal titulo, não sejam, de ora avante, levadas á conta de férias ou justificadas, por por esse meio, quaesquer faltas, observando-se, nesses casos, o disposto no paragrapho 1º do art. 14 do decreto citado.

N. 5.106 — Chamo vossa attenção para a lettra g da circular n. 26, de 20 de setembro de 1923, que determina a época em que se procederão aos exames finais e depois dos quaes terão inicio as férias escolares.

Outrosim, recommendo-vos observar, rigorosamente, na concessão de férias aos membros do corpo docente desse estabelecimento, o disposto no art. 29 (capitulo X) do regulamento baixado com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Para isso, fareis organizar dentro do prazo referido na circular acima citada, a respectiva escala, e afirm de que, durante o periodo das férias escolares, os educandos não sejam dispensados do estudo, que convém estar sempre a cargo dos professores.

Dia 28

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.134 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 1:208\$100, de fornecimento no corrente anno, de trem de cozinha e materiaes diversos ao Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros".

O processo da concorrência administrativa permanente, effectuada nesta directoria geral, foi enviada a esse Tribunal, com o officio n. 2.650, de 25 de junho e a segunda via de pedido numero 371, com o officio n. 1.395, de 31 de março.

N. 5.135 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 7 da

lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Azevedo Aives, Rodrigues & Comp., Ltda., na importancia de 640\$, de fornecimento no corrente anno, de utensilios para exercicios militares ao Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros".

O processo da concorrência administrativa permanente, effectuada nesta Directoria Geral, de 26 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima referido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.079, de 23 de maio, e a 2ª via do pedido n. 795, com o officio n. 2.654, de 25 de junho.

N. 5.136 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas de Joaquim Canella da Costa Almeida, na importancia total de 3:732\$500, de obras executadas no corrente anno, nas lanchas "Miguel Calmon" e "Ferreirinha", ao serviço desta directoria geral.

O processo da concorrência administrativa permanente, effectuada nesta Directoria Geral, em 26 de maio proximo passado, para os reparos das referidas lanchas, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.009, de 16 de junho, e as segundas vias dos conhecimentos dos serviços ns. 134 e 135, com o officio n. 2.232, de 31 de maio.

N. 5.137 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas de S. Aguiar & Comp., na importancia total de réis 1:861\$400, de fornecimento no corrente anno, de talheres, trem de cozinha e outros materiaes aos Patronatos Agricolas "Vidal de Negreiros" e "José Bonifacio".

O processo da concorrência administrativa permanente, effectuada nesta Directoria Geral, em 28 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.650, de 25 de junho, e as segundas vias dos pedidos ns. 516 e 519, com o officio n. 1.511, de 7 de abril.

N. 5.138 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1, "Objectos, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação — "Material" da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de S. Aguiar & Comp., na importancia de 902\$400, de fornecimento no corrente anno, de material agrícola ao Patronato Agrícola José Bonifacio.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral em 31 de janeiro proximo passado para o fornecimento acima alludido foi remetido a esse tribunal com o officio numero 3.046, de 19 de julho, e a segunda via do pedido n. 622 com o officio numero 1.613, de 14 de abril.

N. 5.139 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1, "Objectos, etc.", rubrica I, "Material permanente", consignação — "Material", verba 3ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Corrêa da Silva, na im-

portancia de 698\$, proveniente de fornecimento no corrente anno de camas á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta directoria geral em 29 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.539, de 18 de junho, e a 2ª via do pedido n. 1.012, com o officio n. 4.156, de 22 de setembro.

N. 5.140 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3, "Alimentação, etc.", rubrica II, "Material de consumo", consignação — "Material", da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Barcellos Borges, na importancia de 1:001\$429, de fornecimento em setembro findo de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta directoria geral em 27 de agosto proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal com o officio n. 4.055, de 15 de setembro, e as segundas vias dos pedidos ns. 1.005, 1.015, 1.023, 1.027 e 1.031, com os officios ns. 4.129, 4.154 e 4.278, de 20, 22 e 27 de setembro, e 4.423, de 5 de outubro.

N. 5.143 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5, "Editaes, etc. e despesas de iluminação, etc.", rubrica III, "Diversas despesas", consignação "Material" da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia total de 717\$500, proveniente de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no mez de outubro de 1927.

Para pagamento de taes despesas foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 8:000\$, conforme se verifica do conhecimento de serviços n. 21, cuja 2ª via foi enviada a esse tribunal em officio n. 497, de 7 de fevereiro de 1927.

Existindo o saldo de 2:117\$500, conforme consta do officio n. 4.922, de 8 de novembro corrente, fica elle com o pagamento ora requisitado reduzido a 1:400\$000.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5.161 — Rogo vos digneis mandar submeter á inspecção medica o 1º official addido desta directoria geral Abel de Almeida, que deseja requerer licença em prorrogação para tratamento de saúde.

— Sr. Dr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.165 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria Candida de Jesus solicita o desligamento de seu filho Urias Candido do Nascimento do Patronato Agrícola Pereira Lima.

Cabe-me informar a V. Ex. que no alludido patronato foi internado em 23 de março de 1925, por solicitação desse juiz, um menor de nome "Urias Candido", figurando como filho de "Maria Candida" e não Maria Candida de Jesus.

V. Ex. resolverá a respeito.

Dia 25

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.167 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo

Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 904\$970, de fornecimento no corrente anno, de ferramentas para officinas do Patronato Agrícola "Monção".

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 28 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.868, de 8 de julho, e a 2ª via do pedido n. 302, com o officio n. 1.178, de 19 de março.

N. 5.169 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas de A. Barros & Comp. Ltda., na importância total de 195\$400, de fornecimento no corrente anno, de diversos materiais aos Patronatos Agrícolas "Vidal de Negreiros" e "Anitapolis".

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 28 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 265, de 25 de junho, e as segundas vias dos pedidos ns. 740 e 845, com os officios ns. 2.346, de 6 de junho e 2.885, de 9 de julho.

N. 5.171 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Joaquim Canella da Costa Almeida, na importância de réis 6:815\$000, de obras e reparos executados no corrente anno, nos batelões ns. 1 e 2 da Intendencia de Imigração.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 21 de fevereiro proximo passado, para as obras acima mencionadas, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.007, de 16 de julho, e a 2ª via do conhecimento de serviços n. 102, com o officio n. 1.544, de 9 de abril.

N. 5.172 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 "Alimentação, etc. — Rubrica II — Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Borges Sobrinho & Comp., na importância de 1:429\$245, proveniente de fornecimento em setembro ultimo, de pão á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 20 de dezembro de 1926, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 1.066, de 14 de março proximo passado e as segundas vias dos pedidos ns. 1.006, 1.016, 1.024, 1.028 e 1.032, com os officios ns. 4.129, 4.154, 4.278, de 20, 22 e 27 de setembro e 4.423, de 5 de outubro.

N. 5.175 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Prado Peixoto & Comp., na importância de 140\$000, de encalhe e estadia da lancha *Ferreirinha*, no mez de outubro.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 18 de fevereiro proximo passado, para os reparos acima mencionados, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 2.953, de 13 de julho, e a 2ª via do conhecimento de serviços n. 343, com o officio numero 4.776, de 25 de outubro.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.188 — Havendo os Sr. Luiz, Ferrando & Comp., Ltd., depositado no Thesouro Nacional, em 17 de março de 1926 conforme o conhecimento junto, sob n. 407, a quantia de 2:000\$000, em duas apolices da divida publica, emitidas por decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1924, sob ns. 103.621 e 103.622, com 50 coupons cada uma, para garantia da execução das encomendas que lhe forem feitas, de accordo com as concorrências realizadas nesta Directoria Geral, em consequencia do edital de 1 de fevereiro de 1926 e tendo a mesma firma cumprido satisfatoriamente todas as encomendas, rogo vos digneis ordenar que lhes sejam restituídas taes apolices que estão isentas de todo e qualquer onus.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.201 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 "Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 552\$000, de fornecimento no corrente anno, de louça para o Patronato Agrícola "Wenceslau Braz".

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 28 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 2.650, de 25 de junho, e a 2ª via do pedido n. 943, com o officio n. 3.532, de 15 de agosto.

N. 5.203 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importância de 330\$000, de fornecimento no corrente anno, de utensilios para exercicios militares ao Patronato Agrícola "Barão de Lucena".

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 26 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 2.079, de 23 de maio, e a 2ª via do pedido n. 1.007, com o officio n. 4.130, de 20 de setembro.

N. 5.205 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo

Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 "Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Cardinale & Comp., na importância de 223\$200, de fornecimento no corrente anno, de artigos de expediente á Intendencia de Imigrantes.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta Directoria Geral, em 11 de julho proximo passado para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.542, de 16 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 904, com o officio n. 3.265, de 30 de julho.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5.206 — Tendo sido em sessão de 26 de outubro findo, registrado pelo Tribunal de Contas o contracto celebrado nesta directoria, em 7 do referido mez, com o cirurgião dentista Waldemar de Miranda Moreira para prestação de serviços profissionais aos menores do Patronato Agrícola "Casa dos Oltoni", no Estado de Minas Geraes, conforme comunicação constante do vosso officio n. 7.273, de 24 do corrente (D. C. 13.244:327), cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, o credito de 1:096\$774, para pagamento, no corrente exercicio, da gratificação mensal de 500\$000, a que tem direito, de accordo com as clausulas 5ª e 10ª do referido contracto, e relativa ao periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro proximo futuro.

A despesa foi empenhada na sub-consignação n. 21 "Remuneração de cirurgiões dentistas, etc. — Rubrica V — Pessoal contractado", consignação "Pessoal", da verba 3ª, art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de novembro de 1927

Cartas:

Aos Srs. Oscar Taves & Comp. rua de S. Pedro ns. 90 e 92.

N. 245 — Remettendo a primeira via do pedido n. 53, da importância de réis 3:950\$, proveniente do fornecimento a ser feito a esta superintendencia, de um moinho para sementes do algodão, do accordo com a concorrência publica, realizada em 8 de setembro ultimo.

— Aos Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., rua do Ouvidor n. 88 — Nesta.

N. 246 — Remettendo a primeira via do pedido n. 34, da importância total de 8:740\$, proveniente do fornecimento a ser feito a esta superintendencia, do material de accordo com a concorrência publica, realizada em 8 de setembro ultimo.

— Aos Srs. H. Engelhard, Irmão & Comp., rua Barão de São Francisco Filho n. 168 — Nesta.

N. 247 — Remettendo a primeira via do pedido n. 52, da importância de réis 2:800\$, relativo ao fornecimento a esta superintendencia, para a secção de Classificação do Algodão, de uma prensa de

ferro manual, de accordo com a concorrência publica, realizada em 8 de setembro ultimo.

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Sete Lagoas:

N. 1.617 — "Em solução ao objecto de vosso officio n. 583 de 21 do corrente, remetto-vos o plano de experiencias de adubação com o sulfato de ammonia, o qual deve ser feito no estabelecimento a vosso cargo.

Fileiras de 40,0 x 1,20.

N. de fileiras: oito.

Area de cada lote: 384 m² ou 1,26 do hectare.

Variedade: sempre a mesma em todos os lotes.

Terreno: o mais homogeneo possivel.

Primeira serie.

(Aplicação do adubo dois mezes após a epoca do plantio).

Quantidade por hectare. Kilos — Quantidade de 384 m². kilos.

1. Lote. Testemunha	—	—
2. Lote. Sulf. de ammonia	150	5,760
3. Lote. Sulf. de ammonia	200	7,680
4. Lote. Sulf. de ammonia	250	9,600
5. Lote. Testemunha	—	—
6. Lote. Sulf. de ammonia	300	11,520
7. Lote. Sulf. de ammonia	350	13,440
8. Lote. Sulf. de ammonia	400	15,360
9. Lote. Testemunha	—	—

Segunda serie.

(Aplicação do adubo na época da floração.)

Obedecer á disposição da primeira serie, empregando as mesmas quantidades de sulfato de ammonia, devendo isto ser feito em nove outros canteiros."

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.618 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remette-se as segundas vias dos pedidos numeros 52, 53 e 54, respectivamente de 2:800\$, 3:950\$ e 8:740\$, de que são credoras as firmas H. Engelhard, Irmão & Comp., Oscar Taves & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., provenientes de material a ser fornecido a esta superintendencia, de accordo com a concorrência publica realizada em 8 de setembro ultimo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 1.619 — Attendendo ao que determina o art. 232 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remette-se as terceiras vias dos pedidos numeros 52, 53 e 54, respectivamente de 2:800\$, 3:950\$ e 8:740 de que são credoras as firmas H. Engelhard, Irmão & Comp., Oscar Taves & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., provenientes de material a ser fornecido a esta superintendencia, de accordo com a concorrência publica realizada em 8 de setembro ultimo.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 28 de novembro de 1927

Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.311 — Envia o requerimento em que o Sr. Oscar Coelho da Silva,

auxiliar meteorologista desta directoria, solicita a prorogação por mais seis mezes de licença.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 15.326 — Envia a primeira via da conta de Fred. Figner, na importancia de 3:250\$000.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.327 — Envia a segunda via da conta de Fred. Figner, na importancia de 3:250\$000.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 15.328 — Envia as primeiras vias das contas da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importancia total de réis 3:800\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.329 — Envia as segundas vias das contas da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importancia total de réis 3:800\$000.

— Ao Sr. general João Gomes Ribeiro Filho, commandante da 1^a Brigada de Infantaria:

N. 15.339 — Accusa recebimento de officio que acompanhou os impressos affixados em outubro nesse quartel general.

— Ao Sr. delegado fiscal em Macaé:

N. 15.346 — Communica que foram nomeados Octavio Leite da Costa Amazonas e José Fernandes de Aragão Aranha, para exercer, interinamente, os cargos de observador e ajudante em Leopoldina.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.347 — Communica que foram nomeados Octavio Leite da Costa Amazonas e José Fernandes de Aragão Aranha para, exercer, interinamente, os cargos de observador e ajudante em Leopoldina.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.348 — Communica que foram nomeados Octavio Leite da Costa Amazonas e José Fernandes de Aragão Aranha, para exercer, interinamente, os cargos de observador e ajudante em Leopoldina.

— Ao Sr. Octavio Leite da Costa Amazonas, observador da Estação Climatologica de Leopoldina:

N. 15.349 — Envia portaria de sua nomeação, juntamente com a do ajudante, Sr. José Fernandes de Aragão Aranha.

— Ao Sr. director geral de Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.350 — Communica a exoneração de Modesto Cognewaguro, do cargo de ajudante em Santa Cruz, e nomeação do Sr. José Joaquim Ferreira, para substituí-lo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.351 — Communica a exoneração de Modesto Cognewaguro, do cargo de ajudante em Santa Cruz, e nomeação do

Sr. José Joaquim Ferreira, para substituí-lo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Cuyabá:

N. 15.352 — Communica a exoneração de Modesto Cognewaguro, do cargo de ajudante em Santa Cruz, e nomeação do Sr. José Joaquim Ferreira, para substituí-lo.

— Ao Sr. padre Antonio Cobalchini, observador da Estação Climatologica de Santa Cruz:

N. 15.353 — Envia as portarias de exoneração de Modesto Cognewaguro e de nomeação do Sr. José Joaquim Ferreira.

— Aos Srs. Silva Santos & Comp.?

N. 15.365 — Envia o conhecimento de empenho n. 42, na importancia de réis 1:628\$000.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 15.366 — Envia a segunda via do conhecimento de empenho n. 42.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.367 — Enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 42.

— Ao Sr. Fulvio Mistrello:

N. 15.369 — Remettendo a conta na importancia de 250\$666, correspondente a dezesseis dias de alugueis de duas salas ao serviço da estação aerologica desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Senna Madureira:

N. 15.376 — Solicitando providencias afim de ser attendido o pagamento do pessoal da Estação Climatologica local.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 15.384 — Enviando as primeiras vias das contas da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importancia total de réis 750\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.385 — Enviando as segundas vias das contas da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importancia total de réis 750\$000.

— Ao Sr. Dr. Lyra Castro, M. D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.388 — Enviando informações sobre o estado dos rebanhos do paiz na segunda decada de novembro.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de dezembro de 1927

Telegrammas:

N. 316 — Dr. Geminiano Lyra Castro, D. D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Tenho honra lembrar Vossencia que a proxima sessão plenaria deste conselho superior se realizará na segunda-feira, 5 do corrente, ás 14 horas.

N. 317 — Sr. conselheiro Othon Leonardos — Le ordem Sr. ministro tenho honra solicitar fineza vossa presença nesta secretaria proxima segunda-feira, 5 do corrente, quatorze horas, afim tomar parte sessão plenaria deste

conselho superior cuja ordem do dia vos foi enviada com carta de vinte e seis de outubro proximo passado.

Identico a todos os Srs. conselheiros.
N. 318 — Sr. Dr. Jacy Monteiro — Solicito-vos fineza comparecer neste conselho superior proxima segunda-feira, 5 do corrente, afim tomar parte sessão plenaria.

— Sr. consul da Republica dos Estados Unidos Mexicanos:

N. 5.910 — Accuso recebimento dos interessantes folhetos sobre o petroleo do Mexico que vos dignastes remetter a este Conselho Superior.

Agradecendo-vos a gentileza da offerta que vem enriquecer a Bibliotheca desta instituição, aproveito o ensejo para vos reitterar a segurança de minha elevada estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Samuel de Oliveira:

N. 5.911 — Premido por pedidos que, quasi diariamente, me são endereçados pelos interessados solicito-vos a gentileza de informardes a esta Secretaria Geral sobre a data em que poderão ser incluídos em ordem do dia os processos ns. R 262 sobre a marca "Caninha Creoula", que vos foi distribuido a 3 de outubro ultimo para revisão o R 343, sobre a marca "Peroxygeno", que se acha em vosso poder para estudo e parecer desde 15 de julho proximo passado.

Solicitando-vos excusas pela involuntaria importunação que, *ex-officio*, sou levado a causar-vos, antecipo agradecimentos e aproveito o ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Herbert Moses:

N. 5.912 — Pelo presente solicito-vos a gentileza de informardes a esta Secretaria Geral sobre a data em que poderá ser submettido á apreciação de plenário o processo C. S. C. I. R-243, sobre "Consumo e preço do ferro", que vos foi distribuido para estudo e parecer a 2 de setembro proximo passado.

Motiva o presente pedido o facto de ter vindo o referido processo com a nota de urgente do gabinete do Sr. ministro.

Antecipando agradecimentos e rogando-vos excusas, aproveito o ensejo para vos reitterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho:

N. 5.913 — Pelo presente, solicito-vos a gentileza de informardes a esta Secretaria Geral sobre a data em que poderiam ser incluídos em ordem do dia os processos: R. 257, sobre a marca "Cordeiro & Comp."; R. 261, sobre a marca "Arcy Koll"; R. 264, sobre a marca "Instituto Homoeopathico"; R. 353, sobre a marca "Lekerol"; R. 367, sobre a marca "D. Pedro II"; R. 376, sobre a marca "Reny"; 4.099, sobre Imposto de Renda, que dependem de vossa assignatura ou voto em separado e R. 374, sobre a marca "Bacalão Ancora" que se acha em vosso poder para estudo e parecer.

Motiva a presente importunação, que rogo excusardes, o facto de haverem os interessados nos processos enumerados solicitado urgencia a esta Secretaria Geral.

Antecipando agradecimentos aproveito o ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e distincto apreço.

— Sr. conselheiro Galeno Gomes:

N. 5.914 — Pelo presente, tomo a liberdade de solicitar-vos a gentileza

de informardes a esta Secretaria Geral sobre quando será possível serem incluídos em ordem do dia os processos ns. 5.677, sobre Warrants, Drawbacks, etc. e C. S. C. I. R-337, sobre armazens geraes que vos foram distribuidos para estudo e parecer.

Motiva a presente importunação, que rogo excusardes, o facto de haver sido esta Secretaria Geral solicitada sobre o assumpto quer pelos interessados quer por outros Srs. conselheiros que desejam discutir a materia.

Antecipando agradecimentos, prevaleço-me do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.915 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1.701/I, de 30 de novembro proximo findo, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por João Gulaesky do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para "uma pistola lança-perfume".

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R-386, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo:

N. 5.916 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos, o processo n. C. S. C. I. R-386, relativo ao recurso interposto por João Gulaesky do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para "uma pistola lança-perfume", de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudos o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.917 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1.702/I, de 30 de novembro proximo findo, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Ignacia Machado Ferreira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para "um producto chimico para extincção do cupim, broca, caruncho e similares".

O referido processo foi protocolado sob n. C. S. C. I. R-387, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Sr. Dr. Misael Ferreira Penna.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna:

N. 5.918 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos, o processo n. C. S. C. I. R-387, relativo ao recurso interposto por Ignacia Machado Ferreira do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial

que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "um producto chimico para extincção do cupim, broca, caruncho e similares", de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo seu ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudos o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO INTERINO

Dia 14 de novembro de 1927

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.155 — Devolvendo-vos o incluso processo relativo ao adiantamento de 20.000\$ ao despachante do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Herculano da Silva, para despesas de armazenagens, etc., no 2º trimestre do corrente anno, cabe-me comunicar-vos, para o fim convenientes, que este Tribunal, resolveu em sessão de 4 deste mez, deixar de proceder a anulação da citada quantia, de que trata o vosso despacho de 9 de agosto ultimo, por figurar a mencionada despesa na escripturação deste Tribunal, como efectiva, e caber somente ao Ministerio da Marinha solicitar aquelle expediente, provado previamente que o referido adiantamento não teve applicação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Santa Catharina:

N. 2.156 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 9.542, de Leopoldo Francisco Hoeschi, ex-escriptuario pagador da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro Santa Catharina, neste Estado, nos exercicios de 1912 e 1914, resolveu por accordo em sessão de 29 de junho ultimo, mandar expedir-lhe provisio de quitação quanto ao referido periodo e autorizar a baixa da fiança no valor de 5.000\$ prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituida por 1.000\$ em moeda corrente e 4.000\$ representados pelacaderneia da Caixa Economica n. 12.088, com o deposito de igual quantia e caucionadas nessa Delegacia Fiscal.

— Sr. director secretario do Supremo Tribunal Federal:

N. 2.157 — Cabe-me remetter-vos o incluso officio sem numero, de 5 do corrente, do juiz substituto federal da 2ª Vara, em Bello Horizonte, que, por engano, foi presente a este tribunal.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.158 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 21 do mez proximo findo, referido no vosso officio n. 2.447, de 16 de setembro ultimo, solicitando a vista dos motivos apresentados, a devolução das 2ª via dos empenhos ns. 427 e 428, enviadas com o officio dessa directoria, n. 1.913, de 25 de julho do corrente anno, cabe-me devolver-vos, inclusos, os alludidos documentos.

— Do director secretario, interino do Tribunal de Contas:

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Assumppto:—Resposta a um officio.

N. 2.159 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal

nal, de 3 deste mez, proferido no vosso officio n. 356, de 17 de setembro proximo findo, communicando as rectificações a serem feitas nos empenhos ns. 9 e 11, enviados a este mesmo Tribunal com o officio dessa chefia, n. 253, de 26 de julho ultimo, cabe-me declarar-vos que o expediente de que se trata é attribuição privativa da administração onde foram confeccionados os referidos empenhos, que deverá solicitar a sua devolução, justificando-a na forma indicada no art. 234, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Sul:

N. 2.160—De conformidade com o despacho proferido por este Tribunal em sessão de 3 de novembro do anno proximo passado, no processo de tomada de contas numero 13.637, dessa administração, relativo ao exercicio de 1921, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido processo, porque, não constituindo o mesmo uma tomada de contas, mas uma demonstração de despesas feitas a conta de creditos distribuidos a essa administração, a apuração da responsabilidade nas operações do exercicio de 1921, referente a gestão dessa administração, será feita por ocasião da tomada de contas do respectivo thesoureiro.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 2.161—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 11.634, de 17 de setembro ultimo, solicitando o pagamento de 20333.0 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Viação Férrea do Rio Grande do Sul e The Amazon River Steam Navigation Co., proveniente de transportes de pessoal e material, no corrente anno, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 4 deste mez, recusar registro á alludida despesa, porque a requisição n. 180 não consigna as funções publicas do funcionario cujo proveito foi a passagem concedida.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.162—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 10 de outubro proximo findo, do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, foram concedidos ao Sr. ministro do mesmo Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, trinta dias de licença, para tratamento de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, em prorrogação á licença que lhe fôra concedida por portaria de 5 de setembro ultimo.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.163—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, proferido em 28 de outubro proximo findo, no vosso officio n. 1.825, de 10 do mesmo mez, referente ao incluso processo, solicitando que essa directoria seja informada si o 2º escriptuario deste mesmo Tribunal, Luiz Xavier Pereira Lima, que se acha em commissão nesse ministerio, como delegado da Junta de Alistamento, recebeu os vencimentos de seu cargo, relativos ao mez de dezembro de 1925, cabe-me declarar-vos que ao alludido funcionario foram pagos os vencimentos na importância de 7575.500 referentes ao mez de dezembro mencionado e correspondentes ao alludido cargo de 2º escriptuario.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 2.164—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 10.725, de 30 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 3065.700 à Companhia Navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes de pessoal e material, effectuados no corrente anno, conforme os inclusos do-

cumentos, resolveu, em sessão de 21 do mez proximo findo, recusar registro á alludida despesa, porque a requisição n. 55, annexa, não consigna as funções publicas da pessoa a favor de quem foi a passagem requisitada.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.165—Inclusa vos restituo a 3ª via do empenho n. 84, feito em favor da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., na importância de 321\$, que por equívoco foi enviada a este Tribunal.

Do director secretario, interino, do Tribunal de Contas ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

Assumpto: Remessa da cópia de um officio:

N. 2.166—Em referencia ao vosso officio sem numero, de 26 de setembro ultimo, solicitando cópia authentica do officio n. 603, de 27 de abril de 1926, deste Tribunal ao Sr. ministro da Marinha, remetto-vos, inclusa, a cópia solicitada, juntamente com o processo de ragamento de 80\$ a Breno & Comp., transmittido ao mesmo Tribunal com o vosso cado officio sem numero.

—Sr. director da Terceira Directoria:

N. 2.167—Communico-vos, para os devidos fins, que conforme o telegramma n. 395, de 10 do corrente, da Alfandega de Santos, o ex-segundo escriptuario deste Tribunal, Licinio Fortunato, tomou posse e entrou em exercicio na mesma Alfandega no referido dia 10.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 2.168—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 10 de outubro proximo findo, proferido no processo de tomada de contas n. 17.078, enviado a este Tribunal com o officio de delegação do mesmo Tribunal ao Estado de Matto Grosso, n. 28, de 8 de março ultimo, de Francisco Fernandes Fagnaya Filho, ex-agente do Correio na cidade de Aquidauana no periodo de 23 de junho a 14 de outubro de 1922, cabe-me solicitar vossas providencias no sentido de ser este Tribunal informado sobre o pagamento do sello de nomeação do responsavel e do imposto sobre os seus vencimentos no referido periodo.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceara:

N. 2.169—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 11 de outubro findo, proferido no aviso do Ministerio da Fazenda, n. 98, de 9 de setembro deste anno, communicando o desvio de sellos adhesivos na importância de 72.736\$400, na Alfandega desse Estado, pelo qual são responsaveis o thesoureiro d'quelle repartição Antonio Domingues Facanha e o seu respectivo fiel Lucas Rodrigues Martins, declaro-vos que deveis providenciar no sentido de ser procedida com urgencia á tomada de contas do alludido responsavel.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.170—De conformidade com o despacho proferido por este Tribunal, em sessão de 7 de outubro do anno proximo passado, no processo referente á comprovação do adiantamento de 17.16\$, entregue a Manoel Zenha de Mesquita, director da Escola de Lactinios em Barbacena, nesse Estado, em virtude do officio n. 250, de 30 de novembro de 1925, da citada escola, e remetido com o vosso officio n. 530, de 1 de setembro de 1925, cabe-me devolver-vos, incluso, o alludido processo, para que essa delegação tome conhecimento do mesmo e de sua documentação, julando a comprovação em apreço como lhe parecer de direito, visto ter sido apresntada a essa mesma delegação em 30 de março do anno proximo findo, dentro portanto do trimestre addicio-

nal e em tempo que compete á delegação o seu julgamento.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 2.171—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 20 do mez proximo findo, proferido no aviso do Ministerio da Marinha, n. 4.409, de 28 de setembro ultimo, solicitando a entrega do adiantamento de 12.740\$ ao capitão-tenente commissario João de Noronha Gouveia, em commissão na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros, para as despesas com a compra de verduras e fructas durante os meses de setembro, outubro e novembro do corrente anno, rogo-vos informeis si o official de quem se trata tem algum adiantamento a comprovar.

N. 2.173—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 4 deste mez, proferido no processo que se acha annexo ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 4.799, de 28 de outubro proximo findo, solicitando o adiantamento de 150\$ ao continuo da Directoria de Portos e Costas, Xisto Baptista de Oliveira, para attender ás despesas miudas e de asseio de casa, da referida directoria, durante o 4º trimestre do corrente anno, remetto-vos incluso, o alludido processo afim de ser informado se o funcionario de quem se trata tem a comprovar algum adiantamento.

N. 2.174—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 23 de outubro proximo findo, proferido sobre o processo que veio annexo ao aviso do Ministerio da Marinha, n. 4.752, de 25 de outubro citado, solicitando a entrega de réis 2.200\$, como adiantamento, ao 1º tenente commissario Carlos Martinho, em commissão no contra-torpedeiro «Piahy», para attender ás despesas com a compra de verduras e fructas, durante o 4º trimestre do corrente anno, remetto-vos, incluso, o alludido processo, afim de ser informado se o official de quem se trata retém em seu poder algum adiantamento.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.175—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 11 de outubro findo, proferido no processo de tomada de contas n. 17.594, enviado com o vosso officio n. 755 de 14 de setembro ultimo, de Cecília Rosalina Gloria Costa, agente do Correio de São Miguel de Guahibás, nesse Estado, referente ao periodo de 11 de outubro de 1918 a 21 de março de 1927—cabe-me devolver-vos, incluso, o alludido processo, para que essa delegação o examine, emitindo parecer, tudo de accordo com o que determina a circular dest' secretaria n. 1.281 A, de 30 de junho de 1926 e alterações feitas na letra e, conforme despacho proferido em sessão de 1 de dezembro de 1926.

—Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.176—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 15.530, de João Martins de Mello, ex-thesoureiro da Alfandega desse Estado, no periodo de 1 de abril de 1909 a 5 de agosto de 1916, resolveu, por accordam em sessão de 19 de outubro ultimo, mandar expedir-lhe provisão de quitação ou nto ao referido periodo e autorizar a baixa da fiança no valor de 30.000\$ prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída por 30 apostilles da Divida Publica, no valor nominal de 1.000\$ cada uma, de ns. 366.935 a 366.007, 306.984 a 306.937 e 135.832 a 135.844, de sua propriedade e caucionadas, nessa delegação fiscal.

Dia 16

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.177—Comunico-vos, para os devidos fins, que o ex-2.º esptuario deste Tribunal, Licio Fortunato foi despedido dos serviços do mesmo tribunal em 10 do corrente e ao posou ferias durante este anno, cabendo-lhe os vencimentos de 213,30, correções e a perida de 1 a 9 deste mesmo me, conforme communicação feita pela 3.ª direçã.

—Sr. director do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos do Unão:

N. 2.178—Le do sidi p e ente a te tribunal o ficio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, n. 4, de 26 de outubro findo, em a minhand a este instituto a relação de e s c o t r i o i n t e s n a q u e l e E s t a d o , c o m p e d i d o s d e i n s c r i ç ã o , c a b e m e r e m e t e r v o s , i n c l u s o , o r e f e r i d o o f f i c i o , d e i x a n d o d e a s i n p r c e l e r q u a n d o a o s d e m a i s d o c u m e n t o s m e n c i o n a d o s p o r n i t e r e n o s m e s m o s a c o m p a n h a d o o a l l u d i d o o f f i c i o .

—Sr. administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 2.179—De conformidade com o despacho proferido por este Tribunal, em sessão de 14 de setembro ultimo, no processo de tomada de contas n. 11.416 de Belgavaz Teixeira de Carvalho, ex-agente do correio de Fartura, ne s. Estado, referente ao periodo de 16 de fevereiro de 1907 a 25 de outubro de 1909, a qual fo annexado o vosso officio n. 1.025 1.ª turma, de 13 de agosto deste anno, tr n m i t i n d o o s c o n h i m e n t o s n. 314 e 315, comprobatorios dos recolhimentos do alcuine e juros d m o r a f e i t o p e l o c i t d r e s p o n s a v e l a e s s a a d m i n i s t r a ç ã o , c o i s i o v o i n i o r e s s i o s r e f e r i d o s r e c h i m e n t o s f u r a m f i t o s e m v i r t u d e d a a l i e n a ç ã o d a c a u ç ã o d o r e s p o n s a v e l , o d n a p o r e s t e T r i b u n a l , e m s e s s ã o d e 6 d e o u t u b r o d e 1927, c o n t o m e v o s o i c o m u n i c a d o p e o o f f i c i o d e s t a s e c r e t a r i a , n u m e r o 2.174, d e 8 d o r e s o m e s .

Outr sim, communico-vos, que á vista dos recolhimentos mencionados, resolveu o Tribunal expedir a favor do responsavel a competente provisào.

Dia 17

Sr. administrador dos Correios do Diamantina no Estado de Minas Geraes:

N. 2.180—Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que e te Tribu al, tendo o esen e o proces o de tomada de contas n. 11.321 de D. Cypriana de São José Baracho, ex-agente do Correio de São Gonçalo do S. r o n e s t a d o , n o p e r i o d o d e 31 d e r e s o d e 1909 a 31 de maio d e 1913 r e s o l v u r o a c c o r d i o e m s e s s ã o d e 21 d e s e t e m b r o u l t i m o , m a n d a r e x p e d i r h e p r o v i s ã o d e q u i t a ç ã o q u a n t o a o r e f e r i d o p e r i o d o e a u t o r i z a r a b o i x a d e f i a n ç a , n o v a l o r d e 30\$ pr stad, par garantia d sua responsabilidade na gestão do alludido carro e o constit. d pela caid m e t a d a C a i x a E c o n o m i c a n. 18.107, com o dposito de igual quantia, de sua propriedade e cauçõ, adn a s s a a d m i n i s t r a ç ã o .

—Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 2.181—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, d 20 do mez proximo findo, proferido no officio n. 389 de 27 de julho de te a n o d a d e l e g a ç ã o d o m e s m o T r i b u n a l n e s s e E s t a d o , r e m e t t e n d o o r e q u e r i m e n t o e m q u e o 2.º e s c r i t u r r i d o d i t o T r i b u n a l A n c h e s A c i o y s o l i c i t a c e r t i d ã o d o s e u t e p o d e s e r v i ç o , i n c l u s a v o s r e t e t t o a c e r t i d o r e q u e r i d a , a f i m d e s e r p e l o i n t e r e s s . d o p a g o o r e s p e c t u o s e l o .

—Sr. director da Contabilidade do The-souro Nacional:

N. 2.182—Cabe-me communicar vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o requerimento enviado com o officio n. 315, da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, de 8 de abril ultimo, em que Annibal Alves Bastos, ajudante de geologo e p e r o g r a p h o d o m e s m o s e r v i ç o , s o l i c i t a r e l e v a ç ã o d a m u l t a d e q u e t r a t a o a r t . 293 d o R e g u l a m e n t o G e r a l d e C o n t a b i l i d a d e P u b l i c a , q u e l h e f o i i m p o s a p o r d e s p a c h o d o S r . m i n i s t r o p r e s i d e n t e d e s t e T r i b u n a l , e m v i r t u d e d e h a v e r e x c e d i d o o p r a z o d a l e i n a p r e s c a ç ã o d e c o t a s d o a d e a n t a m e n t o d e 8:500\$ q u e r e c e b u e m v i r t u d e d o a v i s o d o M i n i s t e r i o d a A g r i c u l t u r a , I n d u s t r i a e C o m m e r c i o , n. 3.656, de 13 de outubro d 1925, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo findo, relevar a multa de que se trata.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.183—Cabe-me communicar vos para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o requerimento enviado com o officio n. 313, de 8 de abril ultimo, da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em que Annibal Alves Bastos, ajudante de geologo e p e r o g r a p h o d o m e s m o s e r v i ç o s o l i c i t a r e l e v a ç ã o d a m u l t a d e q u e t r a t a o a r t . 298 d o R e g u l a m e n t o G e r a l d e C o n t a b i l i d a d e P u b l i c a , q u e l h e f o i i m p o s a p o r d e s p a c h o d o S r . m i n i s t r o p r e s i d e n t e d e s t e T r i b u n a l , e m v i r t u d e d e h a v e r e x c e d i d o o p r a z o d a l e i n a p r e s c a ç ã o d e c o t a s d o a d e a n t a m e n t o d e 8:500\$ q u e r e c e b e e m v i r t u d e d o a v i s o d o M i n i s t e r i o d a A g r i c u l t u r a , I n d u s t r i a e C o m m e r c i o n. 3.656, de 13 de outubro de 1925, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo findo, relevar a multa de que se trata.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.184—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o requerimento enviado com o vosso officio n. 315, de 8 de abril ultimo, em que Annibal Alves Bastos, ajudante de geologo e p e r o g r a p h o d e s s e s e r v i ç o , s o l i c i t a r e l e v a ç ã o d a m u l t a d e q u e t r a t a o a r t . 293 d o R e g u l a m e n t o G e r a l d e C o n t a b i l i d a d e P u b l i c a , q u e l h e f o i i m p o s t a p o r d e s p a c h o d o S r . m i n i s t r o p r e s i d e n t e d e s t e T r i b u n a l , e m v i r t u d e d e h a v e r e x c e d i d o o p a z o d e l e i n a p r e s c a ç ã o d e c o t a s d o a d e a n t a m e n t o d e 8:500\$ q u e r e c e b u e m v i r t u d e d o a v i s o d o M i n i s t e r i o d a A g r i c u l t u r a , I n d u s t r i a e C o m m e r c i o n. 3.053, de 13 de outubro e 1925, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo findo, relevar a multa de que se trata.

—Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.185—De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste tribunal, de 11 do mez proximo findo, proferido no processo relativo ao pagamento por exercicios finaos de 1:125210 á Companhia Auxil. de Chamin de Ferro Brasil, proveniente de reassagens fornecidas, em 1911, ao ministerio da Fazenda, e d qual consta o officio n. 384, de 30 de setembro ultimo, em que a Recebedoria do Distrito Federal lembrou a conveniencia de ser o mesmo enviado á Alfandega de Porto Alegre para a cobrança o selo do documento n. 47, cabe-me d volver-vos, a a os devidos fins, o a u d i d o p r o c e s s o , v i s t o r a t a r s e d e d e l e p e s a c l a s s i f i c a d a e m e x e r c i c i o j á e n c e r r a d o .

—Sr. director da Directoria Geral do Serviço do Povoame to:

N. 2.186—Inc usas vos restituo as ter-c iras vias dos empenhos ns. 1.067, 1.071 e 1.722, que, em lugar das segundas vias,

foram enviadas a este Tribunal com o vosso officio n. 4.457, de 3 de setembro.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.187—Solito-vos, de acórd com o de p c h o d o S r . m i n i s t r o p r e s i d e n t e d e s t e T r i b u n a l , d e 4 d o c o r r e n t e , v o s s e p r o v i d e n c i a s n o s e n t i d o d e q u e , m e d i a n t e a n n u l a ç ã o n o c r e d i t o d i r i b u i d o a o T r i s u r o N e n t i l , á c o n t a d e c o n s i g n a ç ã o « G r a t i f i c a ç õ e s r e u l a m e n t a r e s » . s n b c o n s i g n a ç ã o « 14 — P a r a t o m a d a s d e c o t a s e m a t r a z o , e t c . » , d o p e s o a l d a v e b a 7.º d o v i g e n t e o c a m e t o d o M i n i s t e r i o d a F a z e n d a , s e j a c o n c e d i d o á D e l e g a c i a F i c a l d o d i t o T h e s o u r o e m M i n a s G e r a e s o c r e d i t o n i n t e r t a c i t o l a d e 2:960\$, para attender no corrente anno á despesa com as gratificações com o serviço de f m a t a d e c o n t a s d i r i b u i d o n o d e A m e d a V i l h e n i , e x c o l l e c t o r f e d e r a l e m A l e m a s , e J o q u a m T e i x e i r a d o s S a n t o s , e x c o l l e c t o r e m T e m e d a l , s e r e x e c u t a d a s o b a p r e s i d e n c i a d o s e d i f i c i o c h e f e d a d e l e g a ç ã o d e s t e T r i b u n a l n o E s t a d o , q u e f i c a a u t o r i z a d o a e m p e n h a r s d e s p e z a s e a r e q u i s i t a r o s p a g a m e n t o s , t i n d o s i l o d e l u z i l a e m e s c r i p t u r a ç ã o d e s t a s e c r e t a r i a a m e n c i o n a l a i m p o r t a n c i a .

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Geraes:

N. 2.188—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro-presidente, no despacho de 4 do corrente, p o e n t i o n o v o s s o o f f i c i o n. 803, de 14 de outubro proximo findo, em que solit es a d i s t r i b u i ç ã o d e s c r e d i t o s n a l i m p o t i n c i a t o t a l d e 2:960\$, neccessarios á organiz. ção dos processos de tomada de contas do P u d e n i o d e A l m e i d a V i l h e n i , e x c o l l e c t o r f e d e r a l e m A l e m a s , a t e 31 d e s e m b r o d e 1927 e d e J o q u a m T e i x e i r a d o s S a n t o s , c o l l e c t o r f e d e r a l e m T e m e d a l , a l e n ç a d o p e l a q u a r t a d e 7:527:933, e m 1925, r e s o l v u o r d e n a r a d i s t r i b u i ç ã o d o r e f e r i d o c r e d i t o á D e l e g a c i a F i c a l d o T h e s o u r o N a c i o n a l r e s e n t e E s t a d o p a r a e t t e d e a g r a t i f i c a ç õ e s e o m e n c i o n a o s e v ç o , t e n d o s i d o e s s a d i s t r i b u i ç ã o s e i t a d a á D i r e c t o r i a d a D e s p e s a P u b l i c a , á c o t d a c o n s i g n a ç ã o « G r a t i f i c a ç õ e s r e g u a m e n t a r e s » , s u b c o n s i g n a ç ã o « 14 — P a r a t o m a d a s d e c o t a s e m a t r a z o , e t c . » d o « P e s o a » d a v r o a 7.º d o v i g e n t e o c a m e t o d o M i n i s t e r i o d a F a e d a .

Outr sim declaro-vos ue ficaes autorizadas a em enhar as despesas e equisitar os respectivos paravamentos, ob d e c i d a s a s n o r m s r e l a m e n t e s .

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.189—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, por despacho de 30 de setembro ultimo, resolveu deferir o requerimento em que Avelina Pereira da Silva, actylographa desta secretaria pede a a l e r a ç ã o d e s e u n o m p a r a A v e l i n a P e r e i r a S i m p l i c i o , q u e p a s s o u a d n t a , p o r e n t r a h i d o n a p c i a s c o m H e l t o J o s e S i m p l i c i o .

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 2.190—Tendo sido presente a este Tribunal o incluso processo de tomada de contas n. 14.376, e viado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional esse Estado n. 21, de 25 de outubro de 1923, referente á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:241:400, recebido da referida delegacia, e 18 de julho do citado anno, pelo 1.º tenente intendente, Adolpho Pereira Mota, do 27.º Batalhão de Caçadores, com sede nesse Estado, para despesas de forragem e ferragens no 1.º semestre daquel anno, declaro-vos que, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 27 de dezembro do anno proximo passsa o, não tendo o adiantamento deixado saldo nada ha sobre que deliberar, visto

que, tratando-se do regimen das massas, o Tribunal só toma conhecimento da materia para verificar se a verba— forragens — deixou saldo, e si este foi recolhido aos cofres publicos.

N. 2.191— Afim de ser entregue a quem de direito e de accordo com as instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, cabe-me remetter-vos a inclusa provisão de quitação n. 725, de 30 de julho do corrente anno, expedida por este Tribunal a favor de José Joaquim Dias Vieira, 1º tenente commissario da Armada, quando em serviço na flotilha do Amazonas, referente ao adiantamento de 38:533\$667, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, em 2 de julho de 1924, e destinado a attender às despesas a seu cargo, no referido exercicio.

Outrosim declaro-vos que deveis providenciar no sentido de ser dada baixa na responsabilidade do alludido funcionario, quanto ao adiantamento de que se trata.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe :

N. 2.192 — Afim de ser entregue a quem de direito e de accordo com as instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, cabe-me remetter-vos a inclusa provisão de quitação n. 683, de 28 de julho do corrente anno, expedida por este Tribunal a favor de Pedro Meilo Franco Lima, ex-collector do Municipio de Riachuelo, nesse Estado, no periodo de 1 de março de 1905 a 31 de março de 1913.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro :

N. 2.193 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o requerimento de Manoel José Xavier, de 3 de agosto do anno passado, pedindo o levantamento da fiança de D. Candida Teixeira Xavier, agente do correio de Sardoal, nesse Estado, á vista da provisão de quitação n. 382, de 19 de agosto de 1925, referente ao processo de tomada de contas n. 15.415, no periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1922, resolvem, em sessão de 21 de setembro deste anno, indeferir a referida petição por não terem sido tomadas as contas da responsavel no periodo de 21 de fevereiro de 1888 a 31 de dezembro de 1890 e por não estarem julgadas as do periodo final, de 1 de janeiro a 3 de março de 1923, vespera de seu fallecimento, ordenando que providencieis no sentido de serem tomadas as contas no mencionado periodo de 21 de fevereiro de 1888 a 31 de dezembro de 1890.

Dia 18

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina :

N. 2.194 — Afim de ser entregue a quem de direito e de accordo com as instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, cabe-me remetter-vos a inclusa provisão de quitação n. 1.042, de 14 do corrente, expedida por este tribunal a favor de Leopoldo Francisco Hoeschl, ex-escripturario pagador da Comissão de Estudos da Estrada de Ferro Santa Catharina, nos exercicios de 1913 e 1914.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola :

N. 2.195 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, proferido em 1 do corrente, no vosso officio n. 765, de 15 de agosto ultimo, em que communicaes a annullação do empenho n. 61, de 21 de julho deste anno, na importancia de 1:400\$, feito em nome de Z. Werneck, cabe-me devoiver-vos inclusa a 2ª via do mencionado empenho.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 2.196 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, e, de 12 do corrente, proferido no requerimento, de 24 de agosto ultimo, em que José Pinto Meira de Vasconcellos, thesoureiro-chefe da 2ª Secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pede que lhe sejam tomadas as contas referentes a diversos adiantamentos e supprimentos recebidos nessa inspectorio, no periodo de 20 de agosto de 1923 a 30 de junho do corrente anno, conforme a relação que apresenta, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido requerimento, em a relação, visto competir a essa delegação providenciar sobre a tomada das ditas contas, como já decidiu este Tribunal em sessão de 25 de agosto de 1926.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 2.197 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.240, 2ª Secção, de 15 de agosto ultimo, em que Maria da Gloria de Almeida Rodrigues, ajudante da agencia do Correio da rua S. Francisco Xavier, pede por equidade, baixa da sua responsabilidade na importancia de 90\$, correspondente ao extravio de sellos de deposito, durante a sua gestão, em datico cargo, na agencia da rua Humaytá, resolveu, em sessão de 21 de setembro do corrente anno, indeferir o referido requerimento, porque, além de ter passado em julg do a sentença do Tribunal, proferida no respectivo processo de tomada de contas, sem que a responsavel em apreço apresentasse embargos, nem recurso de revisão, a mesma não justificou de modo algum o desvio dos sellos de que se trata, como exige o art. 910 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.198 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 17.267 de Reinaldo Corrêa de Miranda, ex-theoureiro dos correios desse Estado, no periodo de 22 de abril de 1920 a 17 de junho de 1926, resolveu, por accordam em sessão de 9 de novembro corrente, mandar expedir-lhe provisão de quitação quanto ao referido periodo e autorizar a baixa da fiança no valor de 25:000\$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituida por 25 apolices da Divida Publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.199 — Solicito-vos sejam concedidas ao 4º escripturario deste tribunal, Pedro Barreto de Menezes, duas passagens inteiras e meia dita, em 1ª classe, do porto desta capital ao de Recife, destinadas ao referido funcionario, esposa e uma filha de 10 annos de idade, devendo a despesa com esse serviço ser paga á bocca do cofre.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.200 — Afim de ser entregue a quem de direito e de accordo com as instrucções baixadas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, cabe-me remetter-vos a inclusa provisão de quitação n. 1.659, de 17 do corrente, expedida por este Tribunal a favor de João Mario da Silveira, collecter federal de julho de Castilhos, nesse Estado, no periodo de 21 de março de 1925 a 10 de junho de 1926.

Dia 19

Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.201 — Solicito vossas providencias no sentido de serem concedidas ao 4º escripturario deste Tribunal, José Ary Cruz, passagens inteiras em primeira classe, com direito ao transporte de bagagem, em trem de qualquer prefixo, dessa estação a do Norte, na capital do Estado de S. Paulo, de finadas ao referido funcionario, designado para auxiliar os serviços da delegação do mesmo Tribunal no referido Estado e esposa.

— Sr. director d Despesa Publica:

N. 2.202 — Solicito vossas providencias afim de que, expedida a necessaria guia, se am pagos, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, os vencimentos do 4º escripturario deste tribunal José Ary Cruz, a partir de 1 do corrente mez, tendo sido deduzida na escripturação desta secretaria a importancia de 600\$, correspondentes os ditos vencimentos ate 31 de dezembro proximo vindouro.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.203 — Afim de ser entregue a quem de direito e de accordo com as instrucções baixadas na circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, cabe-me remetter-vos a inclusa provisão de quitação n. 1.044 de 11 do corrente, expedida por este tribunal a favor de Nicomedes Guimarães, ex-theoureiro da agencia postal de Franca, nesse Estado, no periodo de 3 de julho de 1926 a 23 de fevereiro de 1927.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.204 — Transmittindo-vos a inclusa copia do decreto n. 17.977, de 10 deste mez, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 505:644\$301, para pagamento do soldo vitalicio a quem tem direito os voluntarios da Patria e Guardas Nacionais, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, por despacho proferido no aviso do mesmo ministerio sob n. 428, de 12 do citado mez, resolveu em sessão de 18 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 2.205 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 875, de 29 de setembro ultimo, encaminhando o de n. 632, de 22 do mesmo mez, em que a Directoria de Engenharia recorre á vista das razões apresentadas, do acto dessa delegação pelo qual foi recusado registro ao adiantamento de 48:000\$ a ser feito ao capitão Antonio Caetano da Silva Lima, director do Serviço Radio do Exercito, para occorrer às despesas de aquisição de oito estações T. S. F., typo de campanha, de 7,5 watts de potencia cada uma, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 14 deste mez, negar provimento ao alludido recurso, preliminarmente, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 2.206 — De conformidade com o despacho proferido pelo Sr. ministro presidente, em 12 do corrente, no processo de tomada de contas n. 17.680, enviado com o vosso officio n. 240, de 21 de outubro findo, de Francisco Tosta das Neves, collecter das rendas federaes em Afonso Claudio, nesse Estado, referente ao periodo de 2 de outubro de 1912 a 6 de maio de 1919, cabe-me remetter-vos, incluso, o alludido processo, para que seja o responsavel de quem se trata intimado a recolher a importancia

do alcance apurado na referida tomada de contas ou allegar o que houver em sua defesa.

Dia 21

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.207—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 9.192 de 6 de setembro ultimo, encaminhando o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 80.000\$, recebido no Thesouro Nacional, pelo Dr. José Vergueiro Steidel, commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, em virtude do aviso n. 1.347, de 16 de maio deste anno, por conta do credito especial de 1.500.000\$, aberto pelo decreto n. 17.76, de 4 de maio do citado anno, para attender ás despesas de installação, de pessoal e outras urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de maio a julho do corrente anno, resolveu, em sessão de 9 do presente mez, julgar legal a applicação do alludido adiantamento, com exclusão da importância de 185\$, de que trata o documento de fls. 21, do referido processo, por se tratar de malas de camarote e de mão, objectos de uso particular do comprovante, que não podem ser pagos por conta do citado credito.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.208 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 9 do corrente, proferido no vosso officio n. 739, de 17 de setembro ultimo, enviando o requerimento do dia 14, em que Trajano de Pinho, ex-collector federal em Alegrete, nesse Estado, pede o levantamento da fiança que presta para garantia da sua gestão naquella cargo, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes que não havendo sido aprovada por este Tribunal a fiança de que se trata, nada ha que deferir, quanto ao alludido requerimento.

—Sr. director do Observatorio Nacional:
N. 2.219 — Tendo sido presente e te Tribunal o vosso officio n. 482, de 26 de outubro findo, pedindo, á vista das razões apresentadas e consideração da decisão do mesmo Tribunal de 30 de setembro ultimo, que n. 90u registro ao pagamento de 478\$271 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de gaz e de energia electrica a essa reparação, em julho deste anno, conforme os inclusos documentos declaro-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 14 deste mez, que nada ha a deliberar por parte do Tribunal, visto não ter sido o pedido de reconsideração formulado pelo Sr. ministro da Agricultura.

Dia 22

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.210 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á distribuição do credito de 4.000\$ á Alfândega desta Capital, para despesas á conta da verba 19, tit. IX, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á distribuição de que se trata, por dever e a ser solicitada para a Delegacia Fiscal em Niteroy.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.211 — Tendo se exiraviado nesta secretaria o aviso desse Ministerio, n. 4.646, de 26 do mez proximo findo, referente ao pagamento de 50.000\$ á Casa Maternal Mello

Mattos, de quota de subvenção no corrente anno, depois de ordenado o registro pe o Tribunal, em sessão de 11 deste mez, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro-presidente do mesmo Tribunal, seja remetida uma 2ª via do referido aviso para que o mesmo possa ter devido andamento.

Dia 24

Sr. director do Departamento Geral de Saude Publica:

N. 2.212 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, de 23 do corrente, proferido no requerimento do 3º escriptuario do mes no Tribunal, Miguel Sarli, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de sua saude, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, solicito-vos digneis de providenciar afim de que seja o alludido funcionario submettido á necessaria inspecção de saude.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 2.213 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste Tribunal, exarado em 19 do corrente, no processo a que se acha annexo o aviso do Ministerio da Marinha n. 4.960, de 10 do mesmo mez, solicitando o pagamento da importância de 300\$ como adiantamento, ao continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenerio José de Araújo, afim de attender ás despesas mudas e assento de casa, durante o 4º trimestre do corrente anno, cabe-me remetter-vos, incluso, o citado processo para que informeis si o alludido funcionario tem a compovar outro adiantamento do exercicio em errado.

Outrosim solicito vossas providencias no sentido de ser enviada uma relação completa de todos os responsaveis que tem adiantamentos a comprovar.

—Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.214 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 627, de 10 de setembro ultimo, solicitando o pagamento da quantia de 9:275\$920, a Prado Lopes & Comp. e outros, de fornecimentos feitos a esse instituto, no corrente anno, conforme os inclusos documentos, resolveu em sessão de 7 deste mez, recusar registro á alludida despesa, por impropriedade de classificação na sub-assignação 4— Artigos de expediente, etc., da despesa referente ao material constante do pedido n. 71.

—Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 2.215 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, n. 1.916, de 31 de outubro findo, encaminhando o processo relativo aos contractos celebrados entre o Collgio Militar do Rio de Janeiro e os neociantes J. C. Pedrosa e outros, para o fornecimento de alimentação preparada, serviço de limpeza, fardamentos e enxovals para alumnos, artigos de limpeza e combustivel para a lavanderia do mesmo estabelecimento, no corrente anno, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro aos referidos contractos, pelos seguintes fundamentos:

a) quanto ao que foi relizado com Martins & Heredia, porque, além de silenciar sobre o pagamento do selo proporcional, cogita de refeições para officiaes, em desacordo com a sub-assignação n. 3—Etapas—da verba 11, por onde devem correr as respectivas despesas;

b) quanto ao de J. C. Pedrosa, por não constar ter sido feito o respectivo empenho e declarar que a despesa deverá correr á conta das «Economias licitas» do Collegio;

c) finalmente, quanto os de Luiz Mendonça & Comp. e outros e Fontes Garcia & Comp. e outros, por estatuirem que as multas em que incorrerem os contractantes serão deduzidas dos pagamentos mensaes, quando devem ser das respectivas cauções, prestadas exactamente para garantia da fiel execução dos mesmos contractos.

—Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.216 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente, com o officio n. 297, de 16 de agosto proximo passado, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, dirigido á Directoria da Receita Publica, o termo, por cópia, do accordo celebrado entre a mesma delegacia e o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves, concessionario da Companhia Força e Luz Jacutinga, naquella Estado, para a arrecadação do imposto de consumo, sobre energia electrica, resolveu, em sessão de 4 do corrente mez, ordenar o registro do referido accordo,

N. 2.217 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente, com o officio n. 296, de 16 de agosto proximo findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, dirigido á Directoria da Receita Publica, o termo, por cópia, do accordo firmado entre a mesma delegacia e o Sr. Manoel Joaquim Gonçalves, concessionario da Empresa de Luz, Força e Telephone da cidade de Caracol, naquella Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 4 do corrente mez, ordenar o registro do alludido accordo.

N. 2.218 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, qua este Tribunal, tendo presente com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes n. 298, de 16 de agosto deste anno, dirigido á Directoria da Receita Publica, o termo do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e Manoel Pinto Machado, proprietario da Empresa Força e Luz Serraria, no municipio de Alfenas, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, resolveu, em sessão de 4 deste mez, recusar registro ao referido termo de accordo, por ter sido o mesmo publicado fóra do prazo estabelecido pelo art. 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 109—REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados, Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de se're-lo, foi aberta a sessão.

Processos:

Relatados pelo delegado Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Bilhete n. 28, de 21 de novembro corrente, pagamento da gratificação por verificação de tomada de contas, fóra das horas de expediente, ao capitão de fragata, chefe de divisão, Agérico Azevedo de Souza, na importância de 182\$500.

Requisição n. 82, de 31 de outubro proximo findo, pagamento da melhoria de rancho do contra torpedeira Pará, nos mezes de setembro a novembro corrente, na importância de 2:080\$000.

Bilhete n. 29, de 21 de novembro corrente, pagamento da gratificação por verificação de tomada de contas, fóra das horas

do expediente ao capitão de corveta com missão, creche de Divisão, pelo fisco de Faria, na importância de 185\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

— Relatados pelo delegado, Antenor da Cruz Almeida:

Processos:

Restituições de cauções:

A' firma A. Barros & Comp., Limitada, na importância total de 22:000\$, em apolices da dívida pública do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Idem, a firma Prado Peixoto & Comp., na importância total de 633\$723, em moeda corrente.

Idem, a firma Souza Baptista & Comp., na importância total de 11:000\$000, sendo, 10:000\$, em obrigações ferro-viaárias do valor nominal de 1:000\$ cada uma e 1:000\$, em apolice da dívida pública.

Idem, a firma F. Minho Fontes & Irmão, na importância de 30:00\$, em apolices da dívida pública do valor nominal de 1:000,000, cada uma.

Idem, a firma Ferreira Souto & Comp., na importância de 50:000\$, em apolice da dívida pública do valor nominal de 1:000\$000, cada uma.

Idem, a Standard Oil Company of Brasil, na importância de 5:000\$, em apolices da dívida pública do valor nominal de 1:000\$, cada uma.

Idem, a firma Almeida Lishôa & Comp., na importância de 1:000\$, em moeda corrente.

Idem, a Frederico Diehl, na importância de 1:000\$, em moeda corrente.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos vinte e um dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, a qual vai por todos assignados. — José Mattos de Vasconcellos — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro — Paulo Emilio Tavares — Antenor da Cruz Almeida.

ACTA N. 110 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados, Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Bilhete n. 24, pagamento da gratificação por serviços de tomadas de contas fóra das horas do expediente, ao 3.º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade, Edundo Gonçalves, na importância de 100\$000;

Idem, n. 27, pagamento de gratificação por serviços de tomadas de contas fóra das horas do expediente, ao 3.º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade, Paulo Mendonça de Oliveira, na importância de 735\$650;

Idem, n. 30, pagamento de gratificação por julgamento de tomada de contas fóra das horas do expediente, ao Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, Alberto de Barros Raja Cabaglia, na importância de 735\$50;

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Processo de restituição de caução.

A' firma Mayank Veiga & Comp., na importância de 20:000\$, em apolices da Dívida Pública no valor nominal de 1:000\$, cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição da alludida caução.

Processos relatados pelo delegado, Sr. Paulo Emilio Tavares.

Requisição n. 129, de 1 de novembro corrente, pagamento de melhoria de rancho do C. T. «Amazonas», no dito mez, na importância de 50\$760;

Idem, n. 150 de 1 de novembro corrente, pagamento de melhoria de rancho do C. T. «Barro», no dito mez, na importância de 1:790\$00.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Processos relatados pelo delegado Sr. Antonio da Cruz Almeida.

Pagamento a Adalgiza Torres de Carvalho, de etapas deixadas de receber pelo seu falecido marido, no periodo de 1 a 14 de outubro proximo findo, na importância de 39\$000;

Requisição n. 1, de 10 de novembro corrente, pagamento de melhoria de rancho do C. T. «Bahia», no dito mez, na importância de 2:403\$700;

Idem, n. 141, de 9 de novembro corrente, pagamento de melhoria de rancho do C. T. «Belmonte», no dito mez, na importância de 1:150\$00;

Idem, n. 41, de 19 de novembro corrente, pagamento de melhoria de rancho do C. T. «Matão Grosso», no dito mez, na importância de 742\$50.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos vinte e tres dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, a qual vai por todos assignada. — José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz Almeida.

ACTA N. 111 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos:

Relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisição n. 6, de 14 de novembro corrente, pagamento de salarios ás costureiras e alfaiates do Depósito Naval, desta Capital, relativos ao corte e confecção de fardamentos do Regimento de Fuzileiros Navaes, no mez de outubro proximo findo, na importância de 4:717\$427.

Idem n. 7, de 14 de outubro proximo findo, pagamento de salarios ás costureiras e alfaiates do Depósito Naval, desta Capital, relativo ao corte e confecção de fardamentos das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros, no dito mez, na importância 34:601\$000.

Folha n. 5:94, pagamento de funeral do almirante reformado João Huet Roliar Pinto Guedes, na importância de 500\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Processos:

— Relatados pelo Sr. delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

De restituições de cauções:

A' firma Fonseca Almeida & Comp., na importância de 0:000\$, em obrigações ferro-viaárias do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Idem a Companhia de Cabelos Borda's S. A., na importância de 40:000\$, em apolices da Dívida Pública, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções.

Processos:

— Relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz Almeida:

De restituições de cauções:

A' firma L. Santos & Comp., na importância de 4:000\$, em apolices da Dívida Pública, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Idem a G. Herdes, na importância de 20:000\$, em apolices da Dívida Pública, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

Idem a firma M. Ventura & Comp., na importância de 10:000\$, em apolices da Dívida Pública, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das referidas cauções:

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos vinte e cinco dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, a qual vai por todos assignada. — José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz Almeida.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 104 — SESSÃO ORDINARIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Cicero Freire. — Secretario, Sr. delegado Paulo Emilio Tavares.

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio:

N. 1.996, de 20 do corrente mez, sobre pagamento a Soro Baptista do SS. Sacramento de in emnização pelo extravio de um registo do orientario d. Macahabás, sob n. 57, na importância de 140\$00.

N. 2.015, de 21 do corrente mez, sobre pagamento a Ivo Luiz Costa, de indemnização pelo extravio de um registo originario da Penha, sob n. 477, na importância de 51\$500.

N. 2.153, de 19 do corrente mez, sobre pagamento a Luci no Augusto Rodrigues e Oscar de Carvalho Azevedo de alugues de predios occupados por agencias postaes, em setembro, na importância de 1:750\$000.

N. 2.163, de 21 do corrente mez, sobre pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, de passagens e transportes, no corrente anno, na importância de 3:479\$385.

A delegação resolveu ordenar o registro das mesmas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Paulo Emilio Tavares:

Directoria Geral dos Correios

Officios:

N. 2.125, de 15 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de gratificações extraordinarias do 2.º official Manoel José Vieira e outros, em serviço ao correio ambulante, relativa ao mez de setembro, na importância de 21\$000.

Offício n. 2.159, de 20 do corrente-mez, sobre pagamento a Antonio Lezios da Motta Amorim e João Leopardo Modesto Leal de aluguéis de prédios ocupados por agências postaes, no mez de setembro, na importância de 600\$000.

Idem n. 2.136, de 21 do corrente-mez, sobre pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro de transporte de material durante o corrente anno, na importância de 19 \$640.

Idem n. 2.014, da mesma data, sobre pagamento a Correios Argentinos, da Alemanha, da Belgica, da Suissa, da Inglaterra, da Tchecoslováquia, a Antonio Barbosa da Paixão e a Alípio Lima, de indenizações pelos extravios dos registros dos ns. 64.914, 932, 960 510, 590, 316, 1.013, 146 e 153, na importância total de 611\$36.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação marcou o dia 25 do corrente-mez para a sessão ordinaria.

E para constar lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Paulo Emilio Tavares.*

ACTA N. 105 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Emilio Tavares

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Offício n. 2.032, de 24 do corrente-mez, sobre pagamento a José Alves da Cruz Rio, José Bezerra Sobrinho, Juvenal José de Andrade e José Alvares da Motta, de indenizações pelos extravios dos registros numerados 13.389, 63c, 145 e 371, na importância de 91\$80.

Idem n. 2.144, de 22 do corrente-mez, sobre pagamento a Plinio Justiniano da Rocha, Antonio Scarso e Guilhermina Barrera, de alugueis de prédios ocupados por agências postaes, no mez de setembro, na importância de 1:800\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Paulo Emilio Tavares:

Directoria Geral dos Correios:

Offício n. 2.035, de 25 do corrente-mez, sobre pagamento a Huyh Lyall, de indenização pelo extravio do registrado n. 3.883, na importância de 183\$100.

Idem n. 2.186, de 24 do corrente-mez, sobre pagamento a Joaquim Ferrêndes da Fonseca, de aluguel de prédio occupado por agência postal, no mez de setembro, na importância de 160\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Offício n. 2.175, de 22 do corrente-mez, sobre pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd., pelo fornecimento de energia electrica para o serviço Hollerith, na importância de 2:475\$967. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia a fim de ser requisitada a cópia do contracto para o serviço da Hollerith durante o corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação marcou o dia 28 do corrente-mez para a sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por

todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Paulo Emilio Tavares.*

ACTA N. 106 — SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Paulo Emilio Tavares

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Offício n. 2.291, de 27 do corrente-mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsável Joaquim Vicente Corrêa de Sá, porteiro da Directoria Geral dos Correios, para as despesas com as gratificações diarias para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados do correio ambulante e com as despesas meudas e de prompto pagamento, durante o mez de setembro proximo findo, na importância de 3:900 \$000.

A delegação resolveu julgar devidamente comrovada a applicação do adeantamento.

— Relatado pelo Sr. delegado Paulo Emilio Tavares:

Directoria Geral dos Correios:

Offício n. 2.171, de 21 do corrente-mez, sobre pagamento a firma A. Musso, de fornecimento de alimentos ao gabinete do director geral dos Correios, no corrente anno, na importância de 400\$000.

Idem n. 3.274, de 26 do corrente-mez, sobre pagamento a José Peres Filho e Albertina Xavier Teixeira Rebelo, de alugueis de prédios occupados por agências postaes, no mez de setembro, na importância de réis 1:955\$000.

Idem n. 2.292, de 27 do corrente-mez, sobre pagamento a João de Souza Pereira Botafogo, de aluguel de prédio occupado por agência postal no mez de setembro, na importância de 500\$000.

Offício n. 2.077, da mesma data, sobre pagamento a Dorcilio Peixoto Vianna, Thomasia Galles Rodrigues e os Sobral Moraes, de indenizações pelos extravios dos registros ns. 167, 405, 1.494 e 6.426, na importância de 470\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação, marcou o dia 31 do corrente-mez para a sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Paulo Emilio Tavares.*

ACTA N. 107 — SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Presentes os membros da delegação, com exclusão do Sr. delegado Paulo Emilio Tavares, que entrou em gozo das férias annuaes, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Offício n. 2.089, de 28 do corrente-mez, sobre entrega do adeantamento ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, para despesas com a gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagens aos empregados dos correios ambulantes e com as despesas

meudas e de prompto pagamento, durante o mez de novembro, na importância de réis 3:920\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro do adeantamento.

Offício n. 2.313, de 31 do corrente-mez, sobre pagamento de uma folha de diferença de vencimentos de nove funcionarios, por substituições diversas, que fizeram durante o mez de outubro, na importância de réis 2:729\$103.

Idem n. 2.314, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de gratificações extraordinarias de tres funcionarios em serviço no correio ambulante, durante o mez de outubro, na importância de 248\$000.

Idem n. 2.316, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de gratificações extraordinarias de trinta e tres funcionarios em serviço no correio ambulante, durante o mez de outubro, na importância de réis 7:178\$225.

Offício n. 2.317, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de gratificações de 71 funcionarios em serviço de Colônia Postal, durante o mez de outubro, na importância de 10:122\$300.

Idem n. 2.324, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo do amanuense Thales Prati Pinto, designado para inspecção das agências, na importância de 1:160\$000.

Idem n. 2.311, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de diarias do 3º official Emilio Tavares da Maceio, por serviços prestados fora da repartição, no corrente anno, na importância de 465\$000.

Idem n. 2.312, da mesma data, sobre uma folha de diarias do amanuense Gladirino Luiz da Costa, por serviços prestados fora da sede, no corrente anno, na importância de 400\$000.

Idem n. 2.101, da mesma data, sobre pagamento a Eulydes de Alcantara, de indenização pelo extravio do registrado numero 8.093, na importância de 102\$500.

Idem n. 2.320, da mesma data, sobre pagamento a Oscar José da Silva Santiago, Companhia de Fiação de Tecidos Corcovado e Prefeitura Militar, de alugueis de prédios occupados por agências postaes, durante os meses de janeiro a setembro (primeiro credor), de setembro (segundo credor) e de julho a setembro (terceiro credor), na importância de 2:400\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação marcou o dia 4 de novembro proximo vindouro para a sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.*

ACTA N. 103 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas

Reunida a delegação, com excepção do Sr. delegado Paulo Emilio Tavares, que continúa em gozo de férias, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Offício n. 2.365, de 4 do corrente-mez, sobre pagamento de uma folha de gratificações extraordinarias aos segundos officiaes Felix Martins Pereira de Sampaio, Raul Camarati e amanuense Julio Sanahes Peres, pelo desempenho de trabalhos extraordinarios, de accordo com a portaria numero 1.903 E, durante o corrente anno, na importância de 4:500\$000.

Idem n. 2.370, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de gratificações extraordinárias dos funcionarios em serviço no Correio Ambulante, durante o mez de setembro, na importancia de 24:452\$000.

Idem n. 2.143, da mesma data, sobre pagamento a Honorato Fernandes de Castro e ao Correio da Allemanha, de indemnisação pelos extravios dos registrados ns. 2.180, a 2.182 e 289 A, na importancia de réis 1:271\$120.

Idem n. 2.341, da 3 do corrente mez, sobre pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas ao funcionario José Ribeiro Saback e outros, durante o corrente anno, na importancia de réis 2:357\$950.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 8 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cicero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.*

ACTA N. 109 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas

Reunida a delegação, com excepção do Sr. delegado Paulo Emilio Tavares, que continua em gozo de férias, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas :

Directoria Geral dos Correios :

Offícios :

N. 2.388, de 8 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo do chefe de secção Dr. Gastão do Espirito Santo e de diarias do 1º official Joaquim Pretextato Restier Guimarães, por serviços extraordinarios prestados, durante o corrente anno, na importancia de 2:055\$000.

N. 2.390, de 8 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de abonos para manutenção de montadas, durante o mez de outubro, na importancia de 5:312\$500.

N. 2.171, de 7 do corrente mez, sobre pagamento a Petronilio Lopes da Conceição, de indemnização pelo extravio do registrado n. 8.792, na importancia de 204\$700.

N. 2.371, de 5 do corrente mez, sobre pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no corrente anno, na importancia de 584\$394.

N. 2.373, da mesma data, sobre pagamento a Luiz Ferreira e outros, de alugueis de predios occupados por agencias postaes, no mez de outubro, na importancia de 5:850\$000.

N. 2.380, de 7 do corrente mez, sobre pagamento a Ambrosina Alves Moreira e outros, de alugueis de predios occupados por agencias postaes, no mez de outubro, na importancia de 2:610\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 11 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cicero Freire. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.*

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 243 — SESSÃO DE 8 DE SETEMBRO 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este como secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho e Silva :

Processos :

N. 465, referente ao pagamento de 150\$ ao Sr. Mario Barbosa Paranhos, de auxilio para aluguel de casa, como encarregado da estação Rio Radio durante o mez de agosto findo.

N. 466, referente ao pagamento de 40\$ ao Sr. Mario Barbosa Paranhos, como abono do art. 433 do regulamento, durante o mez de agosto proximo passado ;

N. 436, referente ao pagamento de réis 185\$750, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, por A. Barros & Comp. e outro.

A delegação resolve registrar as despesas.

N. 381, referente á comprovação do adiantamento de 100\$, concedido em 31 de março ultimo, a Alexandre Baumann, inspector de 3ª classe, para despesas a seu cargo nos mezes de abril a junho do corrente anno. — A delegação julga boa e legal a comprovação feita e ordena a baixa na conta corrente relativa ao responsavel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados, — *Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 244 — SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos :

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho e Silva :

Processo n. 475, referente ao pagamento de 450\$, por serviços extraordinarios prestados pelos manipuladores do Baudot da Estação Central, durante o mez de agosto findo, pelos funcionarios Antonio de Moreira Gomes e outro.

Idem n. 475, referente ao pagamento de 90\$, por serviços extraordinarios prestados pelo 4º escriptuario Sylvio de Freitas Rodrigues de Vasconcellos, em agosto do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Claudio Amorim Goulart de Andrade :

Processo n. 477, referente ao pagamento de 150\$, por serviços extraordinarios prestados pelo telegraphista chefe, Manoel Soares Pinho Junior, em agosto do corrente anno.

Idem n. 476, referente ao pagamento de 69\$672, á The Rio de Janeiro City Improvement Company Ltd., por serviços prestados na galeria de esgotos, no mez de agosto proximo passado.

Processos ns. 1.006, 1.024 a 1.034, 1.040 a 1.062, referentes ao pagamento de 7:090\$,

de alugueres de casas occupadas por estações telegraphicas na Capital Federal, de que são credores a Directoria Geral dos Correios e outros, alugueres estes correspondentes aos mezes de julho e agosto do corrente.

Processos ns. 779, 780, 782 a 788, referentes ao pagamento de 5:415:553, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz, durante o mez de maio ultimo;

Idem n. 440, referente ao pagamento de 463\$ de fornecimento de material feitos a esta repartição por Vieira, Bastos & Comp. e outros.

Idem n. 449, referente ao pagamento de 4:480\$, de alugueis de casas occupadas por estações telegraphicas relativos aos mezes de junho e julho do corrente anno, de que são credores Jacintho Ferreira de Mello e outros.

Idem n. 450, referente ao pagamento de 376\$300 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de taxas do Porto do Rio de Janeiro.

Idem n. 451, referente ao pagamento de 5:180\$000, de alugueis de casas occupadas pelas estações telegraphicas nesta Capital durante o mez de julho proximo passado de que são credores o Banco do Brasil e outros.

Idem n. 452, referente ao pagamento de 252:830, de fornecimento e montagem de um medidor de energia electrica para os motores do aparelho pneumatico da estação de Haddock Lobo.

Idem n. 439, referente ao pagamento de 1:260\$, de gratificação por serviços de fiscalização do 2º escriptuario Annibal Pinto, durante o mez de julho e agosto do corrente anno.

Idem n. 471, referente ao pagamento de 1:410\$, de gratificações por serviços extraordinarios prestados pelo Sr. Guilherme Azambuja Neves e outros, no mez de agosto proximo passado.

A delegação resolveu registrar as despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Claudio Amorim Goulart de Andrade :

Processo n. 436, referente ao adiantamento de 500\$ ao inspector de 3ª classe Alexandre Baumann, para despesas com as obras das estações urbanas e com o transporte do pessoal encarregado nas mesmas obras durante o periodo de setembro a novembro do corrente anno.

Idem n. 470, referente ao pagamento da folha de abonos do art. 433 do Regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, aos encarregados de estações telegraphicas da Capital Federal, Jeremias Cardozo Ararygboia e outros, na importancia total de 405\$300 ;

Idem n. 472, referente ao pagamento da folha de auxilio para aluguel de casa ao chefe da Estação Central e outros na importancia total de 2:500\$000 ;

Idem n. 468, referente ao pagamento da toalha de gratificações por serviços extraordinarios prestados pelo Sr. Aristides Mendes de Oliveira e outros, na importancia de 2:160:000 relativamente ao mez de agosto ;

Idem n. 467, referente ao pagamento da folha de gratificação por serviços technicos prestados pelo telegraphista de 5ª classe Domingos G. Corrêa Junior, na importancia de 171\$363 ;

Officio n. 505, de 23 de agosto de 1927, referente ao adiantamento de 4:281\$, ao chefe do Districto Telegraphico do Estado do Rio de Janeiro Dr. José Barcellos de Carvalho, para despesas com a collocação de dois conductores entre Itamby e Campos, etc., cujo adiantamento terá applica-

ção durante o período de 1 de setembro a 10 de dezembro do corrente anno.

A delegação resolveu registrar as despesas e conceder os adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findo os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 245 — SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este como secretario é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 411, referente ao pagamento de 927\$ á Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva, de gratificações em junho, julho e agosto do corrente anno.

Processo n. 480, referente ao pagamento de alugueis de casas na importancia de 1:277\$082, correspondentes aos mezes de julho e agosto deste anno de que é credor Avelino José Ferreira e outros.

A delegação resolve registrar as despesas

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavra-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 36 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eliezer Cruz e Raulindo Leopoldino de Souza, servindo este de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eliezer Cruz:

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 383, 432 a 434 e 436, de 15 de outubro findo e 10 e 11 de novembro andante, sobre pagamentos de 63\$, 300\$, 250\$, 1:800\$ e 720\$, respectivamente, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, as Sr. Manoel Ferreira Franco, ao Sr. Aureo Freire, ao Sr. Ernesto do Nascimento Abreu e ao Dr. Antero de Mello Cesar, provenientes de fornecimento de passagens, concertos de um ejacler, adiantamento para novembro presente, diarias por serviços fora da sede e indemnização de transportes em serviço de fiscalização do imposto de consumo.

Alfandega de Aracaju:

Officio n. 36, de 8 de novembro fluente, sobre pagamento de 1:235\$200 a Maynart Irmãos, proveniente de fornecimento de combustivel.

Sub-inspectoría de Saude do Porto:

Offícios ns. 100 e 132, de 17 de setembro ultimo e 11 de novembro presente, sobre pagamentos de 12\$200 e 200\$, á Empresa Tracção Electrica de Aracaju e á D. Maria Xavier Leite, provenientes de fornecimento de luz e aluguel, de outubro findo, do predio occupado pela inspectoría.

Juizo Federal:

Officio n. 68, de 10 de novembro andante, sobre pagamento de 800\$ ao Sr. Abilio Ezequiel Barros, proveniente de aluguel de se-

tembro e outubro anteriores, do predio occupado pelo Juizado.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 299, de 8 de novembro fluente, sobre adiantamento de 1:52\$ ao respectivo commissario 2º tenente Adherbal Moreira Cruz, para despesas com verduras e fructas durante os mezes de novembro e dezembro do anno corrente.

Serviço de Industria Pastoral:

Offícios ns. 488, 489, 492 e 501, de 5, 7 e 10 de novembro presente, sobre pagamentos de 2\$295, 29\$515, 250\$ e 13\$065, respectivamente, a Ferro-Viaria Este Brasileiro e a D. Maria Gentil de Menezes, provenientes de fornecimentos de passagens e aluguel de outubro findo, da casa occupada pela delegacia do serviço. — Ordenou-se o registro de todos os pagamentos, adiantamento e da indemnização.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 284, de 26 de outubro findo, encaminhado pelo da delegacia fiscal de n. 437, de 11 de novembro presente, apresentando da applicação do adiantamento de 750\$, entregue ao 2º tenente commissario Adherbal Moreira Cruz, para despesas com verduras e fructas no mez de setembro ultimo. — Julgou-se legal a applicação, autorizou-se a baixa da responsabilidade, e mandou-se incorporar o saldo de 66\$470 ao credito da sub-consignação 1—Material—da verba 22ª do vigente orçamento da despesa do Ministerio da Marinha:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 439, de 11 de novembro fluente, apresentando a comprovação da applicação do adiantamento de 250\$, feito ao respectivo porteiro-cartorario, Sr. Aureo Freire, para despesas de porta, durante o mez de outubro findo. — Julgou-se boa e legal a applicação e autorizou-se a baixa da responsabilidade respectiva.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Juvenal de Oliveira Santos. — Raulindo Leopoldino de Souza. — Eliezer Cruz.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 52 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Humberto Villela:

Fiscalização do Porto de Manaus:

Officio n. 201, de 30 de setembro proximo findo, solicitando o registro da despesa de 784\$, de salario do pessoal jornalheiro, referente ao alludido mez.

Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

Officio n. 256, de 10 de setembro referido, solicitando o registro da importancia de 71:675\$, para ser entregue, por adiantamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, ao pagador da mencionada commissão, Sr. João Alfredo Ramos, para occorrer ao pagamento de pessoal e material, referente ao 4º trimestre do corrente anno.

Inspectoría do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 599, de 30 do supra citado mez, solicitando o registro da despesa de réis

10:378\$, de vencimentos de diaristas de Postos Indigenas, de junho a setembro deste anno.

Inspectoría Agricola do 1º Districto:

Offícios ns. 604 e 603, de 1 do fluente, solicitando, respectivamente os registros da despesa de 430\$, de salario de aradores temporarios referente ao mez de setembro ultimo, e da importancia de 1:700\$ para ser entregue, por adiantamento, pela já citada delegacia fiscal, ao escrevente da Inspectoría Agricola, Sr. José Mauro de Oliveira, para attender as despesas referentes ao 4º trimestre do corrente anno.

Autorizou-se o registro de todas as despesas e dos adiantamentos acima referidos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officio n. 1.018, de 30 de setembro ultimo, communicando, em face da representação da 1ª Contadoria da mesma delegacia, que o director do Aprendizado Agricola de Rio Branco, no Territorio do Acre, Sr. Antonio Inojosa Varejão, não prestou contas do adiantamento de 61:750\$, recebido daquelle repartição em 29 de julho deste anno. — A delegação, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolveu impor ao alludido director a multa de 1 % ao mez sobre o total de adiantamento até a data da entrega da conta e restituição dos saldos.

—Relatados pelo delegado Lopes Lima:

Comma do do 27º Batalhão de Caçadores:

Offícios ns. 49 A e 52 A, de 24 e 26 de setembro ultimo, solicitando registro das despesas de 105\$ e 130\$, de que são credores, respectivamente, Gonçalves Irmãos & Comp. Limitada e Marques & Comp. Limitada, de transportes de praças e cargas. — Converteu-se em diligencia o julgamento dos processos para o fim de serem sanadas irregularidades da divergencia de classificação existente entre as contas e as ordens de pagamento.

Tribunal de Appellação do Territorio do Acre:

Officio n. 440, de 5 de setembro referido, solicitando o registro da despesa de 200\$000, proveniente do transporte do juiz de direito da Comarca de Tarauacá, Dr. Salvador José da Silva, sua esposa e uma creada, para a Comarca de Xapury, onde foi proceder correição. — Tratando-se do desempenho de sua missão de caracter transitorio, não assistindo, nestas condições, ao juiz referido, o direito de transportar sua familia por conta do Governo da União, a delegação resolveu recusar o registro solicitado.

Juizo de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul:

Officio n. 1.426, de 23 de agosto ultimo, solicitando o registro da despesa de 600\$000, proveniente do aluguel de casa, de que é credor Francisco Bonifacio da Costa.

Governo do Territorio do Acre:

Offícios ns. 617, 618, 630, 619 a 656 e 658, de 21 e 23 de agosto e 8 de setembro ultimos, solicitando o registro das despesas de 300\$, 300\$, 200\$, 372\$, 28:499\$320, 942\$000, 5:994\$354, 187\$96, 5:555\$000, 4:730\$000, 6:765\$450 e de 21:553\$322, de alugueis de casas, de que são credores Maria Ferreira da Silva e Antonio Firmino de Oliveira; de transporte de pessoal, concedido por Carneiro da Mota & Comp. Limitada, e de vencimentos de funcionarios do alludido Governo, referentes ao mez de agosto proximo findo.

Ordenou-se o registro de todas as despesas.

Officio n. 657, de 8 de setembro ultimo, solicitando o registro da despesa de réis 7:800\$ de vencimentos de officiaes, referen-

tes ao citado mez de agosto. — A delegação, verificando ter sido abonado a um 1º tenente-graduado soldo superior ao dev do, resolveu negar registro à mencionada despesa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Offícios ns. 991 a 994 e 1.001, de 20 e 23 setembro acima referido, solicitando o registro das despesas de 103\$500, 76\$300, 1:000\$ e de 286\$, de fornecimentos feitos pe a firma Cesar, Cavalcanti & Comp., e de 119\$700 de fornecimento de energia electrica por The Manóes Tra ways and Light Co Limited. — Mandou-se registrar todas as despesas.

Officio n. 1.000, de 23 do supra citado mez, enviando, para julgamento definitivo, um processo de comprovação da applicação pelo porteirol da alludida Delegacia Fiscal, Affonso Henriques de Hollanda Cavalcanti, ao adiantamento de 600\$, registrado em 12 de julho ultimo, para despesas miudas e de prompto pagamento referente ao periodo de julho a setembro deste anno. — A Delegação, verificando haver no processo divergencia de data do recebimento do adiantamento em causa, resolveu, de accordo com o voto do relator, converter em diligencia o julgamento do mesmo processo para o fim de serem prestados esclarecimentos a respeito.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai por todos assignata. — *Paulo Sanderson de Queiroz. — Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 52 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 15 DE SETEMBRO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco Belleza Filho, servindo este de secretario foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paiva: Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 690 — da Alfandega do Rio Grande, pagamento de 1:453\$500 a Montelro Cadaval & Comp., por fornecimentos feitos.

N. 527, da Alfandega de Livramento, pagamento de 30\$ a D. Maria Luiza Gomes, por serviços prestados.

N. 427 — Idem, pagamento de 300\$000 á mesma.

N. 555 — Idem, pagamento de 300\$000 á mesma.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Pelo Sr. delegado Manoel Barbosa: Ministério da Guerra:

Ns. 903 e 904, do Serviço de Intendencia Regional, pedidos de reconsideração das decisões de 30 de agosto ultimo e 10 do corrente, que recusaram registro aos pagamentos de 331\$800 á Companhia de Navegação Arnt. e 30:49\$ á firma Carlos Julio Becker & Comp. Ltd.

Reconsideradas as decisões anteriores foram ordenadas os registros das alludidas despesas.

Ns. 878, 880, 890, 894, 896, 898, 901, 902,

905 e 910 da mesma repartição, pagamentos de 64:942\$342, 2:990\$, 78:876\$000, 390\$, 240\$, 6\$, 210\$, 875\$, 13:102\$ e 24:770\$800, a diversos, provenientes de fornecimentos feitos, diárias, funeraes e transportes.

Ordenou-se o registro das despesas.

N. 35 — Do 2º Grupo de Artilharia a Cavallo, pagamento de 20:97\$544, como indemnização, de massas de forragens do 2º trimestre.

N. 221 — Do 6º Regimento de Cavallaria Independente, idem, idem, na importancia de 37:122\$119.

N. 27 — Do 7º Regimento de Cavallaria Independente, pagamento de 13:248\$750, de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

Ns. 845 e 846 — Do 9º Regimento de Infantaria, pagamentos de 20:576\$700 e 29:777\$, relativos a despesas de diversas massas e massa de forragem, respectivamente, do 1º e 3º trimestres.

N. 93 — Da Enfermaria Hospital de Taquary, pagamento de 5:180\$, de quantitativos de diversas massas.

Ns. 193, 194, 195 e 221, da Enfermaria do Hospital de Santo Angelo, pagamentos de quantitativos de diversas massas no total de 6:540\$000.

N. 81 — Da Enfermaria Hospital de Lavras, pagamento de quantitativos de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres, na importancia de 3:97\$600.

N. 287 — Do Hospital Militar de Bagé, idem, idem, idem.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 9 — Do 5º Regimento de Artilharia Montada, pagamento de 28 818\$ relativo a diversas massas. — Recusou-se registro á despesa, não só por não ter sido formulado o pedido de reconsideração do despacho anterior, como por existir erro de calculos no processo.

Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:

N. 1.830 — Da Delegação do Serviço de Industria Pastoral, adiantamento de 300\$ ao veterinario Eduardo Ribeiro de Queiroz.

N. 2.237 — Idem, pagamento a D. Innocencia de Castilhos França, proveniente de aluguer de casa, na importancia de 600\$000.

N. 2.019 — Idem, pagamento de 600\$000 á Companhia Telephonica Rio Grandense, por serviços prestados.

N. 1.664 — Do Patronato Agrícola Visconde da Craça, pagamento a M. Nogueira, na importancia de 30\$500.

Ministerio da Viação:

N. 49 — Da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento ao Dr. Manoel Velho Py, proveniente de aluguer de casa, na importancia de 700\$000.

Ministerio da Justiça:

N. 35 — Da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul, pagamento a The Texas Company Ltd. e outros, na importancia de 2:420\$740.

N. 134 — Idem, pagamentos de 300\$ e 48\$ á Companhia Telephonica Riograndense e á Direcção Geral do Porto e Barra, provenientes de serviços prestados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Francisco Belleza Filho, lavrei a presente acta que vai por todos assignata. — *Roberto Leonidas Lapagesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.*

ACTA N. 53 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Roberto Leonidas Lapagesse

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paiva, Manoel Luiz Barbosa e Francisco

Belleza Filho, servindo este ultimo como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. delegados Sebastião de Paiva: Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 595, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nest: Esta to, pagamento de réis 128\$760 á Companhia de Enargia Electrica Rio randense, por serviços prestados.

N. 596, da mesma re artição, idem idem, na importancia de 179\$880.

N. 576, idem, pagamento á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 137\$800.

N. 575, idem, pagamento de 458\$930 á mesma e trada.

N. 605 da Alfandega de Porto Alegre, pagamento a Souza & Barros, por fornecimentos leitos, na importancia de 480\$000.

N. 606, idem, pagamento de 310\$ aos mesmos, idem.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

— Pelo Sr. delegado Manoel Barbosa: Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 900, 901, 903, 911 a 915, 919, 922 e 938, do Serviço de Intendencia Regional, pagamentos de 1:360\$ 600\$, 700\$, 450\$, 955\$, 1º\$, 300\$, 630\$, 640\$, 68:835\$800 e 36:532\$320 a diversos, provenientes de diarias regulamentares e fornecimentos feitos.

N. 274 da 3ª Reião Militar, pagamento de 3:892\$500 á 3ª Brigada de Cavallaria, proveniente de massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

N. 362, do Collegio Militar de Porto Alegre, pagamento de 6:448\$125, de diversas massas do 1º, 2º e 3º trimestres.

N. 386, da 2ª Brigada de Cavallaria, pagamento de 4:500\$, de quantitativo fixado para installação.

N. 774, do 2º Regimento de Cavallaria Independente, pagamento de quantitativos de diversas massas, na importancia de réis 1:423 000.

Ns. 62 e 63, do 5º Regimento de Cavallaria Independente, pagamento de 16:665\$ e 27:272\$625, correspondentes a diversas massas e a indemnização de quantitativo de forragem do 2º trimestre.

Officio n. 81, do 5º Regimento de Artilharia Montada, pagamento de 28:738\$, de quantitativo de diversas massas.

Officio n. 112, do 6º Grupo d Artilharia a Cavallo, pagamento de 6:736\$500, de quantitativo de diversas massas do corrente anno.

Offícios ns. 203 e 204 do 8º Regimento de Infantaria, pagamento de 2:430\$ de quantitativos de diversas massas das verbas 5ª e 8ª.

Officio n. 218 da Auditoria da 3ª Circumscripção Judicial, pagamento de 483\$200 a J. C. Rutsch & Comp. por fornecimentos feitos.

Officio n. 523 do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, pagamento de 6:750\$ da massa da verba 5ª do 1º, 2º e 3º trimestre.

A delegação ordenou o registro das alludidas despesas.

Officio n. 570, comprovação do adiantamento recebido pelo major Augusto S. de Freitas para despesas do 2º trimestre.

A delegação julgou boa e legal a applicação das despesas e ordenou a caixa na responsabilidade respectiva e a reversão do saldo verificado.

— Pelo Sr. delegado Belleza Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.056, da Inspectoria Agricola do 17º Districto, pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira por serviços prestados na importancia de 13\$600.

Ofício n. 202, idem, idem, idem, na importância de 380.600.

Ofício n. 211, idem, idem, idem, na importância de 914.000.

Ofício n. 1.681, do Patronato Agrícola Viscaria da Graca, pagamento de 811\$ a Amiry Arruda, de fornecimentos feitos.

Ofício n. 1.60, idem, pagamento de réis 891.20 a J. F. da Cunha Silva, idem.

Ofício n. 1.673, idem, pagamento de réis 930\$ a Gustavo Praun, Filho, idem.

Ordens e registros das alludidas despesas.

Ofício n. 1.673, idem, processo de concorrência administrativa para fornecimento no corrente anno — Arquivado.

Ministério da Viação:

Ofício F. 234, da Fiscalização do Porto do Rio Grand do Sul, pagamento à Direção Geral do Porto e Barra, por serviços prestados na importância de 58.900.

Ofício n. 255, idem, pagamento de 190\$ à Direção Geral do Porto e Barra, idem.

Ofício n. 5, da Brazilian Great Southern Ry Co. any & Extensions Ltd., comovção do adeamento de 500.000\$, em reue ao thescureiro da mesma estrada, Sr. Heraclito. — O Sr. de c. do Sebastião da Paiva pediu a vista do processo, tendo sido concedido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E. pa a constar, eu, Francisco Belleza Filho, lavr a presençacti que v e port d s asi na a. — Roberto Léon das Lapagesse. — Sebastião de Paiva. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belleza Filho.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 89 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo senhor delegado Acylio Santos:

Ministério da Guerra: Quinta Região Militar e Quinta Divisão de Infantaria:

Non brigada de infantaria: Ofício n. 42, de hontem, pagamento de 515.200 à Caixa de Economias Licitas, como indemnização de despesas feitas com o fornecimento de alimentos durante o terceiro trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro, como indemnização.

Decimo quinto batalhão de caçadores:

Ofício n. 95, de 26 de outubro ultimo, recebido do enre a da quan i de 4.335\$250, correto de e as masas do quarto trimestre deste anno ten o anno o de n. 224 e ho e, do Sr. dele ad fiscal, communicando o recolhimento de varias quantias indevidamente e re ir as p lo Quartel General. — A del gação resolveu, feita a reversão das importancias recolhidas ás respectivas subconsl nções, ordenar o registro da despesa em apreço, como supprimento.

Serviço de Intendencia Regional:

Ofício n. 114, de hontem, satisfazendo exlencia do usoac o proferido no de n. 110 de 14, a respeito do pagamento de 515.200, como indemnização à Caixa de Economias Licitas, de despesas feitas com o fornecimento de alimentos, u ante o terceiro trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro, como indemnização.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Presidência do Estado do Paraná:

Ofício n. 397, de hontem, pagamento de 20.000\$ à Faculdade de Direito de Curitiba, de subvenção federal no corrente anno de cuet r ta o officio anterior, n. 295, de 9 do corrente. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Marinha:

Capitania dos Portos:

Ofício n. 395, de 18 do corrente, ne tindo adean ame to de 1:250\$ ao Sr. Emilio Ioly, se retorio di mesma capitania, para despesa do quarto trimestre de t a mo. — Foi o denido o registro do adeatamento solici a to.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Ofício n. 630, de 17 do corrente, pedindo, á vi ti das razões que apre enta, reconsideração do despacho rofer do no d n. 559, de 18 de outubro do imo fi do, a respeito do pagamento de 110\$100 à Companhia Estr da de Ferro São Paulo Rio Grande, de transportes em posto ultimo. — A delegação resolveu, r considerando a sua decisão anterior, ordenar o registro da despesa em apreço.

Ministério da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional:

Ofícios n. 220, 225, 226, 227, de 18 e 22 do corrente, pagamentos de 95\$ a cada um dos agentes fiscaes do imposto de consumo: Olegario Vieira Belem; Euribadi s Lopes; Edurlio Mend s Savão de Carvalho e Li o Mendes Pach c de Queiroz, como indemnização de transportes do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ofícios n. 221, 222 e 228 de 18 e 22 do corrente, pagamentos de 65\$, 60\$ e 350\$, respectivamente à South Brazilian Railway Co. Limitada Pacifico e Silva & Comp. Limitada e Alfredo H. Isler, de consumo de luz, publicação de edital e aluguel da casa onde funciona a seção do imposto sobre a rede, em outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 13

Sendo:

Ordens de pagamento..... 12

Adeantamentos..... 1

Requisitados..... 13

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 22 de novembro de 1927. — Eurico Serzedello Machado. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

ACTA N. 90 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NOS 25 DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como s cretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatado pelo Sr. delegado Acylio Santos: Ministério da Guerra: 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Comando da Região: Ofício n. 106, de 21 do corrente, commu-

nicado que o 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria, pelo ofício n. 148, de 1 do corrente, recolh a im o tancia de réis 1:67.500 á conta de sub consi nação n. 32, de verba 8ª as un o que se prende ao ofício n. 143, de 27 de outubro findo, do 9º Regimen o de Artilha la Montada. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para que, em face do que allega o c mnan o da re lio, seja re lido á Delegacia Fiscal informaçio sobre o recolhimento elto pelo 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria, em ofício n. 118, de 1 do corrente, e, no caso affirmativo, seja anexada respectiva uia pela qual se possa fazer a devid a annullação.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministério da Viação e Obras Publicas: Fiscalização do Porto de Paranaguá:

Ofício n. 105, de 21 do corrente, pagamento de 790\$ a Rocha & Picinço, de fornecimentos no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Processo de comprovação:

N. 13.478, com o ofício n. 229, de hoje, do Sr. dele do fiscal, encaminhando o de n. 439, de 11 de outubro ultimo, do Sr. director interino do Serviço de Protecção aos Indios, pr sação de contas do adeatamento de 49.512\$557, recebido pelo Sr. Dr. José Maria de Paula, inspector do m s no serviço nest e Estado e no de Santt Catharina, para despesas do 3º trimestre de este anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente e jante uma de constatação do saldo, re o hio especia damente em suas respectivas sub-consi nações.

N. 11.476, com o ofício n. 223, de 21 do corrente, do Sr. delegado fiscal, encaminhando o de n. 300, de 16 do Sr. engenheiro chefe do districto telegraphico, prestação de contas do adeatamento de réis 211.391\$, recebido pelo Sr. Carlos Gomes do Amaral, escriptorio-pagador do districto, par des ezas do 3º trimestre de este anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no conta corrente, com a reversão do saldo recolhido.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 4

Sendo:

Ordens de pagamento..... 2

Comprovações..... 2

Requisitados..... 4

Diligencias..... 2

Julgada boa e legal..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 25 de novembro de 1927. — Eurico Serzedello Machado. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 21 de novembro de 1927

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 829 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o panhad s de tres docume tos, os balancos de receita e despesa, activo e passivo e resto do balanço mensal das operações realizadas pela Administração dos Correios

do Paraná, durante o mez de outubro ultimo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 830 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado no livro de creditos de ta delegação, como distribuido á essa delegação fiscal, o credito de 1:200\$ á conta da verba 24 — Exercícios findos — para pagamento no corrente anno a Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, telegraphista de 2ª class da Repartição Geral dos Telegraphos deste Estado.

— Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico:

N. 831 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado no livro de creditos desta delegação, como distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, o credito de 1 200\$ á conta da verba 24 — Exercícios findos — para pagamento no corrente anno a Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, telegraphista de 2ª classe dessa repartição.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 22

Sr. inspector do Serviço de Povoamento:

N. 832 — Passo ás vossas mãos, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, o incluso requerimento, em que a dactylographa do nucleo colonial Marquez de Abrantes, subordinado a esse serviço, actualmente servindo nesta delegação, Sta. Annita Grassani, pede por exercícios findos, o pagamento da quantia de 2:548\$258, a que fez jus pelos serviços prestados, sem interrupção, no periodo de 22 de maio a 31 de dezembro de 1926, como prova com as certidões anexas.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Official:

N. 833 — Para o fim de serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos remetto, a cópia da acta n. 89, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 25

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 834 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 106, de 21 do corrente, do Quartel General, satisfazendo exigencia do despacho proferido no de n. 1.453, de 27 de outubro ultimo, do 9º Regimento de Artilharia Montada, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de que essa delegação informe sobre o recolhimento feito pelo 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria, em officio n. 1.148, de 1 deste mez e, no caso affirmativo, envie a esta corporação a respectiva guia, pela qual se possa fazer a devida anulação.

N. 835 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 11.476, na importancia de 211:391\$, entregue ao Sr. Carlos Gomes do Amaral, thesoureiro do Districto Telegraphico, para despesas no 3º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hoje,

julgar boa e legal a alludida comprovação, autorisando a baixa na c. c., com a reversão do saldo recolhido.

— Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico:

N. 836 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 11.476, na importancia de 211:391\$ entregue ao Sr. Carlos Gomes do Amaral, thesoureiro desse Districto Telegraphico, para despesas no 5º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorisando a baixa, no C. C., com a reversão do saldo recolhido.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 837 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adeantamento sob n. 10.478, na importancia de 49:512\$50, que vos foi entregue, para despesas a vosso cargo, no 3º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja annexada ao processo uma demonstração do saldo recolhido especificadamente em suas respectivas sub-consignações.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diário Official:

N. 838 — Para o fim de serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 90, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração;

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 59 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1927

Aos vinte dias do mez de outubro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da Delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmínio Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva, para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

2ª Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.683, de 26 de setembro, comunicando a distribuição de creditos á conta de diversas verbas do Ministerio da Marinha. — Escriporem-se, de accordo com o parecer do relator.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 2.111, de 13 de outubro, encaminhando processo do adeantamento de 6:210\$ recebido pelo Dr. Luiz Fernando Ribeiro, encarregado da Estação de Montagem de Choelra. — Julga-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Officio n. 2.011, de 30 de setembro, encaminhando prestação de contas do adeantamento de 24:850\$ recebido em 12 de agosto ultimo, pelo agronomo Affonso Christino, para despesas da Estação Experimental para cultura de fumo. — Convertem-se o julgamento em diligencia afim de ser informado se o livro *As maravilhas do mundo invisivel* refere-se a assumpto de natureza agricola.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 261, de 17 de outubro, requisitando o adeantamento de 10:600\$ afim de ser executado o serviço da construção de um galpão destinado á officina de feraria. — Registre-se o adeantamento para entrega ao Sr. Tebyreçá de Oliveira, conforme ordem constante do aviso n. 2.852, de 4 de outubro de 1927 do Sr. ministro da Agricultura.

E-tação Experimental para a cultura do fumo:

Officio n. 314, de outubro, requisitando pagamento de 2:99\$768 á Estrada de Ferro de Bragança. — Registre-se.

Arsenal de Marinha do Pará:

Officios:

N. 823, de 13 de outubro, requisitando pagamento de 4:338\$720 a Affonso, Fonseca & Cª, Lda, pelo fornecimento de material. — Registre-se.

N. 829 de 13 de outubro, requisitando pagamento de 2:566\$660 a Affonso Fonseca & Cª, Lda, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 830 de 13 de outubro, requisitando pagamento de 203\$60 a Affonso Fonseca & Cª, Lda, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 833 de 13 de outubro, requisitando pagamento de 154\$ a Salvador Souza & Cª, Lda, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios:

N. 238 de 17 de outubro, requisitando pagamento de 10:531\$440 a Henrique Leal & Cª, pelo fornecimento de pão á escola. — Registre-se.

N. 294 de 17 de outubro, requisitando adeantamento de 900\$ ao 2º tenente Raul de Abreu e Lima, e commissario da escola. — Registre-se.

N. 299 de 17 de outubro, solicitando indemnização de 2:208\$ ao mesmo official de despesas que effectou durante o trimestre ultimo, com a compra diaria de verduras e fructas. — Recusou-se registro á despesa por falta de documentos com robantes.

Mesma: Officio n. 300 de 17 de outubro requisitando adeantamento de 2:400\$ ao 2º tenente Raul de Abreu Lima. — Registre-se.

Capitania dos Portos do Pará:

Officio n. 628 de 5 de outubro, requisitando pagamento de 761\$400 a Affonso Fonseca & Comp. pr. veniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 34 de 15 de outubro do geologo encarregado da Commissão de Sondagem no Valle do Amazonas, solicitando anulação do registro do adeantamento de réis 62:000\$ requisitado pelo officio n. 29 de 28 de setembro proximo passado pelo facto de ser o engenheiro Pedro de Moura, contratado. — Reconsiderou-se a anterior decisão e annullou-se o registro.

—Relatados pelo delegado Sr. Firmínio Joaquim Pires Leal:

2ª Directoria do Tribunal de Contas:

Officio n. 1.705 de 29 de setembro, comunicando a distribuição do credito de 58\$ á conta da verba 29ª do Ministerio da Fazenda. — Escriporem-se como distribuição.

Officio n. 1.726 de 30 de setembro, comunicando a distribuição do credito de 24:214\$400 á conta da verba 7ª do Ministerio da Guerra. — Escriporem-se em ser.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 2.147, de 15 de outubro, encaminhando comprovação do adeantamento de 2:550\$ feito ao 2º tenente contador Belarmino Pereira da Costa, para despesas do Hospital Militar. — Julgou-se legalment-

aplicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 2.160, de 18 de outubro, encaminhando comprovação de adiantamento, na importância de 75\$ feito em 30 de junho ultimo, ao official de justiça da Auditoria da Guerra, Sr. Cid de Figueiredo Moura. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

Quartel General da 3ª Região Militar:

Offício n. 352, de 14 de outubro, requisitando pagamento de folha de indemnização no Hospital Militar, na importância de 8:752\$. — Recusou-se registro á despesa por inexistência de credito distribuido na dotação propria.

Districto Telegraphico do Pará:

Offício n. 309, de 13 de outubro, requisitando pagamento de folha de differença de vencimentos aos estafetas Manoel Ribeiro Pampolha, Joaquim Silva e Miguel Ramos de Queiroz, na importância total de 1:380\$. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, lavrou-se a presente acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. Cunha.* — *João de Albuquerque Maranhão.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 60 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1927.

Aos 27 dias do mez de outubro de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João Maranhão:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios:

N. 2.161, de 18 de outubro, encaminhando representação pela qual se declara que o agronomo Grover Grady Pyles, deixou de apresentar a comprovação do adiantamento de 4:550\$ que recebeu em 13 de julho deste anno. — Deliberou-se impor ao responsável a multa cominada no art. 298, § 1º, do R.G.C.P.

N. 2.186, de 22 de outubro, encaminhando balancete da collectoria de Cachoeira referente ao mez de fevereiro do corrente anno. — Devidamente visado escripture-se em conta corrente e nesta delegação.

N. 2.187, de 22 de outubro, encaminhando balancete da collectoria de Monte Alegre, relativo ao mez de maio ultimo. — Devidamente visado escripture-se em conta corrente e nesta delegação.

N. 2.194, de 22 de outubro, encaminhando comprovação do adiantamento de 5:000\$ recebido em 11 de julho pelo 2º tenente João Gomes Teixeira. — Julgou-se legalmente applicada o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

N. 2.211, de 25 de outubro, encaminhando comprovação do adiantamento de 4:000\$ feito ao 2º tenente commissario João Gomes Teixeira. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

N. 2.212, de 25 de outubro, encaminhando comprovação do adiantamento de 4:550\$ recebido em 13 de julho ultimo pelo agronomo Grover Grady Pyles. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

N. 2.219, de 25 de outubro, communicando que o agronomo Ramiro Coutinho deixou passar o prazo legal sem apresentar a comprovação do adiantamento de 5:758\$, recebido em 19 de agosto. — Deiberou-se impor ao responsável a multa cominada no art. 298 § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.227, de 25 de outubro, encaminhando prestação de contas do adiantamento de 30\$ recebido em 12 de agosto ultimo pelo 2º tenente commissario Othon de Oliveira Pinto. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saúde dos Portos do Pará:

Offícios:

N. 336, de 21 de outubro, requisitando pagamento de 60\$800 a Paiva Ribeiro & Comp., proveniente de fornecimentos feitos.

N. 337, de 21 de outubro, requisitando pagamento de 120\$ a J. P. Alves & Comp. Ltd. pr. venientes de fornecimentos feitos. — Registem-se.

N. 338, de 21 de outubro, requisitando pagamento de 50\$ a J. P. Alves & Comp. Ltd., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 339, 350\$040 a J. P. Alves & Comp. Ltd., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

N. 340, de outubro, requisitando pagamento de 360\$ a Manoel de Oliveira Valente, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural:

Offícios:

N. 501, de 18 de outubro, requisitando pagamento de 1:261\$511 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos ao Leprosario do Prata. — Registre-se.

N. 502, de 18 de outubro, requisitando pagamento de 391\$948 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios:

Ns. 641 e 642, de 25 de outubro, requisitando pagamento, respectivamente de 24\$310 24\$310 á Estrada de Ferro de Bragança. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser feita a annullação do empenho na parte relativa ao saldo verificado.

N. 633, de outubro, requisitando adiantamento de 5:351\$ ao agronomo Augusto Numa Pinto, encarregado interino da Estação de Monta de Cachoeira, para despesas desta repartição no 4º trimestre do corrente exercicio. — Registre-se.

Estação Experimental para a cultura do fumo:

Offício n. 324, de 20 de outubro, requisitando adiantamento de 20:850\$ a ser entregue ao escriptuario Rodolpho de Alcantara Cerveira, para despesas de outubro a dezembro. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 2º districto.

Offício n. 507, de 20 de outubro, requisitando pagamento de 550\$ a João Sotão, pelo fornecimento de um muar. — Registre-se.

N. 508, de 20 de outubro, requisitando pagamento de 600\$ a José Gonçalves Ramos, proveniente do fornecimento de uma carroça. — Registre-se.

N. 517, de 25 de outubro, requisitando pagamento de 150\$ a Pires Guerreiro & Comp., proveniente de transporte de pessoal e material. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Offícios:

N. 233, de 3 de outubro, requisitando adiantamento de 6:120\$ a João de Lyra Cas-

tro Sobrinho, para despesa da Fazenda de Sementes Augusto Monizengro. — Registre-se.

N. 234, de 3 de outubro, requisitando adiantamento de 5:550\$ a ser entregue ao agronomo Grover Grady Pyles para despesas da Fazenda de Sementes de Santarém. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Immigração:

Offícios:

N. 365, de 6 de outubro, requisitando adiantamento de 24:710\$ a ser entregue ao Dr. Joaquim Paulo de Souza, medico da commissão fundadora do Nucleo Colonial Cleveland para despesas do 4º trimestre. — Registre-se.

N. 381, de 21 de outubro, requisitando pagamento de 548\$ a Tavares Cardoso & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 297, de 17 de outubro, requisitando pagamento de 55:532\$580 a Affonso Fonseca & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Mesma:

Offício n. 303, de 19 de outubro, requisitando pagamento de 838\$ á Pará Electric pelo fornecimento de luz nos mezes de maio a setembro do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Mesma:

Offício n. 304, de 19 de outubro, requisitando pagamento de 240\$ á Pará Telephone C. Ltd. — Registre-se.

— Relatados pelo delegado Sr. Firmino J. Pires Leal:

2ª Directoria do Tribunal de Contas:

Offício n. 1.757, de 4 de outubro, communicando a distribuição do credito de 1:920\$ para pagamento de pensões a D. Margarida de Almeida Coutinho e filhos. — Escrip-ture-se como distribuição.

Mesma:

Offício n. 1.768, de 5 de outubro, communicando a distribuição do credito de 166\$656 á Delegacia Fiscal de S. Paulo pelo que deverá ser annullado da verba 5ª sub-consignação n. 1. — Anulle-se.

Alfandega do Pará:

Offício n. 652, de 22 de outubro, requisitando pagamento de 955\$ a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Mesma:

Offício m. 651 de 22 de outubro, requisitando pagamento de 1:526\$500 a Antunes Simões & Comp., proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Mesma:

Offício n. 669 de 18 de outubro, requisitando pagamento de 139\$200 á Pará Electric pelo fornecimento de luz. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

Offício n. 2.121 de 14 de outubro, encaminhando a prestação de contas do adiantamento de 900\$ recebido pelo porteiro Sr. João da Cruz e Oliveira em 21 de julho ultimo. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quite o responsável pelo mesmo.

Balancete da collectoria federal de Monte Alegre, relativo ao mez de março do corrente anno:

Devidamente visado escripture-se em conta corrente e nesta delegação conforme a jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas.

Fiscalisação Regional da Inspectoria Geral de Bancos:

Offício n. 182 de 20 de outubro, encaminhando processo de concurrencia administrativa realizada. — Archive-se.

E p'a constar, lavrou-se es'a ac'a que
v'ue por to-os assign'a a depois de illa e
achada co'for'e. — *Alvaro B. da Cunha.* —
João e Albuquerque Maranhão. — *Firmino*
Joaquim Pires Leal.

D. F. A

e) a responsabilidade da contractante somente cessará quando as ditas partes ou peças tenham sido desembaraçadas no caso do Depósito Naval do Rio de Janeiro, e, salvo o eventual uso da cárcera, correndo ainda por sua conta, e

Nona — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e seis — Material de construção naval — Consignação "Material Permanente" — Sub-consignação um, do orçamento vigente, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima terceira. — Pagará de sellos em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto qualoize mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de cento e trinta e seis mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeses mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e quatro que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatua. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade de Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vai assignado por duas testemunhas, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de novembro de 1927. — *Alberto de Barros Bain Gahaglia*, Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Roberto Imenes Junior*. Como testemunhas: *Manoel Theotônio Francisco de Assis*. — *Ademar Mendonça*. Estavam eolladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e trinta e seis mil réis. Apresentou cação de tres contos e quatrocentos mil réis, correspondentes a cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. *Confere José Casemiro Lones*, auxilira de escripta.

**Administração dos Correios
de São Paulo**

Aos dezanove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador senhor Francisco Emygdio Pereira e Thyrso Nazianzeno e Oliva Nazianzeno, solteiros, brasileiros, proprietarios, ambos representados neste

acto por seu bastante procurador o senhor Benedicto Nolasco Cesar, conforme instrumento de procuração anexo ao respectivo processo, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Thyrso Nazianzeno e Oliva Nazianzeno outorgante e locadores, dão de arrendamento a Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito em Pindamonhangaba, á rua Sete de Setembro numero cinco, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos de réis (3.000\$000) que será pago em prestações mensaes de duzentos e cincoenta mil réis (250\$) depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o predio para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsável por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes previamente avisados e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipais, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transação alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas:

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, "Correio", capitulo "Material", sub-consignação—Aluguel e conservação de casas, etc., do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de dezoito mil réis (18\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes que, provam quitação dos impostos a que estão obrigados: certidão negativa do registro geral de hypothecas e certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipais a que está sujeito o predio no corrente anno e declararam eleger seu domicilio legal a cidade de Pindamonhangaba em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes neste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu José Agnello da Silva, amanuense, da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos doze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 19 de novembro de 1927.—Fco. Elyngdio Pereira. P. P. Benedicto Nolasco Cesar e as testemunhas A. Paes Figueiredo Junior e Ephraim Manassés Pereira. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 49 a 49 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 21 de novembro de 1927. Valem os cancellamentos dos dizeres seguintes: "Será pelo prazo de anno financeiro", tendo em vista o officio n. 1.653, 3ª da Sub-Directoria de Contabilidade, datado de 10 de agosto deste anno. — Pela copia, Ephraim Manassés Pereira. — O contador, Domingos de Magalhães.

Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes

Contracto de arrendamento do predio situado na rua Santa Cruz, em Nova Lima, que entre si fazem o respectivo proprietario, Sr. Manoel Villela Taveira e a Administração dos Correios de Minas Geraes, na forma abaixo:

Aos dezesseis de novembro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do Sr. administrador dos Correios de Minas, presentes o Sr. Dr. João Carvalhaes de Paiva, administrador, e o Sr. Manoel Villela Taveira, proprietario, residente em Nova Lima, neste Estado, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: o Sr. Manoel Villela Taveira, outorgante locador, dá de arrendamento a Administração dos Correios de Minas Geraes, outorgada locataria, o predio de sua propriedade situado em Nova Lima, neste Estado, á rua Santa Cruz, com seis cômodos e cozinha, tendo no fundo um banheiro e water-closet, com um quintal medindo vinte e oito metros de comprimento por doze metros e tres centímetros de largo, actualmente occupado pela agencia do correio local, livre e desembaraçado de onus, mediante o aluguel annual de 1:560\$ (um conto quinhentos e sessenta mil réis), que será pago em prestações mensaes de 130\$ (cento e trinta mil réis) depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um;

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio durante o prazo do arrendamento, para a sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma;

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior;

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitoria de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma;

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações porque deve passar o dito predio para efeito das clausulas segunda, terceira e quarta;

Sexta — O Correio só será responsável por qualquer damno natural si para isto concorrer por qualquer circunstancia;

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, e na forma da clausula segunda.

Setima—Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante;

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transação alguma com o predio ora arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria;

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas;

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, Correios — consignação Material — sub-consignação numero oito "aluguel e conservação de casas, etc.", titulo terceiro — Diversas despesas, do credito distribuido a esta administração em virtude da respectiva lei orçamentaria;

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é calculado de accordo com decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, artigo onze, tabella A, paragrafo primeiro, numero dez, em estampilhas federaes no valor total de 14\$ (quatorze mil réis);

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de approvedo pelo Sr. director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo;

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado em dez do corrente, sob o numero trinta e cinco, devendo, com os pagamentos nos annos subsequentes, correr a despesa por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes: certidão, passada pelo collecter estadual, em vinte e seis de outubro ultimo, provando estar o proprietario da casa em questão quite de impostos estaduais com relação ao predio que ora se arrenda; certidão, passada pela collectoria municipal, em vinte e cinco do mesmo mez e anno, provando estar o dito proprietario quite de impostos municipaes; certidão, passada pelo official de Registro Geral de Hypothecas, provando estar o predio em questão livre e desembaraçado de onus hypothecario ou qualquer outra despesa; finalmente, declaração feita pelo alludido proprietario, em vinte e nove de setembro e vinte e seis de outubro, descrevendo o immovel que ora se arrenda. Declarou mais o outorgante eleger o seu domicilio legal a cidade de Nova Lima, neste Estado, em cujo fóro responderá pelas obrigações deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Benedicto de Azevedo Coutinho, amanuense, lavrei o presente termo, em cumprimento de despacho exarado pelo Sr. administrador, a oito do corrente, em processo mil setecentos e trinta e tres, Administração, mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e para o qual foram observadas as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual termo, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas par-

tes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Bello Horizonte, dezeseis de novembro de mil novecentos e vinte e sete. O administrador, *João Carvalhaes de Paiva*. — O proprietario, *Manoel Villela Taveira*. — Testemunhas, *Edison Fadiças de Souza*. — *Eduardo Brant*. Estava adherida e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de quatorze mil réis (14\$000). Está conforme o original, *Francisco Brant Cunha*, Confere, *Antonio M. P. Lopes*. — O encarregado, *Benedicto de Azevedo Coutinho*, amanuense.

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero vinte da avenida Suburbana, destinado a instalação da agencia do Correio do largo de Benfica, que entre si fazem a proprietaria, a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, representada por seu bastante procurador, senhor Henrique Rodrigues Bittencourt, brasileiro, casado, residente á avenida Suburbana numero cincoenta, conforme procuração passada pelos directores da referida empresa, doutores Leopoldo de Bulhões e Americo Brasil, em notas do Rubellão Alvaro A. Silva, cartorio Exaristo, do terceiro officio desta cidade, livro numero quinhentos e treze, folhas cento e quinze, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral exarado no processo agencias, L. numero quinhentos e quarenta e dois, do protocolo da Sub-directoria de Contabilidade do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo numero setecentos e sessenta e sete, paragrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: A Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, sociedade anonyma, representada por seus directores doutores Leopoldo de Bulhões e Americo Brasil, a qual é representada neste acto por seu procurador senhor Henrique Rodrigues Bittencourt, outorgante locadora de arrendamento á Directoria Geral dos Correios outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital á avenida Suburbana numero vinte, livre e desembaraçado de qualquer onus, median'o o aluguel annual de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$), que será pago em prestações mensaes de duzentos mil réis (200\$), depois de vencido, orde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — A outorgada obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do

arrendamento, para sua conservação completa segurança, hygiene e conforto por sua conta sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas senão ligeiramente por exigencias do serviço, salvo accordo por escripto com a outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado sem autorização por escripto da outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O correio só será responsavel por qualquer dano material si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrafo unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transação alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %) e calculada sobre o valor total do presente contracto.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios — consignação material — diversas despesas, sub-consignação aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, em estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, sob numero sessenta e tres, de dois de março de mil novecentos e vinte e sete e complementar numero trescentos e trinta e seis, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e sete, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrafo unico doCodigo de Contabilidade, empenho esse

que nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

Decima quarta. — Si dentro do prazo do arrendamento o predio fôr attingido pelas obras que a outorgante tem que executar em virtude do contracto com o Governo Federal, ficará rescindido nessa data o presente contracto, sem que caiba indemnização alguma a qualquer das partes contractantes, pela rescisão do mesmo desde que haja aviso da outorgada com trinta dias de antecedencia. A outorgante locadora exhibiu os documentos seguintes: em publica forma, que provam quitação dos impostos a que está obrigada — Taxa sobre consumo de agua por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero setenta mil e dezenove. Taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco, não tendo apresentado o documento relativo ao pagamento do imposto predial, por se tratar de proprio nacional, conforme consta da publica forma exhibida que diz gozar a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense de isenção de impostos federaes, estaduais e municipais, em virtude da clausula setima interpretada pela vigesima sexta, do seu contracto com o Governo Federal e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Ernani Carrazedo, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos vinte e seis dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil reis (24\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1927. — Severino Neiva. E mais abaixo: P. p. Henrique Rodrigues Bittencourt, Testemunhas: Tarcido Francisco Prudente e Mario Ruch. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 87 a folhas 90 verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade. Terceira secção, em 30 de novembro de 1927. — Edith Maia Rubim, auxiliar. Confere, Attila de Mello Cherriff, terceiro official. — Visto, em 30 de novembro de 1927. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Uthoa Reis, primeiro official.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Se-

zefredo, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Eugenio Gudín.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. deputados Horacio Magalhães para agradecer ao chefe do Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pela passagem de seu anniversario natalicio; o Sr. Dr. Rodolpho Leite em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica; o Sr. Dr. Alex Corrêa Lemos, director do Observatorio Nacional, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita feita por S. Ex. áquelle estabelecimento; e os Srs. Dr. Renato Pacheco e Samuel de Oliveira, presidente e thesoureiro da Confederação Brasileira de Desportos afim de agradecerem ao chefe da Nação o ter se feito representar na disputa do Campeonato Brasileiro de Remo.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do seu estado maior, compareceu á sessão solenne da Academia Brasileira de Lettras, para a recepção do novo academico arcebispo D. Aquino Corrêa.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 até 18 horas do dia 2:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — bom, passando a instavel no correr do dia.

Temperatura — estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo — bom, passando a instavel ao correr do dia, salvo á noite, onde será em geral instavel.

Temperatura — estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — perturbado, sujeito a chuvas e trovoadas no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Temperatura — em ascensão.

Ventos — variaveis com rajadas fortes.

Nota — A's 15 horas foi irradiado pela estação radiotelegraphica do Arpoador, um aviso sobre a probabilidade da occorrença de ventos variaveis e fortes desde a costa do Paraná até Buenos Ayres.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9hs. e 30hrs. e 10hs. de: Bahia, parte das de Minas Geraes e Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 31,8 e minima 19,9 e as observações no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 28,0 e minima 21,1, verificadas respectivamente até 14 horas e 45 minutos e 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram normaes.

Em todo o paiz — de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo no Espirito Santo, onde

foi chuvoso. A's 9 horas de hoje, o tempo era, em geral, bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Não é feita a synopse de Goyaz e Matto Grosso, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo no Rio Grande, onde foi incerto com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo continuava bom, salvo em parte do Rio Grande, onde era incerto. A temperatura elevou-se ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas, Cambuquira e S. Lourenço, o tempo, nas 24 horas, foi bom, continuando assim ás 9 horas de hoje. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas — 29°0 e 13°0 em Caxambú; 29°0 e 17°0 em Passa Quatro; 27°0 e 24°0 em Poços de Caldas, 28°0 e 17°0 em Cambuquira e 30°0 e 10°5 em S. Lourenço. Não recebemos o despacho de Araxá.

Maiores temperaturas — 40°0 em São rocaba e 38°0 em Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 51 m/m0 em Santa Maria e 21 m/m0 em Porto Seguro.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhães em Laguna, tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz, salvo em Macahé e B. Itabapoana, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendência do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 1 de dezembro — estacionario em Guaratinguetá e Rezende; subindo lentamente em Cachoeira e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Anta.

Rio S. Francisco, dia 30 de novembro — baixando lentamente em Pirapora, subindo ligeiramente em S. Francisco e rapidamente em Carinhanha. Nota — Não recebemos os despachos de Januária, Barra do Rio Grande, Remanso, Piaçabussu, Joazeiro e Propriá.

Dados aerologicos — Sondagens das 5 horas e 30 minutos:

No Districto Federal — Corrente variando entre N e NNW até 2.000 metros, velocidade média de 4 metros e calma até 3.000 metros e corrente variando entre SW e SSW até 8.100 metros, velocidade média de 9 metros.

Campos — Correntes variando entre NNE e NE até 750 metros, velocidade média de 5 metros.

Cuyabá — Corrente variando entre NNE e NNW até 1.850 metros, velocidade média de 8 metros.

Santos — Corrente do quadrante N até 3.600 metros, velocidade média de 4 metros.

Mendes — Corrente variando entre ENE e NE até 2.300 metros, velocidade média de 11 metros.

Porto Seguro — Calma á superficie e corrente variando entre E e ENE até 3.150 metros, velocidade média de 5 metros.

Capital, ás 14 horas — Corrente variando entre S e SSE até 500 metros, velocidade média de 4 metros e corrente do quadrante W até 7.500 metros, velocidade média de 5 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 1 de dezembro de 1927, e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Não é feita synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em Espírito Santo, onde foi chuvoso. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Não é feita a synopse de Goyaz e Matto Grosso por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Rio Grande, onde foi incerto com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo continuava bom, salvo em parte do Rio Grande, onde era incerto. A temperatura elevou-se ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 1 de dezembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....														
Paratyba (X).....														
Recife (X).....														
Maceió (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracajú (X).....														
Bahia (X).....														
Caetite (X).....														
Januária (X).....														
Bello Horizonte	57.9	26.0	2.0	NE	2	0	—	B.	26.0	17.0	—	B.	B.	B.
Theophilus Ottout (X)..														
Uberaba	57.3	27.0	2.0	NE	2	6	—	Ba.	31.0	18.0	—	B.	I.	B.
Araxá (X).....														
Caxambu	58.4	22.0	2.0	N	2	2	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço (X).....														
Cambuquira	58.0	24.0	—	E	2	6	—	B.	28.0	17.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	58.8	25.0	2.0	NE	2	2	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	59.2	32.0	1.0	N	2	0	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
Goyaz (X).....	56.7	27.0	—	SW	2	9	—	I.	33.0	18.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia (X).....														
Cuyabá.....	54.4	27.0	—	N	2	9	—	Ba.	34.0	24.0	—	I.	I.	I.
Corumbá (X).....														
Victoria	59.7	20.0	-3.0	C	0	9	Tranquillo.	B.	28.0	20.0	20.0	C.	Chs.	C.
Capital Federal (Obser-														
vatorio Meteorolog.)	58.3	25.0	—	S	2	0	Tranquillo.	B.	28.0	21.0	—	B.	B.	B.
Campos	59.6	26.0	1.0	NE	2	9	—	I.	28.0	17.0	—	B.	B.	Ba.
Friburgo	59.8	21.0	2.0	C	0	6	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	58.4	22.0	3.0	N	2	2	—	B.	26.0	16.0	—	B.	3.	B.
Rezende	57.6	25.0	1.0	C	0	0	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio	58.8	25.0	—	NE	5	2	Chão.	B.	27.0	22.0	—	B.	B.	B.
Therzopolis (X).....														
S. Paulo	56.6	24.0	-2.0	E	2	9	—	B.	34.0	16.0	—	B.	C.	B.
Santos	56.4	25.0	0.0	NW	2	2	—	B. ns.	29.0	20.0	—	B.	C.	B.
Paranaguá	56.8	25.0	-2.0	NE	3	2	Tranquillo.	B.	28.0	21.0	—	C.	C.	B.
Guarapuava (X).....														
Curitiba	56.5	16.0	-6.0	NE	2	2	—	Bns.	27.0	16.0	—	B.	C.	B.
Florianopolis	57.9	22.0	-1.0	NE	2	9	Tranquillo.	I.	32.0	21.0	—	I.	B.	I.
Lages	56.8	18.0	-3.0	NE	2	9	—	B.	28.0	16.0	—	B.	C.	B.
Porto Alegre (X).....														
Uruguayana	52.4	25.0	0.0	C	0	2	—	B.	27.6	21.0	—	I.	C.	C.
Montevideo	46.9	22.0	—	W	8	0								
Buenos Aires.....	50.1	21.0	—	W	6	0								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica actua-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa. Temp. (X).....	0.0	27.8	20.0	Olaria.....	0.0	29.6	19.4
Gavea.....	—	23.6	19.0	Penha.....	0.0	29.4	19.5
Jardim Botânico (14 horas).....	—	26.3	20.5	Incantado.....	0.0	32.2	18.4
Copacabana (14 horas).....	—			Madureira.....	0.0	32.8	19.5
Pão de Açúcar (14 horas) (X).....	—			Ilha (14 horas).....	—	34.8	18.0
Corcovado. Temp.—26.0 eb. 1.				Campo dos Afonsos.....	0.0	32.8	16.6
Vent. S-1.0 H.m. relat. 76 %.				Deodoro.....	0.0	30.6	17.0
Hadcock Lido.....	—	30.0	20.0	Itanhangá.....	0.0	31.3	18.0
Rio Comprido.....	—	29.2	20.3	Santa Cruz.....	0.0	31.0	19.0
				Niterói.....	0.0	30.4	15.5

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 1. às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

Pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 28 de novembro findo, com a presença dos senhores Drs. Carvalho Mourão, Monteiro de Sales, Zeferino de Faria, Oliveira Passos e Claudio da Silva, foram desluchados os seguintes processos:

N. 486 M. — Maury de Oliveira e Silva. — Deferido o requerimento de fls. 2.

N. 73 F. — Fernando Alvares de Souza. — Fica confirmado o despacho do Sr. director.

N. 235 L. — Luiz do Prado Peixoto. — O alvará não pôde ser cumprido por não estar devidamente motivado.

Com relação aos juros vencidos até o dia da morte da usufrutuária ou fiduciária (que mais parece ser a vista da verba testamentaria constante do processo anexo), pertencem elles sem duvida ao espólio da dita fiduciária e devem ser pagos ao respectivo inventariante; mas o alvará não informa si o supplicante, Dr. Luiz do Prado Ribeiro é ou não, inventariante; attribuindo-lhe a qualidade de "administrador dos bens que, por D. Carlota, baroneza de Villa Velha foram deixados em usufructo a D. Eugenia da Rocha Rodrigues Lima."

Com relação aos juros vencidos depois da morte da fiduciária (23 de dezembro de 1926), pertencem aos fideicommissarios, filhos da fiduciária. Não se sabendo, porém, si foi por sentença extinto o fideicommisso; não se sabe pois, a quem são agora os titulos das apolices em plena propriedade, si nos maiores ou menores, si é, ou não, vivo o pae dos fideicommissarios, hoje proprietarios com dominio irrestricto das apolices, ao qual cabe por lei

o usufructo; não podem ainda ser pagos os juros que hajam corrido ou venham a correr depois de extinto o fideicommisso.

N. 344 A. — Anna Rocha Dalle e outros. — Tragam alvará do juiz competente para a venda das apolices. E competente o juiz do inventario, para execução da sentença da partilha.

N. 647 J. — José Rodrigues Villela. — Officie-se ao Sr. Dr. juiz da Provedoria nos termos da informação.

N. 122 A. — Alcides de Albuquerque Figueiredo. — Paguem-se os juros ao possuidor inscripto, nos termos da informação supra, cancellando-se a nota a que se refere a mesma informação.

N. 763 A. — A. M. Bittencourt & Comp. — Pelo valor integral.

N. 21 L. — Laura de Castro e outros. — Tragam alvará do juiz do inventario, que é competente para executar a sentença.

N. 640 J. — Jorge Santos. — Sem valor.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 2, as seguintes folhas do segundo dia util:

Iluminação Publica — Observatorio Astronomico — Estatística Commercial — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Secretaria do Exterior — Inspectoria de Seguros — L. N. de Analyses — Secretaria da Justiça — Consultor geral da Republica — Inspectoria de Navegação — Assistencia a Alienados — Colonias — Fisco de Bancos — Loterias e Avulsos da Viacao — Secretaria — Viacao — Anosentados da Fazenda.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Pará; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande Norte; *Diario do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diario Official*, Estado de Alagoas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado da Bahia; *Diario Official*, Estado de São Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Gazeta Official*, Estado de Mato Grosso; *Diario do Governo*, Republica de Portugal; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *A Republica*, do Estado de Alagoas; *O Combate*, do Estado da Bahia; *O Estado de São Paulo*, *Correio Paulistano*, *S. Paulo-Jornal*, *Diario Popular*, *A Gazeta*, *A Platêa* e *A Razão*, do Estado de São Paulo; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Diario da Manhã*, *O Commercio* e *O Arasuaiky*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Notícias*, *O Paiz*, do Estado de Minas Geraes; *A Noticia*, *O Globo*; *A Noite*, *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C. Brasil-Ferro-Carril*, *Boletim Mensal* da Directoria de Meteorologia, *Boletim da Alfandega* e *Boletim Hebdomadario de Estatística Demographica Sanitaria*, da Capital Federal; *Revista Commercial Brasileira*, do Estado de São Paulo; *Italia-Brasile*, *Italia*, *Moniteur Official* du Commerce et de L'Industrie, Republica Franca.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da Cotação do Cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$328	\$331
Sobre Italia	—	\$459
Sobre Humbugo (rent-mark)	—	2\$011
Sobre Portugal	—	\$419
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	1\$388
Sobre Suissa	—	1\$627
Sobre Suecia	—	2\$275
Sobre Noruega	—	2\$238
Sobre Dinamarca	—	2\$265
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$177
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	—	8\$412
Sobre Montevideo	—	8\$740
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$611
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$195
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$406
Sobre Japão (yen)	—	3\$929
Sobre Rumania	—	\$056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$189

Moedas

Vales (ouro)	4\$591
Soberanos (ouro)	41\$900
Libras (papel)	41\$750
Peso argentino (papel)	3\$600
Reschsmarek (papel)	2\$060
Franco (papel)	\$335
Liras (papel)	\$462
Escudos (papel)	\$420
Dollars (papel)	8\$400

Bolsa

Apolices Tratado da Bolivia de 1:000\$, 3 %, nom.	580\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	692\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	673\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (ter-emissão)	839\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	141\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	161\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.550)	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.622)	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.948)	158\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.999)	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, por. (decreto n. 2.093)	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 2.097)	159\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.	800\$000
7 %, port.	800\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	805\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	654\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, por.	100\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	51\$000
Banco Portuguez do Brasil, com 50 %	97\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	207\$500
Banco do Brasil	400\$000

Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, com 50 %	27\$500
Companhia America Fabril	235\$000
Companhia Locas de Santos, port.	275\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé	192\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 1 de dezembro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	25\$500	22\$400	22\$600	22\$475	—
Fevereiro	22\$650	22\$550	22\$700	22\$575	—
Março	22\$700	22\$600	22\$775	22\$625	—
Abril	22\$800	22\$625	22\$800	22\$650	—
Maio	22\$900	22\$675	22\$900	22\$700	—
Dezembro	22\$250	22\$100	22\$350	22\$125	—
Vendas	1.000 saccas		1.000 saccas		2.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, sustentado. Disponível base tipo 7, 31\$400.

Mercado firme.

Vendas 8.969 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSURAR

Dia 1 de dezembro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	59\$500	58\$500	60\$000	59\$100	—
Fevereiro	60\$500	59\$500	61\$000	60\$000	—
Março	S/vend.	59\$500	62\$000	60\$500	—
Abril	S/vend.	59\$500	63\$000	61\$000	—
Maio	Não cotado		63\$000	61\$000	—
Dezembro	59\$000	58\$000	59\$000	58\$300	—

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme. Disponível branco crystal bom, 58\$ a 59\$ o sacco.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 1 de dezembro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	40\$000	39\$600	39\$800	39\$200	—
Fevereiro	40\$800	40\$200	40\$700	40\$200	—
Março	41\$500	40\$900	41\$300	40\$600	—
Abril	41\$900	41\$200	41\$500	41\$200	—
Maio	S/vend.	41\$800	42\$000	41\$100	—
Dezembro	39\$500	38\$600	38\$700	38\$200	—
Vendas	—		10.000 kilso		10.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, calmo. Disponível base tipo 5, 45\$ a 46\$ por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Assucar

Entradas não houve.

Saídas.
Existencia.

Saccas
2.934
94.858

Mercado estavel.

Preços do branco cristal, 58% a 58\$000

Algodão

Entradas não houve.

Saídas.
Existencia.

Fardas
216
19.402

Mercado estavel.

Preços:

Sertões — tipo 4, classe 2ª 48\$000 a 49\$000
Primeiras surtes — tipo 4, classe 1ª 47\$000 a 48\$000
Medianos — tipos 6 e 7 44\$000 a 45\$000
Tipo 5, 1ª 45\$000 a 46\$000
Tipo 5 — Norte 45\$000 a 46\$000

Café

Entradas.
Saídas.
Existencia.

Saccas
17.573
12.443
327.237

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3. 33\$800
Typo 4. 35\$300
Typo 5. 33\$800
Typo 6. 32\$300
Typo 7. 31\$300
Typo 8. 30\$300

O syndico, J. Nunes Tassarã.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 28	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.	—	17.952
Arroz, sacco	730	122.543
Assucar, sacco	21.916	121.900
Azeite de oliveira, caixa.	3	1.634
Bacalhão, kilo	—	2.099.720
Banha, kilo	9.260	1.437.150
Batatas, kilo	74.644	1.523.860
Carne de porco salgada, kilo.	32.295	305.035
Carne secca e xarque, fardo.	352	46.422
Cebolas, kilo	4.395	32.907
Farinha de mandioca, sacco.	4.395	32.907
Farinha de milho, kilo.	4.900	23.440
Farinha de trigo, sacco.	16.400	86.470
Feijão, sacco	415	27.328
Leite condensado, caixa.	15	1.645
Manteiga, kilo	21.539	303.792
Milho, sacco	5.520	110.675
Peixes conservados, kilo	2.600	199.850
Polvilho, kilo	360	102.660

Sabão, kilo	—	14.545
Sal, kilo	126.000	4.146.230
Sebo, kilo	20.600	331.230
Tapioca, sacco	—	50
Toucinho, kilo	1.792	76.440
Trigo em grão, kilo.	4.156.562	21.894.705

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 30 de novembro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira, auxiliar.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 29 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 29	Desde o Dia 1º
Algodão em pluma, fardo.	1.157	19.109
Arroz, sacco	9.743	132.286
Assucar, sacco	—	121.900
Azeite de oliveira, caixa.	—	1.634
Bacalhão, kilo	—	2.099.720
Banha, kilo	50.750	1.487.000
Batatas, kilo	28.131	1.551.991
Carne de porco salgada, kilo.	7.915	312.950
Carne secca e xarque, fardo.	476	16.898
Cebolas, kilo	13.500	982.048
Farinha de mandioca, sacco.	1.936	31.843
Farinha de milho, kilo.	—	23.440
Farinha de trigo, sacco.	—	86.470
Feijão, sacco	296	27.624
Leite condensado, caixa	—	1.645
Manteiga, kilo	9.296	313.088
Milho, sacco	1.550	112.225
Peixes conservados, kilo.	8.390	208.240
Polvilho, kilo	13.375	116.035
Sabão, kilo	450	14.995
Sal, kilo	—	4.146.230
Sebo, kilo	—	331.230
Tapioca, sacco	—	50
Toucinho, kilo	3.323.949	25.218.654

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 1 de dezembro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 30 e 23 de novembro de 1927 e 30 de novembro de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 30-11-27	Em 23-11-27	Em 30-11-26
Arroz, sacco	94.650	85.969	59.873
Feijão, sacco	56.479	59.910	58.049
Farinha de trigo, sacco.	23.185	22.067	60.268
Farinha de mandioca, sacco.	76.884	79.025	58.819
Assucar, sacco (1)	97.496	86.315	164.232
Milho, sacco	85.212	75.038	7.105
Banha, caixa	26.247	30.335	43.858
Algodão, fardo	19.859	17.123	20.437

(1) Sendo 35.070 de assucar branco, 835 de mascavinho, 22.155 de mascavo e 39.436 de não especificado (em descarga).
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927. — Roberto Land, Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 1º de dezembro de 1927	586:902\$324
Em igual periodo de 1926	853:024\$941
Diferença para menos em 1927	266:122\$617

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 6 de dezembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 2 — generos de padaria e 5 — café, de conformidade com o edital de 16 de novembro corrente, publicado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, á fls. 24.308 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 18 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO, FLAUTA E TROMBONE

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas de 1 a 15 do corrente, na Secretaria deste instituto, as inscrições para os concursos aos premios de canto, piano, violino, flauta e trombone.

Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1927. — O secretario, *A. Tolentino*.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 104 do Regimento Interno do Collegio Pedro II, estarão abertas, de 1 a 10 de dezembro proximo, as inscrições para os exames de promoção e para os finais.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-hão um só requerimento para os exames de promoção e outro para cada exame final.

A inscrição para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5\$ e mais 5\$ em estampilhas federaes no acto da inscrição.

Só poderão ser inscriptos em primeira época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

No primeiro anno serão de promoção os seguintes: Portuguez, Francez, In-

glez, Geographia Geral, Arithmetica e Desenho.

Será final o exame de Instrução Moral e Civica.

No segundo anno serão de promoção os exames de Portuguez, Francez, Latin, Inglez ou Allemão, Historia Universal e Desenho. Serão finais os exames de Arithmetica e Geographia e Chorographia do Brasil.

No terceiro anno serão de promoção os de Portuguez, Latin e Desenho; finais, os de Francez, Inglez ou Allemão, Algebra e Historia Universal.

No quarto anno (pelo decreto numero 11.530) serão de promoção os de Inglez ou Allemão, Physica, Chimica e Historia Natural; finais os de Latin, Geometria e Trigonometria, Historia Universal, Italiano e Desenho (facultativo).

No quinto anno (pelo decreto numero 11.530) haverá exames finais de Inglez ou Allemão, Cosmographia, Physica, Chimica, Historia Natural, Historia do Brasil e Italiano.

O exame de Cosmographia do quinto anno é o complemento do estudo de Geographia e Chorographia do Brasil, realizado no segundo anno, em que os exames foram de promoção.

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finais serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 16 de dezembro.

Aos alumnos que faltarem poderá ser

concedida uma segunda chamada, caso justifiquem cabalmente, perante o director, as razões de sua ausencia.

Só poderá prestar exame o alumno que estiver quite com o collegio.

Os alumnos gratuitos continuam isentos do pagamento da taxa de 5\$000.

(Modelo para as petições dos exames de promoção)

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo-assinado, morador á rua, pai ou correspondente do alumno gratuito ou contribuinte do... anno desse internato F....., requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame de promoção de (materias de que pretende prestar exame). Pede deferimento (datar e assinar sobre estampilha federal de reis 2\$000).

(Modelo para as petições dos exames finais)

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo-assinado, morador á rua, pai ou correspondente do alumno gratuito ou contribuinte do... anno desse instituto F....., requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame final de..... Pede deferimento (datar e assinar sobre estampilha federal de 2\$000).

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 30 de novembro de 1927. — O secretario, *João Torres*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

(Subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio)

De ordem do Sr. director do curso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o result do da anuração da frequencia correspondente ao segu do e i do do anno o reite, indicando os numeros abaixo quantas foram as lições a que compareceram os Srs. alumnos.

Para physica experimental, noções de mecanica, nas lições praticas, os numeros indicam quantas horas de lições foram assistidas pelos Srs. alumnos e suas, no total, ás das turmas.

Os alumnos cu os nomes estão assinalados com o signal (*) pertencer m á 1ª turma de physica experimental - noções de mecanica :

Primeiro anno

Nomes	Physica Exp		Chimica inor		Chimica anal y.		
	Th.	Prat.	Th.	Prat.	Th.	Prat.	
1. Affonso de Pontes Medeiros Filho....	41	40	45	30	13	27	
2. F. oivar Corréa Lajes (*).....	38	46	43	28	12	24	
3. Carlos Dorival do Nascimento (*)....	41	49	48	31	12	28	
4. Carlos Gilberto da Rocha Faria.....	41	39	48	31	13	27	
5. Caudi nor Teixeira Braga (*).....	41	46	48	31	13	27	
6. Edgar Soares de Queiroz R. de Castro.	41	34	46	29	13	25	
7. Emilio Pereira.....	4	0	3	1	1	1	
8. José Silva Romeiro.....	41	39	48	31	13	26	
9. Lindolpho José Mendes (*).....	41	49	47	29	13	28	
10. Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto (*).....	41	49	47	30	13	28	
11. Marina Corrêa Lopes (*).....	33	46	43	29	12	27	
Numero total de lições dadas.....	43	49 1ª	40 2ª	49	32	13	28

Segundo anno

Nomes	Chimica org.		Chimica analy.		Chimica ind.	
	Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1. Durval Potyguara Esuerdo Murty.....	50	29	34	31	12	22
2. Enzmann Jacobá Pitombo Cavalcanti.....	41	25	29	28	12	17
3. Galeno Cezimbra.....	43	29	31	29	10	21
4. José Cruz de Oliveira.....	49	27	34	32	13	22
5. José Alves de Souza Filho.....	46	24	31	31	12	21
6. Maria Luiz Hussak.....	49	29	32	32	13	22
7. Moacyr Silva.....	48	29	34	31	13	22
8. Oswaldo de Barros Toledo.....	50	28	33	31	13	21
9. Reul Arrujo S. Costa.....	48	29	34	32	13	22
10. Remigio de Cerqueira F. Braga.....	47	27	30	30	11	21
11. Yolanda Boiteux.....	51	19	34	32	13	22
Numeros totaes de lições dadas.....	51	30	35	32	13	22

Terceiro anno

Nomes	Chimica ind.		Chimica analy.		Chimica phys.	
	Th.	Pra.	Th.	Pra.	Th.	Pra.
1. Alvaro da Cunha Rodrigues.....	32	34	9	29	43	27
2. Antenor da Silveira Peixoto.....	35	34	9	31	46	28
3. Henrique Bahiana.....	35	34	9	31	46	28
4. Juvenal Seara.....	34	33	9	30	44	26
5. Luiz Machado Baeta Neves.....	35	33	9	31	46	28
6. Mari Albertina Santa Catharina Baptista.....	35	34	9	31	46	28
7. Nicolau Braile.....	34	34	9	31	45	27
8. Octavio Marcondes de C. Rudge.....	31	30	9	29	43	27
9. Osmar Fonseca.....	34	33	9	28	46	26
Numeros totaes de lições dadas.....	35	34	9	31	46	28

Observações — Qualquer reclamação sobre o resultado acima consignado deve ser feita por escripto, assignada pelo interessado e entregue ao secretario do curso até o dia 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — *Artlindo Santos*, secretario do curso.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acharão abertas, de 1 a 8 de dezembro proximo, as inscrições para os exames de promoção de que trata o art. 42 do Regimento Interno do Curso de Chimica Industrial desta escola, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Os Srs. alumnos deverão apresentar suas petições acompanhadas do recibo do pagamento, feito á thesouraria, da taxa de 10\$ por materia, não podendo submeter-se a exame o alumno que não haja comparecido a, pelo menos, tres quartas partes das aulas theoricas e das aulas praticas, separadamente (art. 42 do Regimento Interno citado), nem o que não houver liquidado o pagamento de qualquer quantia que deva á Escola por inutilização, damno, ou extravio de utensilios, aparelhos e demais mate-

rial (paragrapho unico do art. 68 do Regimento Interno citado).

Secretaria da Escola Polytechnica, 22 de novembro de 1927. — *Artlindo Santos*, secretario do curso.

Policia Militar do Distrito Federal

Chama-se a attenção de quem interessar, para os editaes publicados neste orgão, n. 24 do corrente, sobre concurren-
cias de alimentação preparada e de for-
ragem, bem como, sobre inscrição para
fornecimento dos artigos de consumo ha-
bitual, tudo durante o anno proximo,
achando-se ali especificadas detalhada-
mente, todas as informações precisas.

Intendencia Geral, 25 de novembro de 1927. — *Coronel Paes da Andrade*, di-
rector.

Policia do Distrito Federal

Edital

De ordem do Sr. Dr. chefe de Po-
licia communico aos senhores interes-

sados que, de accôrdo com os arts. 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabili-
dade da Secretaria da Policia do Dis-
tricto Federal, propostas para o serviço
abaixo mencionado o mediante as se-
guintes condições:

Primeira — As propostas serão entre-
gues ás 14 horas do dia 5 de dezembro,
na Quarta Secção de Contabilidade da
Secretaria da Policia, em tres vias, sen-
do a primeira sellada, com os respecti-
vos preços por extenso, e, em algaris-
mos, sem emendas, rasuras ou entrel-
inhas que possam determinar duvidas e
encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as
firmas que forem julgadas idoneas, de
existencia legal e inscriptas nesta re-
partição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão aber-
tas em presenca dos concorrentes, não
sendo aceitas aquellas que não obede-
cerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresenta-
rão, com as propostas, documentos pro-
vando que depositaram na thesouraria
desta repartição, até ás 12 horas da ves-
pera da abertura das concurren-
cias, a importancia de um conto de réis
(1:000\$000), que servirá de garantia ao
serviço proposto nesta concurrencia e
nas que se vierem a realizar posterior-
mente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito de-
verá ser irreprehensivel e executado
imediatamente, após a entrega do res-
pectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito
Federal, reserva-se o direito de só au-
torizar a execução do serviço quando
julgar conveniente e, bem assim, de an-
nullar a concurrencia por motivos que
julgar convenientes aos seus interesses
sem que deste facto caiba ao concurren-
te direito a qualquer reclamação ou in-
demnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Fe-
deral, 29 de novembro de 1927. — O
secretario geral, interino, *Vital Bitten-
court*.

Reforma de pintura em diversas salas
da chefatura de policia

Sala de espera do gabinete do Dr.
chefe de policia:

Pintura a gesso e colla das paredes e
tectos, sendo as esquadrias a oleo, com
as demãos necessarias, com tinta de 1.^a
qualidade.

Sala dos officiaes de gabinete:

Pintura nas paredes, esquadrias e ro-
dapés, com tinta a oleo de 1.^a qualidade,
e com as demãos necessarias, 5.000\$000.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 2 do corrente, ás
8 horas, nesta inspectoría:

Justino de Figueiredo, Manoel de
Araujo Junior, Alberto Antonio da Silva,

Felippe Antonio Vieira dos Santos, Fernando Martins Lourenço, Joaquim da Costa Parcias, Fernando do Nascimento, João de Oliveira, Leone Catharino e João Prisco Ferreira de Farias.

Praticô:

José Anacleto da Fonseca e Jorge da Paixão Prado:

Regulamentar:

Margarida Kasteu Nogueira e Amibal de Barros.

Supplementar:

Victor Leonardo Teitechoman, Armando Schultz, Eduardo José Gonçalves, Domingos de Freitas, Athayde Moreira Padrao, Domingos Albano Pires e Manoel Carneiro de Siqueira.

EXAME DE MOTORNEIROS

Chamada para o dia 2 do corrente, ás 13 horas, na Companhia Light:

Manoel José de Carvalho, Jesus Alvarez Cenijo, José Alves da Silva, José Vicente da Silva, José Pedro de Souza Filho, Alvaro de Amorim Vianna, José Maria e Aristides Norberto Gomes.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de dezembro de 1927. — *Zumalá Bonoso.*

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ncam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Bento.....	116	Auto frete..	27	Novembro	1927	Art. 248 L.....	Motorista.
C. A. Lima.....	287	» obs...	»	»	»	»	»
Diab Irmão & Comp.....	357	» obs...	»	»	»	»	Proprietario.
G. L. Cunha.....	638	» frete..	»	»	»	» 81	Motorista.
B. Calixto.....	660	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
Thomaz A. Santos.....	1.228	» obs...	»	»	»	»	Proprietario.
H. S. Sampaio.....	1.886	» frete..	»	»	»	»	»
A. Chaves.....	2.300	» part..	»	»	»	»	»
F. P. Santos.....	2.597	» frete..	»	»	»	»	»
F. P. O. Branco.....	2.915	» obs...	»	»	»	» 79/81.....	Motorista.
A. Santos.....	3.156	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Machado.....	3.264	» part..	»	»	»	» 100.....	»
E. N. A. V. Ltd.....	3.362	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
L. M. Medeiros.....	3.809	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
A. G. Oliveira.....	4.258	» part..	»	»	»	»	»
L. T. F. Fialho.....	4.337	» obs...	»	»	»	»	»
J. G. Dantas.....	4.967	» obs...	»	»	»	»	»
B. Corrêa Filho.....	4.982	» frete..	»	»	»	» 144.....	»
M. D. Azevedo.....	5.555	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
J. A. L. Cançado.....	5.640	» part..	»	»	»	» 144.....	»
M. Santos.....	6.097	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
N. F. Santos.....	6.465	» obs...	»	»	»	»	»
J. Domingos.....	6.514	» transp.	»	»	»	»	»
J. A. Miranda Junior.....	6.570	» part..	»	»	»	»	»
A. Rodrigues.....	7.910	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
H. Leclie.....	8.282	» part..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
A. Ferreira.....	8.449	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
E. A. V. Federal.....	8.513	» obs...	»	»	»	»	Proprietario.
E. B. Auto Omnibus.....	9.041	» obs...	»	»	»	» 92.....	»
Studebaker S. A.....	9.186	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
J. C. Pereira.....	9.444	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
J. C. Reis.....	9.532	» transp.	»	»	»	»	»
A. S. Piralta.....	9.749	» frete..	»	»	»	»	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.....	9.833	» soccor.	»	»	»	» 144.....	»
Idem.....	9.941	» obs...	»	»	»	» 92.....	»
Idem.....	9.943	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	»
Idem.....	10.699	» obs...	»	»	»	» 144.....	»
E. F. Affonso.....	11.036	» part..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
Kayat & Aquino.....	11.085	» obs...	»	»	»	»	Proprietario.
J. F. Dias & Comp.....	11.515	» transp.	»	»	»	»	»
J. C. Braga.....	11.561	» part..	»	»	»	»	Motorista.
Citeno & Comp. Ltd.....	11.822	» obs...	»	»	»	»	Proprietario.
J. Corrêa Filho.....	12.121	» obs...	»	»	»	»	Motorista.
J. Ferreira.....	12.447	» exp...	»	»	»	» 102.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de dezembro de 1927. — O inspector, *Zumalá Bonoso.*

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

Relação nominal das propostas admittidas e acceitas na concorrência publica desta fabrica realizada no dia 28 do corrente e que se publica para os fins do art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

N. 1.	Sociedade Anonyma Marvin.
N. 2.	Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd.
N. 3.	Francisco Leal & Comp.
N. 4.	R. Veiga & Comp.
N. 5.	Fontes Garcia & Comp.
N. 6.	Mendes, Pinto & Comp.
N. 7.	Salgado Guimarães & Comp., Ltd.
N. 8.	Fonseca, Almeida & Comp.
N. 9.	Belmiro Rodrigues & Comp.
N. 10.	Arthur Donato & Comp.
N. 11.	F. R. Moreira & Comp.
N. 12.	J. G. Pereira & Comp.
N. 13.	Carvalho, Lauro & Comp.
N. 14.	João de Oliveira & Irmão.
N. 15.	Standard Oil Company of Brazil.
N. 16.	Alfred H. Schutte.
N. 17.	M. Castro d'Almeida & Comp.
N. 18.	Dias Garcia & Comp.
N. 19.	Heraclito & Comp.
N. 20.	O. Neiva & Comp.
N. 21.	Walter Schmidt & Comp.
N. 22.	José da Silva & Comp.
N. 23.	Haupt & Comp.
N. 24.	Mayrink Veiga & Comp.
N. 25.	Irmãos Feraro.
N. 26.	Marques Couto & Comp.
N. 27.	Villas-Bôas & Comp.
N. 28.	J. A. Gonçalves & Comp.
N. 29.	Companhia SKF do Brazil.
Realengo, 30 de novembro de 1927. — Manoel Dias Lima,	
capitão graduado int. thesoureiro.	

PROPOSTAS

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a esse fabrica, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de novembro corrente, ás paginas ns. 25.592 a 25.595, correções em 13, folha n. 24.002, e aviso á pagina n. 24.268, o seguinte material:

Antimonio metallico, kilo tres mil quatrocentos e noventa e sete réis.....	3\$497
Arame de latão endurecido, para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, cinco mil setecentos e noventa réis.....	5\$790
Cano de ferro galvanizado de 1/8" a 3", kilo, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
Chapa de cobre de 2m x 1m, com 1/32" a 5/8" de espessura, kilo, cinco mil duzentos e trinta réis.....	5\$280
Chapa de ferro galvanizado com 2m x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
Chapa de ferro preto com 2m x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, setecentos e setenta e seis réis.....	\$776
Estanho em vergalhões, legitimo, "Carneiro", kilo, quinze mil setecentos e vinte réis.....	15\$720
Ferro em barra, de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e vinte réis.....	\$820
Ferro especial, em cantoneiras, de qualquer dimensão, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis.....	\$745
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, de 1/8" a 4", kilo, oitocentos e vinte e sete réis.....	\$827
Latão em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, quatro mil duzentos e trinta réis.....	4\$230
Metal Muntz em vergalhão redondo, de 1/8", a 3", kilo, quatro mil cento e cinquenta réis.....	4\$150
Pontas de Paris:	
De 12 x 12, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$504
De 15 x 15, kilo, mil duzentos e sessenta réis.....	1\$264

De 16 x 21, kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil oitocentos e trinta réis.....	1\$830
Rebites de cobre, cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, oito mil setecentos e vinte réis.....	8\$720
Zinco liso em folhas ns. 5 a 7, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
Oleo combustivel especial para motor Diesel (devolvendo-se o vasilhame):	
Em tambores, tonelada, trescentos e quarenta e sete mil réis.....	347\$000
Em carros tanques, tonelada, trescentos e nove mil réis.....	309\$000

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital, bem como ás disposições em vigor doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Marvin S. A. (assignatura illegivel), director de vendas.

N. 2

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., negociantes estabelecidos á Praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, durante o anno de 1928, pelos preços seguintes, estando de pleno accôrdo com as clausulas constantes do edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente:

Breu em pedra, kilo, mil cincoenta réis.....	1\$050
Cal marisco ensaccada, kilo, cento e sessenta réis..	\$160
Cal virgem ensaccada, kilo, duzentos e dez réis....	\$210
Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil quinhentos réis	33\$500
Cougoeira de Gonçalo Alves de 3" x 9", metro, quatro mil quatrocentos e dez réis	4\$410
Cougoeira de peroba de Campos de 3" x 9", metro, seis mil oitocentos e oitenta réis	6\$880
Cougoeira de pinho de Riga de 3" x 9", metro, sete mil oitocentos réis	7\$800
Cougoeira de pinho branco 3" x 9", metro, doze mil seiscentos réis	12\$600
Pranchão de cedro de 0,10 x 0,40 (comp. minimo de 4 metros), metro, vinte e cinco mil duzentos réis	25\$200
Pranchão de Garapa de 0,10 x 0,40 (comp. minimo de 4 metros), metro, vinte e tres mil, quinhentos e vinte réis	23\$520
Pranchão de Gonçalo Alves de 0,10 x 0,40 (comp. minimo de 4 metros), metro, dezoito mil novecentos réis	18\$900
Pranchão de Guarabú de 0,10 x 0,40 (com. minimo de 4 metros), metro, vinte e cinco mil e duzentos réis	25\$200
Pranchão de oleo vermelho, 0,10 x 0,40 (com. minimo de 4 metros), metro, vinte e sete mil e trescentos réis	27\$300
Serragem de Frejó, sacco, onze mil réis	11\$000
Serragem de pinho branco, sacco, dezeseis mil réis.	16\$000
Taboa de canella de 1ª qualidade de 2,5 cms. por 30 cts., metro, tres mil e quinhentos e dez réis	3\$510
Taboa de canella para assoalho aparelhada com macho e femea, de 0m,10 x 4 metros, duzia, sessenta e um mil e quatrocentos réis.....	61\$400
Taboa de cedro para forro sala e camisa de 1 cm., por 23 cm., metro, mil novecentos e trinta réis	1\$930
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 1 cm. por 30 cm., dous mil e trescentos e sessenta réis.....	2\$360
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0,025 x 0,30, metro, cinco mil e trescentos e sessenta réis	5\$360
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0,05 x 0,30, metro, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Taboa de cedro de 1ª qualidade de 0,025 x 0,60, metro, quinze mil setecentos e cincoenta réis...	15\$750
Taboas de Frejó de 1" x 9", metro, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Taboas de Frejó de 4 cm. por 22 cm., metro, sete mil setecentos réis	7\$700
Taboas de Frejó, de 3 cm. por 30 cm., metro, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Taboas de peroba de Campos de 1 cm. por 30 cm., metro, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
Taboa de peroba de Campos de 0,025 x 0,30, metro, tres mil oitocentos e noventa réis	3\$890
Taboa de peroba de Campos de 0,05 x 0,30, metro, sete mil e oitocentos e oitenta réis	7\$880

Taboas de peroba de Campos de 0,025 x 0,60, metro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Taboas de pinho americano de 0,03 x 0,83, metro, onze mil réis	11\$000
Taboas de pinho especial de 0,04 x 0,22, metro, vinte e seis mil réis	26\$000
Taboas de pinho branco de 1" x 9", metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Taboas de pinho Paraná de 1ª qualidade de 1" x 9", metro, mil trescentos réis	1\$300
Taboas de pinho Paraná de 1" x 12", de 1ª qualidade, metro, mil e setecentos e trinta réis	1\$730
Taboas de pinho Paraná de 1ª qualidade de 0,03 x 0,35, metro, tres mil cento e trinta réis	3\$130
Telhas Planas Ludolf & Ludolf, millheiro, quinhentos e quarenta e seis mil réis	546\$000
Telhas cumieira Ludolf & Ludolf, uma, setecentos e trinta e cinco réis	\$735
Tijolo refractario inglez (paralelepipedos ou sudados), um, mil e cem réis	1\$100

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração de Domingos Joaquin da Silva & Comp. Ltd., *Graciano Araujo*.

N. 3

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua General Camara numero 87, sobrado, de accordo com o edital de concorrência publica de 7 do corrente, e corrigendas, publicados no *Diario Official*, de 8 e 13 do corrente, propõem fornecer a essa repartição, durante o anno de 1926, o seguinte:

Combustivel

Carvão Cardiff a oito, tonelada, noventa e cinco mil réis	95\$000
Carvão Cardiff limpo, tonelada, cento e oito mil réis	108\$000
Carvão coke inglez, para fundição, tonelada, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000
Carvão coke nacional, n. 7, tonelada, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
Carvão de forja inglez, tonelada, cento e quarenta mil réis	140\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência de 7 do corrente, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — *Francisco Leal & Comp.*

N. 4

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem propôr fornecer a esta repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente, os materiaes abaixo descritos:

Concorrência publica para fornecimento de material, ferramentas, combustivel, lubrificantes, etc., durante o anno de 1928.

Material de electricidade

Aranhas de 2 1/4, uma, trescentos e cincoenta e seis réis	\$350
---	-------

Box recto ou curvo, de ferro:

De 1/2", um, mil e quinhentos réis	1\$500
De 3/4", um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
De 1", um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Chaves bi-polares com porta fuzivel:

De 30 A., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 60 A., uma, trinta e cinco mil réis	35\$000

Chaves monophasicas:

De 10 A., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 30 A., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 60 A., uma, trinta e cinco mil réis	35\$000

Chaves triphasicas:

De 10 A., uma, oito mil réis	8\$000
De 30 A., uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500

De 60 A., uma, sessenta mil réis	60\$000
Cleats de porcellana com parafusos, para fio, par, cem réis	\$100
Cleats de porcellana com parafusos, para cabo, par, cinco mil réis	5\$000
Fibra em chapa para alta tensão, de 1/32" a 1", kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500

Fio duplo flexivel:

De n. 16, metro, quinhentos réis	\$500
De ns. 18 e 20, metro, trescentos e cincoenta réis	\$350

Fio esmaltado:

De ns. 16 a 20, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000
De ns. 21 a 28, kilo, quarenta mil réis	40\$000

Fio isolado para conduit:

N. 10, metro, seiscentos réis	\$600
N. 12, metro, quinhentos réis	\$500
N. 14, metro, trescentos e sessenta réis	\$360

Fios para tempo:

N. 12, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
N. 14, metro, trescentos e cincoenta réis	\$350
N. 16, metro, trescentos réis	\$300

Fio duplo em chumbo:

N. 12, metro, mil e seiscentos réis	1\$600
N. 14, metro, mil e cem réis	1\$100
N. 16, metro, novecentos réis	\$900
Fita isolante em panno, de 3/4" (branca ou preta), peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Fita isolante em borracha, de 3/4", peça, quatro mil réis	4\$000
Interruptores pendentes, n. 3.090, um, quatro mil réis	4\$000
Interruptores rotativos de 3 a 6 ampères, um, mil e duzentos réis	1\$200
Isoladores de porcellana com pino e porca, para fio, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Isoladores de porcellana para cabo grosso, com pino e porca de 1/2", um, seis mil réis	6\$000

Lampadas Philipps 1/2 Watt:

De 25 velas x 120 volts, uma, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
De 50 velas x 120 volts, uma, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
De 100 velas x 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
De 200 velas x 120 volts, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
De 400 velas x 120 volts, uma, nove mil e cem réis	9\$100
De 600 velas x 120 volts, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
Pilhas secas (Red. Seal), uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200

Receptaculos:

N. 9.403, com aranha, um, tres mil réis	3\$000
N. 51, R. A., sem chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
N. 327, com chave, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Roldanas de porcellana com parafusos:

Grande, uma, trescentos réis	\$300
Pequenas, uma, cem réis	\$100
Rosetas para cleats ou para forro com parafusos, uma, novecentos réis	\$900
Supporte Benjamin, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Supporte de porcellana para tempo, um, dous mil réis	2\$000
Supporte com chave, n. 7.000 bis, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Supporte sem chave, n. 7.001 bis, um, mil e quatrocentos réis	1\$400

Supporte com corrente flexível, n. 7.006, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
Tomada de embutir em placas, n. 61, completas, uma, oito mil réis.....	8\$000
Tomada de pino, n. 666, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Tomada de rolha Magnus, n. 22, uma, mil réis.....	1\$000
Tulipas de vidro fosco, estrangeiras, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como, as do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração de R. Veiga & Comp., José Botelho Justino.

N. 5

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Fabrica de Cartuchos e Artelacios de Guerra:

Antimonio metallico, kilo, tres mil oitocentos e oitenta réis.....	3\$880
Anti-oxido, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis.....	5\$890
Arame de aço temperado para molla, de 0,5 mm. a 5 mm., kilo, dezenove mil réis.....	19\$000
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 mm. ou 5 mm., kilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
Arame de ferro n. 22 a 26, para machina de coser papelão, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Arame de latão endurecido para moia, de 0,5 mm. a 5 mm., kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Arruelas de ferro de 1/4 a 3", kilo, quatro mil e quarenta e nove réis.....	4\$049
Barbante pardo em chicote, kilo, sete mil setecentos e setenta réis.....	7\$770
Benzina, litro, dous mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940
Breu em pedra, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$480
Brilhanlina especial em pote de 100 grammas, pote, mil oitocentos e oitenta réis.....	1\$880
Cadearço branco de algodão, de 1 cm., metro, cincoenta e quatro réis.....	\$054
Cânno de ferro galvanizado, de 1/8 a 3", kilo, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$360
Cânno de ferro preto, de 1/8 a 3", kilo, mil setecentos e quarenta réis.....	1\$740
Carbureto triturado, de 1 m/m a 3 m/m, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
Chapa de cobre de 2m x 1m, com 1/32 a 5/8 de espessura, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....	5\$480
Chapa de ferro galvanizado, de 2m x 1m, de 1/32 a 3/4 de espessura, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
Chapa de ferro preto, de 2m x 1m, de 1/32 a 3/4 de espessura, kilo, novecentos e quarenta réis.....	\$940
Chlorureto de baryo C.P., kilo, vinte e um mil e novecentos réis.....	21\$900
Chlorureto de potassa bi-refinado, kilo, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica quarenta e um mil e quatrocentos réis.....	41\$400
Colla da Bahia especial, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
Corda de linho de 5 pernadas, de 3/8 a 2", kilo cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Cruzvaldina em lata de 1 litro, lata, mil oitocentos e quarenta réis.....	1\$840
Estanho em verguinha legitimo Carneiro, kilo dezesseis mil novecentos e setenta réis.....	16\$970
Estopa alvejada de 1", kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.....	4\$840
Estopa branca superior, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis.....	2\$740
Estopa de linha alvejada, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....	5\$480
Ferro em barra, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis.....	\$849
Ferro especial em cantoneira, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, de 1/8 a 4", kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Folha de serra Griffin legitima, de 10", duzia, tres mil novecentos e oitenta réis.....	3\$980
Folha de serra Griffen legitima, de 12", duzia, quatro mil trescentos e oitenta réis.....	4\$380

Idem idem idem de 14", duzia, seis mil cento e quarenta réis.....	6\$140
Graxa americana especial, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e oitenta e nove réis.....	1\$789
Kerozene, caixa, trinta e seis mil e novecentos réis.....	36\$900
Latão em vergalhão redondo, de 1/8 a 3", kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Lixa esmeril Davis, qualquer numero, folha, duzentos e quarenta e cinco réis.....	\$245
Lixa esmeril papel Huber, qualquer numero, folha, cento e noventa e nove réis.....	\$199
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e nove réis.....	\$069
Metál Muntz, em vergalhão redondo, 1/8 a 3", kilo, cinco mil trescentos e noventa réis.....	5\$390
Metál patente magnolia, kilo, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Metál patente Kleuza, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
Mobil oil A, caixa, noventa e nove mil e quatrocentos réis.....	99\$400
Mobil oil B, caixa, cento e dezesseis mil e novecentos réis.....	116\$900
Mobil oil C, caixa, oitenta e um mil e oitocentos réis.....	81\$800
Óleo especial para machina de costura, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Óleo fino, kilo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
Óleo grosso, kilo, mil trescentos e quarenta réis.....	1\$340
Óleo incoagulavel Atlantic, para machina frigorifica, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680
Oxygenio, metro cubico, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
Parafusos de ferro, fenda, c.x. de 2 e 1/2 x 10 a 12, grossa, cinco mil seiscentos e oitenta réis.....	5\$680
Idem idem idem, de 2 1/4 x 10 a 12, grossa, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980
Idem idem idem, de 2 x 10 a 12, grossa, quatro mil quatrocentos e noventa réis.....	4\$490
Idem idem idem, de 1 3/4 x 15, grossa, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980
Plombagina especial para fundição, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Pontas de Paris, de 12 x 12, kilo, mil quinhentos e quarenta réis.....	1\$540
Pontas de Paris, de 15 x 15, kilo, mil duzentos e noventa e nove réis.....	1\$299
Ponta de Paris de 16 x 21, kilo, mil duzentos e quarenta e cinco réis.....	1\$245

Porca de ferro sextavada ou quadrada de:

1/8 a 7/16, kilo, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
1/2 a 3, kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis.....	4\$240
Potassa, kilo, quinhentos e setenta e nove réis.....	\$579
Rebites de ferro C.X. ou C.A., qualquer dimensão, kilo, tres mil oitocentos e vinte réis.....	3\$820
Rebites de cobre C.X. ou R., qualquer dimensão, kilo, dez mil e setecentos réis.....	10\$700
Rupi em latas de 1 litro, litro, dous mil novecentos e trinta réis.....	2\$930
Sabão especial para estiramento de metaes (caixa com 18 kilos, liquido), caixa, trinta e dous mil e quatrocentos réis.....	32\$400
Sabão virgem especial, kilo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
Vaselina branca em lata de 1 kilo, lata, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Zinco liso n. 5 a 7, kilo, dous mil setecentos e quarenta e cinco réis.....	2\$745

Tintas e vernizes

Agua raz Pratts, kilo, quatro mil cento e quarenta réis.....	4\$140
Alluminio em pó, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis.....	23\$900
Alvaiade de zinco V.M., de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e quarenta réis.....	1\$940
Amarello C.P. em massa Royal, kilo, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900
Azul ultramar em massa, Royal, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis.....	19\$400
Azul ultramar R.U., kilo, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
Brochas de cabelo inglezas, para caiação, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200

Brochas de cabelo nacionaes superiores para caiação, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Brochas francezas legitimas, marca A.P., de 4 a 6, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Idem idem idem, de 8 a 10, uma, seis mil quatrocentos réis	6\$400
Idem idem idem, de 12 a 14, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Idem idem idem, de 16 a 18, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800
Cola para pintura, de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e quarenta réis.....	1\$940
Gesso commum, ou cré, kilo, quinhentos e quarenta réis	\$540
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
Gomma lacca branca, de primeira qualidade, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis.....	23\$900
Jalde chromo de primeira qualidade, (Millori), kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Jalde torrado, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
Negro superfino em massa, Royal, kilo, dezenove mil e novecentos réis.....	19\$900
Ocre imperial, kilo, quatrocentos e oitenta réis...	\$480
Ocre lavado francez, kilo, quatrocentos e quarenta réis	\$440
Óleo de linhaca cru, genuino Blundell Spence, kilo, tres mil duzentos e setenta réis.....	3\$270
Óleo de linhaca fervido, genuino, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis.....	3\$590
Pinceis francezes legitimos redondos ou chatos, de 6, 8 e 10, um, quatrocentos e quarenta réis..	\$140
Idem idem idem, de 12, 14 e 16, um, novecentos e noventa réis	\$990
Idem idem idem, de 18 e 20, um, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880
Idem idem, de 22 e 24, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Pó de sapato inglez, kilo, seiscentos e quarenta réis	\$640
Pó leve legitimo B. Spence, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Roxo rei inglez, kilo, novecentos e quarenta réis..	\$940
Roxo terra inglez, B. Spence, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
Secante Castello, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
Sombra de oliveira ou da Colonia, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880
Terra de sienne crua ou queimada, kilo, novecentos e quarenta réis.....	\$940
Verde C.P., em massa, Royal, kilo, dezenove mil e novecentos réis	19\$900
Verde Londres, kilo, mil novecentos e quarenta réis	1\$940
Verde nativo R.U., kilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Verde Paris (B. Spence), kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Vermelhão de sapateiro, francez, kilo, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
Vermelhão da China, kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
Verniz carriage, Royal, gallão, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
Verniz copal Royal, gallão, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35\$800
Verniz crystal, Royal, gallão, trinta e oito mil e novecentos réis	38\$900
Verniz Flatting, Royal, gallão, trinta e sete mil e quatrocentos réis	37\$400
Verniz Gold Size, Royal, gallão, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800
Verniz Japonéz, verde ou preto, Soenec Frères, vidro, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Verniz vieux chêne, garrafa, mil e novecentos réis	1\$900
Zarcão genuino, inglez, Elephant, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940

Combustiveis

Alcool de 36°, em lata, litro, mil seiscentos e quarenta réis	1\$640
Alcool de 40°, em lata, litro, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
Gazolina Allautic para aviação, caixa, cincoenta e quatro mil e novecentos réis.....	54\$900
Gazolina commum, caixa, quarenta e tres mil e novecentos réis	43\$900

Ferramentas e apparatus

Brocas americanas de aço, Pratt & Whitney, de:	
3/32 a 1/16, duzia, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
3/32 a 1/8, duzia, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
5/32 a 3/16, duzia, quatro mil e trescentos réis....	4\$300
7/32 a 1/4, duzia, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
9/32 a 5/16, duzia, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
11/32 a 3/8, duzia, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
13/32 a 7/16, duzia, dezeseite mil e novecentos réis	17\$900
15/32 a 1/2, duzia, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900
17/32 a 9/16, duzia, trinta e seis mil e novecentos réis	36\$900
19/32 a 5/8, duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41\$400
21/32 a 11/16, duzia, sessenta e quatro mil réis...	64\$000
3/4, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
7/8, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
1", uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
1 1/4, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
Calibre com vernier Mauser, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
Calibre com vernier Columbus, um, vinte e sete mil réis	27\$000
Enxadas marca Jacaré, de 3 1/2 libras, uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
Ferros de pua marca Sargento:	
Ns. 3, 4 e 5, uma, dous mil duzentos e quarenta réis	2\$240
Ns. 6, 7 e 8, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
Ns. 9, 10 e 11, um, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
Ns. 12, 13 e 14, um, tres mil e novecentos réis..	3\$900
Ns. 15 e 16, um, cinco mil e quatrocentos réis....	5\$100
Formões Greaves reforçados:	
De 1/8 a 1/4, um, mil setecentos e quarenta réis.	1\$740
De 5/16 a 1/2, um, dous mil cento e oitenta réis.	2\$180
De 9/16 a 3/4, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
De 13/16 a 1", um, tres mil trescentos e quarenta réis	3\$340
De 1 1/4, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
De 1 1/2, um, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990
Limas facas entrefinas:	
De 8", duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis....	26\$800
De 6", duzia, dezenove mil e novecentos réis.....	19\$900
De 5", duzia, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
De 3", duzia, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400
Limas meia canna ou parallelas bastardas:	
De 14", duzia, cincoenta e cinco mil e novecentos réis	55\$900
De 12", duzia, quarenta e um mil e novecentos réis	41\$900
De 10", duzia, vinte e sete mil e novecentos réis..	27\$900
De 8", duzia, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22\$400
De 6", duzia, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
De 4", duzia, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
Limas meia canna ou parallelas entrefinas:	
De 14", duzia, cincoenta e oito mil e novecentos réis	58\$900
De 12", duzia, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44\$900
De 10", duzia, trinta e dous mil e quatrocentos réis	32\$400
De 8", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
De 6", duzia, dezeseis mil e novecentos réis.....	16\$900
De 4", duzia, onze mil e novecentos réis.....	11\$900
Limas meia canna ou parallelas murças:	
De 14", duzia, sessenta e um mil e quatrocentos réis	61\$400
De 12", duzia, quarenta e seis mil e novecentos réis	46\$900
De 10", duzia, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900

De 8", duzia, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25\$400
De 6", duzia, dezeseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400
De 4", duzia, onze mil e novecentos réis.....	11\$900

Limas parallelas proutat (de 6"):

Ns. 4, 5 e 6, duzia, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800
Ns. 7, 8 e 9, duzia, trinta e oito mil e oitocentos réis	38\$800

Limas triangulares bastardas ou murças:

De 10", duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27\$400
De 8", duzia, dezenove mil e quatrocentos réis....	19\$400
De 6", duzia, doze mil e setecentos réis.....	12\$700
De 4", duzia, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800

Limas triangulares entrefinas:

De 8", duzia, dezeseite mil e quatrocentos réis....	17\$400
De 6", duzia, dezeseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
De 4", duzia, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
De 3", duzia, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800

Limações bastardos quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
De 1/2, duzia, trinta e tres mil réis.....	33\$000
De 3/8, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis..	23\$800
De 1/4, duzia, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400
De 1/8, duzia, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400

Limações entrefinos, quadrados ou redondos:

De 5/8, duzia, quarenta e oito mil e quatrocentos réis	48\$400
De 1/2, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
De 3/8, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis..	26\$800
De 1/4, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
De 1/8, duzia, sete mil e setecentos réis.....	7\$700

Limações murças quadrados ou redondos:

De 5/8, duzia, quarenta e oito mil e oitocentos réis	48\$800
De 1/2, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
De 3/8, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis..	26\$800
De 1/4, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
De 1/8, duzia, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
Machados Collins, de 4 1/2 libras, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
Machina de furar, electrica, furando até 3/8 c/alternada 220 volts, uma, trescentos e oitenta e nove mil réis	389\$000

Machos para rosca metrica ou whitworth:

De 1/32 a 1/16, terno, tres mil e novecentos réis..	3\$900
De 3/32 a 1/8, terno, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 3/16 a 1/4, terno, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
5/16 a 3/8, terno, oito mil e quatrocentos réis....	8\$400

Machos para rosca metrica ou whitworth:

De 7/16 a 1/2, terno, onze mil e novecentos réis.	11\$900
De 5/8, terno, quatorze mil e quatrocentos réis..	14\$400
De 3/4, terno, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
Pás de bico ou quadradas, com cabo Albion, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800

Serras circulares de "Mongin Balance":

De 0,40 x 0,004, uma, oitenta e quatro mil réis..	84\$000
De 0,45 x 0,004, uma, noventa e nove mil réis....	99\$000
De 0,50 x 0,005, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000

Serra de fita de "Mongin Balance":

De 3 a 8 mm., metro, mil e cem réis.....	1\$100
De 9 a 14 mm., metro, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
De 15 a 20 mm., metro, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
De 21 a 25 mm., metro, dous mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
De 26 a 30 mm., metro, tres mil cento e quarenta réis	3\$140

De 31 a 35 mm., metro, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680
De 36 a 40 mm., metro, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990

Tornos de bancada Record, giratorio, com capacidade:

De 4 1/2, um, cento e dezolito mil réis.....	118\$000
De 6", um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000

Tornos de bancada "Record", base fixa com capacidade:

De 1/2, um, cento e sete mil réis.....	107\$000
De 6", um, cento e cincoenta e nove mil réis.....	159\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se á todas as clausulas do edital a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração. *Henrique Ferreira Lima.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, para fornecimento durante o anno de 1928:

Materiaes diversos

Anti-oxido, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Arame de ferro ns. 22 a 26, para machina de coser papelão, kilo, sete mil réis	7\$000
Barbante pardo em chicotes, kilo, nove mil réis....	9\$000
Benzina, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Breu em pedra, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Brilhantina especial, em potes de 100 grammas, pote, tres mil réis	3\$000
Cadarço branco de algodão, de um centimetro, metro, cincoenta e nove réis	\$059
Cano de ferro galvanizado, de 1/8" a 3", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$560
Chapa de ferro galvanizado com 2m x 1m, de 1/32 a 3/4, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis....	1\$650
Chapa de ferro preto, com 2m x 1m, de 1/32 a 3/4 de espessura, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
Chlorureto de baryo C. P., kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Colla da Bahia, especial, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Corda de linho (cinco pernas), de 3/8 a 2", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Cruzwaldina em latas de um kilo, lata, dous mil e trescentos réis	2\$300
Estanho em verguinhas, legitimo Carneiro, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
Ferro em barra, qualquer dimensão, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
Ferro especial em cantoneira, de qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Ferro em vergalhão redondo, ou quadrado, de 1/8 a 4", kilo, mil e duzentos réis	1\$200
Folhas de serra Griffen, legitimas, de 10", duzia, cinco mil réis	5\$000
Folhas de serra Griffen, legitimas, de 12", duzia, seis mil réis	6\$000
Folhas de serra Griffen, legitima, de 14", duzia, oito mil réis	8\$000
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, dous mil réis	2\$000
Lixa esmeril Davies, qualquer numero, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Lixa esmeril, papel Hubert, qualquer numero, folha, duzentos réis	\$200
Mobil oil A, caixa, cento e vinte e oito mil réis...	128\$000
Mobil oil B, caixa, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000
Mobil oil C, caixa, cento e cinco mil réis	105\$000
Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, de 2 1/2" x 10 e 12, grossa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 2" 1/4 x 10 e 12, grossa, seis mil réis	6\$000
Pontas de Paris, de 12 x 12, kilo, dous mil réis....	2\$000
Pontas de Paris, de 15 x 15, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Pontas de Paris, de 16 x 21, kilo, mil setecentos réis	1\$700
Rupy em latas de um litro, litro, tres mil e trescentos réis	3\$300
Sabão especial para estiramento de metaes (caixa com 18 kilos liquidos), caixa, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
Sabão virgem, especial, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500

Artigos de pintura, tintas e vernizes

Agua-raz Pratts, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Alva-ade de zinco, V. M., de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Azul ultramar, R. U., kilo, nove mil réis	9\$000
Brochas de cabelo, nacionais, superiores, para caiação, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Brochas francezas legítimas, marca A. P., de ns. 4 e 6, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Brochas francezas legítimas, marca A. P., de ns. 8 e 10, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Brochas francezas legítimas, marca A. P., de ns. 12 e 14, uma, treze mil réis	13\$000
Brochas francezas legítimas, marca A. P., de ns. 16 e 18, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Colla para pintura, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
Gesso commum ou cré, kilo, oitocentos réis	\$800
Gomma laca amarella, de 1ª qualidade, kilo, vinte mil réis	20\$000
Jalde torrado, kilo, quatro mil réis	4\$000
Oleo de linhaça, cru, genuino, Blundl Spence, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Oleo de linhaça fervido, genuino, kilo, cinco mil réis	5\$000
Pinceis francezes, legítimos, chatos ou redondos, de ns. 6, 8 e 10, um, oitocentos réis	\$800
Pinceis francezes, legítimos, chatos ou redondos, de ns. 12, 14 e 16, um, mil réis	1\$000
Pinceis francezes, legítimos, chatos ou redondos, de ns. 18 e 20, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Pinceis francezes, legítimos, chatos ou redondos, de ns. 22 e 24, um, dous mil réis	2\$000
Secrante Castello, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Verde Londres, kilo, tres mil réis	3\$000
Verde nativo, R. U., kilo, nove mil réis	9\$000
Vermelhão da China, kilo, vinte mil réis	20\$000

Ferramentas e apparatus

Calibre com vernier "Mauser", um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Calibre com vernier "Columbus", um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma, onze mil réis	11\$000
Machados Collins, de 4 1/2 libras, um, quinze mil réis	15\$000

Em tempo, decaramos que fica sem nenhum effeito o dizer Chlorureto da baryo C. P., com o respectivo preço, constante da linha 18 da folha 1 da presente proposta.

Declaramos ainda que nos sujeitamos a todas as exigencias do respectivo edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Mendes, Pinto & Comp.

Salgado Guimarães & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer à Fabrica de Cartuchos e Artilharias de Guerra os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no Diário Oficial de 8 do corrente, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo edital:

Arame de ferro ns. 22 a 26, para machina de coser papelão, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Barbante pardo em chicote, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Cadarto branco de algodão de 1 c/m, metro, cincoenta e quatro réis	\$054
Estopa alvejada de 1", kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Estopa branca superior, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380
Papelão especial em folhas grandes de 0,07 m/m de espessura, tonelada, setecentos e trinta e oito mil réis	738\$000
Papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m-m de espessura, tonelada, setecentos e trinta e oito mil réis	738\$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Salgado Guimarães & Comp. Ltda.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça à rua Primeiro de Março n. 139, pro-

põem fornecer a essa fabrica, de accordo com o edital de 7 do corrente, o material abaixo especificado:

Antimonio metallico, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Anti-oxyc, kilo, nove mil réis	9\$000
Arame de aço temperado para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Arame de latao endurecido para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, onze mil réis	11\$000
Arruellas de ferro de 1/4" a 3", kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Barbante pardo em chicote, kilo, dez mil réis	10\$000
Benzina, litro, cinco mil réis	5\$000
Breu em pedra, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Cano de ferro galvanizado de 1/8" a 3", kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Cano de ferro preto de 1/8" a 3", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
Chapa de cobre de 2m,00 x 1m,00 com 1/32" a 5/8" de espessura, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Chapa de ferro galvanizado com 2m,00 x 1m,00 de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
Chapa de ferro preto com 2m,00 x 1m,00 de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
Cimento "Dova" em barricas de 150 kilos, barrica, quarenta e tres mil réis	43\$000
Colla da Bahia especial, kilo, tres mil e oitenta réis	3\$080
Corde de linho (cinco pernas) de 3/8" a 2", kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
Cruzvaidina em lata de um litro, lata, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Estanho em verguinhas legitimo "Carneiro", kilo, quinze mil e setecentos réis	15\$700
Estopa alvejada de primeira, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Estopa branca superior, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
Ferro em barra de qualquer dimensão, kilo, novecentos e setenta e cinco réis	\$975
Ferro especial em cantoneiras de qualquer dimensão, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, de 1/8" a 4", kilo, oitocentos e noventa réis	\$890

Folhas de serra Griffen, legítimas:

de 10", duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
de 12", duzia, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
de 14", duzia, oito mil e seiscentos réis	8\$600
Graxa americana, especial, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
Graxa do Rio Grande, de primeira qualidade, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Kerozene, caixa, trinta e um mil e novecentos réis	31\$900
Latao em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Lixa esmeril Davies, qualquer numero, folha, duzentos e cincoenta e oito réis	\$258
Lixa esmeril papel Hubert, qualquer numero, folha, cento e vinte e seis réis	\$126
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, setenta e oito réis	\$078
Metal Mantz em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Metal patente Magnolia, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis	4\$790
Mobil oil A, caixa, cento e dezoito mil réis	119\$000
Mobil oil B, caixa, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
Mobil oil C, caixa, cento e quinze mil réis	115\$000
Oleo especial para machina de costura, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Oleo fino, kilo, mil e quarenta réis	1\$040
Oleo grosso, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
Oleo incongelavel "Atlantic", para machina frigorifica, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
Oxygenio, metro cubico, oito mil e seiscentos réis	8\$600
Papelão especial em folhas grandes, de 0,7 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e vinte mil réis	820\$000

Papelão especial em folhas grandes, de 1 a 2 m/m de espessura, torrelada, oitocentos e vinte mil réis

820\$000

Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata:

De 2 1/2 x 10 a 12, grossa, cinco mil e quatrocentos réis

5\$400

De 2 1/4 x 10 a 12, grossa, quatro mil e quatrocentos réis

4\$400

De 2 x 10 a 12, grossa, quatro mil e quatrocentos réis

4\$400

De 1 3/4 x 15, grossa, cinco mil e quatrocentos réis

5\$400

Plombaguia especial para fundição, kilo, dous mil e quatrocentos réis

2\$400

Porcas de ferro sextavadas ou quadradas:

De 1/8" a 7/16", kilo, oito mil cento e cincuenta réis

8\$150

De 1/2" a 3", kilo, dous mil seicentos e noventa réis

2\$790

Potassa, kilo, quinhentos e quarenta réis

\$540

Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, de quaisquer dimensões, kilo, dous mil e novecentos réis

2\$900

Rebite de cobre, cabeça chata ou redonda, de quaisquer dimensões, kilo, dez mil e novecentos réis

10\$900

Rupy em lata de um litro, litro, tres mil e trescentos réis

3\$300

Sabão virgem, especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis

1\$450

Vaselina branca, especial, em lata de um kilo, kilo, quatro mil e seiscentos réis

4\$600

Zinco liso em folhas ns. 5 a 7, kilo, dous mil oitocentos e cincuenta réis

2\$850

Artigos de pintura, tintas e vernizes:

Agua raz Pratts, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis

3\$890

Alumínio em pó, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis

22\$500

Alvalade de zinco V. M., de primeira qualidade, kilo, mil novecentos e vinte réis

1\$920

Azul ultramar R. U., kilo, seis mil seicentos e oitenta réis

6\$680

Brochas de cabelo, inglesas, para caiação, uma, tres mil e novecentos réis

3\$900

Brochas de cabelo nacionais, superiores, para caiação, uma, dous mil e novecentos réis

2\$900

Brochas francezas, legitimas, marca A. P., de:

Ns. 4 e 6, uma, dous mil e quinhentos réis

2\$500

Ns. 8 e 10, uma, seis mil e duzentos réis

6\$200

Ns. 12 e 14, uma, onze mil e duzentos réis

11\$200

Ns. 16 e 18, uma, dezenove mil e oitocentos réis

19\$800

Colla para pintura de primeira qualidade, kilo, mil novecentos e oitenta réis

1\$980

Gesso commun ou cré, kilo, quinhentos e oitenta réis

\$580

Gomma lacca amarella de primera qualidade, kilo, dezeseite mil e novecentos réis

17\$900

Gomma lacca branca de primeira qualidade, kilo, trinta e oito mil réis

38\$000

Jald chrome de primeira (Millori), kilo, tres mil e cem réis

3\$100

Jald torrado, kilo, dous mil e novecentos réis

2\$900

Oere lavrado francez, kilo, seicentos e noventa réis

8\$690

Oleo de linhaça crú, genuino, Blundel Spence, kilo, dous mil novecentos e cincuenta réis

2\$950

Oleo de linhaça fervido, genuino, kilo, tres mil trescentos e cincuenta réis

3\$350

Pineis francezes, legitimis, chatos ou redondos, de:

Ns. 6, 8 e 10, um, seicentos e cincuenta réis

\$650

Ns. 12, 14 e 16, um, oitocentos e oitenta réis

\$880

Ns. 18 e 20, um, mil e cem réis

1\$100

Ns. 22 e 24, um, mil e quinhentos réis

1\$500

Pó de sapato, inglez, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis

1\$180

Pos leves, legitimis, B. Spence, kilo, seis mil e trescentos réis

6\$300

Roxo rei, inglez, kilo, mil novecentos e cincoenta réis

1\$950

Roxo terra inglez (B. Spence), kilo, mil e novecentos réis

1\$900

Seccante Castello, kilo, mil seicentos e vinte réis

1\$620

Sombra de Oliveira ou da Colonia, kilo, oitocentos e quarenta réis

\$840

Terra sienne crúa ou queimada, kilo, oitocentos e quarenta réis

\$810

Verde Londres, kilo, dous mil e cem réis

2\$100

Verde nativo R. U., kilo, sete mil oitocentos e cincuenta réis

7\$850

Verde Paris (B. Spence), kilo, quatro mil oitocentos e cincuenta réis

4\$850

Vermelhão de sapateiro, francez, kilo, mil e oitocentos réis

1\$800

Vermelhão da China, kilo, doze mil e oitocentos réis

12\$800

Verniz Carriage "Royal", gallão, quarenta e um mil e quinhentos réis

41\$500

Verniz copal "Royal", gallão, trinta e sete mil réis

37\$000

Verniz crystal "Royal", gallão, trinta e oito mil e quinhentos réis

38\$500

Verniz Flatting "Royal", kilo, onze mil novecentos e trinta réis

11\$930

Verniz Gold Size "Royal", kilo, trinta e seis mil réis

36\$000

Verniz japoncz, verde ou preto (Soennee Freres), vidro, seis mil e novecentos réis

6\$900

Verniz vieux-chêne, garrafa, tres mil e quatrocentos réis

3\$400

Zarcão genuino inglez "Elephant", kilo, dous mil seicentos e noventa réis

2\$790

Combustivel:

Alcool de 36° em lata, litro, mil e oitocentos réis

1\$800

Alcool de 40°, litro, dous mil e cem réis

2\$100

Alcool de 42°,5 C. Cartier, litro, dous mil e novecentos réis

2\$900

Gazolina commun, caixa, trinta e oito mil e novecentos réis

38\$900

Oleo combustivel "Tourane", para motor Diesel (devolvendo o vasilhame), tonelada, um conto e trinta mil réis

1.030\$000

Oleo combustivel especial para motor Diesel (devolvendo o vasilhame), tonelada, oitocentos e quarenta e nove mil réis

849\$000

Enxadas marca "Jacaré" de 3 1/2 libras, uma, nove mil cento e cincoenta réis

9\$150

Formões Greaves reforçados:

De 1/8" a 1/4", um, tres mil e oitocentos réis

3\$800

De 5/16" a 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis

2\$400

De 9/16" a 3/4", um, dous mil e oitocentos réis

2\$800

De 13/16" a 1", um, tres mil e trescentos réis

3\$300

De 1 1/4", um, quatro mil e quatrocentos réis

4\$400

De 1 1/2", um, cinco mil e quatrocentos réis

5\$400

Linhas meia canna ou paralelas bastardas:

De 14", duzia, cincoenta e seis mil e duzentos réis

56\$200

De 12", duzia, quarenta mil e quatrocentos réis

40\$400

De 10", duzia, vinte e cinco mil e quatrocentos réis

25\$400

De 8", duzia, dezenove mil e oitocentos réis

19\$800

De 6", duzia, quatorze mil e seiscentos réis

14\$600

De 4", duzia, dez mil réis

10\$000

Linhas meia canna ou paralelas entrefinas:

De 14", duzia, sessenta e tres mil réis

63\$000

De 12", duzia, quarenta e sete mil réis

47\$000

De 10", duzia, trinta e tres mil e duzentos réis

33\$200

De 8", duzia, vinte e tres mil e seicentos réis

23\$600

De 6", duzia, dezeseite mil e oitocentos réis

17\$800

De 4", duzia, doze mil e oitocentos réis

12\$800

Linhas meia canna ou paralelas murças:

De 14", duzia, sessenta e tres mil réis

63\$000

De 12", duzia, quarenta e sete mil réis

47\$000

De 10", duzia, trinta e tres mil e duzentos réis

33\$200

De 8", duzia, vinte e tres mil e seiscentos réis ...	23\$600
De 6", duzia, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
De 4", duzia, doze mil e oitocentos réis	12\$800

Limas triangulares, bastardas ou murças:

De 10", duzia, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500
De 8", duzia, vinte e tres mil e seiscentos réis ...	23\$600
De 6", duzia, dezeseite mil e novecentos réis	17\$900
De 4", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Limafões bastardos, quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, quarenta e dous mil e seiscentos réis	42\$600
De 1/2", duzia, trinta mil e seiscentos réis	30\$600
De 3/8", duzia, vinte e dous mil e seiscentos réis	22\$600
De 1/4", duzia, onze mil e oitocentos réis	11\$800
De 1/8", duzia, nove mil réis	9\$000

Limafões murços, quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, cincoenta e um mil réis	51\$000
De 1/2", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500
De 3/8", duzia, vinte e sete mil e oitocentos réis.	27\$800
De 1/4", duzia, dezeseis mil réis	16\$000
De 1/8", duzia, onze mil réis	11\$000
Machados Collins de 4 1/2 libras, um, doze mil réis	12\$000

Machos de rosca metrica ou Whitworth:

De 3/32" a 1/8", terno, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 3/16" a 1/4", terno, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
De 5/16" a 3/8", terno, sete mil e trescentos réis	7\$300
De 7/16" a 1/2", terno, nove mil e duzentos réis	9\$200

Machos de rosca metrica ou Whitworth:

De 5/8", terno, quatorze mil réis	14\$000
De 3/4", terno, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
De 1", terno, vinte e seis mil e quinhentos réis..	26\$500
Pás de bico ou quadradas, com cabo "Albion", uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200

Serras de fita "Mongin Balance":

De 3 a 8 m/m, metro, mil e duzentos réis	1\$200
De 9 a 14 m/m, metro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
De 15 a 20 m/m, metro, mil e oitocentos réis ...	1\$800
De 21 a 25 m/m, metro, dous mil réis	2\$000
De 26 a 30 m/m, metro, dous mil e trescentos réis	2\$300
De 31 a 35 m/m, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
De 36 a 40 m/m, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
De 41 a 45 m/m, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 46 a 50 m/m, metro, quatro mil e trescentos réis	4\$300

Tornos de bancada, "Record", giratorio, com capacidade:

De 4 1/2", um, duzentos e noventa mil réis	290\$000
De 6", um, quinhentos e vinte mil réis	520\$000

Torno de bancada, "Record", base fixa, com capacidade:

De 4 1/2", um, duzentos e setenta mil réis	270\$000
De 6", um, quinhentos mil réis	500\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto.

N. 9

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propõem-se a fornecer á Fabrica de Cartucho e Artefactos de Guerra, durante o anno de 1928, de conformidade com o edital de concorrência publica de 7 deste mez,

publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez, e respectivas corrigendas publicadas 4 pag. 24.002, do *Diario Official* de 13, os artigos que seguem:

Combustivel

Carvão Cardiff a oito, tonelada, cento e dez mil réis	110\$000
Carvão Cardiff limpo, tonelada, cento e quarenta mil réis	140\$000
Carvão coke, inglez, para fundição, tonelada, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
Carvão coke nacional, n. 7, tonelada, cento e setenta mil réis.....	170\$000
Carvão de forja inglez, tonelada, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração, José Ferreira Nunes.

N. 10

Arthur Donato & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça com escriptorio e serraria á rua Barão de Itapagipe ns. 43 a 47, propõem-se a fornecer á Fabrica de Cartucho e Artefactos de Guerra, sujeitando-se a todas as clausulas e condições constantes do edital, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, o seguinte:

Cal de marisco, ensaccada, kilo, duzentos e dez réis	\$210
Cal virgem, ensaccada, kilo, duzentos e vinte réis	\$220
Cimento "Dova", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Couçoeira de Gonçalo Alves, de 3" x 9", metro, mil novecentos e noventa réis.....	19\$990
Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
Couçoeira de pinho de Riga, de 3" x 9", metro, nove mil réis	9\$000
Couçoeira de pinho branco, de 3" x 9", metro, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
Pranchão de cedro, de 0,10 x 0,40 (comprimento minimo de quatro metros), metro, vinte e nove mil e oitocentos réis.....	29\$800
Pranchão de garapa, de 0,10 x 0,40 (comprimento minimo de quatro metros), metro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Pranchão de Gonçalo Alves, de 0,10 x 0,40 (comprimento minimo de quatro metros), metro, dezeseis mil réis.....	16\$000
Pranchão de guarabi, de 0,10 x 0,40 (comprimento minimo de quatro metros), metro, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Pranchão de oleo vermelho, de 0,10 x 0,40 (comprimento minimo de quatro metros), metro, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Taboas de canella de 1ª qualidade, de 2,5 cm. x 30 cm., metro, tres mil e seiscentos réis...	3\$600
Taboas de canella para assoalho, aparelhadas em macho e femea, de 0,10 x 4,00, duzia, setenta e seis mil réis.....	76\$000
Taboas de cedro para forro, saia e camisa, de 1 cm. x 23 cm., metro, dous mil e duzentos réis	2\$200

Taboas de cedro de 1ª qualidade:

De 1 cm. x 30 cm., metro, dous mil e duzentos réis	2\$200
De 2,5 cm. x 30 cm., metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
De 5 cm. x 30 cm., metro, oito mil e novecentos réis	8\$900
De 2,5 cm. x 60 cm., metro, dez mil réis.....	10\$000

Taboas de frejô:

De 1" x 9", metro, tres mil réis.....	3\$000
De 4 cm. x 22 cm., metro, seis mil réis.....	6\$000
De 3 cm. x 30 cm., metro, nove mil réis.....	9\$000

Taboas de peroba de Campos:

De 1 cm. x 30 cm., metro, mil e oitocentos réis..	1\$800
De 2,5 cm. x 30 cm., metro, tres mil e novecentos réis	3\$900
De 5 cm. x 30 cm., metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 2,5 cm. x 60 cm., metro, nove mil réis.....	9\$000

Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade:

De 1" x 9", metro, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
De 1" x 12", metro, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
De 3 cm. x 35 cm., metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Telhas planas Ludolf, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis	580\$000
Telhas para cumieira, Ludolf, uma, oitocentos e cinquenta réis	\$850

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — *Arthur Donato & Comp.*

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente (pagina 23.592) e corrigendas feitas nesse edital e publicadas no referido diario de 13 deste mez (pagina 24.002).

Materiaes diversos**Folhas de serra Griffen, legitimas:**

De 10", duzia, cinco mil réis	5\$000
De 12", duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Ferramentas e aparelhos

Motor triphasico Asca, rotor em curto circuito, 50 cyclos para 220 volts:

De 1 H. P., com 1.300 a 1.400 rotações por minuto, um, tresentos e dezoito mil réis	318\$000
De 2 H. P., com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, um, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000
De 3 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m. com trilhos e chumbadores, um, seiscentos mil réis	600\$000
De 5 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m. com trilhos e chumbadores, um, oitocentos e sessenta mil réis	860\$000
De 7 1/2 H. P., com 1.400 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores, um, novecentos e quarenta mil réis	940\$000
De 10 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto quatrocentos e sessenta mil réis	1:460\$000
De 10 H. P., com a 900 a 1.000 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto oitocentos e setenta mil réis	1:870\$000
De 15 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto oitocentos e setenta mil réis	1:870\$000
De 20 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, dous contos e cem mil réis	2:100\$000

Tornos de bancada "Record" giratorio com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e cinquenta mil réis	150\$000
De 6", um, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000

Tornos de bancada "Record" base fixa, com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e quarenta mil réis	140\$000
De 6", um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000

Material de electricidade

Aranhas de 2 1/4", uma, tresentos e cinquenta réis	\$350
Box recto ou curvo de ferro:	
De 1/2", um, dous mil e duzentos réis	2\$200
De 3/4", um, tres mil réis	3\$000
De 1", um, cinco mil réis	5\$000

Chaves bi-polares, com porta fuzivel:

De 30 A, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
De 60 A, uma, quinze mil réis	15\$000

Chaves monophasicas:

De 10 A, uma, dous mil réis	2\$000
De 30 A, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 60 A, uma, quatorze mil réis	14\$000

Chaves triphasicas:

De 10 A, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 30 A, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
De 60 A, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Cleats de porcellana, com parafusos, para fio, par, cento e oitenta réis	\$180
Cleats de porcellana, com parafusos, para cabo, par, mil e cem réis	1\$100
Fibra em bastões, para tensão, de 1/8" a 1 1/2", kilo, oitenta e nove mil réis	89\$000
Fibra em chapa, para alta tensão, de 1/32" a 1", kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900

Fio duplo flexivel:

De n. 16, metro, seiscentos e cinquenta réis	\$650
De n. 18, metro, tresentos e oitenta réis	\$380
De n. 20, metro, tresentos e cinquenta réis	\$350

Fio esmaltado:

De ns. 16 a 20, kilo, quinze mil réis	15\$000
De ns. 21 a 28, kilo, dezenove mil réis	19\$000

Fio isolado para conduit:

N. 10, metro, oitocentos réis	\$800
N. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis	\$440
N. 14, metro, tresentos e quarenta réis	\$340

Fios para tempo:

N. 12, metro, tresentos e oitenta réis	\$380
N. 14, metro, tresentos e cinquenta réis	\$350
N. 16, metro, tresentos e vinte réis	\$320

Fio duplo em chumbo:

N. 12, metro, mil e novecentos réis	1\$900
N. 14, metro, mil tresentos e cinquenta réis	1\$350
N. 16, metro, mil e tresentos réis	1\$300

Fita isolante em panno:

De 3/4" (branca ou preta), peça, dous mil e tresentos réis	2\$300
--	--------

Fita isolante em borracha:

De 3/4", peça, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Interruptores rotativos de 3 a 6 ampéres, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Isoladores de porcellana com pino e porca, para fio, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Isoladores de porcellana para cabo grosso, com pino e porca, de 1/2", um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Lampadas Edison Mazda de 16 a 50 velas x 120 volts, uma, dous mil réis	2\$000

Lampadas Philips, 1 1/2 watt:

De 25 velas x 120 volts, uma, dous mil réis	2\$000
De 50 velas x 120 volts, uma, dous mil réis	2\$000
De 100 volts x 120 volts, uma, tres mil réis	3\$000
De 200 velas x 120 volts, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
De 400 velas x 120 volts, uma, nove mil quatrocentos e cinquenta réis	9\$450
Lampadas Philips, 1 1/2 watt:	

De 600 velas x 120 volts, uma, onze mil e seiscentos réis	11\$600
Pilhas seccas (Red-Seal), uma, quatro mil duzentos e noventa réis	4\$290
Pilhas Leclanché completas, uma, oito mil quatrocentos e noventa réis	8\$490
Receptaculo n. 9.403 com aranha, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

Roldanas de porcellana com parafusos:

Grandes, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Pequenas, uma, duzentos réis	\$200
Rosetas para cleats ou para forro, com parafusos, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400

Segurança monophasica completa:

De 30 A, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
De 60 A, uma, vinte mil réis.....	20\$000

Segurança triphasica, completa:

De 30 A, uma, doze mil réis.....	12\$000
De 60 A, uma, vinte mil réis.....	20\$000
Supporte de porcellana para tempo, um, seis mil réis.....	6\$000
Supporte com chave n. 7.000 bis, um, dous mil réis.	2\$000
Supporte sem chave n. 7.001 bis, um, dous mil réis.	2\$000
Supporte com corrente flexivel, n. 7.006, um, tres mil réis.....	3\$000
Tulipas de vidro fosco, estrangeiras, uma, mil réis.	1\$000

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes inatriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 à 196, nesta praça, á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, durante o anno de 1928, de accordo com o edital de 7 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, a saber:

Arame de ferro ns. 22 a 26 para machina de coser papelão, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Barbante pardo em chicote, kilo, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
Cadarço branco de algodão de 1 c/m, metro, cento e dez réis.....	\$110
Estanho em verguinhas, legitimo Carneiro, kilo, dezeseite mil trescentos e cincoenta réis.....	17\$350
Papelão especial em folhas grandes de 0m,7 m/m de espessura, tonelada, novecentos e oitenta e quatro mil réis.....	984\$000
Papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m/m de espessura, tonelada, novecentos e oitenta e quatro mil réis.....	984\$000

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — J. G. Pereira & Comp.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, com casa de ferragens, louça e material electrico, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica e sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 8 de novembro corrente, propõem fornecer á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o seguinte:

Arame de aço temperado para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
Barbante pardo em chicote, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Benzina, litro, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Breu em pedra, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
Colla da Bahia, especial, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Corda de linho (cinco pernas), de 3/8" a 2", kilo, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
Estopa alvejada de 1", kilo, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
Estopa branca superior, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
Estopa de linho alvejada, kilo, cinco mil réis.....	5\$000

Folhas de serra Griffen, legitimas:

De 10, duzia, cinco mil réis.....	5\$000
De 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
De 14", duzia, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Graxa americana, especial, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
Lixa esmeril Davis, qualquer numero, folha, trescentos e oitenta réis.....	3\$80
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, setenta réis.....	\$070
Mobil oil A, caixa, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
Mobil oil B, caixa, cento e cinquenta e oito mil réis.....	158\$000
Mobil oil C, caixa, cento e nove mil réis.....	109\$000
Oleo especial para machina de costura, kilo, nove mil réis.....	9\$600

Oleo fino, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis..	1\$460
Oleo grosso, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Oleo incongelavel "Atlantic", para machina frigorifica, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700

Papelão especial em folhas grandes, de 0,7 m/m, de espessura, tonelada, setecentos e oitenta e cinco mil réis.....	785\$000
--	----------

Papelão especial em folhas grandes, de 1 a 2 m/m, de espessura, tonelada, setecentos e setenta e oito mil réis.....	778\$000
---	----------

Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata:

De 2 1/2 x 10 a 12, grossa, sete mil réis.....	7\$000
De 2 1/4 x 10 a 12, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 2 x 1 a 12, grossa, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600

Rebites de cobre, cabeça chata ou redonda, de qualquer dimensão, kilo, dez mil réis.....	10\$000
--	---------

Rupi em latas de 1 litro, litro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
--	--------

Artigos de pintura, tintas e vernizes:

Agua raz Pratts, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Alluminio em pó, kilo, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Alvaiade de zinco V. M., 1ª qualidade, kilo, dous e trescentos réis.....	2\$300
Azul ultramar R. U., kilo, nove mil réis.....	9\$000

Brochas de cabelo, inglezas, para caiação, uma, oito mil réis.....	8\$000
--	--------

Brochas de cabelo nacionaes, superiores, para caiação, uma, quatro mil réis.....	4\$000
--	--------

Brochas francezas, legitimas, marca A/P, de:

Ns. 4 a 6, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Ns. 8 a 10, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Ns. 12 a 14, uma, treze mil réis.....	13\$000
Ns. 16 a 18, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000

Colla para pintura, 1ª qualidade, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
--	--------

Gesso commun ou cré, kilo, quinhentos e oitenta réis.....	8580
---	------

Gomma lacca amarella, 1ª qualidade, kilo, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
---	---------

Jald chromo de 1ª (Millori), kilo, cinco mil réis..	5\$000
---	--------

Jald torrado, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..	1\$480
---	--------

Oere lavado francez, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
---	-------

Pinceis francezes legitimos, chatos ou arredondos, de:

Ns. 6 e 10, um, quinhentos réis.....	\$500
Ns. 12, 14 e 16, um, oitocentos réis.....	\$800
Ns. 18 e 20, um, mil e trescentos réis.....	1\$300
Ns. 22 e 24, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
Pó de sapato, inglez, kilo, seiscentos réis.....	\$600

Pós leves, legitimos, B. Spence, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
--	--------

Roxo rei, inglez, kilo, setecentos e cinquenta réis..	\$750
---	-------

Secante Castello, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
--	--------

Sombra de Oliveira ou da Colonia, kilo, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
--	-------

Terra Sienne crua ou queimada, kilo, oitocentos réis.....	\$800
---	-------

Verde Londres, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
---	--------

Verde nactivo, R. U., kilo, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
---	--------

Vermelhão de sapateiro, francez, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$130
--	-------

Vermelhão da China, kilo, vinte e quatro mil réis..	24\$000
---	---------

Verniz Vieux-Chane, garrafa, mil e trescentos réis	1\$300
--	--------

Zarcão genuino inglez, Elephante, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
---	--------

Formões Greaves reforçados:

De 1/8" a 1/4", um, dous mil e quatrocentos réis..	2\$400
De 5/16" a 1/2", um, dous mil e oitocentos réis..	2\$800
De 9/16" a 3/4", um, tres mil e cem réis.....	3\$100
De 13/16" a 1", um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
De 1 1/4", um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
De 1 1/2", um, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900

Limas facas entrelinhas:

De 8", duzia, trinta e um mil réis.....	31\$000
De 6", duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
De 5", duzia, dezeseite mil réis.....	17\$000
De 3", duzia, treze mil réis.....	13\$000

Limas triangulares, bastardas ou murças:

De 10", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000
De 8", duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
De 6", duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
De 4", duzia, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

Limações bastardos, quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
De 1/2", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000
De 3/8", duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000
De 1/4", duzia, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
De 1/8", duzia, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500

Machos de rosea metrica ou Whitworth:

De 1/32" a 1/16", terno, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
De 3/32" a 1/8", terno, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
De 3/16" a 1/4", terno, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
De 5/16" a 3/8", terno, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
De 7/16" a 1/2", terno, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
De 5/8", terno, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
De 3/4", terno, quatorze mil réis.....	14\$000
De 1", terno, vinte e dois mil réis.....	22\$000

Tornos de bancada, "Record", giratorio, com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e trinta e cinco mil réis....	135\$000
De 6", um, duzentos e dez mil réis.....	210\$000

Tornos de bancada, "Record", base fixa, com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e quinze mil réis.....	115\$000
De 6", um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

N. 14

Proposta que fazem João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua dos Coqueiros n. 19, ao Exmo Sr. coronel director geral da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, para o fornecimento durante o anno de 1928 dos artigos do seu commercio abaixo especificados e de accordo com o edital da concorrência, publicada no *Diário Official* de 8 do corrente mez, a saber:

Materiaes diversos

Cal de marisco ensacado, kilo, cento e cincoenta e cinco réis.	155
Cal virgem ensacado, kilo, cento e oitenta e oito réis.	188
Cimento "Dova" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Couçoeira de Gonçalo Alves de 3" X 9", metro, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....	5\$480
Couçoeira de peroba de Campos de 3" X 9", metro, sete mil seiscentos e oitenta réis.	7\$680
Pranchão de cedro de 0m,10 X 0m,40 (comprimento minimo de 4m,00), metro, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800
Pranchão de garapa, de 0m,10 X 0m,40 (comprimento minimo de 4m,00), metro, dezeseis mil e quatrocentos réis.	16\$400
Pranchão de Gonçalo Alves de 0m,10 X 0m,40 (comprimento minimo de 4m,00), metro, dezeseis mil e seiscentos réis.	16\$600
Pranchão de Guarabú de 0m,10 X 0m,40 (comprimento minimo de 4m,00), metro, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
Pranchão de oleo vermelho de 0m,10 X 0m,40 (comprimento minimo de 4m,00), metro, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500
Taboas de canella de 1ª qualidade, de 2,5 cm. X 30 cm., metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.	3\$450

Taboas de canella para assoalho, aparelhadas em macio e feinea de 0m,10 X 4m,00, duzia, cincoenta e nove mil e oitocentos réis.	59\$800
Taboas de cedro para forro, saia e camisa, de 1 cm. X 23 cm., metro, mil trescentos e oitenta réis.	1\$380

Taboas de cedro de 1ª qualidade:

De 1cm. X 30 cm., metro, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
De 2,5 cm. X 30 cm., metro, quatro mil cento e oitenta réis.	4\$180
De 5 cm. X 30 cm., metro, oito mil duzentos e oitenta réis.	8\$280
De 2,5 cm. X 60 cm., metro, nove mil setecentos e oitenta réis.	9\$780

Taboas de peroba de Campos:

De 1 cm. X 30 cm., metro, mil setecentos e oitenta réis.	1\$780
De 2,5 cm. X 30 cm., metro, quatro mil quatrocentos e trinta réis.	4\$430
De 5 cm. X 30 cm., metro, oito mil setecentos e oitenta réis.	8\$780
De 2,5 cm. X 60 cm., metro, oito mil novecentos e oitenta réis.	8\$980

Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade:

De 1" X 9", metro, mil trescentos e oitenta réis..	1\$380
De 1" X 12", metro, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
De 3 cm. X 35 cm., metro, dois mil cento e trinta réis.	2\$130
Telhas planas "Ludolf", milheiro, quinhentos e dezoito mil réis.	518\$000
Telhas para cumieira "Ludolf", uma, setecentos e quarenta réis.	\$740

Os proponentes declaram submeter-se inteiramente a todas as clausulas do edital da concorrência, publicado no *Diário Official*, de 8 do corrente mez.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro*.

N. 15

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 17, conforme o edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, propõe fornecer á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra os seguintes artigos:

Kerozene, em caixa ao preço de, por caixa, trinta e cinco mil e quatrocentos réis.	35\$400
Gazolina commum, em caixa, ao preço de, por caixa, quarenta e tres mil e quatrocentos réis..	43\$400
Gazolina para aviação, em caixa, ao preço de, por caixa, quarenta e sete mil e quatrocentos réis	47\$400
Oleo combustivel, "Tourano", para motores Diesel, entregue em caixa, devolvendo a fabrica o vasilhame, ao preço de, por tonelada, setecentos e setenta e nove mil réis.	779\$000

A Companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no mesmo edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Pela Standard Oil Company of Brazil, assignatura illegivel.

N. 16

Proposta que faz Alfred H. Schütte, negociante estabelecido nesta praça, á rua da Misericordia ns. 36/38, á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, á base da concorrência publica inserto no *Diário Official* de 8 do corrente mez (pagina 23.592) para o fornecimento do material seguinte:

Folhas de serra marca "Durax", de 10", duzia, cinco mil réis.	5\$080
Folhas de serra marca "Durax", de 12", duzia, nove mil e setecentos réis.. . . .	9\$700
Folhas de serra marca "Durax", de 14", duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500

Brocas americanas espiraes, cylindricas:

De 1/16", duzia, tres mil e trescentos réis.	3\$300
De 3/32", duzia, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
De 1/8", duzia, quatro mil réis.	4\$000
De 5/32", duzia, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
De 3/16", duzia, cinco mil réis.	5\$000
De 7/32", duzia, seis mil réis.	6\$000
De 1/4", duzia, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
De 9/32", duzia, dez mil e duzentos réis.	10\$200
De 5/16", duzia, nove mil e seiscentos réis.	9\$600
De 11/32", duzia, onze mil e duzentos réis.	11\$200
De 3/8", duzia, treze mil réis.	13\$000
De 13/32", duzia, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$400
De 7/16", duzia, vinte e sete mil e seiscentos réis.	27\$600
De 15/32", duzia, trinta e um mil e duzentos réis.	31\$200
De 1/2", duzia, trinta e seis mil réis.	36\$000
Calibre "Columbus", um, dez mil réis.	10\$000
Calibre para officinas 450 mm. um, vinte e dois mil réis.	22\$000

Machos rosca Whitworth, jogo de 3 machos:

De 1/16", jogo, cinco mil réis.	5\$000
De 3/32", jogo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
De 1/8", jogo, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
De 3/16", jogo, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
De 1/4", jogo, cinco mil réis.	5\$000
De 5/16", jogo, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
De 3/8", jogo, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
De 7/16", jogo, sete mil e duzentos réis.	7\$200
De 1/2", jogo, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
De 5/8", jogo, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
De 3/4", jogo, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
De 1", jogo, vinte e dois mil réis.	22\$000

Serras circulares:

400 X 2 mm., uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
450 X 2.2 mm., uma, trinta mil réis.	30\$000
500 X 2.5 mm., uma, quarenta mil réis.	40\$000

Serras de fita:

De 6 mm., metro, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
De 8 mm., metro, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
De 10 mm., metro, mil e quinhentos réis.	1\$500
De 12 mm., metro, mil e setecentos réis.	1\$700
De 15 mm., metro, mil setecentos e cincoenta réis.	1\$750
De 18 mm., metro, mil e novecentos réis.	1\$900
De 20 mm., metro, dois mil réis.	2\$000
De 25 mm., metro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
De 30 mm., metro, tres mil réis.	3\$000
De 40 mm., metro, quatro mil réis.	4\$000
De 50 mm., metro, cinco mil réis.	5\$000

Tornos de bancada, modelo RB, giratorios:

De 100 mm., de abertura, metro, noventa e dois mil réis.	92\$000
De 140 mm., de abertura, metro, cento e sessenta mil réis.	160\$000

Tornos de bancada, modelo O, fixos:

De 125 mm., de abertura, metro, setenta mil réis.	70\$000
De 150 mm., de abertura, metro, cento e quarenta e cinco mil réis.	145\$000

Declaro a minha inteira sujeição ás disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração de Alfred H. Schütte, A. Erdmann.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa fabrica, de 7 do corrente mez e publicado no *Diario Official*, põem fornecer:

Materiaes diversos:

Antimonio metallico, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis.	4\$250
Anti-oxido, kilo, sete mil e trescentos réis.	7\$300

Arame de aço temperado para molas, de 0, 5m/m a 5 m/m, kilo, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$450
Arame de ferro n. 22 a 26, para machina de cozer papelão, kilo, tres mil e cem réis.	3\$100
Arame de latão, endurecido para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, cinco mil e seiscentos réis.	5\$600
Arruelas de ferro de 1/4" a 3", kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700
Bathante pardo em chicote, kilo, sete mil e trescentos réis.	7\$300
Benzina, litro, tres mil e oitocentos réis, litro.	3\$800
Brilhantina especial em potes de 150 grammas, pote, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
Cadargo branco de algodão de 1 centimetro. metro, cento e vinte réis.	\$120
Cano de ferro galvanizado de 1/8" a 3", kilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Cano de ferro preto de 1/8" a 3", kilo, mil seiscentos réis.	1\$600
Chapa de cobre de 2 m x 1m, de 1/32m a 5/5", de espessura, kilo, cinco mil e cem réis.	5\$100
Chapa de ferro galvanizado com 2m x 1m de 1/32", a 3/4", de espessura, kilo, mil e trescentos e cincoenta réis.	1\$350
Chapa de ferro preto com 2m x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, oitocentos e trinta mil réis.	\$830
Colla da Bahia especial, kilo, dois mil seiscentos e cincoenta réis.	2\$650
Corda de linho (5 pernas) de 3/8" a 2", kilo, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Cruzwaldina em latas de 1 litro, lata, mil novecentos e noventa e nove réis.	1\$990
Estando em verguinha, legitimo carneiro, kilo, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
Estopa alvejada de 1", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
Estopa branca superior, kilo, dois mil e setecentos réis.	2\$700
Estopa de linho alvejado, kilo, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
Ferro em barra de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e vinte réis.	\$820
Ferro especial em cantoneiras de qualquer dimensão, kilo, novecentos e oitenta réis.	\$980
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, de 1/8" a 4", kilo, oitocentos e vinte réis.	\$820
Ferro guiza nacional em linguados pequenos, tonelada, quatrocentos e cincoenta mil réis.	450\$000
Folhas de serra Griffen legitimas	
De 10", duzia, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
De 12", duzia, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
De 14", duzia, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Graxa americana especial, kilo, mil setecentos e trinta réis.	1\$730
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e sessenta réis.	1\$860
Kerozene (caixa, trinta e tres mil réis, caixa.	33\$000
Latão em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, tres mil novecentos e oitenta réis.	3\$980
Lixa esmeril Davies qualquer numero, folha, trescentos e vinte réis.	\$320
Lixa esmeril papel Hubert, qualquer numero, folha, duzentos e quarenta réis.	\$240
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, noventa réis.	\$90
Metal Muntz em vergalhão redondo de 1/8" a 3" kilo, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
Metal patente Magnolia, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Mobiloil A, caixa, noventa e nove mil e trescentos réis.	99\$300
Mobiloil B, caixa, cento e doze mil e oitocentos réis.	112\$800
Mobiloil C, caixa, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
Oleo especial para machina de costura, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis.	\$945
Oleo fino, kilo, mil e vinte e seis réis.	1\$026
Oleo grosso, kilo, mil e oitenta réis.	1\$080
Oleo incongelavel Atlantic para machina frigorifica, kilo, mil trescentos e vinte réis.	1\$320

Papelão especial em folhas grandes de 0,7 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e vinte e tres mil réis

Papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e vinte tres mil réis.

Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata:

De 2 1/2", x 10 a 12, grossa, seis mil quatrocentos e quarenta réis.

De 2 1/4" x 10 a 12, grossa, cinco mil e setecentos réis

De 2" x 10 a 12, grossa, quatro mil e oitocentos réis.

De 1 3/4" x 15, grossa, oito mil e duzentos réis.

Plumbagina especial para fundição, kilo, dous mil e oitocentos réis.

Pontas de Paria:

De 12 x 12, kilo, dous mil e vinte e quatro réis.

De 15 x 15, kilo, mil seicentos e noventa e quatro réis.

De 16 x 21, kilo, mil seicentos e trinta e nove réis

Porcas de ferro sextavadas ou quadradas:

De 1/8" a 7/16, kilo, sete mil e oitocentos réis...

De 1/2", a 3 3", kilo, dous mil e novecentos réis..

Potassa, kilo, seicentos e vinte réis

Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, de qualquer dimensões, kilo, dous mil e quatrocentos réis

Rebites de cobre, cabeça chata ou redonda, de qualquer dimensões, kilo, dez mil réis.....

Rupy em lata de 1 litro, litro, tres mil e duzentos réis.

Sabão especial para estiramento de metaes, em caixa com 18 kilos líquidos, caixa, vinte e sete mil e seicentos réis

Sabão virgem especial, kilo, oitocentos e quarenta réis.

Vaselina branca especial, em latas de um kilo, kilo, quatro mil e quinhentos réis.

Zinco liso em folhas ns. 5 a 7, kilo, dous mil e novecentos réis

Artigos de pintura, tintas e vernizes

Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e duzentos réis

Alumínio em pó, kilo, vinte e tres mil réis.....

Alvaiade de zinco V. d. de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e oitenta réis.

Azul ultra-mar R. U., kilo, sete mil e trescentos réis.. . . .

Brochas de cabelo, inglezas para calação, uma, quatro mil e duzentos réis

Brochas de cabelo, nacionaes, superiores, para calação, uma, mil e oitocentos réis.

Brochas francezas legítimas, marca A. P. de:

Ns. 4 a 6, uma, dous mil e seicentos réis.....

Ns. 8 a 10, uma, quatro mil e novecentos réis..

Ns. 12 a 14, uma, oito mil réis.....

Ns. 16 a 18, uma, dezoito mil réis

Cola para pintura de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis.

Gesso commum ou cré, kilo, quatrocentos e sessenta réis.

Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezesseis mil réis

Gomma lacca branca de 1ª qualidade, kilo, vinte e oito mil réis

Jald chromo de 1ª (Millori), kilo, tres mil e oitocentos réis.

Jard torrado, kilo, mil e setecentos réis.....

Ocre imperial, kilo, mil e duzentos réis

Ocre lavado francez, kilo, trescentos e oitenta réis

Óleo de linhaça crú, genuino Blundel Spence, kilo, tres mil e cincoenta réis.

Óleo de linhaça fervido, genuino, kilo, tres mil e trescentos réis.

Pinceis francezes legítimos chatos ou redondos:

823\$000 De ns. 6, 8 e 10, um, quatrocentos réis, ... \$400

De ns. 12, 14 e 16, um, seicentos e oitenta réis.. / \$680

De ns. 18 e 20, um, mil e duzentos réis..... 1\$200

De ns. 22 e 24, um, mil e setecentos réis..... 1\$700

Pó de sapato inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis. \$550

Pós leves legítimos Brundel Spence, kilo, cinco mil e oitocentos réis. 5\$800

Roxo Rei, inglez, kilo, seicentos réis. \$600

Roxo Terra inglez B. Spence, kilo, mil e cem réis.. 1\$100

Scecante Castello, kilo, mil e quatrocentos e oitenta réis 1\$480

Sombra de Oliveira ou da Colonia, kilo, setecentos e setenta réis.. . . . \$770

Terra de Sienne crú ou queimada, kilo, setecentos e setenta réis. \$770

Verde Londres, kilo, mil e setecentos réis, ... 1\$700

Verde nativo R. U., kilo, sete mil e trescentos réis 7\$300

Verde Paris B. Spence, kilo, quatro mil e seiscen-

tos réis. 4\$600

Vermelhão de sapateiro, francez, kilo, quatrocentos e setenta réis. \$470

Vermelhão da China, kilo, doze mil e oitocentos réis. 12\$800

Verniz Carriage Royal, gallão, trinta e seis mil réis 36\$000

Verniz Copal Royal, gallão, trinta e tres mil réis 33\$000

Verniz Crystal Royal, gallão, quarenta mil réis.... 40\$000

Verniz Gold Size Royal, gallão, trinta e cinco mil réis 35\$000

Verniz Flatting Royal, gallão, trinta e cinco mil réis 35\$000

Zarcão genuino inglez Elephante, kilo, dous mil e setecentos réis 2\$700

Combustiveis:

Óleo combustivel especial para motor Diesel, devolvendo o vasilhame, tonelada, trescentos e dezoito mil réis. 318\$000

Ferramentas e aparelhos:

Calibre com Vernier Mauser, um, vinte e nove mil réis. 29\$000

Calibre com Vernier Columbus, um, dezoito mil réis. 18\$000

Enxadas marca Jacaré de 3 1/2 libras, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7\$500

Limas facas entre finas:

De 8", duzia, vinte mil e novecentos réis..... 28\$900

De 6", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24\$000

De 5", duzia, vinte e dous mil réis.. . . . 22\$000

De 3", duzia, dezeseis mil réis 17\$000

Limas meias cannas ou paralellas bastardas:

De 14", duzia, quarenta e sete mil réis 47\$000

De 12", duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis. 34\$500

De 10", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24\$800

De 8", duzia, dezenove mil réis. 19\$000

De 6", duzia, treze mil e quinhentos réis..... 13\$500

De 4", duzia, oito mil e seicentos réis..... 8\$600

Limas meias cannas ou paralellas entre finas:

De 14", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52\$000

De 12", duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis 37\$500

De 10", duzia, trinta e oito mil réis..... 38\$000

De 8", duzia, vinte mil réis.. . . . 20\$000

De 6", duzia, dezeseis mil réis. 16\$000

De 4", duzia, dez mil réis. 10\$000

Limas meias cannas ou paralellas murças:

De 14", duzia, cincoenta e tres mil réis..... 53\$000

De 12", duzia, trinta e oito mil e quinhentos réis.. 38\$500

De 10", duzia, vinte e nove mil réis. 29\$000

De 8", duzia, vinte e um mil réis..... 21\$000

De 6", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16\$800

De 4", duzia, dez mil e oitocentos réis. 10\$800

Limas triangulares bastardas ou murças:

De 10", duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis...	23\$800
De 8", duzia, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
De 6", duzia, dez mil e oitocentos réis.	18\$800
De 4", duzia, seis mil e trezentos réis.....	6\$300

Limas triangulares entre finas:

De 8", duzia, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
De 6", duzia, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
De 4", duzia, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
De 3", duzia, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900

Limações bastardos quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, quarenta e oito mil réis.	48\$000
De 1/2", duzia, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
De 3/8", duzia, dezenove mil e quinhentos réis..	19\$500
De 1/4", duzia, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
De 1/8", duzia, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

Limações entre finos quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, cincoenta e tres mil e quinhentos réis.....	53\$500
De 1/2", duzia, trinta e tres mil réis.....	33\$000
De 3/8", duzia, vinte e um mil réis.	21\$000
De 1/4", duzia, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
De 1/8", duzia, doze mil réis.	12\$000

Limações murças quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, cincoenta e dous mil e oitocentos réis.....	52\$800
De 1/2", duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
De 3/8", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
De 1/4", duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
De 1/8", duzia, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
Machados Colinas de 4 1/2 libras, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900

Machina de furar electrica, furando até 3/8", com corrente alternada 220 volts, uma, um conto duzentos e oitenta mil réis 1:280\$000

Machos de rosca metrica Whitworth:

De 1/32", a 1/16", terno, quatro mil réis.....	4\$000
De 3/32", a 1/8", terno, quatro mil e duzentos réis	4\$200
De 3/16", a 1/4", terno, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 5/16", a 3/8", terno, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
De 7/16", a 1/32", terno, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
De 5/8", terno, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
De 3/4", aerno, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
De 4", terno, vinte e cinco mil réis.	25\$000

Motores

Motores triphasico "Asea", rotor em cu
co circuito 50 cyclos para 220 volts:

De 1 HP com 1.300 a 1.400 rotações por minuto, um, tresentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis	346\$500
De 2 HP com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, um, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos réis.	479\$500
De 3 HP com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, seiscentos e sessenta e cinco mil réis	66\$000
De 5 HP com 1.300 a 1.500 rotações por minuto com trilhos e chumbadores, um, oitocentos e quarenta e tres mil e quinhentos réis.	843\$500
De 5 HP com 900 a 1.000 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, novecentos e trinta e um mil réis	931\$000
De 7 1/2 HP com 1.400 a 1.500 rotações, por minuto, com trilhos e chumbadores, um, novecentos e trinta e cinco mil réis.	935\$000
De 10 HP com 1.300 a 1.500 rotações por minuto com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto duzentos e noventa e cinco mil réis.	1:295\$000

De 10 HP com 900 a 1.000 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto seiscentos e oitenta mil réis	1:680\$000
De 15 HP com 1.300 a 1.500 rotações por minuto com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, dous contos e cem mil réis.	2:100\$000
De 20 HP com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, dous contos trescentos e sessenta e tres mil réis.	2:363\$000
Pás de bico ou quadradas com cabo, Albion, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700

Tornos de bancada Record giratorios, com capacidade:

De 4 1/2", (4 1/2", um cento cincoenta e sete mil réis.	157\$000
De 6", um, cento e noventa e nove mil e novecentos réis	199\$900

Tornos de bancada Record base fixa com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e dez mil réis.....	110\$000
De 6", um, cento e sessenta e tres mil réis.....	163\$000

Material de electricidade

Fibra em chapas para alta tensão de 1/32" a 1", kilo, quinze mil réis	15\$000
Fio duplo flexivel n. 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis.	\$450
Fio duplo flexivel ns. 18 e 20, metro, trescentos e oitenta réis	\$380

Fio isolador para conduit:

N. 10, metro, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
N. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis	\$440
N. 14, metro, duzentos e noventa réis	\$290

Fio para tempo:

N. 12, metro, trescentos e oitenta réis.	\$380
N. 14, metro, trescentos e trinta réis	\$330
N. 16, metro, duzentos e noventa réis.....	\$290

Fio duplo em chumbo:

N. 12, metro, mil quinhentos e cincoenta réis....	1\$550
N. 14, metro, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
N. 16, metro, mil e oitenta réis.....	1\$080
Fita isolante de panno de 3/4", branca ou preta, peça, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Fita isolante de borracha de 3/4", peça, cinco mil réis.	5\$000

Isoladores de porcellana com pino e porca para fio, um, dous mil e cem réis	2\$100
Isoladores de porcellana para cabo grosso com pino e porca de 1/2", um, dous mil e oitocentos réis	2\$800

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Assignatura illegivel.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 7 de novembro de 1927 e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á fabrica de Cartucho e Artefactos de Guerra, os materias abaixo mencionados:

Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0.5 m/m a 5 m/m, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850
Barbante pardo em chicotes, kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
Benzina, litro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Breu em pedra, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Cano de ferro galvanizado de 1/8" a 3", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
Cano de ferro preto de 1/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Carbureto triturado de 1 m/m a 3 m/m, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390

Chapa de ferro galvanizado com 2m x 1m de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Chapa de ferro preto 2m x 1m x de 1/32" a 3/4", novecentos e vinte réis	\$920
Cimento Urea, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500
Colla da Bahia, especial, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Corda de linho de 5 pernas de 3/8" a 2", kilo, oito mil e duzentos réis	8\$200
Cruzvaldina em latas de 1 litro, lata, mil setecentos e vinte réis	1\$720
Estanho em vergalhão, legitimo Carneiro, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400
Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Estopa branca, superior, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Estopa de linha alvejada, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
Ferro em barra de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis	\$895
Ferro especial em cantoneira de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis	\$895
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis	\$895
Ferro guza nacional, em linguados pequenos, tonelada, trescentos e sessenta mil réis	360\$000
Graxa americana, especial, kilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
Kerozene, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000
Latão em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
Lixa esmeril Davies, qualquer numero, folha, trescentos e dez réis	\$310
Lixa papel para madeira qualquer numero, folha, oitenta e cinco réis	\$085
Metal Muntz em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Oleo fino, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
Oleo grosso, kilo, mil cento e trinta réis	1\$130

Parafuso de ferro de fenda cabeça chata:

De 2 1/2 x 10, grossa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
De 2 1/2 x 12, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
De 2 1/4 x 10, grossa, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
De 2 1/4 x 12, grossa, sete mil e setecentos réis	7\$700
De 2 x 10, grossa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
De 2 x 12, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
De 1 3/4 x 15, grossa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Plombagina especial para fundição, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300

Pontas de Pariz:

De 12 x 12, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
De 15 x 15, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
De 16 x 21, kilo, mil quinhentos e vinte réis	1\$520
Potassa, kilo, seiscentos e vinte réis	\$620
Rebites de cobre, cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, doze mil e setecentos réis	12\$700
Rupy em lata de 1 litro, litro, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
Sabão especial, para estiramento de metaes (caixas com 18 kilos liquido), caixa, vinte e oito mil quinhentos réis	28\$500
Sabão virgem, especial, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Vazolina branca especial em lata de 1 kilo, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
Zinco liso em folha, n. 5 a 7, tres mil e cem réis	3\$100

Artigos de pinturas, tintas e vernizes:

Água raz Pratts, kilo, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
Alumínio em pó, kilo, trinta mil réis	30\$000
Alvalade de zinco V. M. de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e dez réis	1\$910

Azul ultramar R. U., kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Brochas de cabelo para caiação, inglesas, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Brochas de cabelo nacionais, superiores para caiação, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Brochas francezas legitimas marca A. P.:	
N. 4 e 6, uma, mil e novecentos réis	1\$900
N. 8 e 10, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
N. 12 e 14, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
N. 16 e 18, uma, treze mil réis	13\$000
Colla para pintura, de 1ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Gesso commum ou cré, kilo, seiscentos réis	\$600
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
Oleo de linhaça cru genuino Blundel Spence, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Oleo de linhaça fervido genuino, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Vermelho da China, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
Verniz Carriage Royal, galão, quarenta e sete mil réis	47\$000
Verniz Copal Royal, galão, quarenta e um mil réis	41\$000
Verniz Crystal Royal, galão, quarenta e seis mil réis	46\$000
Verniz Flating Royal, galão, quarenta e tres mil réis	43\$000
Zarcão genuino inglez, Elephante, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900

Combustivel:

Alcool de 36°, em latas, litro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Alcool de 40°, em latas, litro, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
Alcool de 42,5 Cartier, litro, dous mil e cem réis	2\$100
Gazolina commum, em caixas, caixa, trinta e nove mil réis	39\$000
Gazolina Atlantic para aviação, caixa, quarenta e cinco mil réis	45\$000

Ferramentas e aparelhos — Formões Greaves, reforçados:

De 1/8" a 1/4", um, dous mil e cem réis	2\$100
De 5/16" a 1/2", um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
De 9/16" a 3/4", um, tres mil e cem réis	3\$100
De 13/16" a 1", um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
De 1 1/4", um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
De 1/2", um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Enxada marca Jacaré, de 3 1/2 libras, uma, nove mil réis	9\$000

Limas 1/2 canna ou parallela bastarda:

De 14", duzia, sessenta e dous mil réis	62\$000
De 12", duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000
De 10", duzia, trinta e seis mil réis	36\$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
De 6", duzia, dezoove mil réis	19\$000
De 4", duzia, quatorze mil réis	14\$000

Limas 1/2 canna ou parallela entrefinas:

De 14", duzia, sessenta e oito mil réis	68\$000
De 12", duzia, cincoenta e tres mil réis	53\$000
De 10", duzia, quarenta mil réis	40\$000
De 8", duzia, trinta e um mil réis	31\$000
De 6", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
De 4", duzia, dezeseite mil réis	17\$000

Limas 1/2 canna ou parallela marga:

De 14", duzia, sessenta e sete mil réis	67\$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis	52\$000
De 10", duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
De 8", duzia, trinta mil réis	30\$000
De 6", duzia, vinte dous mil réis	22\$000
De 4", duzia, quinze mil réis	15\$000

Linhas triangulares bastardas ou marca:

De 10", duzia, quarenta mil réis	40\$000
De 8", duzia, vinte e sete mil réis	27\$000
De 6", duzia, dezoito mil réis	18\$000
De 4", duzia, onze mil réis	11\$000

Linhas triangulares entrefinas:

De 8", duzia, dezenove mil réis	19\$000
De 6", duzia, onze mil réis	11\$000
De 4", duzia, sete mil réis	7\$000
De 3", duzia, seis mil réis	6\$000

Linhas bastardas quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, cincoenta e um mil réis	51\$000
De 1/2", duzia, trinta e seis mil réis	36\$000
De 3/8", duzia, vinte quatro mil réis	24\$000
De 1/4", duzia, quatorze mil réis	14\$000
De 1/8", duzia, quatorze mil réis	14\$000
Vás de bico ou quadradas com cabo Albion, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por pro-
curação, *Luiz F. Real*.

Heraclito & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 99, propõem fornecer á Fábrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o material abaixo, de accôrde com o edital publicado no *Diário Official* de 8 do corrente e corrigidas feitas nesse edital e publicadas no *Diário Official* de 13 do corrente:

Antimonio metallico, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
Anti-oxydo, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
Arame de aço temperado, para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Arame de ferro, ns. 22 a 26, para machina de cos- zer papelão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Arame de latão endurecido, para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
Arruelas de ferro de 1/4" a 3", kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Barbante pardo em chicote, kilo, sete mil e cem réis	7\$100
Benzina, litro, tres mil e duzentos réis	3\$200
Breu, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Brilhançina especial, em potes de 100 grammas, pote, dous mil e duzentos réis	2\$200
Cadargo branco, de algodão, de 1 centimetro, me- tro, sessenta e cinco réis	\$065
Cano de ferro galvanizado, de 1/8" a 3", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
Carbureto triturado de 1 m/m a 3 m/m, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
Chapa de cobre de 2m x 1m, com 1/32" a 5/8" de espessura, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Chapa de ferro galvanizado, com 2m x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Chlorureto de paryo, C. P., kilo, trinta e seis mil réis	36\$000
Chlorureto de potassio, bi-refinado, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
Colla da Bahia, especial, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Corda de linho (cinco pernas), de 3/8" a 2", kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Cruzwaldina em lata de 1 litro lata, mil e nove- centos réis	1\$900
Estauho em verguinhas legitimas, "Carneiro", kilo, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
Estopa alvejada, de 1", kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Estopa branca superior, kilo, dous mil seiscientos e noventa réis	2\$690
Estopa de linho alvejada, kilo, seis mil e quatro- centos réis	6\$400

Folhas de serie Griffen legitimas:

De 10", duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
De 12", duzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
De 14", duzia, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Graxa americana especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Graxa do Rio Grande de 1ª qualidade, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
Kerozene, caixa, trinta e cinco mil réis	35\$000
Lixa esmeril Davies, qualquer numero, folha, du- zentos e oitenta e cinco réis	\$285
Lixa esmeril, papel, Hubert, qualquer numero, folha, cento e noventa e cinco réis	\$195
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, oitenta e cinco réis	\$085
Metal Muntz em vergalhão redondo, de 1/8" a 3", kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Metal patente "Magnolia", kilo, seis mil e oito- centos réis	6\$800
Metal patente "Kleusa", kilo, dezeseis mil e qui- nhentos réis	16\$500
Mobil oil A, caixa, noventa e nove mil réis	99\$000
Mobil oil B, caixa, cento e dez mil réis	110\$000
Mobil oil C, caixa, oitenta e nove mil réis	89\$000
Oleo especial para machina de costura, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Oleo fino, kilo, novecentos e vinte réis	\$920
Oleo grosso, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..	1\$250
Oleo Helio A, caixa, noventa e seis mil réis	96\$000
Oleo Helio B, caixa, cento e cinco mil réis	105\$000
Oleo incongelavel Atlantic para machina frigorifi- fica, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Oxygenio, metro cubico, seis mil e quatrocentos réis	6\$100
Papelão especial em folhas grandes, de 0,7 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e trinta e cinco mil réis	835\$000
Papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e trinta e cinco mil réis	835\$000
Parafuso de ferro, de fenda, cabeça chata de:	
2 1/2 x 10 a 12, grossa, cinco mil e cem réis	5\$100
2 1/4 x 10 a 12, grossa, cinco mil e cem réis	5\$100
2 x 10 a 12, grossa, quatro mil e oitocentos réis ..	4\$800
Plombagina especial para fundição, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Potassa, kilo, seiscientos e noventa réis	\$690
Sabão especial para estiramento de metaes (caixa com 18 kilos liquidos), caixa, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
Sabão virgem especial, kilo, novecentos e noventa e nove réis	\$990
Artigos de pintura, tintas e vernizes:	
Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e cem réis	4\$100
Aluminio em pó, kilo, trinta mil réis	30\$000
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade, V. M., kilo, dous mil e cem réis	2\$100
Amarello C. P., em massa, Royal, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
Azul ultramar, em massa, Royal, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
Azul ultramar, R. U., kilo, oito mil réis	8\$000
Brochas de cabelo, inglezas, para caiação, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
Brochas de cabelo nacionaes, superiores, para caiação, uma, quatro mil réis	4\$000
Brochas francezas legitimas marca A. P.:	
Ns. 4 e 6, uma, cinco mil réis	5\$000
Ns. 8 e 10, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Ns. 12 e 14, uma, dezoito mil réis	18\$000
Ns. 16 e 18, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
Colla para pintura de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
Gesso commun cre, kilo, seiscientos e cincoenta réis	\$650
Gomma laca de 1ª qualidade, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Gomma laca branca de 1ª qualidade, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
Jalco chromo de 1ª (Mullori), kilo, cinco mil réis	5\$000

Jald torrado, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Negro superfino, em massa, Royal, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
Ocre imperial, kilo, seiscentos e dez réis.....	\$610
Ocre lavado francez, kilo, quinhentos e cinquenta réis.....	\$550

Pincois, francezes legitimios chatos ou redondos de:

Ns. 6, 8 e 10, um, quinhentos e cinquenta réis....	\$550
Ns. 12, 14 e 16, uma, setecentos e cinquenta réis..	\$750
Ns. 18 e 20, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Ns. 22 e 24, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
Pó de sapato, inglez, kilo, mil e seiscentos réis...	1\$600
Roxo rei, inglez, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Secante Casteno, kilo, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750
Sombra de Oliveira ou da Colonia, kilo, novecentos e oitenta réis.....	\$980
Terra de Sienne crúa ou queimada, kilo, novecentos réis.....	\$900
Verde Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Verde nactivo, R. U., kilo, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Vermelho de sapateiro, francez, kilo, quinhentos réis.....	\$500
Vermelho da China, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
Verniz Carriage, Royal, gallão, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Verniz Copal Royal, gallão, trinta e oito mil réis..	38\$000
Verniz Gold Size Royal, gallão, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Zarcão genuino inglez (Elephante), kilo, três mil e duzentos réis.....	3\$200

Combustível:

Alcool de 36°, em lata, litro, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750
Alcool de 40°, em lata, litro, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
Alcool de 42,5° Cartier, litro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Carvão Cardiff a oito, tonelada, cento e nove mil réis.....	109\$000
Carvão Cardiff limpo, tonelada, cento e nove mil réis.....	109\$000
Gazolina commum, caixa, trinta e cinco mil e quinhentos réis.....	35\$500
Gazolina Atlantic para aviação, caixa, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Óleo combustivel Touroano para motor Diesel (devolvendo a Fabrica o vasilhame), tonelada, oitocentos e cinquenta e nove mil réis.....	859\$000

Ferramentas e aparelhos:

Euxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
---	--------

Limas meia canna ou paralelas bastardas:

De 14", duzia, cincuenta e nove mil réis.....	59\$000
De 12", duzia, quarenta mil réis.....	40\$000
De 10", duzia, trinta e um mil réis.....	31\$000
De 8", duzia, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
De 6", duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
De 4", duzia, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

Limas meia canna ou paralelas e entrelinas:

De 14", duzia, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
De 12", duzia, quarenta e um mil réis.....	41\$000
De 10", duzia, trinta e dous mil réis.....	32\$000
De 8", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000
De 6", duzia, dezesseis mil e quinhentos réis.....	17\$500
De 4", duzia, treze mil réis.....	13\$000

Limas meia canna ou paralelas murças:

De 14", duzia, cincuenta e nove mil réis.....	59\$000
De 12", duzia, quarenta mil réis.....	40\$000
De 10", duzia, vinte e nove mil réis.....	29\$000
De 8", duzia, vinte e dous mil réis.....	22\$000
De 6", duzia, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
De 4", duzia, dez mil réis.....	10\$000

Limas triangulares bastardas ou murças:

De 10", duzia, vinte e sete mil réis.....	27\$000
De 8", duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
De 6", duzia, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
De 4", duzia, sete mil e duzentos réis.....	7\$200

Limatões bastardos quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, quarenta e um mil réis.....	41\$000
De 1/2", duzia, vinte e oito mil réis.....	28\$000
De 3/8", duzia, dezenove mil réis.....	19\$000
De 1/4", duzia, doze mil réis.....	12\$000
De 1/8", duzia, nove mil réis.....	9\$000

Limatões murços quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, quarenta e um mil réis.....	41\$000
De 1/2", duzia, trinta e um mil réis.....	31\$000
De 3/8", duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
De 1/4", duzia, quatorze mil réis.....	14\$000
De 1/8", duzia, onze mil réis.....	11\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*.

Rio, 28 de novembro de 1927. — Por procuração, João Ferreira.

Proposta que fazem O. Neiva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega numero 119, nesta capital, á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o Regulamento doCodigo de Contabilidade da União:

Materiaes diversos

Benzina, litro, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
Cadargo branco de algodão de um centimetro, metro, cincoenta e sete réis.....	\$057
Chlorureto de baryo C. P., kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
Chlorureto de potassio bi-refinado, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Vaselina branca, especial, em lata de um kilo, kilo, quatro mil cento e oitenta réis.....	4\$180

Os proponentes sujeitam-se ás condições contidas no edital publicado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — O. Neiva & Comp.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, ao Ilmo. Sr. coronel director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Materiaes diversos

Anti-oxydo, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Arame do aço temperado, para molas de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, dez mil trescentos e cinquenta réis.....	10\$350
Arame de ferro galvanizado ou zincado de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil duzentas e sessenta réis.....	1\$260
Arame de ferro n. 22 a 26 para machina de coser papelão, kilo, dezesseis mil réis.....	16\$000
Arame de latão endurecido para molas de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, oito mil e cinquenta réis.....	8\$050
Barbante pardo em chicotes, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Benzina, litro, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Breu em pedra, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	1\$495
Cal de marisco ensaccada, kilo, cento e quinze réis.....	\$115
Cal virgem ensaccada, kilo, cento e oitenta réis....	\$180
Cano de ferro galvanizado de 1/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
Cano de ferro preto de 1/8" a 3", kilo, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720
Carbureto triturado de 1 m/m a 3 m/m, kilo, mil seiscentos e dez réis.....	1\$610
Cimento "Dova" em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil e oitocentos réis.....	36\$800
Colla da Bahia especial, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis.....	2\$880
Corda de linho (cinco pernas) de 3/8" a 2", kilo, seis mil trescentos e vinte réis.....	6\$320

Cruzwaldina em lata de um litro, lata, dous mil e trinta réis	2\$030
Estanho em verguinhas, legitimo "Carneiro", kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
Estopa alvejada de 1 ^a , kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Estopa branca superior, kilo, tres mil e quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
Estopa de linha alvejada, kilo, cinco mil quinhentos e vinte réis	5\$520
Ferro em barra de qualquer dimensão, kilo, novecentos e vinte réis	\$920
Ferro especial em cantoneiras, de qualquer dimensão, kilo, mil e vinte réis	1\$020
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado de 1/8" a 4", kilo, mil e vinte réis	1\$020
Ferro guza nacional em linguados pequenos, tonelada, quatrocentos e cinco mil réis	405\$000

Folhas de serra Griffenm legitimas:

De 10", duzia, cinco mil réis	5\$800
De 12", duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
De 14", duzia, nove mil réis	9\$800
Graxa americana especial, kilo, dous mil réis	2\$000
Graxa do Rio Grande de 1 ^a qualidade, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
Kerozene, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000
Latão em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Lixa esmeril Davies, qualquer numero, folha, trescentos e noventa e um réis	\$391
Lixa esmeril papel Hubert, qualquer numero, folha, duzentos réis	\$200
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, noventa réis	\$090
Metal patente Magnolia, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Mobil oil A, caixa, cento e vinte mil e setecentos réis	120\$700
Mobil oil B, caixa, cento e quarenta e um mil e quatrocentos réis	141\$400
Mobil oil C, caixa, noventa e oito mil e trescentos réis	98\$300
Oleo fino, kilo, mil e sessenta réis	1\$060
Oleo grosso, kilo, mil duzentos e quarenta e oito réis	1\$248
Oleo incongelavel "Capella Oil", para machina frigorifica, kilo, mil trescentos e sete réis	1\$307
Papelão especial em folhas grandes, de 0.7 m/m de espessura, tonelada, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
Papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m/m de espessura, tonelada, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000

Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata:

De 2 1/2 x 10 a 12, grossa, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
De 2 1/4 x 10 a 12, grossa, sete mil cento e trinta réis	7\$130
De 2 x 10 a 12, grossa, seis mil e novecentos réis	6\$900
De 1 3/4 x 15, grossa, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8\$650
Plombagina especial para fundição, kilo, quatro mil cento e quarenta réis	4\$140

Pontas de Paris:

De 12 x 12, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
De 15 x 15, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
De 16 x 21, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450

Porcas de ferro sextavadas ou quadradas:

De 18" a 7/16", kilo, dez mil e duzentos réis	10\$200
De 1/2" a 3", kilo, cinco mil setecentos e vinte réis	5\$720
Potassa, kilo, quinhentos réis	\$500
Rebites de ferro, cabeça chata ou redonda de qualquer dimensão, kilo, quatro mil trescentos e setenta réis	4\$370
Rebites de cobre, cabeça chata ou redonda, de qualquer dimensões, kilo, dez mil e novecentos réis	10\$900

Sabão virgem especial, kilo, novecentos e vinte réis	\$920
Vaselina branca especial, em lata de um kilo, cinco mil cento e setenta réis	5\$170
Zinco liso em folhas ns. 5 a 7, kilo, tres mil novecentos e dez réis	3\$910

Artigos de pintura, tintas e vernizes:

Agua raz Pratts, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$490
Alluminio em pó, kilo, vinte e cinco mil e trescentos réis	25\$300
Alvaiade de zinco V. M. de 1 ^a qualidade, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
Azul Ultramar R. U., kilo, oito mil seiscentos e vinte réis	8\$620
Brochas de cabelo, inglezas, para caiação, uma, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
Brochas de cabelo nacionaes superiores, para caiação, uma, dous mil réis	2\$000

Brochas francezas legitimas marca A. P.:

De ns. 4 e 6, uma, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
De ns. 8 e 10, uma, cinco mil quinhentos e sessenta réis	5\$560
De ns. 12 e 14, uma, onze mil trescentos e vinte réis	11\$320
De ns. 16 e 18, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
Gesso commum ou crú, kilo, quinhentos réis	\$500
Gomma laca amarella, de 1 ^a qualidade, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
Jalido torrado, kilo, quatro mil cento e quarenta réis	4\$140
Oleo de linhaça crú genuino Blandel Spense, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Oleo de linhaça fervido, genuino, kilo, cinco mil e sessenta réis	5\$060

Pinceis francezes legitimos, chatos ou redondos:

De ns. 6, 8 e 10, um, quatrocentos e sessenta réis	\$460
De ns. 12, 14 e 16, um, mil cento e vinte réis	1\$120
De ns. 18 e 20, um, mil e trescentos réis	1\$300
De ns. 22 e 24, um, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
Roxo rey, inglez kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Roxo terra, inglez (B. Spense), kilo, mil setecentos e vinte réis	1\$720
Seccante castello, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560
Sombra de Oliveira ou da Colónia, kilo, novecentos e vinte réis	\$920
Terra de sienne crúa ou queimada, kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
Verde Londres, kilo, dous mil e setenta réis	2\$070
Verde nativo R. U., kilo, nove mil e duzentos réis	9\$200
Vermelho de sapateiro, francez, kilo, mil réis	1\$000
Vermelho da China, kilo, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Verniz Carriage "Royal", gallão, trinta e nove mil réis	39\$000
Verniz Copal "Royal", gallão, trinta e sete mil novecentos e cincoenta réis	37\$950
Verniz crystal "Royal", gallão, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42\$500
Verniz Flatting "Royal", gallão, trinta e nove mil réis	39\$000
Verniz Gold Size "Royal", gallão, quarenta e um mil réis	41\$000
Verniz Japonez, verde ou preto (Soehnec Frères), vidro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Verniz Vieux-Chêne, garrata, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
Zarcão genuino inglez, "Elephante", kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450

Combustivel:

Alcool de trinta e seis grãos, em lata, litro, mil e seiscentos réis	1\$600
Alcool de 40°, em lata, litro, mil novecentos e vinte réis	1\$920
Carvão Cardiff a oito, tonelada, cento e quinze mil réis	115\$000

Carvão Cardiff limpo, tonelada, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
Carvão Coke, inglez, para fundição, tonelada, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
Carvão Coke, nacional n. 7, tonelada, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
Carvão de forja, inglez, tonelada, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
Gazolina commum, caixa, quarenta mil réis	40\$000
Enxadas marca Jacaré de 3 1/2 libras, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600

Formões Greaves reforçados:

De 1 1/8" a 1 1/4", um, mil setecentos e vinte réis	1\$720
De 5/16" a 1/2", um, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880
De 9/16" a 3/4", um, dous mil e trescentos réis	2\$300
De 13/16" a 1", um, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
De 1 1/4", um, cinco mil duzentos e setenta réis	5\$270

Limas facas entrefinas:

De 8", duzia, vinte e seis mil trescentos e oitenta réis	26\$380
De 6", duzia, vinte e dous mil setecentos e oitenta réis	22\$780

Limas 1/2 canna bastardas:

De 14", duzia, setenta mil réis	70\$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil e trescentos réis	48\$300
De 10", duzia, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
De 8", duzia, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
De 6", duzia, dezoito mil réis	18\$000
De 4", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Limas paralellas bastardas:

De 14", duzia, setenta e cinco mil e novecentos réis	75\$900
De 12", duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
De 10", duzia, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
De 8", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
De 6", duzia, dezesseis mil e setecentos réis	16\$700
Limas paralellas bastardas de 4", duzia, treze mil e oitocentos réis	13\$800

Limas 1/2 canna entrefinas:

De 14", duzia, concocenta e seis mil e quatrocentos réis	56\$400
De 12", duzia, quarenta e tres mil e cem réis	43\$100
De 10", duzia, trinta e um mil e quatrocentos réis	31\$400
De 8", duzia, vinte e tres mil e setecentos réis	23\$700
De 6", duzia, dezesseis mil quatrocentos e vinte réis	16\$420
De 4", duzia, onze mil novecentos e oitenta réis	11\$980

Limas 1/2 canna murças:

De 14", duzia, setenta e tres mil e seiscentos réis	73\$600
De 12", duzia, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	51\$500
De 10", duzia, trinta e sete mil e novecentos réis	37\$900
De 8", duzia, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis	28\$750
De 6", duzia, vinte e um mil e duzentos réis	21\$200
De 4", duzia, treze mil e oitocentos réis	13\$800

Limas paralellas murças:

De 14", duzia, setenta e oito mil e duzentos réis	78\$200
De 12", duzia, sessenta e tres mil e duzentos réis	63\$200
De 10", duzia, quarenta mil e duzentos réis	40\$200
De 8", duzia, trinta mil e quatrocentos réis	30\$400
De 6", duzia, dezoito mil réis	18\$000
De 4", duzia, dezesseis mil e trescentos réis	16\$300

Limas triangulares bastardas:

De 10", duzia, vinte e oito mil e cem réis	28\$100
De 8", duzia, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
De 6", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500
De 4", duzia, sete mil quinhentos e noventa réis	7\$590

Limas triangulares murças:

De 10", duzia, trinta e dous mil e duzentos réis	32\$200
De 8", duzia, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
De 6", duzia, dez mil e oitocentos réis	10\$800
De 4", duzia, nove mil e duzentos réis	9\$200

Limas triangulares entrefinas:

De 8", duzia, dezeseite mil e duzentos réis	17\$200
De 6", duzia, doze mil e trescentos réis	12\$300
De 4", duzia, oito mil oitocentos e quarenta réis	8\$840
De 3", duzia, seis mil quinhentos e oitenta réis	6\$580

Limas quadrados bastardos:

De 5 1/8", duzia, cincoenta e cinco mil e duzentos réis	55\$200
De 1 1/2", duzia, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35\$600
De 3/8", duzia, vinte e cinco mil e trescentos réis	25\$300
De 1/4", duzia, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis	15\$450
De 1/8", duzia, oito mil réis	8\$000

Limas redondos bastardos:

De 5/8", duzia, quarenta e oito mil e oitocentos réis	48\$800
De 1/2", duzia, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35\$600
De 3/8", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
De 1/4", duzia, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis	15\$450
De 1/8", duzia, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8\$650

Limas entrefinos quadrados:

De 5/8", duzia, cincoenta e tres mil réis	53\$000
De 1/2", duzia, trinta e nove mil e novecentos réis	39\$900
De 3/8", duzia, trinta e tres mil novecentos e oitenta réis	33\$980
De 1/4", duzia, dezenove mil e setecentos réis	19\$700
De 1/8", duzia, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Limas entrefinos redondos:

De 5/8", duzia, sessenta mil e duzentos réis	60\$200
De 1/2", duzia, cincoenta e dous mil e novecentos réis	52\$900
De 3/8", duzia, trinta e cinco mil e cem réis	35\$100
De 1/4", duzia, vinte e um mil réis	21\$000
De 1/8", duzia, oito mil e seiscentos réis	8\$600

Limas quadrados murças:

De 5/8", duzia, cincoenta e nove mil e oitocentos réis	59\$800
De 1/2", duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41\$100
De 3/8", duzia, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900
De 1/4", duzia, vinte e tres mil réis	23\$000
De 1/8", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Limas redondos murças:

De 5/8", duzia, cincoenta e nove mil e oitocentos réis	59\$800
De 1/2", duzia, trinta e nove mil e cem réis	39\$100
De 3/8", duzia, vinte e sete mil e seiscentos réis	27\$600
De 1/4", duzia, vinte mil setecentos réis	20\$700
De 1/8", duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Machados Collins de 4 1/2 libras, um, treze mil e oitocentos réis	13\$800

Machos de rosca metrica Whitworth:

De 3/32" a 1/8", terno, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320
De 3/16" a 1/4", terno, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6\$480
De 5/16" a 3/8", terno, sete mil trescentos e sessenta réis	7\$360
De 7/16" a 1/2", terno, dez mil trescentos e cincoenta e cincoenta réis	10\$350

Machos de rosca metrica ou Whitworth:

De 5/8", terno, onze mil duzentos e vinte e réis	11\$220
De 3/4", terno, treze mil e oitocentos réis	13\$800

De 1", terno, vinte e tres mil e duzentos réis.....
 Pás de bico ou quadradas, com cabo Albion, uma,
 cinco mil cento e setenta réis

238200

Serras circulares "Mongin Balance":

De 0m,40 x 0m,004, uma, setenta e quatro mil e
 quinhentos réis W.....

748500

De 0m,45 x 0m,004, uma, oitenta e quatro mil e
 trescentos réis W.....

848300

De 0m,50 x 0m,005, uma, cento e onze mil réis..

1418000

Tornos de bancada "Record" gyromatic com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e oitenta e nove mil e qui-
 nhentos réis W.....

1898500

De 6", um, duzentos e trinta e sete mil réis.....

2378000

Tornos de bancada "Record", base fixa, com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e quarenta e oito mil e nove-
 centos réis W.....

1488900

De 6", um, cento e noventa e tres mil e duzentos
 réis W.....

1938200

Material de electricidade:

Araras de 2 1/4", uma, quatrocentos réis

8400

Box recto ou curvo, de ferro:

De 1 1/2", um, mil setecentos e vinte réis.....

18720

De 3 1/4", um, dois mil duzentos e quarenta réis....

28240

De 1", um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..

38450

Carvões cylindricos para lampadas de 250 mm. x
 x 8 mm. de diametro, um, mil cento e cin-
 coenta réis

18450

Chaves bi-polares, com porta-fusivel:

De 30 A, uma, dois mil e oitocento réis.....

28800

De 60 A, uma, treze mil e quinhentos réis.....

138500

Chaves monophasicas:

De 40 A, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta
 réis

38450

De 30 A, uma, quatro mil e seiscentos réis.....

18600

De 60 A, uma, vinte e tres mil réis.....

238000

Chaves triphasicas:

De 10 A, uma, nove mil e duzentos réis.....

98200

De 30 A, uma, nove mil e duzentos réis.....

98200

De 60 A, uma, quarenta e seis mil réis.....

168000

Cleats de porcellana, com parafusos, para fio, par,
 duzentos e quarenta réis

8240

Cleats de porcellana, com parafusos, para cabo, par,
 mil seiscentos e cincoenta réis

18650

Fibra em bastões para alta tensão de 1 1/8" a 1 1/2",
 kilo, cento e trinta e oito mil réis.....

1388000

Fibra em chapa para alta tensão, de 1 1/32" a 1", kilo,
 dezete mil e duzentos réis

178200

Fio duplo flexivel:

De n. 16, metro, novecentos e vinte réis.....

8920

De ns. 18 e 20, metro, quatrocentos e sessenta réis

8460

Fio esmaltado:

De ns. 16 a 20, kilo, trinta e quatro mil e qui-
 nhentos réis

348500

De ns. 21 a 28, kilo, quarenta mil réis.....

408000

Fio isolado para conduit:

N. 10, metro, oitocentos réis

8800

N. 12, metro, quinhentos e setenta réis

8570

N. 14, metro, quatrocentos e sessenta réis

8460

Fios para tempo:

N. 12, metro, quinhentos e setenta réis

8570

N. 14, metro, quatrocentos réis

8400

N. 16, metro, quatrocentos réis

8400

Fio duplo em chumbo:

N. 12, metro, mil oitocentos e quarenta réis.....

18840

N. 14, metro, mil e setecentos réis

18700

N. 16, metro, mil trescentos e oitenta réis

18380

Fita isolante em panno:

De 3 1/4" (branca ou preta), peça, dois mil e tre-
 sentos réis

28300

Fita isolante em borracha:

De 3 1/4", peça, cinco mil e cem réis.....

58100

Interruptores pendentes, n. 3.090, um, quatro mil
 réis

48000

Interruptores rotativos de 3 a 6 ampères, um, mil
 e setecentos réis

18700

Isoladores de porcellana, com pino e porca, para
 fio, um, mil e setecentos réis

18700

Isoladores de porcellana, para cabo grosso, com
 pino e porca, de 1 1/2", um, tres mil quatrocentos
 e cincoenta réis

38450

Lampadas Edison Mazda, de 16 a 50 velas x 120
 volts, uma, dois mil quatrocentos e oitenta
 réis

28480

Mica de 1ª qualidade, em folhas sortidas, kilo, cento
 e trinta e oito mil réis

1388000

Idem de 1ª qualidade, em folhas maiores, de 30x25
 cm., kilo, duzentos e cincoenta e tres mil réis

2538000

Pilhas seccas (Red Seal), uma, cinco mil réis....

58000

Pilhas Leclanché, completas, uma, treze mil e oito-
 centos réis

138800

Itoldanas de porcellana, com parafusos:

Grandes, uma, quatrocentos e sessenta réis.....

8460

Pequenas, uma, sessenta réis

8060

Rosetas para cleats ou para ferro, com parafusos,
 uma, mil e cem réis

18400

Segurança monophasica completa:

De 30 A, uma, tres mil e quatrocentos réis.....

38400

De 60 A, uma, treze mil réis

138000

Segurança triphasica completa:

De 30 A, uma, nove mil e duzentos réis.....

98200

De 60 A, uma, dezete mil réis

178000

Supporte Benjamin, um, nove mil e duzentos réis

98200

Supporte de porcellana para tempo, um, dois mil
 e oitocentos réis

28800

Supporte com chave n. 7.000 bis, um, dois mil
 réis

28000

Supporte sem chave n. 7.001, bis, um, mil oito-
 centos e quarenta réis

18840

Supporte com corrente flexivel, n. 7.006, um,
 quatro mil réis

48000

Tomada de embutir com placas n. 64, completas,
 uma, nove mil e duzentos réis

98200

Tomada de pino n. 666, uma, mil trescentos e oi-
 tenta réis

18380

Tulipas de vidro fosco, estrangeiras, uma, dois
 mil e oitocentos réis

28800

Em tempo: Onde se lê: Porcas de ferro sextavadas de
 18" a 7 1/16", leia-se de 1 1/8" a 7 1/16".

Onde se lê: Vermelho de sapateiro francez, kilo, um
 mil réis (18000) leia-se vermelho de sapateiro Francez, kilo,
 dez mil réis (108000).

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas exara-
 das no *Diário Oficial*, de 8 de novembro de 1927 e suas
 correções.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por pro-
 curação de Walter Schmidt & Comp., Raul Valentim.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes, de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, no Realengo, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de concorrência de 7 e rectificação de 11 do corrente, publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital.

Cal de matisco ensacada, kilo, cento e oitenta e tres réis	\$183
Cal virgem ensacada, kilo, duzentos e vinte réis..	\$220
Couçoeira de Gonçalo Alves, de 3" x 9", metro, cinco mil duzentos e oitenta réis.....	5\$280
Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Couçoeira de pinho de Riga, de 3" x 9", metro, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
Pranchão de cedro, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 m.), metro, vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29\$400
Pranchão de Garapa, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 m.), metro, vinte e tres mil e quatrocentos réis.....	23\$400
Pranchão de Gonçalo Alves, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 m.), metro, vinte mil e oitocentos réis.....	20\$800
Pranchão de Guarabú, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 m.), metro, vinte e seis mil réis	26\$000
Pranchão de oleo vermelho, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 m.), metro, vinte e oito mil e quatrocentos réis.....	28\$400
Taboas de casella, de 1ª qualidade, de 2,5 cm. x 30 c., metro, tres mil trescentos e oitenta réis	3\$380
Taboas de casella, para assoalho, aparelhadas em macho e fêmea, de 0m,10 x 4 m., duzia, setenta e tres mil e oitocentos réis.....	73\$800
Taboas de cedro para forro, saia e camisa, de 1 cm. x 23 cm., metro, mil oitocentos e setenta réis	1\$870

Taboas de cedro, de 1ª qualidade:

De 1 cm. x 30 cm., metro, dous mil e cem réis.	2\$100
De 2,5 cm. x 30 cm., metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
De 5 c. x 30 cm., metro, oito mil e setecentos réis	8\$700
De 2,5 cm. x 30 cm. metro, vinte e um mil réis	21\$000

Taboas de peroba de Campos:

De 1 cm. x 30 cm., metro, mil e setecentos réis..	1\$700
De 2,5 cm. x 30 cm., metro, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
De 5 cm. x 30 cm., metro, seis mil e novecentos réis	6\$900
De 2,5 cm. x 60 cm., metro, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Taboas de pinho americano especial, de 4 cm. x 22 cm., metro, trinta e oito mil e setecentos réis	38\$700

Taboas de pinho do Paraná, de 1ª qualidade:

De 1" x 9", metro, mil quinhentos e oitenta e quatro réis	1\$584
De 1" x 12", metro, mil novecentos e quarenta e sete réis	1\$947
Telhas planas Ludolf, milheiro, quinhentos e nove mil réis	509\$000
Telhas para cumieira, Ludolf, uma, oitocentos e cincoenta réis	\$850
Tijolo refractario (paralelepipedo ou sutado), da G. Ceramica, um, novecentos e setenta réis..	\$970
Tijolo refractario (paralelepipedo ou sutado), inglez, um, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — José da Silva Alves & Comp.

Haupt & Comp., negociantes estabelecidos á rua de São Pedro n. 50, nesta Capital, propõem fornecer, de conformidade com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 261, de 8 novembro de 1927, o seguinte material:

Motores triphasicos "Asea", com rotor em curto-circuito:

Itens:

1. De 1 H. P., com 1.390 rotações por minuto, um, trescentos e quarenta e seis mil réis	346\$000
2. De 2 H. P., com 1.390 rotações por minuto, um, quatrocentos e noventa e quatro mil réis	494\$000
3. De 3 H. P., com 1.410 rotações por minuto, um, seiscentos e cincoenta e quatro mil réis	654\$000
4. De 5 H. P., com 1.420 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, novecentos e treze mil réis.....	913\$000
5. De 5 H. P., com 925 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, novecentos e noventa e seis mil réis.....	996\$000
6. De 7 1/2 H. P., com 1.420 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, novecentos e noventa e seis mil réis...	996\$000
7. De 10 H. P., com 1.420 rotações por minuto, com trilhos, chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto quinhentos e sessenta mil réis.....	1:560\$000
8. De 10 H. P., com 940 rotações por minuto, com trilhos, chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto novecentos e oitenta mil réis.....	1:980\$000
9. De 15 H. P., com 1.430 rotações por minuto, com trilhos, chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto novecentos e oitenta mil réis.....	1:980\$000
10. De 20 H. P., com 1.430 rotações por minuto, com trilhos, chumbadores e rheostato a oleo, um, dous contos duzentos e trinta mil réis.....	2:230\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1927. — Por procuração de Haupt & Comp., (assignatura illegivel).

Mayrink Veiga & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Materiaes diversos

Arame de aço temperado para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m kilo, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Arame de latão endurecido para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Arruelas de ferro de 1/4" a 3", kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Barbante pardo em chicote, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Cadearço branco de algodão de 1 centimetro, metro, duzentos réis	\$200
Cano de ferro galvanizado de 1/8" a 3", kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Cano de ferro preto de 1/8" a 3", kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Carbureto triturado de 1 m/m a 3 m/m, kilo, mil cento e noventa réis	1\$190
Chapa de ferro galvanizado com 2m x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Chapa de ferro preto com 2m x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil e duzentos e cincoenta réis	1\$250
Colla da Bahia, especial, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Estanho em verguinhas legitimo Carneiro, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Graxa americana especial, kilo, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350

Kerozene, caixa, trinta e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
Latão em vergalhão, redondo de 1/8" a 3", kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Lixa esmeril Davis, qualquer numero, folha, trescentos réis	\$300
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, cem réis	\$100
Metal patente Magnolia, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Metal patente Kleusa, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Mobil oil A, caixa, cento e vinte e dois mil e oitocentos réis	122\$800
Mobil oil B, caixa, cento e quarenta e um mil réis	141\$000
Mobil oil C, caixa, cento e tres mil e quinhentos réis	103\$500
Oleo fino, kilo, mil cento e cincoenta réis	1\$150
Oleo grosso, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Oleo incoagulavel "Atlantic", para machina frigorifica, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
Oxygeno, metro cubico, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Papelão especial em folhas grandes de 0,7 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e quarenta mil réis	840\$000
Papelão especial em folhas grandes de 1 a 2 m/m de espessura, tonelada, oitocentos e quarenta mil réis	840\$000
Parafusos de ferro de fenda cabeça chata:	
De 2 1/2 x 10 a 12, grossa, seis mil réis	6\$000
De 2 1/4 x 10 a 12, grossa, cinco mil e setecentos réis	5\$700
De 2 x 10 a 12, grossa, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4\$850
De 1 3/4 x 15, grossa, quatro mil setecentos e cincoenta réis	4\$750
Plombagina especial para fundição, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Porcas de ferro sextavadas ou quadradas:	
De 1/2 a 3", kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Rebites de ferro cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Rebites de cobre cabeça chata ou redonda, de quaesquer dimensões, kilo, onze mil réis	11\$000
Rupy em lata de 1 litro, litro, tres mil e novecentos réis	3\$900
Artigos de pintura, tintas e vernizes	
Agua raz Pratts, kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350
Alvaiade de zinco V. M. de 1ª qualidade, kilo, dous mil e cincoenta réis	2\$050
Azul ultramar R. U., kilo, sete mil e oitocentos e cincoenta réis	7\$850
Brochas de cabelo nacionaes, superiores, para caiação, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
Colla para pintura, de 1ª qualidade, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
Gomma laca amarella, de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
Oleo de linhaça crú, genuino, Blundel Spence, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
Oleo de linhaça fervido, genuino, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Verniz Carriage, "Royal", gallão, trinta e oito mil réis	38\$000
Verniz Copal "Royal", gallão, trinta e cinco mil réis	35\$000
Verniz crystal "Royal", gallão, trinta e cinco mil réis	35\$000
Verniz Flatting "Royal", gallão, trinta e cinco mil réis	35\$000
Verniz Gold Size "Royal", gallão, trinta e cinco mil réis	35\$000
Zarcão genuino inglez "Elephante", kilo, dous mil e oitocentos e cincoenta réis	2\$850

Combustivel

Alcool de 36° (em lata), litro, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Alcool de 40°, em lata, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
Gazolina commum, caixa, quarenta mil e trescentos réis	40\$300
Gazolina "Atlantic", para aviação, caixa, quarenta e nove mil e novecentos réis	49\$900
Oleo combustivel Tourana para motor Diesel (devolvendo-se o vasilhame), tonelada, trescentos e vinte mil réis	320\$000
Oleo combustivel especial para motor Diesel (devolvendo-se o vasilhame), tonelada, trescentos e vinte mil réis	320\$000

Ferramentas e apparatus

Brocas americanas de aço, de "Pratt & Whitney":	
De 1/32" a 1/16", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24\$800
De 3/32" a 1/8", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
De 5/32" a 3/16", duzia, vinte e seis mil e duzentos réis	26\$200
De 7/32" a 1/4", duzia, trinta e um mil e oitocentos réis	31\$800
De 9/32" a 5/16", duzia, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34\$800
De 11/32" a 3/8", duzia, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41\$400
De 13/32" a 7/16", duzia, cincoenta mil réis	50\$000
De 15/32" a 1/2", duzia, sessenta mil réis	60\$000
De 17/32" a 9/16", duzia, setenta mil réis	70\$000
De 19/32" a 5/8", duzia, setenta e oito mil e oitocentos réis	78\$800
De 21/32" a 11/16", duzia, noventa mil réis	90\$000
De 3/4", uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
De 7/8", uma, dez mil e novecentos réis	10\$900
De 1", uma, quinze mil e cem réis	15\$100
De 1 1/4", uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22\$400
Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Limas meia cana ou paralelas bastardas:	
De 14", duzia, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis	38\$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
De 6", duzia, dezoito mil réis	18\$000
De 4", duzia, treze mil réis	13\$000
Limas meia cana ou paralelas murças:	
De 14", duzia, sessenta mil réis	60\$000
De 12", duzia, cincoenta mil réis	50\$000
De 10", duzia, quarenta mil réis	40\$000
De 8", duzia, trinta mil réis	30\$000
De 6", duzia, vinte mil réis	20\$000
De 4", duzia, quinze mil réis	15\$000
Limações bastardos, quadrados ou redondos:	
De 5/8", duzia, quarenta e cinco mil réis	45\$000
De 1/2", duzia, trinta e cinco mil réis	35\$000
De 3/8", duzia, vinte e cinco mil réis	25\$000
De 1/4", duzia, dezeseis mil réis	16\$000
De 1/8", duzia, dez mil réis	10\$000
Limações murços, quadrados ou redondos:	
De 5/8", duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
De 1/2", duzia, trinta e oito mil réis	38\$000
De 3/8", duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
De 1/4", duzia, dezoito mil réis	18\$000
De 1/8", duzia, doze mil réis	12\$000
Machos de rosca metrico ou Whitworth:	
De 3/32" a 1/16", terno, tres mil e quinhentos réis	3\$500

De 3/16" a 1/4", terno, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
De 5/16" a 3/8", terno, seis mil e quinhentos réis	6\$500

Machos de rosca metrica ou Whitiworth:

De 5/8", terno, onze mil réis	11\$000
De 3/4", terno, treze mil réis	13\$000
De 1", terno, vinte e dois mil réis	22\$000

Serras de fita Mongin Balança:

De 3 a 8 m/m, metro, um mil réis	1\$000
De 9 a 14 m/m, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
De 15 a 20 m/m, metro, dois mil réis	2\$000
De 21 a 25 m/m, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
De 26 a 30 m/m, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
De 31 a 35 m/m, metro, quatro mil réis	4\$000
De 36 a 40 m/m, metro, cinco mil réis	5\$000
De 41 a 45 m/m, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
De 46 a 50 m/m, metro, sete mil réis	7\$000

Tornos de banca "Record", giratorio, com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e trinta mil réis	130\$000
De 6", um, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000

Torno de bancada "Record" base fixa, com capacidade:

De 4 1/2", um, cento e vinte mil réis	120\$000
De 6", um, duzentos e trinta mil réis	230\$000

Material de electricidade

Aranhas de 2 1/4", uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
--	-------

Box recto ou curvo, de ferro:

De 1/2", uma, mil e duzentos réis	1\$200
De 3/4", um, dois mil réis	2\$000
De 1", um, cinco mil réis	5\$000
Carvões cylindricos para lampadas, de 250 m/m x 8 m/m de diametro, um, um mil réis	1\$000

Chaves bi-polares, com porta-fusivel:

De 30 A., uma, dezeseite mil réis	17\$000
De 60 A., uma, trinta mil	30\$000

Chaves monophasicas:

De 10 A., uma, dezeseite mil réis	17\$000
De 30 A., uma, dezeseite mil réis	17\$000
De 60 A., uma, trinta mil	30\$000

Chaves triphasicas:

De 10 A., uma, vinte e tres mil réis	23\$000
De 30 A., uma, vinte e tres mil réis	23\$000
De 60 A., uma, quarenta mil réis	40\$000
Cleats de porcelana com parafusos para fio, par, cento e noventa e cinco réis	\$195
Cleats de porcelana com parafusos para cabo, par, mil e duzentos réis	1\$200
Fibra em bastões para alta tensão, de 1/8" a 1 1/2", kilo, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Fibra em chapa para alta tensão, de 1/32" a 1", kilo, onze mil réis	11\$000

Fio duplo flexivel:

N. 16, metro, oitocentos réis	\$800
Ns. 18 e 20, metro, trescentos e trinta e cinco réis	\$335

Fio esmaltado:

Ns. 16 a 20, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Ns. 21 a 28, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000

Fio isolante para conduit:

N. 10, metro, seiscentos e trinta réis	\$630
N. 12, metro, quatrocentos e quarenta e oito réis	\$448
N. 14, metro, trescentos e quarenta réis	\$340

Fio para tempo:

N. 12, metro, quatrocentos e quarenta e oito réis	\$448
N. 14, metro, trescentos e quarenta réis	\$340
N. 16, metro, trescentos e vinte e oito réis	\$328

Fio duplo em chumbo:

N. 12, metro, mil trescentos e noventa réis	1\$390
N. 14, metro, novecentos e noventa e nove réis	\$999
N. 16, metro, novecentos e oitenta réis	\$980

Fita isolante em panno:

De 3/4" (branca ou preta), peça, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Fita isolante de borracha, 3/4", peça, quatro mil réis	4\$000
Interruptores para tempo, um, seis mil réis	6\$000
Interruptores pendentes, n. 3.090, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
Interruptores rotativos de 3 a 6 ampéres, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
Isoladores de porcelana com pino e porca, para fio, um, dois mil e novecentos e quarenta réis	2\$940
Isoladores de porcelana para cabo grosso, com pino e porca de 1/2", um, dois mil novecentos e noventa réis	2\$990
Lampadas Edison Mazda, de 16 a 50 velas x 120 volt, uma, dois mil e cem réis	2\$100

Lampadas Philips 1/2 watt:

De 25 velas x 120 volts, uma, dois mil e cem réis	2\$100
De 50 velas x 120 volts, uma, dois mil e cem réis	2\$100
De 100 velas x 120 volts, uma, tres mil e cem réis	3\$100
De 200 velas x 120 volts, uma, quatro mil e novecentos e noventa réis	4\$990
De 400 velas x 120 volts, uma, dez mil novecentos e noventa e quatro réis	10\$994
De 600 velas x 120 volts, uma, treze mil quatrocentos e quarenta réis	13\$440
Mica de 1ª qualidade em folhas, sortidas, kilo, cem mil réis	100\$000
Mica de 1ª qualidade em folhas maiores, de 30 x 25 c/m, kilo, duzentos mil réis	200\$000
Pilhas seccas Red Seal, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Pilhas Leclanché, completas, uma, oito mil réis	8\$000
Receptaculo n. 9.403 com aranha, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
Receptaculo n. 51 R. A., sem chave, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Receptaculo n. 327 com chave, um, tres mil e duzentos réis	3\$200

Roldanas de porcelana com parafusos:

Grandes, uma, trescentos e setenta réis	\$370
Pequenas, uma, noventa e oito réis	\$98
Rosetas para cleats ou para ferro, com parafusos, uma, novecentos e noventa e nove réis	\$999

Seguranca monophasica completa:

De 30 A., uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
De 60 A., uma, dez mil réis	10\$000

Seguranca triphasica completa:

De 30 A., uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
De 60 A., uma, onze mil e novecentos réis	11\$900
Supporte Benjamin, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Supporte de porcelana para tempo, um, seis mil réis	6\$000

Supporte com chave n. 7.000 bis, um, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
Supporte sem chave n. 7.0001 bis, um, mil e seiscentos réis	1\$600
Supporte com corrente flexível, n. 7.0006, um, dous mil e trescentos réis	2\$300
Tomada embutir com placas numeradas, 61, completa, uma, cinco mil e novecentos réis....	5\$900
Tomada de pino, n. 666, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Tomada de rolha Magnus n. 22, uma, dous mil réis	2\$000
Tulipas de vidro fosco, estrangeiras, uma, dous mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340

Declaramos sem effeito o preço da presente para oleo combustivel Tourano, para motor Diesel (fl. 2).

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Por procuração, F. Magalhães.

Ilmo. Sr. presidente da Comissão de Concorrências na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Proposta que fazem Irmãos Ferraro, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 108, devidamente habilitados, para fornecerem a essa fabrica os materiais abaixo declarados, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 8 do corrente, á pagina n. 23.593:

Antimonio metálico, kilo, tres mil novecentos e vinte e sete réis	3\$927
Estanho em verguinhas, legitimo "Carneiro", kilo, quinze mil quatrocentos e setenta e cinco réis	15\$475
Metal patente Magnolia, kilo, cinco mil seiscentos e oitenta e nove réis.....	5\$689

Os proponentes se sujeitam a todas as disposições do edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Irmãos Ferraro.

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Offoni n. 17, esquina de 1º de Março, tels. N. 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, os artigos abaixo especificados, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 8 de novembro de 1927.

Materiaes diversos

Antimonio metálico, kilo, cinco mil e cem réis..	5\$100
Anti-oxido, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Arame de aço temperado para molas, de 0,5 mm a 5 mm, kilo, dezeseite mil réis.....	17\$000
Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 mm a 5 mm, kilo, mil trezentos e noventa réis...	1\$300
Arame de ferro ns. 22 a 26, para machina de coser papelão, kilo, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
Arame de latão endurecido para molas de 0,5 mm a 5 mm, kilo, nove mil e quinhentos réis....	9\$500
Arruelas de ferro de 1/4" a 3", kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Barbante pardo em chicote, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700
Benzina, litro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Breu em pedra, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
Brilhantina especial em potes de 100 grammas, pote, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Chapa de cobre de 2m x 1m, com 1/32 a 5/8 de espessura, kilo, nove mil e trezentos réis...	9\$360
Chapa de ferro galvanizado com 2m x 1m, de 1/32 a 3/4 de espessura, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Chapa de ferro preto, com 2m x 1m de 1/32 a 3/4 de espessura, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Colla da Bahia, especial, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Corda de linbo de 5 pernas, de 3/8" a 2", kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Cruzwaldina em lata de 1 kilo, lata, dous mil e duzentos réis	2\$200
Estanho em verguinhas, legitimo "Carneiro", kilo, dezoito mil réis	18\$000
Estopa alvejada de 1" kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500

Estopa branca superior, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ferro em barra, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
Ferro em vergalhão redondo ou quadrado, de 1/8" a 1", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
Folhas de serra Griff, legitimas, de 10", duzia, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Folhas de serra Griff, legitimas, de 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Folhas de serra Griff, legitimas de 14", duzia, sete mil e duzentos réis	7\$200
Graxa americana especial, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
Lixa esmeril Davis, qualquer numero, folha, quatrocentos réis	\$400
Lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e cinco réis	\$065
Metal Muz em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Metal patente Magnolia, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Mobil Oil A, caixa, cento e quarenta mil réis....	140\$000
Mobil Oil B, caixa, cento e cinquenta mil réis....	150\$000
Mobil Oil C, caixa, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Oleo especial para machina de costura, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Oleo fino, kilo, mil duzentos e sessenta réis....	1\$260
Oleo grosso, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
Oleo incongelaavel Atlantic, para machina frigorifica, kilo, mil trezentos e noventa réis.....	1\$390
Oxygenio, metro cubico, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Plombagina especial para fundição, kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
Pontas de Paris de 12 x 12, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Pontas de Paris de 15 x 15, kilo, mil trezentos e noventa réis	1\$390
Pontas de Paris de 16 x 21, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
Porcas de ferro quadradas, de 1/8 a 7/16, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Porcas de ferro sextavadas, de 1/2 a 3", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Potassa, kilo, seiscentos e noventa réis.....	\$690
Rupi em latas de um litro, litro, tres mil e trezentos réis	3\$300
Sabão especial para estiramento de metaes (caixa com 18 kilos liquidos), caixa, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27\$400
Sabão virgem especial, kilo, mil trezentos e noventa réis	1\$390
Vaselina branca especial, em latas de um kilo, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500

Artigos de pintura, tintas e vernizes

Agua raz Prattis, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Aluminio em pó, kilo, vinte e quatro mil réis....	24\$000
Alvejade de zinco Vile Montagne, de 1ª qualidade, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Azul Ultramar R U, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Brochas de cabello inglezas, para calação, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Brochas de cabello nacionaes, superiores, para calação, uma, dous mil e quatrocentos réis...	2\$400
Brochas francezas, legitimas, marca A. P.:	
De ns. 4 e 6, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
De ns. 8 e 10, uma, seis mil e setecentos réis....	6\$700
De ns. 12 e 14, uma, nove mil e cem réis.....	9\$100
De ns. 16 e 18, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Colla para pintura, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
Gesso commum ou cru, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
Gomma laca amarella de 1ª qualidade, kilo, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Gomma laca branca de 1ª qualidade, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000
Jald-torrada, kilo, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950

Oleo lavado francez, kilo, mil e quatrocentos réis
 Oleo de linhaça cru, genuino Blundell Spence, kilo,
 tres mil e duzentos réis.....
 Oleo de linhaça fervido, genuino, kilo, tres mil e
 setecentos réis

1\$400

3\$200

3\$700

Pineis francezes, legitimos, chatos ou redon-
 dos, de:

Ns. 6, 8 e 10, um, quinhentos réis.....
 Ns. 12, 14 e 16, um, oitocentos réis.....
 Ns. 18 e 20, um, mil réis.....
 Ns. 22 e 24, um, dous mil e duzentos réis.....
 Pé de sapato inglez, kilo, mil e quinhentos réis...
 Pé leve legitimo, de B. Spence, kilo, nove mil e
 quinhentos réis

\$500

\$800

1\$000

2\$200

1\$500

Roxo rei inglez, kilo, dous mil réis.....
 Seccante Castello, kilo, mil e novecentos réis....
 Sombra de Oliveira ou Colonia, kilo, mil e quatro-
 centos réis

9\$500

2\$000

1\$900

Terra de sienne crua ou queimada, kilo, mil e tre-
 zentos réis

1\$400

1\$300

Verde Londres, kilo, dous mil e trezentos réis...

1\$300

Verde nativo R U, kilo, oito mil e quinhentos réis

2\$300

Vermelho de sapateiro francez, kilo, mil e qui-
 nhentos réis

8\$500

Vermelho da China, kilo, vinte e dous mil réis...

1\$500

Verniz Carriage Royal, gallão, quarenta e tres mil
 réis

22\$000

Verniz Copal Royal, gallão, quarenta e dous mil
 réis

43\$000

Verniz crystal Doyal, gallão, quarenta e um mil
 réis

42\$000

Verniz Flating Royal, gallão, quarenta mil réis...

44\$000

Verniz Gold Sise Royal, gallão, quarenta mil réis

40\$000

Verniz Japonez verde ou preto. Solenne Freres,
 vidro, tres mil e duzentos réis.....

40\$000

Verniz Vieu-chêne, garrafa, dous mil e quinhen-
 tos réis

3\$200

Zarcão genuino, inglez, Elephante, kilo, tres mil
 e trezentos réis

2\$500

3\$300

Ferramentas e aparelhos.

Calibre com Vernier "Mauser", um, trinta e quatro
 mil réis

31\$000

Calibre com Vernier Columbus, um, doze mil réis

12\$000

Enxada marca Jacaré de 3 1/2 libras, uma, onze
 mil e duzentos réis

11\$200

Ferro de pua marca Sangentó:

De ns. 3, 4 e 5, um, tres mil e duzentos réis....

3\$200

De ns. 6, 7 e 8, um, quatro mil e duzentos réis...

4\$200

De ns. 9, 10 e 11, um, cinco mil réis.....

5\$000

De ns. 12, 13 e 14, um, seis mil e quinhentos réis

6\$500

De ns. 15 e 16, um, nove mil e oitocentos réis...

9\$800

Formões Greaves reforçados:

De 1/8 a 1/4", um, dous mil e quatrocentos réis..

2\$400

De 5/16 a 1/2", um, dous mil e seiscentos réis...

2\$600

De 9/16 a 3/4", um, dous mil e oitocentos réis...

2\$800

De 13/16 a 1", um, tres mil e oitocentos réis....

3\$800

De 1 1/4", um, cinco mil réis.....

5\$000

Limas 1/2 cana ou paralelas bastardas:

De 14", duzia, sessenta e dous mil réis.....

62\$000

De 12", duzia, cincoenta e sete mil réis.....

57\$000

De 10", duzia, quarenta e dous mil réis.....

42\$000

De 8", duzia, vinte e oito mil réis.....

28\$000

De 6", duzia, vinte e quatro mil réis.....

24\$000

De 4", duzia, dezoito mil réis.....

18\$000

Limas 1/2 cana ou paralelas murgas:

De 11", duzia, sessenta e oito mil réis.....

68\$000

De 12", duzia, cincoenta e seis mil réis.....

56\$000

De 10", duzia, quarenta e oito mil réis.....

48\$000

De 8", duzia, trinta e dous mil réis.....

32\$000

De 6", duzia, trinta mil réis.....

30\$000

De 4", duzia, vinte e quatro mil réis.....

24\$000

Limas triangulares bastardas murgas:

De 10", duzia, quarenta e seis mil réis.....

46\$000

De 8", duzia, trinta mil réis.....

30\$000

De 6", duzia, vinte e seis mil réis.....

26\$000

De 4", duzia, vinte mil réis.....

20\$000

Limatões bastardos quadrados e redondos:

De 5/8", duzia, cincoenta e oito mil réis.....

58\$000

De 1/2", duzia, quarenta mil réis.....

40\$000

De 3/8", duzia, vinte e oito mil réis.....

28\$000

De 1/4", duzia, dezoito mil réis.....

18\$000

De 1/8", duzia, quinze mil réis.....

15\$000

Limatões murgas quadrados ou redondos:

De 5/8", duzia, sessenta e cinco mil réis.....

65\$000

De 1/2", duzia, quarenta e seis mil réis.....

46\$000

De 3/8", duzia, trinta e dous mil réis.....

32\$000

De 1/4", duzia, vinte e quatro mil réis.....

24\$000

De 1/8", duzia, dezoito mil réis.....

18\$000

Mac. dos Collins de 4 1/2 libras, um, quatorze mil
 réis

14\$000

Machos de rosea metrica ou Whitworth:

De 1/32 a 1/16", terno, cinco mil e quinhentos
 réis

5\$500

De 3/32 a 1/8", terno, seis mil réis.....

6\$000

De 3/16 a 1/4", terno, seis mil e quinhentos réis

6\$500

De 5/16 a 3/8", terno, sete mil e quinhentos réis

7\$500

De 5/8", terno, tres mil réis.....

3\$000

De 3/4, terno, dezoito mil réis.....

18\$000

De 1", terno, trinta e dous mil réis.....

32\$000

Pás de bico ou quadradas com cabo Albion, uma,
 nove mil réis

9\$000

Serra circular Mongin Balança:

De 6m,40 x 0m,004, uma, cento e dez mil réis...

110\$000

De 6m,50 x 0m,005, uma, cento e oitenta mil réis

180\$000

Serra de fita Mongin Balança:

De 3 a 8 m/m, metro, mil e quinhentos réis....

1\$500

De 9 a 14 m/m, metro, dous mil e duzentos réis..

2\$200

De 15 a 20 m/m, metro, dous mil e seiscentos réis

2\$600

De 21 a 25 m/m, metro, tres mil réis.....

3\$000

De 26 a 30 m/m, metro, tres mil e seiscentos réis

3\$600

De 31 a 35 m/m, metro, quatro mil e oitocentos
 réis

4\$800

De 41 a 45 m/m, metro, seis mil e quinhentos
 réis

6\$500

De 46 a 50 m/m, metro, sete mil e quinhentos réis

7\$500

Declaramos aceitar as clausulas do edital da presente
 concorrência e mais as do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Marques

Couto & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes

matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219

a 225, á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, para

fornecimento dos artigos abaixo descriminados, durante o

anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições do edital

de 7 do corrente publicado no *Diário Official* e bem assim a

todas as clausulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade

Publica.

Arame de ferro ns. 22 a 26, para machina de co-

ser papelão, kilo, tres mil quatrocentos e cin-

coenta réis

3\$450

Papelão especial em folhas grandes, de 0,7 m/m,

de espessura, tonelada, setecentos e quarenta

e seis mil réis

746\$000

Papelão especial em folhas grandes, de 1 a 2 m/m

de espessura, tonelada, setecentos e quarenta

e seis mil réis

740\$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Villas Boas

& Comp.

Ilmo. Sr. coronel director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Concurrença Publica

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua dos Benedictinos n. 21, de accordo com o editorial publicado no *Diário Official* de 8 do corrente propõem os seguintes:

Materiaes diversos

Cal virgem ensaccado, kilo, cento e noventa e nove réis	\$199
Cal de Marisco ensaccado, kilo, cento e sessenta e oito réis	\$168
Tijolos refractarios parallelepipedo da C. Ceramica, um, setecentos e oitenta réis	\$780
Tijolos refractarios sutados da C. Ceramica, um, novecentos e cincoenta e oito réis	\$958
Tijolos refractarios parallelepipedo inglez, um, mil cento e noventa réis	\$190
Tijolos refractarios sutado inglez, um, mil quinhentos e oitenta réis	\$580

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas do referido edital.

Rio, 28 de novembro de 1927. — J. A. Gonçalves & Comp.

Ilmo. Sr. coronel director geral da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, Rio de Janeiro.

A Companhia SKF do Brasil, estabelecida á rua da Quitanda n. 141, representando no Brasil a Allmana Svenska Elektriska Aktiebolaget (ASEA), de Vasteras, Suecia, tem o prazer de offerecer a essa Fabrica os seguintes motores electricos, de accordo com o publicado no *Diário Official* de 8 de novembro de 1927, pagina 23.592, para concorrência publica a realizar-se no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas:

Motores triphasicos "ASEA", rotor em curto circuito, 50 cyclos para 220 volts:

De 1 H. P., com 1.300 a 1.400 rotações por minuto, um, duzentos e oitenta mil réis.... 280\$000

De 2 H. P., com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, um, quatrocentos e quinze mil réis.... 415\$000

De 3 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores, um, quinhentos e vinte e sete mil réis 527\$000

De 5 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores, um, setecentos e sessenta mil réis. 760\$000

De 5 H. P., com 900 a 1.000 r. p. m., com trilhos e chumbadores, um, oitocentos e vinte e cinco mil réis 825\$000

De 7 1/2 H. P., com 1.400 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores, um, oitocentos e vinte e oito mil réis 828\$000

Motores triphasicos "ASEA", com anneis collectores, 50 cyclos para 220 volts:

De 10 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto duzentos e noventa mil réis..... 1:290\$000

De 10 H. P., com 900 a 1.000 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto, seiscentos e quarenta e cinco mil réis 1:615\$000

De 15 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto seiscentos e quarenta e cinco mil réis 1:645\$000

De 20 H. P., com 1.300 a 1.500 r. p. m., com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto oitocentos e cincoenta mil réis.... 1:850\$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — Companhia S K F do Brasil.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;
- ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e

bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes,

localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da commissão examinadora.

Os médicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clínico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO (CANDELARIA)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta, etc.:

Faz saber que os sorteados abaixo relacionados, deverão comparecer na sede desta junta, da esquerda do quartel geral, de 20 do corrente a 10 do mez vindouro (dezembro), para receberem seus certificados de apresentação, ficando passíveis de penas os que não se apresentarem. Junta de Alistamento Militar do Primeiro Districto, Candelaria em 9 de novembro de 1927. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em S. Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede, 1ª Circumscrição da Recrutamento, no Quartel General do Exército (ponto 1).

Classe de 1904

22. Reynaldo Alves de Aguiar.
24. José de Azevedo Moreira.
25. Erico Bardança Coelho.
26. Flavio Pereira Varella.
27. Antonio Gomes.
28. José Guimarães Vaz.
29. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
30. Oscar Mendonça Oliveira.
31. Raymundo Armando Bittencourt.
32. José Corrêa.
33. Leonello Fortini.
34. Ruy Eduardo Pinto Coelho da Cunha Cerqueira.
35. João Olavo Cruz.

Todos estes sorteados são pertencentes ao 1º G. A. P. (1º districto). — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO, ESPÍRITO SANTO

Convocação de sorteados

O 1º tenente Camillo Augusto Medeiros Costa, delegado do 12º districto e presidente, interino, faz saber que devem se apresentar nesta junta (12º districto) Agencia da Prefeitura, rua Machado Coelho n. 34, até o dia 10 de dezembro do corrente anno, impreterivelmente, afim de serem incorporados novamente, visto não terem satisfeito as disposições

de paragrapho 4º do artigo 119 e nem os do artigo 41, tudo do R. S. M., os seguintes sorteados:

Alistamento — Classe
Anno 1923 — 1899 — Alfredo Carvalho — 4º R. I.
Anno 1923 — 1899 — Americo Jacyntho Souza — 1º R. I.
Anno 1923 — 1902 — José da Costa — 1º R. I.
Anno 1924 — 1903 — Gastão Orleans Vianna — G. A. P.
Anno 1925 — 1904 — Claudio Julio Toussaint Filho — G. A. M.
Sede da Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º districto (Espírito Santo). Em 30 de novembro de 1927. — Camillo Augusto de Medeiros Costa, 1º tenente, delegado e presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRO CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO (CAMPO GRANDE)

Transferencia da junta

Raphael Antonio Gil, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Districto, com sede na Enfermaria Velha da Escola Militar em Realengo, faz publico á todos que lerem ou tiverem conhecimento do presente edital, que no dia quinze (15) de setembro findo, foi transferida a sede desta junta para o Edificio da Agencia da Prefeitura, á rua Campo Grande numero cento e setenta e quatro (174) de accordo com a determinação da 1ª Circumscrição do Recrutamento.

Campo Grande, 28 de novembro de 1927. — Pelo presidente, João Lino, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — (MEYER)

Edital de convocação de sorteado

Luiz Macahyba, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto:

Faz saber que pelo presente edital fica convocado o cidadão Feliciano dos Santos Paixão, da classe de 1902, alistado com o n. 171, em 1922, e sorteado com o n. 135, a comparecer a esta Junta até o dia 10 do corrente mez, afim de incorporar ao serviço activo do Exército, na segunda chamada do corrente anno, visto não ter satisfeito as disposições do paragrapho 4º do art. 119 e não estar comprehendido nos do art. 41, tudo do regulamento do Serviço Militar, e si não o fizer ficará sujeito ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverá se dirigir ao presidente da Junta á rua Aristides Caire (Estação dos Bombeiros do Meyer). E para que chegue ao conhecimento de todos, eu Marcial Tavares do Canto, secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicado no "Diário Official", depois de assignado pelo presidente. Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Meyer, em 1 de dezembro de 1927. — Marcial Tavares do Canto, secretario. — Luiz Macahyba, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

Edital de convocação de sorteados das classes de 1901 e 1902

Francisco Guerra Fragoso, presidente desta junta, faz saber, de ordem do Sr. chefe do Serviço de Recrutamento, expressa em memorandum de 30 do mez proximo findo, aos cidadãos: nascido em 1901, Arnaldo Dardano; em 1902, Fernando Affonso, João, filho de Benjamin Augusto de Carvalho; Benedicto Rodrigues da Silva Netto, Antonio Rodrigues Pereira e Roberto Gerard Bangoni, que devem apresentar-se a esta junta até 10 do corrente mez, afim de serem incorporados, visto terem sido excluidos depois de incorporados e haverem deixado de satisfazer a disposição do § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar, o qual obriga annualmente a renovação das provas de isenção; sendo considerados insubmissos á sujeitos ás penas da lei, si até aquella data não attenderem ao presente edital. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — Francisco Guerra Fragoso, presidente do junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento do 1º Districto Militar — Candelaria:

Faz saber que o cidadão Carlos de Souza, alistado neste districto, em 1922, sob o n. 71, sorteado com o n. 112, para o serviço do Exército e por ter sido isento depois de incorporado, no 1º Batalhão de Engenharia e deixando de satisfazer as disposições do § 4º do art. 119, e não se achar comprehendido no art. 41, tudo do R. S. M. Cumpre, portanto, que se apresente na sede desta junta até 10 de dezembro vindouro para ser incorporado sob pena de ser considerado insubmisso e sujeito a captura pela policia.

Junta do Alistamento Militar do 1º Districto, Candelaria, em 30 de novembro de 1927. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR

De convocação de um sorteado do 25º Districto (Ilhas)

Segunda chamada

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Districto (Ilhas), etc.:

Faz saber que, por ordem do senhor chefe do serviço de recrutamento da 1ª Circumscrição, em "memorandum" da 2ª secção da mesma repartição, datado de 30 de novembro findo, é convocado para incorporar-se ao 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar, até o dia 10 de dezembro corrente, visto ter deixado de satisfazer as disposições do § 4º do art. 119 e não se achar com-

prehendido nos do art. 41, tudo do R. S. M., o sorteado n. 60, do alistamento de 1922, classe 1902, Alfredo Pereira do Jesus, filho de Alfredo Pereira de Jesus e de Maria Rosa da Gloria. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, eu, 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, por não haver secretario, escrevi o presente que, depois de assignado pelo presidente, vae affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta, publicado pelo *Diário Official* e affixado também na porta da Delegacia do 28º Districto Policial, na ilha do Governador.

Junta do Alistamento Militar do 25º Districto (Ilhas), sede á rua Augusto Severo n. 4, em 1 de dezembro de 1927. Manoel Salustiano Dias, presidente. — 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado do S. R. da junta.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no dia 2 de dezembro, ás 11 horas, os seguintes exames:

Escriptos:

1º anno — Arithmetica (dependentes). — Banca: Drs. L. Braga, Pires e Serra.

1º anno — Portuguez (dependentes). — Banca: Drs. Vossio, Mario e Alcides.

2º anno — Arithmetica (dependentes). — Banca: Drs. L. Braga, Pires e Serra.

4º anno — Portuguez — Banca: Drs. S. Lima, Malaquias e R. Maia.

5º e 6º annos — Geometria (dependentes) — Banca: Drs. Victalino, Araguda e Salathiel.

Oraes:

1º anno — Francez — Alumnos ns.: 52, 54, 56, 134, 142, 162, 165, 226, 595, 644, 626, 654, 671, 674 e 712.

Sup.: 227.

Banca: Drs. Hollanda, Mundim e Doria.

1º anno — Arithmetica — Alumnos ns.: 8, 155, 175, 349, 385, 441, 444, 451, 456, 506, 584, 627, 697, 715, 719.

Sup.: 106, 112, 144.

Banca: Drs. Paulino, A. Barreto e Maurillo.

Realizam-se no dia 3 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

Escriptos:

5º anno — Historia geral — Banca: Drs. Daltro, P. Guimarães e L. Braga.

6º anno — Physica — Banca: Drs. Milton, Mey e Djalma.

7º anno — H. do Brasil — Banca: Drs. Sá, G. Couto e Padilha.

Oraes:

1º anno — Portuguez — Alumnos ns.: 92, 109, 128, 191, 213, 235, 257, 266, 275, 276, 283, 284, 196.

Sup.: 305, 322 e 330.

Banca: Drs. F. Rosa, Vossio e R. Maia.

1º anno — Francez — Alumnos ns.: 227, 234, 242, 372, 409, 423, 441, 453, 469, 536, 5374 e 719.

Banca: Drs. Hollanda, Mundim e Doria.

1º anno — Arithmetica — Alumnos ns.: 37, 61, 90, 103, 127, 218, 225, 232, 251, 258, 261, 291, 294, 593 e 654.

Sup.: 299, 313, 352.

Banca: Drs. A. Barreto, Reis e Maurillo.

1º anno — Portuguez (dependentes) — Alumnos ns.: 115 e 610.

Banca: Drs. F. Rosa, Vossio e R. Maia.

2º anno — Geographia (dependentes) — Alumnos ns.: 672 e 694.

Banca: Drs. Monteiro, Leopoldo e Araripe.

Avisos — O ponto oral para os exames do mathematica será dado ás 8 horas da manhã, na Secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites, não serão submettidos a exame oral.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1927. — Archimínio Pereira, 1º tenente, secretario.

Escola de Intendencia

Relação nominal, por ordem de merecimento intellectual, dos alumnos que concluíram, no anno lectivo de 1927, o curso de contadores, pelo regulamento de 1924, e foram hoje declarados aspirantes a official contador.

Numero de ordem de classificação —

Postos — Nomes — Media final

1. 2º sargento José Salles, 9,408.

2. 1 sargento Domingos Barroso da Costa, 9,200.

3. Sargento ajudante Adolpho Epaminondas Barroso, 9,193.

4. 2º sargento Deoclecio Paranhos Antunes, 8,888.

5. 2º sargento Marcos João Refinato, 8,880.

6. 1º sargento Saturnino Lange, 8,728.

7. 1º sargento Heli Brissac, 8,315.

8. 2º tenente commissionado José Marques de Carvalho, 8,151.

9. Amanuense de 2ª classe Eurico Dias da Rocha, 8,015.

10. 1º sargento Luiz Pereira de Souza, 7,810.

11. 2º sargento Raymundo de Menezes, 7,763.

12. 1º sargento José Timotheo de M. Wanderley, 7,253.

13. 2º tenente commissionado Hermano Vitral Joppert, 7,238.

14. 2º tenente commissionado Antonio Rodrigues Palma, 6,991.

15. 1º sargento Brasiliano Silveira, 6,631.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — João Jorge Ferriehe, 2º tenente, secretario.

Primeiro Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA PUBLICA THESOURARIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante-presidente do Conselho de Administração, faço publico que até o dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, se acha aberta a inscripção na thesouraria deste batalhão, para fornecimento dos artigos abaixo, para o primeiro semestre do proximo anno, a saber:

Primeiro — As pessoas que desejarem concorrer para o fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento, dirigido ao Sr. commandante-presidente do Conselho de Administração do Primeiro Batalhão de Caçadores, até ás 13 horas do dia 20 do proximo mez, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de

4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração, deste batalhão, a importancia fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica fórma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 174, de 5 de maio de 1921.

Segundo — As propostas devem ser em papel timbrado da casa commercial, em tres vias e por preços escriptos sem rasuras, entrelinhas ou emendas, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e a rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, póde resultar a exclusão do concorrente.

Terceiro — As propostas serão feitas em sobre-cartas fechadas, com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Quarto — Em outra sobre-carta, serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d e e, da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituídos depois da abertura das propostas, com excepção dos contractos sociais que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência.

Quinto — O proponente que se negar assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de tres dias, a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a letra d, da clausula primeira do presente edital, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências; pelo prazo de tres annos.

Sexto — Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de 500\$000, para garantir a assignatura do contracto e a execução deste; deposito este que será effectuado na thesouraria do mesmo batalhão, cujos documentos serão exhibidos de accordo com a letra d, da clausula primeira, no acto da assignatura do respectivo contracto. Este deposito póde ser em dinheiro ou em titulo da divida publica.

Sétimo — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Oitavo — Não serão aceitas as propostas cujos preços excedam do limite da base estabelecida e organizada, cujos preços serão lidos em presença de todos os concorrentes, antes da abertura das propostas.

Nono — No caso do não comparecimento do proponente, ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá a sua revelia.

Decimo — Na secretaria do Conselho de Administração (thesouraria), do 1º Batalhão de Caçadores, será no dia 20, ás 13 horas, encerrada a inscripção, não sendo depois dessa hora aceitos os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

Decimo primeiro — A preferéncia,

será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

Decimo segundo — No caso de duas ou mais propostas iguaes caberá a preferença ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro, si o empate ainda persistir, será preferido o que já tiver fornecido, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

Decimo terceiro — Não serão tomadas em considerações quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decimo quarto — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas.

Decimo quinto — Outras informações sobre esta concorrência, serão prestadas aos interessados na thesouraria deste batalhão, nos dias uteis, das 18 ás 15 horas.

Decimo sexto — Os artigos que fazem objecto á presente concorrência, serão de primeira qualidade, postos no quartel ou onde estiver o batalhão, dentro do territorio da Primeira Região Militar.

Decimo setimo — O contracto a ser lavrado, só entrará em execução depois de approvedo pelo Sr. ministro da Guerra, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo nem o batalhão, por indemnização alguma, si aquelle tribunal denegar o registro.

Decimo oitavo — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria do batalhão, á vista das competentes contas, em tres vias, sellada a primeira via, proporcionalmente de accordo com as leis vigentes.

Decimo nono — O negociante que firmar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital, ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multas de 10 %, multas estas que serão impostas pelo Conselho de Administração do batalhão.

Vigesimo — As multas de que trata a clausula immediatamente anterior, serão calculadas sobre a importancia dos artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importancia da multa no prazo improrrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade cada 48 horas de atraso, e, finalmente, rescindido o contracto com a perda total da caução, si dentro de 10 dias, a contar da data da multa primitiva, não tiver, o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá também o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importancias dos fornecimentos feitos.

Vigesimo primeiro — As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovado, mediante assentimento do Tribunal de Contas, na conformidade das disposições do artigo 774, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Vigesimo segundo — O contracto que for lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo incidir em faltas que occasionem embargos, ou prejuizos aos serviços administrativos.

Vigesimo terceiro — A rescisão do

contracto pelo da clausula immediatamente anterior, implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional.

Vigesimo quarto — O negociante que contractar o fornecimento, sujeitar-se-ha, no caso de rescisão do contracto, a todas as formalidades exigidas para a legalidade do mesmo contracto, inclusive registro do Tribunal de Contas, como estabelece o art. 769, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Vigesimo quinto — São considerados casos de força maior, para os effectos do presente edital: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções e guerra. Não se podendo, absolutamente, comprehender em taes casos, o retardamento por effecto de rejeição de artigos.

Vigesimo sexto — O prazo maximo para a entrada dos artigos constantes do presente edital, será de dez dias.

Os artigos a serem fornecidos, são os seguintes:

Antioxydo, kilo; kaol, litro; lixa para ferro (folha); lixa para madeira, (folha); prégos 16 x 24, kilo; prégos 19 x 36, kilo; prégos 18 x 18, kilo; alvaiade, kilo; gesso cre, kilo; gomma laca, kilo; óca, kilo; potassa, kilo; sapolio, páo; tijolo de arcar, páo; vassouras de plasa, duzia; cola para caiação, kilo; cola para carpinteiro, kilo; creolina, lata; óleo fino, lubrificante, lata; estopa, kilo; sabão virgem, kilo; kerozene, litro ou lata; alcool, lata; polvilho, kilo; gazolina, tambor; óleo fino, lata; óleo grosso, lata; óleo de linhaça, kilo; agua raz, kilo; seccante, pacote; verde, pacote; vermelhão, kilo; pó de sapato, kilo; fio patente, novello; tachas amarellas, pacote; pasta preta para calçado, lata; prégos n. 9, kilo; prégos n. 12, kilo; sola para sapateiro, kilo; sola engraxada, kilo; linha para sapateiro (carretel); preparado preto (litro); tacha de chelar, (caixa); pelle para caixa de guerra, (caixa); colchões cheios de capim; traveseiro cheio de capim; barra de ferro, 1 1/2 x 5/8, (kilo); barra de ferro, 3/8, kilo; barra de ferro, 1 1/2 x 3/8, (kilo); graxa para automovel (kilo); graxa para carroça (kilo); colchas brancas de algodão; lençol de cretone; fronha de cretone; lampadas de 50 velas; lampadas de 32 velas; barbaute grosso (novello); grampos para canto de papel, (caixa); gomma arabica (kilo); lapis preto (Faber, duzia); papel almasso, 7 kilos, resma; papel Hollanda 35 x 50 (caderno); papel para embrulho (caderno); papel superior, para machina (caixa); papel fino, para machina (caixa); papel mata-borrão (folha); papel carbonho Pelikan (caixa); pennas Mallat n. 12 (caixa); tinta preta Sardinha (litro); tinta carmin (litro); tinta para carimbo (vidro); tinteiro de vidro com tampa; fita para machina (Royal); fitas para machina (Underwood); papel almasso, liso (resma); brochura almasso, de 50 folhas; brochura almasso de 100 folhas; brochura almasso de 150 folhas; brochura almasso de 200 folhas; livro almasso com capa, de 50 folhas; livro almasso com capa de 100 folhas; livro almasso com capa de 150 folhas; livro almasso com 200 folhas; papel timbrado para officio (1.000); envelope grande para officio; envelope médio; lapis bicolor e lapis de borracha.

Quartel em Petropolis, 28 de novembro de 1927. — Antonio Ferreira Pegó, 1º tenente intendente, secretario.

Primeira Companhia de Estabelecimento

EDITAL DE VENDA DE ALUARES

De 1 a 15 do corrente

Communica-se, de ordem do senhor commandante, a quem interessar possa que, no quartel da Primeira Companhia de Estabelecimentos, sito á avenida Pedro II n. 33, nesta Capital, aos quinze dias do mez de dezembro vindouro, precisamente ás 13 horas, serão vendidos, por unidade, a quem melhor lance offerecer, seis (6) aluares pertencentes a carga desta unidade e julgados inserviveis para o serviço militar, á vista do que determina o artigo n. 49, do Regulamento do Serviço de Remonta e da autorização do Sr. director do mesmo serviço, em seu officio n. 929, de 25 de outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927. — Juarez Rabello Gomes Garcia, 1º tenente contador almoxarife.

Decimo Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão medico, presidente desta comissão, previno aos negociantes interessados que as concorrências administrativas para aquisição de generos e venda dos residuos do rancho, realizar-se-hão no dia 20 de dezembro, de conformidade com o edital de 16, publicado no *Diário Official* no dia 22, tudo de novembro, e cuja inscripção encerrar-se-ha no dia 10 de dezembro.

Quartel em Juiz de Fôra, 23 de novembro de 1927. — O aprovisionador, Sylvio Alves Aragão, 2º tenente contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Trajano Martins a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer a quitação de alugueis de 1925 a 1927 do terreno lote n. 9, á rua Campeiro Mor, em Santa Cruz, devendo publicar o competente edital, indispensavel á concessão do respectivo fóro, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 19.767, de 1927.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 30 de novembro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico, que o Sr. Antonio Adriano requereu o aforamento de um terreno na estrada do Furado, no lugar denominado "Morro do A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 92.899 metros e 4.580 centimetros quadrados; confronta ao norte com terras outrora arrendadas a Antonio Joaquim Rosa, hoje requeridas pelo capitão Cavalcanti Lima; ao sul, com a estrada do Furado; a Este com Vitalino Luiz da Silva e a Oeste com estrada da Lama Preta.

São convidados todos aquelles que fôrém contrarios a esse aforamento.

apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste.

(Proc. 23.779/23). — *Eugenio F. Teves*, secretario. (8.821)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 15 horas do dia 28 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

O objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se edificada, ou occupada de casas por acabar. Esses construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser tornadas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1.º Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento aprovado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

d) As associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens dos referidos artigos e dec. to.

2.º A preferencia será dada, a critério

do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas benfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c.

4.º A empresa contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 meses.

5.º Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá á approvação desta Directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim as plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6.º O valor maximo das locações será convenção no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2\$000 e 2\$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7.º O projecto de locação e arruamento, obedecendo quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins",ahi já iniciado.

8.º Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous imoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁS DO PORTO

De ordem do senhor director faço publico que ás 15 horas do dia 14 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cás do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do pro-

ponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas, de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento aprovado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e contractos do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convenção no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permitido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Imposto de industrias e profissões revisado para 1928.

(Corrigenda)

No edital publicado no *Diário Official* de 20 de novembro de 1927, leia-se:

Rua Paula Brito n. 71, Barreiros & Mello, barbeiro sem perfumarias, para 720\$000;

Estrada das Furnas n. 381, S.A. Santa Marina, objectos de gomma elastica, para 42:000\$000.

Recebedoria, em 30 de novembro de 1927. — O encarregado do lançamento, *Rodolpho Lopes dos Santos*, 2º escripturario.**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercicio de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10%, no prazo de 10 dias, contados da data de 2 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — Secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Ultima notificação de 1927

S. L. R. L. 1, Lloyd Sul Americano. Avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.

S. L. R. L. 693, C. P. Julião de Baêre, rua Belfort Roxo n. 80.

S. L. R. R. 454, Miranda — Antonio Ribeiro de, rua Juvenal Galeno n. 22.

S. L. C. Y. 905, Miranda — Eduardo Vaz de, rua Ferreira de Miranda n. 55.

S. L. R. E. 700, Miranda — Manoel Ribeiro de, Avenida Mem de Sá n. 110.

S. L. R. R. 316, Miranda — Maximiano, rua Jacintho n. 79.

S. L. R. Y. 288, Monassa — Zacharias, Praça Vieira Souto n. 40, sobrado.

Y. 1.033, Monasterio — Hilario, rua Luiz Barbosa n. 72.

S. C. 1.307, Monteiro — Ary, rua General Camara n. 112, 2º andar.

Y. 466, Monteiro — Fernando, rua do Rosario n. 138, sobrado — Procurador.

U. 1.016, Monteiro — Francisco Izidro, rua 24 de Maio n. 31 — S. Francisco Xavier.

S. L. C. T. 23, Monteiro — Gonçalo do Rego, Alfandega do Rio de Janeiro.

Y. 2.053, Monteiro — Ismael, rua Copacabana n. 737.

L. 747, Monteiro — Jorge de Menezes, Avenida 7 de Setembro n. 64 — M. Hermes.

S. L. R. Q. 400, Montenegro — Oswaldo, rua Aquidaban n. 168.

S. L. R. 890, Morada — Henrique de Oliveira, rua Ernesto de Souza n. 70.

Q. 354, Morado — Olegario Pinto Ferreira, rua Senador Dantas n. 15.

M. 378, Moraes — Alexandro Magno, rua S. Francisco Xavier n. 301.

S. L. R. E. 360, Moraes — Alvaro Renault de, rua Souza Barrios n. 174, casa II.

S. L. R. Q. 289, Moraes — Antonio Pereira de, rua Joviniano n. 17 — M. dureira.

II. 1.423, Moraes — Augusto Duarte de, rua Netto Teixeira n. 29 — Aldeia Campista.

S. L. R. R. 352, Moraes — Joaquim Canuto de Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 3.

L. 549, Moraes — Olegario Cesar de, Travessa Paraná n. 33.

R. 1.268, Moraes — Oscar Coutinho de, rua Costa Lobo n. 82.

Y. 2.729, Moraes — Raul, rua de Costa n. 42, antiga Gomes Carneiro.

Z. 1.615, Moraes — Sebastião Tobias de, rua Farani n. 45, casa VII.

M. 253, Moreira — Antonio Alves, Avenida 28 de Setembro n. 74.

Y. 2.237, Moreira — Adriano Teixeira Soares, rua do Rosario n. 32.

S. L. C. T. 869, Moreira — Alvaro da Fonseca, rua Gonçalves Dias n. 56 — Procurador.

S. L. C. T. 429, Moreira — José Ferreira, Praia de São Christovão n. 197.

S. L. R. R. 928, Moreira — Mancel, rua Pedro Americo n. 189.

S. L. C. T. 770, Morel — Arthur, Avenida 7 de Setembro n. 231 — Nitheroy.

M. 514, Moreno — José Francisco, rua Haddock Lobo n. 417.

S. L. R. Y. 544, Mosley — Martha, rua Candido Mendes n. 135.

S. C. T. 1.330, Moss — Sylvio Clarek, rua Barão Itaypú n. 52.

S. L. R. S. 282, Motta — João Valentin da, rua Piratiny n. 59.

S. L. C. T. 482, Moura — Francisca Luiza de, rua da Gloria n. 40 ou rua do Theatro n. 1.

S. C. 919, Moura — Manoel Rodrigues de, rua Gonçalves Dias n. 26, 2º andar.

S. L. R. A. 190, Muller — Augusto, rua Regente Feijó n. 137.

S. L. R. S. 686, Muller — Hermann, rua 1º de Março n. 114.

S. L. R. Y. 1.322, Muniz — Oswaldo Pereira, rua S. Pedro n. 89 — Nitheroy.

S. L. R. L. 164, Murray — Jocelyn, rua 1º de Março n. 42.

Y. 1.410, Mutzenbecher — Amanda Carmen, rua Paysandú n. 120.

S. C. Cheq. 551, N. A. Hall, Avenida Rio Branco n. 9.

S. L. R. Y. 645, N. Brand, rua Coronel Rangel n. 14 — Cascadura.

S. L. R. E. 563, Nardelli Sobrinho — Antonio, rua do Paraizo n. 62.

S. C. 1.143, Nascimento — Luiz, Praça dos Governadores.

S. L. C. T. 1.095, Natal — Sylvio de Oliveira, rua da Alfandega n. 110, 2º andar.

B. 2.719, Navarre — Carlos, rua D. Maria n. 115 ou 1º de Março n. 119.

T. 1.164, Negrão — Daniel, rua Feliz Lembrança n. 61 — Andaraí.

T. 849, Negreiros — Virgilio Andronico de, rua D. Carlos n. 61 A, casa I.

S. C. 1.561, Nepomuceno — João Antonio, rua Barão de Cotegipe n. 27, casa II.

S. C. A. 676, Nery — Fernando, Beco do Boticario n. 4, ou Academia Brasileira.

R. 86, Nery — Raymundo Agostinho de Azevedo, Travessa Fernandina n. 95, casa IV.

Z. 42, Neto — Julio Brandão, rua D. Anna n. 21 — Botafogo.

T. 1.329, Neto — João Clapp, rua Oliveira Fausto n. 24.

Q. 324, Netto — José da Costa Vallim, rua Martins Costa n. 10 — Piedade.

X. 405, Netto — Mamede Guimarães, Praça Tiradentes.

S. C. Cheq. 617, Netto — Manoel Porto, rua da Alfandega n. 123.

S. L. R. Q. 905, Neves — Abel M., Mercado Novo ns. 171|3 — Lado externo.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

D. F. I.

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria Geral de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1914.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, as importancias que lhes forem arbitradas, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. I.) até ás 13 horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Todos os artigos serão de 1ª qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Engenharia Naval (Serviço Technico e Analytico) e as constantes da relação junta, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia dos oleos que tiverem de fornecer.

8 — Os preços não poderão exceder aos preços da praça, accrescidos de 10 % (dez por cento), de accordo com o artigo 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de novembro de 1927. *Mario Rebello de Mendonça*, Secretario.

Para concurrencia

1. Graxa lubrificante mineral consistente Esp. 14. G. 1., latas de 12 kilos, kilo.

2. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos.

- Esp. 14-0-3, latas de 18 litros, litro.
2. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos Esp. 14-0-3, barris de 180 litros, litro.
3. Oleo mineral para lanchas a gazolina velozes, Esp. 14-0-16, em latas de 18 litros, litro.
4. Oleo mineral para lanchas a gazolina velozes, Esp. 14-0-16, em barris de 180 litros, litro.
5. Oleo mineral para machina frigorifica Esp. 14-0-10, em latas de 18 litros, litro.
6. Oleo mineral para transformadores Esp. 14-0-14, em latas de 18 litros, litro.
7. Oleo para alimentação e para cylindros de motores leves Esp. 14-0-16, em barris de 180 litros, litro.
8. Oleo para compressores de ar, Esp. 14-0-2, latas de 18 litros, litro.
9. Oleo para torpedos funcionamento quente, Esp. 14-0-7, em barris de 180 litros, litro.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 28 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 24 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencia, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos do grupo 31 — Apparelhos de iluminação (não electricos), de accordo com a relação anexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Depósito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e as constantes das relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 19 de dezembro, em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, (salvo o caso de força maior); e, a criterio do Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços bases serão de accordo com o artigo 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 28 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 31 — Apparelhos de iluminação (não electricos):

1. Archote de Stearina, kilo.
2. Castiçal de balanço montado em systema cardan, para archote, um.
3. Globos de vidro para castiçal de balanço, um.
4. Globos de vidro para lanternas Dietz, um.
5. Lanterna Dietz, completa, uma.
6. Lampeão de cotra para foguistas, um.
7. Lampadas para carvoeiros, uma.
8. Lampadas á archotes para pharól de embarcações miudas, uma.
9. Torcidas de algodão para lanternas Dietz, uma.
10. Lampadas a alcool, Globo, uma.
11. Lanternas com reflector para archotes typo D. Naval.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, comunico aos interessados, que no dia 16 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala

das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos do grupo "36" — Instrumentos de musica; todos os accessorios e sobresalentes, de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações constantes da relação junta, e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha, no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao dital publicado no "Diário Official" nos dias: 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 14 de dezembro proximo futuro, a importancia de um conto de réis (1:000.000), em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Sr. ministro, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o artigo 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), 26 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 36

Instrumentos de musica, todos os accessorios e sobresalentes

1. Baquetas para tambores, par.
 2. Bocal de metal para cornetas typ. marinha, um.
 3. Caixa de guerra typ. marinha, um.
 4. Cordão de lã para cornetas, um.
 5. Cornetas de metal typ. marinha, uma.
 6. Pelles para caixas de guerra, uma.
 7. Talabarte para caixas de guerra, um.
- Comissão de Concorrências, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 26 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer na Directoria de Fazenda, (D. F. I.), até ás 13 horas da véspera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, sendo as entregas feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, ficando ainda sujeitos ao exame de qua-

lidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8. Os preços não poderão exceder aos da praça, acrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), 29 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos, para concorrência administrativa

1. Repuecho americano, um.
2. Moimho para café, n. 2, um.
3. Pelle para caixa de guerra, uma.
4. Bordões para caixa de guerra, par.
5. Cabo de ipê, para martello, um.
6. Cabo de ipê, para malho, um.
7. Gacheta de couro, para embolo do compressor de machina frigorifica, n. 9, uma.
8. Gacheta de couro, para embolo do compressor de machina frigorifica, n. 5, uma.
9. Gacheta de couro, para hastes do compressor de machina frigorifica n. 9, uma.
10. Gacheta de couro, para hastes do compressor de machina frigorifica, n. 5, uma.
11. Gacheta de couro, para hastes de embolo da bomba de oleo, uma.
12. Plaphoniers com globo de vidro leitoso, para lampadas de 500 velas, n. 9, um.
13. Abat-jours de porcellana branca interna, verde externa com 265 milímetros de diametro por 200 milímetros de altura, n. 15, um.
14. Estante de ferro, semelhante á existente no Archivo da Marinha, com as seguintes dimensões: comprimento, 17,20; altura, 4,50; largura, 0,80, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), 29 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 21 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos do grupo 21 — Cabos (canhamos, manilhas, alcatroados), inclusive artigos manufacturados e estopas para calafetos, de accordo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-há no local acima indicado, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na

Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento, e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 21 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, a importância de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou títulos da dívida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto respectivo.

7 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta capital, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços bases serão de accordo com o artigo 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), em 28 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 21 — Cabos, canhamos, manilhas, alcatroados, inclusive artigos manufacturados e estopas para calafeto.

1. Cabos de cairo, de circumferencia, 0,01111, kilo.
2. Idem, idem, idem, de 0,01429, kilo.
3. Idem, idem, idem, de 0,01746, kilo.
4. Cabo de canhamo americano, alcatroado de circumferencias:
5. Idem, idem, idem, de 0,01905, kilo.

6. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
7. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
8. Idem, idem, idem, de 0,03173, kilo.
9. Idem, idem, idem, de 0,0349, kilo.
10. Idem, idem, idem, de 0,0381, kilo.
11. Cabo de manilha de circumferencia de: 0,01905 peça de quinhentas braças (900 metros), kilo.
12. 0,0254 peça de trescentas braças (546 metros), kilo.
13. 0,02858 peças de duzentas e quarenta braças (436 metros), kilo.
14. 0,03173 peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
15. 0,0349 peças de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
16. 0,0381 peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
17. 0,04445 peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
18. 0,0508 peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
19. 0,05715 peça de duzentas braças (364 metros), kilo.
20. 0,0635 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
21. 0,06985 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
22. 0,0762 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
23. 0,8255 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
24. 0,6889 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
25. 0,09525 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
26. 0,01661 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
27. 0,10795, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
28. 0,1143 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
29. 0,12065 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
30. 0,127 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
31. 0,1542 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
32. 0,1778 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
33. 0,2032 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
34. 0,2286 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
35. 0,254 peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
36. Estopa do Reino para calafate, kilo.
37. Estopa da terra para calafate, kilo.
38. Fio de algodão de 3 pernadas numero de braças por onça 63 (2,22 por grams.), novello.
39. Fio de algodão de 4 pernadas numero de braças por onça 50 (1,76 por grams.), novello.
- 39 A Fio de algodão branco torcido, kilo.
40. Fio de vella nacional, kilo.
- 40 A Fio de vella estrangeiro, kilo.
41. Fio de algodão de 5 pernadas, numero de braças por onça 38 (1,34 por grams.), novello.
42. Fio de algodão de 6 pernadas numero de braças por onça 33 (1,16 por grams.), novello.
43. Fio de 8 pernadas numero de braças por onça 23-0,81 por grams., novello.
44. Fio de linho de 3 cordões, novello.
45. Fio de linho de 1 cordões, kilo.

46. Linha de algodão torcido, estrangeira circumferencia 0,00794 de 4 pernadas, kilo.
47. Idem, idem, 0,009525 de 4 pernadas, kilo.
48. Idem, idem, 0,0127, de 6 pernadas, kilo.
49. Idem, idem, 0,01429 de 8 pernadas, kilo.
50. Idem, idem, 0,01746 de 8 pernadas, kilo.
51. Idem, idem, 0,01905 de 8 pernadas, kilo.
52. Idem idem, 0,0254 de 8 pernadas, kilo.
53. Linha de algodão torçado nacional, circumferencia de: 0,00794, kilo.
54. Idem, idem, de 0,009525, kilo.
55. Idem, idem, de 0,0127, kilo.
56. Idem idem, idem, de 0,01429, kilo.
57. Idem, idem, idem, de 0,01905, kilo.
58. Idem, idem, idem, de 0,01764, kilo.
59. Idem, idem, idem de 0,0254, kilo.
60. Linha de barca de fio de linho, alcatroado, circumferencia de 0,01905, kilo.
61. Idem, idem, idem de 0,0254, kilo.
62. Linha de barca de fio de linha estrangeira, de 6 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
63. Idem, idem, idem de 0,02858, kilo.
64. Idem, idem, idem de 0,02858, kilo.
65. Linha de barca de linho nacional, classe I, 6 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
66. Idem, idem, idem de 0,0254, kilo.
67. Idem, idem, idem de 0,02858, kilo.
68. Linha de barca de linho nacional, classe I, 3 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
69. Idem, idem, idem de 0,0254, kilo.
70. Idem, idem, idem de 0,02858, kilo.
71. Linha especial para odometro de 0,01905 de circumferencia, kilo.
72. Merlin alcatroado de 2 cordões (nacional), kilo.
73. Merlin alcatroado de 3 cordões, (nacional), kilo.
74. Merlin branco nacional de 3 cordões, kilo.
75. Malhar branco de 2 pernadas, kilo.
76. Malhar branco de 3 pernadas, kilo.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 de dezembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 52, "Tintas para pinturas — ingredientes para as mesmas", de accordo com a relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval, e ás constantes da relação junta.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os

preços por extenso e os 4 algarismos, sob envelopado, e azeras do conta que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias: 10, 11, e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 749 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 9 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas documentos provando, que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 26 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, a importância de dez contos de réis (10:000\$), em moeda corrente ou titulos da dívida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e a verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor, quando entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retitular o, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os processos serão de accordo com o artigo 755 do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D.F. 1.), em 28 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 52 — Tintas para pinturas — ingredientes para as mesmas:

1. Agua-raz, kilo.
2. Alcatrão, kilo.
3. Alcool de 100º, litro.
4. Alcool absoluto, litro.
5. Azeite de peixe, kilo.

6. Anilina em pó, cores diversas, kilo.
7. Alvaide de chumbo nacional, kilo.
8. Alvaide de chumbo estrangeiro, kilo.
9. Alvaide de zinco nacional, kilo.
10. Alvaide de zinco estrangeiro, kilo.
11. Breu virgem, kilo.
12. Colla da Bahia, kilo.
13. Colla para corticina, kilo.
14. Colla para borracha, kilo.
15. Cimento para ferro, kilo.
16. Essencia de terebentina, kilo.
17. Gomma-lacca clara de 1ª qualidade, kilo.
18. Gomma-lacca escura de 1ª qualidade, kilo.
19. Liquido para tirar tintas, em latas de 1 litro, litro.
20. Liquido cor de canella, kilo.
21. Massa branca de chumbo estrangeira, kilo.
22. Massa branca de zinco estrangeira, kilo.
23. Oleo de linhaça cru, kilo.
24. Oleo de linhaça fervido, kilo.
25. Sandalo, kilo.
26. Seccante de zinco branco nacional, kilo.
27. Seccante de zinco branco estrangeiro, kilo.
28. Seccante de zinco encarnado, kilo.
29. Seccante de fezes de ouro, kilo.
30. Seccante liquido, kilo.
- Tinta em pó:
31. Azul da Prussia, kilo.
32. Azul ultramarino, kilo.
33. Alumínio amarello, ouro, kilo.
34. Alumínio claro, prata, kilo.
35. Amarello chromo, claro, kilo.
36. Amarello chromo, vivo, kilo.
37. Amarello chromo alaranjado, kilo.
38. Ocre lavado claro, kilo.
39. Ocre lavado escuro, kilo.
40. Ocre commun, claro, kilo.
41. Ocre commun escuro, kilo.
42. Oxido de ferro claro, kilo.
43. Oxido de ferro escuro, kilo.
44. Roxo Rei commun, kilo.
45. Roxo Rei escuro, kilo.
46. Terra de sienne crua, kilo.
47. Terra de sienne calcinada, kilo.
48. Verde chromo, kilo.
49. Verde de Pariz, kilo.
50. Vermelho commun, kilo.
51. Vermelho lavado, kilo.
52. Tinta preparada a oleo, aluminio, lata de 1, 2 e 5 kilos, kilo.
53. Idem, amarella, lata de 5 e 10 kilos, kilo.
54. Idem, azul da Prussia, lata de 1 kilo, kilo.
55. Idem, azul ultramarino, lata de 1 kilo, kilo.
56. Idem, branca, lata de 5, 10 e 20 kilos, kilo.
57. Idem, cinzenta, lata de 5, 10, 20 e 50 kilos, kilo.
58. Idem, marron, lata de 1 kilo, kilo.
59. Idem, oxido de ferro, lata de 5 e 10 kilos, kilo.
60. Idem, preta, lata de 5 e 10 kilos, kilo.
61. Idem, rosa, lata de 1 kilo, kilo.
62. Idem, envenenada n. 1, lata de 50 kilos, kilo.
63. Idem, envenenada n. 2, lata de 50 kilos, kilo.
64. Idem, preta para convez, lata de 5 e 10 kilos, kilo.
65. Idem, vermelho para convez, lata de 5 e 10 kilos, kilo.
66. Idem, impermeaveis, kilo.
67. Verniz copal, lata de gallão de 7 libras (3,175 kilos), kilo.

68. Verniz creosotado, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
69. Verniz crystal, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
70. Verniz cor de ouro, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
71. Verniz isolante branco, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
72. Verniz isolante preto, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
73. Verniz preto Japão, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
74. Verniz preto ao alciol, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
75. Verniz para queimar nóz de madeira, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
76. Verniz seccativo branco, lata de gallão, 7 libras, idem, kilo.
77. Verniz seccativo preto, lata de gallão de 7 libras, idem, kilo.
78. Zarcão nacional, kilo.
79. Zarcão estrangeiro, kilo.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 104

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes, que já se achia restabelecida a luz da boia do canal SE da barra de Paranaguá, no Estado do Paraná. (N. 153 da "Lista de Pharões").

D. N. 3. da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — *Orlando Marcondes Machado*, capitão de Fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com o despacho da directoria exarado no processo numero 4.933/154/27, desta secretaria, convido a Companhia Edificadora, com escriptorio á rua Visconde Inhauma n. 80-1ª a vir satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o pagamento das importancias relativas aos direitos aduaneiros de 100 rodeiros de 1m,60, com o peso bruto de 110.500 kilos e liquido de 110.000 kilos, descarregados, do vapor "Mandú", com a marca E. F. C. B. 1/100, e as referentes ás

C. E.

despezas a que estão sujeitos os mencionados rodeiros, que se acham depositados na 1ª secção da Intendencia desta Estrada, e, bem assim, a retirar-os após a effectivação dos pagamentos em questão, sob pena de, findo aquelle prazo, e não attendido o convite nos termos do presente edital, proceder esta via-ferrea na conformidade dos dispositivos dos artigos 91 e 92 e seus paragraphos do Regulamento Geral dos Transportes.

(P. 4.933-154-27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de novembro de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO AO PUBLICO

TRANSPORTES DE CAFÉ

Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatarios de café é dado o direito de exigir a pesagem das expedições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — *Lysanias de C. Leite*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA LENHA E DORMENTES 1928

De accordo com o art. 745. doCodigo de Contabilidade da União e autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 2.392, de 26 de novembro do corrente anno, e por ordem do senhor director faço publico para conhecimentos dos interessados, que será realizada, no almoxarifado desta Estrada, ás 14 horas do dia 15 de dezembro proximo, concurrencia publica para o fornecimento a esta via ferrea durante o anno de 1928 de 6.000 metros cubicos de lenha e 6.000 dormentes, mediante as condições seguintes:

1 — Afim de poderem apresentar propostas na presente concurrencia publica, os interessados deverão pedir na Contadoria desta Estrada, até a vespera da realização da mesma, guia para afilhonar nesta thesouraria, a quantia de 2.000\$000 (dois contos de réis) em moeda nacional ou em titulos da divida publica federal, ao portador, pela cotação no momento em que for feito o deposito, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concurrencia, perdendo esta caução em beneficio do Thesouro Nacional o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto, dentro do prazo improrogavel de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim.

2 — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão na concurrencia os documentos de idoneidade á commissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conformé se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiverem sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes, sua

teropostas em envelopes fechados e lacrados, datylographadas em quatro vias, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, resalvas, borrões sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datadas e assignadas, e o preço por unidade em algarismos, confirmado por extenso, ficando isentos desta formalidade os que já tenham sido inscriptos nesta repartição referente a fornecimentos de material de que trata esta concorrência.

3 — Abertas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão ellas lidas e rubricadas pelo senhor almoxarife e pelos licitantes presentes ou seus propostos, lavrando-se em seguida uma acta, que também será assignada pela comissão e pelos concurrentes presentes ao acto.

4 — Caso se verifique igualdade no preço mínimo offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os concurrentes, mediante memorandum-convite, dirigido aos mesmos, designando-lhes dia e hora para esse acto. Caso, porém, o empate se dê de novo, já com a respectiva deducção, caberá a preferência ao proponente nacional si se der com proponente estrangeiro.

5 — Afim de garantir a execução do contracto, o proponente acceto deverá cautionar na thesouraria da Estrada, em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal, ao portador, na importância correspondente a 10 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as condições do referido contracto. Caso não sejam obedecidas as disposições exaradas no contracto e no presente edital, o valor da caução em deposito reverterá em beneficio do Thesouro Nacional.

6 — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao "contractante" direito de reclamação ou indemnização alguma.

7 — As cauções dos licitantes não contempladas na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituídas, mediante requerimento endereçado ao director.

8 — As propostas não poderão conter mais uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9 — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos, publicadas na integra, no *Diario Official*.

10 — Os contractos celebrados em virtude desta concorrência publica, só entrarão em vigor depois de definitivamente approvados pelo Exmo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie caso aquelle instituto denegue registro aos mesmos ou delles deixar de tomar conhecimento.

11 — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade, assim como satisfazer rigorosamente ao estipulado na clausula 14 deste edital.

12 — A quantidade do material a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindível aos serviços desta Estrada de Ferro, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na presente concorrência publica, pagando o contractante o selo proporcional nas contas respectivas.

13 — A entrega da lenha e dos dormientes deverá ser feita logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e ficará obrigado o contractante a fornecer o material dentro dos prazos seguintes: a lenha, a razão de 500 metros cubicos mensaes e os dormientes, 15 dias após a data dos respectivos pedidos. No caso de não ser attendida a condição, desta clausula, fica o fornecedor sujeito a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder, e no caso de reincidência, o contractante perderá o valor total da caução de que trata a clausula 5ª deste edital.

14 — O material será entregue da seguinte forma: lenha: em toros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0m,07 a 0m,12, entregues na estação de Guapy, ou em vagões desta estrada, em sua linha, devendo, para effecto de medição os toros ser arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vãos; dormientes: estes serão de tres classes, sendo os de primeira classe, 1m,85x0m,22x0m,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa e iribibá; os de segunda classe, 1,85x0,22x0,15 de outras madeiras, que não sejam carrapaleira, mobila, quaresma, tatibola, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe, 1,80x0,22x0,14, das mesmas madeiras acima não excluidas. Todos os dormientes deverão ser rectos, lançados a machado, quinas vivas, tocos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nózes coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e a margem da linha.

15 — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á proporção dos fornecimentos feitos, mediante conta competentemente processada pela Contadoria desta Estrada, e pela consignação "Material", sub-consignação n. 2 Trilhos, cremalheiras e dormientes, etc.", e n. 5 "Combustivel para machinas e officinas, lubrificante, etc."

16 — O selo proporcional devido ao contracto a ser celebrado em virtude da presente concorrência publica será pago pelas partes contractadas em estampilhas federaes nella collocadas e devidamente inutilizadas.

17 — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, todas as informações precisas, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Almoxarifado, 25 de outubro de 1927.
— Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 8 — CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS PARA AS OFFICINAS E ESCRITORIOS, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1927, ás 12 horas,

no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, acima indicado, de accordo com o edital numero 8, de 17 do corrente, publicado á pagina 24.711 e seguintes do *Diario Official* da União, n. 273, de 23 do corrente, observadas as seguintes correções:

Na relação dos materiais, no n. 130, onde diz: "18 de 1 3/32", leia-se: "18 de 1 5/32"; entre os ns. 140 e 142, leia-se: "141, 18 de 1 1/2"; no n. 211, onde diz: "2 collecções de chaves de boca n. 12" x 3", leia-se: "2 collecções de chaves de boca de 12" a 3"; no numero 223, onde diz: "4 de n. 37", leia-se: "4 de n. 27"; entre os ns. 230 e 231, onde diz: "231-A", leia-se: "230-A"; no n. 374, onde diz: "2 de n. 21.573, capacidade de 13 m/m", leia-se: "2 de n. 21.573, capacidade de 13 m/m"; em seguida ao n. 577, onde diz: "579, 12 de 2,00 x 7" x 18", leia-se: "578, 12 de 2,00 x 7" x 18".

Baurú, 28 de novembro de 1927. — Angelo Maringoni, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 9 — CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA A III DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1927, ás 13 1/2 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 9, de 18 do corrente, publicado á pagina 24.722 e seguinte do *Diario Official* da União n. 273, de 23 do corrente.

A relação dos materiais a que se refere o edital n. 9 foi publicado á pagina 24.718 e seguintes do *Diario Official* acima citado e, nella, deverão ser observadas as seguintes correções: No n. 225, onde diz: "531 de 4", leia-se: "521 de 4"; no n. 227, onde diz: "250 metros quadrados de Hy-Ribe", leia-se: "250 metros quadrados de metal Hy-Ribe"; no n. 393, onde diz: "410 de 45 x 35 cms.", leia-se: "410 de 25 x 35 cms."; no n. 394, onde diz: "410 de 40 x 50 cms.", leia-se: "410 de 40 x 60 cms."

Baurú, 28 de novembro de 1927. — Angelo Maringoni, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 10 — CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PHOTOGRAPHIA DE ANALYSES, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1927, ás 15 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital numero 10, de 18 do corrente, publicado á pagina 24.717 e seguinte do *Diario Official* da União n. 273, de 23 do corrente.

A relação dos materiais a que se refere o edital n. 10 foi publicado á pa-

guia 24.723, do *Diario Official* acima citado e, nella, deverão ser observadas as seguintes correções: no n. 21, onde diz: "1 caneca de louça graduada para 1.000 c. c.", leia-se: "1 caneca de louça graduada para 1.000 c. c."; no numero 73, onde diz: "3 kilos de acido nítrico crystallizado", leia-se: "5 kilos de acido nítrico crystallizado".

Baurú, 28 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, secretario]

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 14 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA ESCRITORIO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de dezembro de 1927, ás 16 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 11, de 18 do corrente, publicado á pagina 24.724, e seguinte do *Diario Official* da União, n. 273, de 23 do corrente, observadas as seguintes correções: Na relação dos materiaes no n. 67, onde diz: "O godets", leia-se: "30 godets; em seguida ao n. 114, onde diz: "1.115, 50 de 200 folhas", leia-se: "115, 50 de 200 folhas"; no n. 149, onde diz: "3.60 folhas de papel mata-borrão de 80 ou 100 lbs., de 50 x 85 cms., cor verde", leia-se: "3.000 folhas de papel mata-borrão de 80 ou 100 lbs., de 50 x 85 cms., cor verde"; em seguida ao numero 234, onde diz: "233, 50 vidros de tinta de copia de 1/4", "Carters, Pelikan, Stephens ou Indiana", leia-se "235 50 vidros de tinta de copia de 1/4, "Carters, Pelikan, Stephens ou Indiana".

Baurú, 28 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, secretario]

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 12 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARRUELAS, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1927, ás 12 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 12, de 19 do corrente, publicado á pagina numero 24.727 e seguintes do *Diario Official* da União n. 273, de 23 do corrente, observadas as seguintes correções: Na relação dos materiaes, em seguida ao n. 9, leia-se "10 50 kilos, de 1 1/8", no n. 314, onde diz: "305 kilos n. 1", leia-se "350 kilos n. 1"; entre os numeros 336 e 338, onde diz: "336 100 kilos de 14 x 15", leia-se "337 100 kilos de 14 x 15".

Baurú, 28 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, secretario]

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 13 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA PINTURA E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1927, ás 13 1/2 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 13, de 19 do corrente, publicado a pagina 24.732 e seguintes do *Diario Official* da União n. 273, de 23 do corrente, observada a seguinte correção: No fim da clausula XVIII, onde diz: "Baurú, 18 de novembro de 1927", leia-se "Baurú, 19 de novembro de 1927".

Baurú, 28 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, secretario]

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 14 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE METAES E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 2.283, de 12 de novembro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 21 de dezembro de 1927, ás 15 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 14, de 19 do corrente, publicado á pagina numero 24.734 e seguintes do *Diario Official* da União n. 273, de 23 do corrente, observadas as seguintes correções: Na relação dos materiaes, no numero 132, onde diz: "1.000 kilos de metal patente nickel XXX", leia-se "1.000 kilos de metal patente nickel XXXX"; no n. 140, onde diz: "20 de n. 1", leia-se "12 de n. 1".

Baurú, 28 de novembro de 1927. — *Angelo Maringoni*, secretario]

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de novembro proximo passado, foi de réis 555,93, por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de réis 972,20 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 5,59/64, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos a esta repartição.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1927. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, chamo a attenção dos interessados, para as instruções abaixo, referentes á concessão de agua para construções.

Art. 1.º A concessão de agua, pelo art. 1.º letra g, continuará a ser feita, mediante requerimento assignado pelo

proprietario do predio em construcção e dirigido ao inspector.

Art. 2.º Esse requerimento, instruido com a licença, provisoria ou definitiva, para a execução da obra, será apresentado pelo interessado á secção de Expediente, que organizará o processo sob capa, numerando-o, protocollando-o e devolvendo-o ao interessado, para que este o leve ao districto.

Art. 3.º No districto, o requerimento será recebido pelo encarregado do escriptorio ou quem suas vezes fizer, contra resalva lançada no verso da guia fornecida pela Secção de Expediente e, depois de protocollada, será distribuida ao guarda geral, para a competente vis-toria.

Art. 4.º O engenheiro chefe do districto receberá o requerimento informado pelo guarda geral e, verificando o inicio da instalação provisoria, mandará assentar e ligar a refeida instalação, o ramal de derivação do distribuidor publico, tornando, assim, effectiva a concessão pedida.

Art. 5.º Isso feito e declarado na petição, será esta encaminhada ao engenheiro chefe da 3.ª divisão, que submeterá ao *referendum* do inspector o acto por sua expressa delegação, praticado pelo engenheiro chefe do districto.

Art. 6.º Approvado esse acto, voltará o requerimento ao districto, onde aguardará a conclusão da obra, para o effecto do computo do volume d'agua gasto durante a sua execução.

Art. 7.º Antes de ultimada a construcção, o interessado é obrigado a entregar ao encarregado do escriptorio do districto, contra nova resalva, o certificado de numeragão, para ser annexado ao requerimento e servir de base ao lançamento da concessão definitiva.

Art. 8.º Na falta desta formalidade, será interrompido o fornecimento de agua quando concluida a obra e até que aquella seja satisfeita.

Art. 9.º A secção de expediente e os escriptorios dos districtos recusarão os requerimentos que não estiverem de accordo com o art. 2.º.

Art. 10. Ficam mantidas as instruções em vigor, em tudo que não for alterado pelas presentes.

Estas instruções deverão entrar em vigor em 1 de janeiro proximo futuro, continuando até aquella data a ser o caso regulado pela circular n. 39, de 8 do corrente.

Secção de Expediente — Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO E EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 54 a 65 (serie-B), expedidas por esta inspectoria, para concertos internos, sob pena de multas regulamentares.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 633, Maria Dantas Barbosa dos Santos.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 641, Pedro Pinto de Miranda.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 648, Antonio Sá.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 751, Maria Jesus Pereira do Lago.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 755, Maria Jesus Pereira do Lago.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 761, Maria Jesus Pereira do Lago.
Avenida Amaro Cavalcanti n. 769, João Moreira da Costa.
Avenida Amaro Cavalcanti n. 771, João Moreira da Costa.
Avenida Amaro Cavalcanti n. 817, Pedro Murinho dos Reis.
Rua Silvana n. 20, Sophia S. Villas.
Rua Silvana n. 30, José de Souza Campos.
Rua Silvana n. 52, Amaro da Rocha Cravo.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Magalhães Castro n. 7, Dr. Magalhães Castro;
Rua Leite de Abreu n. 21, Sr. João Moreira Lima;
Rua Barão do Bom Retiro n. 492, Alberto Maria de Magalhães.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 28 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietários dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem enviados a cobrança executiva:

N. 4, Vivaldi Leite Ribeiro, rua Alvaro Alvim n. 27, 55\$461.
N. 6, Maria dos P. da S. Bastos, rua Britto Teixeira n. 18, 13\$873.
N. 13, Jeronymo Pigato, rua do Proposito n. 39, 32\$177.
N. 16, José A. I. da Silva, rua da Constituição n. 47, 319\$516.
N. 19, Guilherme da Silva Nunes, rua General Camara n. 333, 27\$600.
N. 26, Julia M. Fernandes, rua Dr. Carmo Netto n. 199, 6\$929.
N. 29, Abel de Almeida e outro, avenida Paulo de Frontin ns. 215 e 217, 87\$544.
N. 30, Jovelino M. Peixoto, rua Harmonia n. 83\$214.
N. 33, O proprietario, rua Visconde do Rio Branco n. 19, 281\$382.
N. 42, Directoria da E. Polytechnica, Morro do Valongo (Observatorio); réis 56\$513.
N. 46, V. O. T. de S. F. da P., Decco João Ignacio n. 8, 19\$800.
N. 47, João Martins, rua Visconde de Itauna n. 131, 231\$403.
N. 56, Seabra & Ferraz, praça Marechal Floriano n. 45, 11\$747.
N. 63, Adão G. de Carvalho, rua Vieira Souto n. 34, 138\$299.
N. 83, Manoel José de Oliveira, travessa do Sereno ns. 31 e 33, 20\$700.
N. 97, O proprietario, rua Carmo Netto n. 36, 39\$830.
N. 98, O proprietario, rua Carmo Netto n. 36, 24\$012.
N. 101, O proprietario, travessa Dias da Costa n. 3, 34\$873.
N. 107, O proprietario, rua Barão da Gamba n. 19, 27\$600.
N. 109, José Bonzada, rua Conselheiro Malaquias n. 7, 50\$668.

N. 117, O proprietario, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 73, 26\$999.

N. 120, O proprietario, rua da Praia n. 64, 138\$388.

N. 122, O proprietario, rua do Rezendes n. 58, 44\$585.

N. 123, O proprietario, praça da Republica n. 56, 352\$199.

NN. 125, O proprietario, rua do Proposito ns. 57 A e 61 A, 33\$350.

N. 127, O proprietario, rua Benedictinos n. 1.547, 30\$471.

N. 128, O proprietario, rua Saldanha Marinho n. 18, 13\$643.

N. 130, O proprietario, rua Deolinda n. 66, 67\$390.

N. 131, O proprietario, avenida Gomes Freire n. 39, 276\$207.

N. 132, O proprietario, rua Santo Christo n. 227, 50\$887.

N. 6, Ijostedt Brothers, rua Delgado de Carvalho n. 100, 23\$158.

N. 7, Durval P. de Medeiros, rua Rumania n. 27, 12\$947.

N. 8, Raymundo Fraga, rua Cardoso Junior n. 155, 21\$991.

N. 10, José Gil Castanheira, travessa Agra Filho n. 1, 16\$991.

N. 11, Alexandre Dias Ferreira, rua Major Freitas n. 3, 5\$598.

N. 13, Augusto Silvestre, rua do Aquecimento n. 66 A, 20\$840.

N. 16, Joaquim Caetano da Silva, rua Cardoso Junior n. 102, 12\$828.

N. 29, Deodoro Godoy Tavares, rua Costa Bastos n. 56, 35\$651.

N. 31, Maria da C. N. de Brito, rua Monte Alegre n. 63, 22\$152.

N. 32, Augustinho da S. Teixeira, rua Barão de Guaratiba ns. 50 e 50 A, réis 51\$304.

N. 34, Maria Camilla Pollo, ladeira da Gloria n. 135, 7\$331.

N. 48, Joaquim B. da Cruz, rua Laurindo Rabello ns. 161 e 163, 3\$665.

N. 54, José dos M. M. da Costa, rua Valparaizo n. 46, 151\$777.

N. 55, José dos M. M. da Costa, rua Valparaizo n. 44, 104\$260.

N. 57, Carolina de P. Rezende, rua Indiana n. 71 C, casa I e II, 29\$325.

N. 58, João P. P. Lopes, ladeira do Castro n. 123, 21\$606.

N. 60, Maria E. Parreira, rua Occidental n. 42, 14\$908.

N. 65, Nero Lopes Santos, travessa Navarro n. XXXI, 8\$982.

N. 67, Benedicta B. Machado, rua Moura Brasil n. 38, 79\$544.

N. 70, Elias N. Bragança, rua do Morro n. 104 A, 118\$340.

N. 72, Maria C. da F. Portella, rua Santa Alexandrina n. 108, 67\$306.

N. 75, Victorino da Costa Pinto, travessa Carneiro n. 9, 11\$501.

N. 76, Paschoal Coniglio, rua Navarro n. 190, 33\$880.

N. 87, Candido Fernandes Cordeiro, travessa Navarro n. 79 C, casa XX, réis 9\$668.

N. 88, José R. dos Santos, travessa Navarro n. 19 C, casa XXIV, 7\$331.

N. 89, Eduardo de Moraes, rua Chichorro n. 99, 37\$452.

N. 28, Ienez A. Castanheira, rua Sampaio Viana n. 102, 20\$726.

N. 101, C. Nicolau J. Rosat, rua Aristides Lobo n. 236, sobrado, 80\$164.

N. 102, O mesmo, rua Aristides Lobo n. 234, sobrado, 63\$520.

N. 112, João R. dos Santos, travessa Navarro, sem numero, 23\$716.

N. 116, Zaira R. L. dos Santos, rua Leão n. 6, 54\$148.

N. 117, Cuck L., rua Cosme Velho numero 340, 29\$155.

N. 118, Francisco P., rua Marechal Pires Ferreira n. 46, 56\$808.

N. 119, Joaquim Gomes Cardoso, rua Joaquim Murinho n. 101, 10\$206.

N. 120, Felix Carresbia, rua Barão do Ilapagipe ns. 78 e 80, 27\$188.

N. 10, José F. de M. Filho, rua Bambina n. 15, 21\$445.

N. 18, Paulo Santos, rua Trinta e Um n. 219, 28\$739.

N. 23, José Gomes de Mattos, rua Aura n. 64, 39\$165.

N. 36, Abel Pereira da Rezende, rua Delvechio n. 241, 20\$754.

N. 39, B. Cruz, rua Pery n. 90, réis 17\$230.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Seção de Expediente, em 25 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de numero 35 e 36 (série G), relativas a substituições e concertos de ramos internos, expedidos por esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lavradio n. 186, Victor Col e Paz.

Rua do Rosario n. 82, Gaspar Ribeiro.
Rua Valparaizo n. 37, João Francisco Canejo.

Rua Valparaizo n. 41, casa II, João Francisco Canejo.

Rua Valparaizo n. 41, casa III, João Francisco Canejo.

Rua Valparaizo n. 51, Carlos da Silva Barbosa.

Rua Valparaizo n. 53, Antonio H. dos Santos.

Rua da Lapa n. 65, Dr. Octavio Pinto Guedes.

Rua André Cavalcanti n. 97, Bernardino Candido da Silva.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, em 26 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Ladeira Senador Dantas n. 13, Thiezeza Augusta Ferraz.

Rua da Constituição n. 61, Sociedade União dos Proprietários.

Ruas Maria Vargas n. 24, Ouro-Prato n. 82, Maria Candida Montanha.

Rua Sampaio Ferraz n. 42, Antonia Rosa Pereira.

Ladeira do Faria n. 1, com entrada pelo n. 177, Manoel Leandro dos Santos.

Rua Maria Luiza n. 64, Luiza da Silva Castro.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 27 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na Thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo número 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva:

- N. 278, O proprietário, rua Theodoro da Silva n. 355, 10\$101.
 N. 280, Joaquim da Silva Pinho, rua Uruguay n. 262, 11\$809.
 N. 282, O proprietário, rua Ernesto de Souza n. 153, 9\$369.
 N. 283, João Ferreira Lemos, rua Theodoro da Silva n. 331, 39\$381.
 N. 288, Francisco de Souza Nunes, rua Vianna Drummond n. 28, 6\$459.
 N. 290, Anna Alves Nogueira, rua Senador Soares n. 65, 18\$911.
 N. 292, Manoel Marques Rodrigues Sá, rua Conde de Bomfim n. 129, 8\$844.
 N. 294, O proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 23, casas 4, 5, e 6, réis, 37\$224.
 N. 296, Salomão Abrahão, rua B. de Mesquita n. 241, 16\$025.
 N. 299, José Luiz Pereira, rua Cons. Costa Pereira n. 137, 25\$553.
 N. 303, Arlindo Ramos Brandão, rua da Cascata n. 27, 38\$648.
 N. 306, Jacintho de Carvalho Santos, rua Sete ns. 27 e 29, casas 1 e 2, réis, 30\$233.
 N. 309, Quirino Araujo de Oliveira, rua Pereira Barreto n. 60, 23\$276.
 N. 311, Manoel de Oliveira, rua Professor Valladares n. 59, 37\$959.
 N. 312, Joaquim Rodrigues Prospero, rua Almirante Barroso n. 139, 9\$710.
 N. 313, Antonio Martins, becco dos Araujos n. 48, 9\$710.
 N. 314, Augusto, Candido Xavier Cony, rua Seis ns. 8 e 9, 93\$978.
 N. 315, Theotonio de Sá, rua Sá Vianna ns. 1 e 3, 22\$680.
 N. 316, José Paraguassú de Sá, rua Carnaú n. 75, 30\$192.
 N. 317, João Alves Pontes, rua Conde de Bomfim n. 287, 16\$476.
 N. 320, Barbara Lima Brandão, rua Grajahú n. 180, 25\$373.
 N. 323, Celina Fernandes Cherol, rua 24 de Maio n. 321, 32\$577.
 N. 324, Joana Cecilia Peixoto, rua dos Araujos n. 89, casas 8 e 9, réis, 18\$627.
 N. 325, Joanna Cecilia Peixoto, rua dos Araujos n. 89, casas 6 e 7, réis, 14\$692.
 N. 327, Arthur Machado Lima, rua Guaxupé n. 49, 9\$493.
 N. 328, Julio Tavares Lima, rua Caçapava n. 25, 9\$493.
 N. 332, Adelino Pinto & Irmão, rua Mearim n. 142, 35\$374.
 N. 334, Eduardo Fernandes de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 942, réis, 11\$905.
 N. 335, Abilio Lopes Rodrigues, rua Sá Vianna n. 116, 31\$831.
 N. 337, Maximiano Alvares, rua Dona Maria n. 117, 16\$412.
 N. 338, Minervina Cavalcante F. Gama, rua B. de Bom Retiro n. 808, 58\$822.
 N. 339, Joanna Cecilia, rua dos Araujos n. 89, casas 3, 4, e 5, 39\$235.
 N. 340, Maria Palmyra Saranhose, rua Jocelina Fernandes n. 12, casa 1, réis, 23\$307.
 N. 344, Arthur Alvares de Souza, rua B. de Mesquita n. 684, 18\$260.

N. 346, Basilio Ramos, rua General Roca n. 1, 18\$909.

N. 348, Oscar Lacerda, rua Oliveira e Silva n. 11, 20\$625.

N. 349, O proprietário, rua Jocelina Fernandes n. 12, casa 1, 17\$175.

N. 352, Augusto da Fonseca Guimarães, rua Grajahú n. 115, 14\$019.

N. 353, Antonio Bento, rua Visconde de Itamaraty n. 108, casas 1 a 4, réis, 36\$414.

N. 354, Jocelina da Rocha Oliveira, rua Farias de Brito n. 31, 14\$019.

N. 357, Manoel Cardozo, rua Visconde de S. Vicente A 2, 25\$840.

N. 360, Bertlia Fonseca, rua Caçapava n. 26, 25\$840.

N. 361, José Ribeiro Monteiro, rua General Labatú n. 27, 30\$384.

N. 362, Jorge da Costa Sá, rua Amaral n. 21, 18\$299.

N. 363, Adelaide Candido, rua Professor Valladares, 21\$501.

N. 365, Salvador Ferreira de Oliveira, rua Torres Homem ns. 341 a 349, réis, 24\$350.

N. 366, Isaltina Alvares Coelho, rua B. de Haypú n. 55, 8\$743.

N. 369, Augusto Cabral de Mello, rua Marquez de Valença n. 99, 18\$911.

N. 371, Francisco Antonio Carneiro, rua Rademaker n. 44, 13\$115.

N. 372, Armandino Pacheco de Carvalho, rua Antonio Portella n. 41, réis, 16\$571.

N. 373, Domingos Costa, rua Barão de Cotegipe n. 71, 5\$293.

N. 374, Laura Joppert de Mello, rua Dezenbargador Izidro n. 116, 13\$412.

N. 376, José Antonio de Moraes, rua B. de Mesquita ns. 119 a 121, 7\$225.

N. 377, Manoel Alberto Beirão, rua Piratiny n. 71, 7\$225.

N. 378, Manoel Nunes Rocha, rua Visconde de Santa Isabel n. 196, 35\$131.

N. 379, o proprietário, rua Paula Brito n. 71, 5\$761.

N. 380, Manoel Bastos de Oliveira Filho, rua Pinto Guedes n. 180, 17\$175.

N. 382, Manoel Domingos, rua Oliveira e Silva n. 63, 18\$442.

N. 383, Castorina Vasconcellos dos Santos, rua Guaxupé n. 30, 17\$175.

N. 384, o proprietário, rua Paula Brito n. 161, 13\$780.

N. 385, o proprietário, rua Indayasú n. 15, 52\$520.

N. 386, Dulce Salentino Alvares, rua Antonio Portella n. 15, 18\$866.

N. 387, Albino de Lacerda, rua Garibaldi n. 9, 41\$365.

N. 388, Antonio José de Almeida, rua D. Zulmira n. 51, 4\$202.

N. 389, Amaral A. Ribeiro, rua Barão de Bom Retiro n. 860, 51\$094.

N. 390, Manoel Lopes Ferreira, rua Luiz Barbosa ns. 82 e 90, 9\$911.

N. 391, Gaspar Sampaio Vieira, rua Dr. Jobina ns. 26, 28 e 30, 68\$238.

N. 392, José Bittencourt Machado, rua Justiniano da Rocha n. 113, 19\$613.

N. 394, João Gomes de Moraes, rua Alpha n. 15, 15\$841.

N. 395, Stanley Andrew, rua Sá Vianna n. 46, 22\$689.

N. 396, Quirino Araujo de Oliveira, rua Pereira Barreto n. 56, 10\$796.

N. 397, Antonio Carlos Brasil, rua Figueira n. 129, 69\$147.

N. 398, Lucelino Baptista de Sá, rua Rademaker n. 52, 49\$823.

N. 399, João Baptista Picão, rua Emilia Sampaio n. 16-A, 17\$327.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, em 25 de novembro de 1927. — *Dario Cesar da Costa*, chefe de seção interior.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa a satisfazerem dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo número 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 65 — Nicoláo Del Negro, avenida dos Democraticos n. 1.057, 21\$977.

N. 128 — Antonio L. de Almeida, rua Panamá n. 98, 6\$019.

N. 129 — José Americo D. Almeida, avenida dos Democraticos n. 1.353, réis, 24\$036.

N. 267 — Maria de Assumpção, rua Ipojuca n. 3, 9\$211.

N. 285 — Adelaide da Silveira, rua Barreiros n. 114 A, 28\$175.

N. 342 — Benjamin A. de O. Guimarães, rua Jacuhy n. 63, 5\$605.

N. 355 — Ignacio Brigido M. Machado, Estrada do Areal n. 62, réis, 14\$111.

N. 379 — Liga B. contra Tuberculose, praia do Catimbão, 307\$908.

N. 423 — Jorge Tavares, rua dos Diamantes ns. 104 e 106, 18\$055.

N. 504 — Fernando C. Nunes, cam. Maria Angu' n. 2 A, 16\$380.

N. 523 — Henrique S. da Silva, rua Dr. Joviniano n. 39, 11\$281.

N. 525 — Francisco Fernandes, rua Nova Jerusalem n. 56, 10\$060.

N. 530 — Maria A. Ferreira, rua Maria Rodrigues n. 15, 9\$545.

N. 543 — Albino A. Ferreira, estrada da Pavuna n. 951, 18\$170.

N. 546 — Antonio V. Pires, estrada da Pavuna n. 894, 20\$985.

N. 560 — Abilio Da C. Marques, rua Delphina Enéas n. 22, 8\$407.

N. 563 — Luiz A. Almeida, rua 4 de Novembro n. 86, 21\$280.

N. 571 — Antonio A. Machado, travessa Juracy n. 34 A, 8\$407.

N. 572 — Raymundo Goulart, avenida Lusitana n. 63, 4\$252.

N. 574 — Julio Fernandes da Silva, rua Eleuterio Motta n. 61, 7\$732.

N. 579 — Antonio F. da Silva, rua Fausto Amaral n. 48, 11\$394.

N. 581 — Ascensão do Nascimento, rua Theotonio de Brito n. 46, 10\$405.

N. 594 — Antonio A. Claro, rua Antonio Rego n. 271, 57\$612.

N. 596 — Manoel C. de Pinho, rua Roberto Silva n. 63, 9\$545.

N. 610 — Margarida Muller Neichtry, rua Commandante Abreu n. 20, 10\$232.

N. 611 — Benjamin S. Pereira, rua Dr. Joviniano n. 102, 7\$803.

N. 616 — Henrique Macedo, rua Nabor do Rego n. 25, 9\$513.

N. 617 — Affonso P. da Silva, estrada Marechal Rangel n. 357, 19\$090.

N. 619 — José Redfinger, avenida Rio Petropolis n. 282, 50\$849.

N. 624 — Alpheu C. de Siqueira, rua Feliz Divina n. 63, 2\$802.

N. 626 — Henrique X. Baptista, rua Firmino Gameleira n. 60, 16\$685.

N. 627 — José A. Carlos, rua Saldanha da Gama n. 108, 9\$382.

N. 632 — Carmina Carnavalle, rua Vizeu n. 89, 7\$443.

N. 633 — Paulino Rodrigues Marques, rua Alice n. 28, 16\$642.

N. 637 — Anna de Jesus Gomes, rua Antonio Rego n. 265, 9\$025.

N. 638 — Benjamin A. de O. Guimarães, rua Antonio Rego n. 131, réis, 9\$025.

N. 641 — Joaquim da Silva, travessa Popfella n. 69, 78330.

N. 646 — Antonio Fonseca Junior, rua do Couto n. 142, 138725.

N. 647 — Francisco Gil Fernandes, avenida dos Democraticos n. 1.702, 338291.

N. 648 — Valentim G. Martins, avenida dos Democraticos ns. 1.345, 1.347 e 1.349, 378027.

N. 651 — Angelo Benevenuto, praça do Jequiá n. 346, 178250.

N. 652 — Renato de Mattos, rua Formosa do Zumbi n. 41, 178250.

N. 653 — Antonio da Cruz e outr., rua Delphim Ennes, n. 88, 88981.

N. 655 — Ignacio B. de N. Machado, estrada do Areal n. 260, 88593.

N. 657 — Joaquim G. da Silva, rua André Azevedo n. 111, 108118.

N. 658 — João B. do Nascimento Filho, rua Cintra n. 65, 88881.

N. 660 — Bibiano N. Lopes, rua Ibiá n. 47, 128310.

N. 661 — Antonietta P. Madei, rua Mesquitella n. 9, 118228.

N. 662 — Maria J. Chaves Machado, avenida dos Democraticos n. 1.647, 178018.

N. 663 — Sebastião Alves, rua Barreiros n. 288, 178358.

N. 664 — Luiz A. da Costa, rua Ennes Filho n. 117, 98595.

N. 665 — João A. de F. Andrade, rua Conselheiro Galvão n. 242, 188057.

N. 666 — José X. Moitas, estrada Braz de Pinna n. 718, 218273.

N. 668 — Albino P. F. Alves, estrada Braz de Pinna n. 758, 78473.

N. 669 — Felipe L. Rodriguez, rua João Machado n. 26, 118199.

N. 670 — Benedicto Henrique, rua Br. Nunes n. 86, 118322.

N. 671 — Antonio R. de Carvalho, rua Santarem n. 23, 98957.

N. 672 — Satyro D. de Oliveira, rua Acará n. 38, 118587.

N. 673 — Antonio R. C. de Couta, rua B n. 57, 78803.

Inspectoria de Aguas e Esgotos — Seção de Expediente, em 23 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem enviados a cobrança executiva:

Irmãdade S. S. N. S. Candelaria, rua Gutfenberg n. 86, 328602.

José Fernandes da Costa, rua Coffa n. 7, 28978.

Carlos Ferreira da Silva, rua Costa Lobo n. 48, 668222.

Ildefonso Athayde, rua D. Anna Ney n. 318, casa 4, 318740.

Cicero Ferreira da Silva, avenida Suburbana n. 39, 608830.

Miguel Angelo, rua Dons de Maio numero 217, 648440.

Oldemar de Rezende Meira, rua Dr. José Felix n. 98, 338454.

Maria do Amaral Maggi, rua B 14, 368403.

Joaquim Cordeiro de Azevedo, rua Jockey Club n. 35, 638360.

Angela Calva, rua Magalhães Castro n. 142, 498100.

Carlos de André, rua Professor Gabizo n. 258 A, 1198500.

Companhia Brasileira Est. Moderna, rua Bella de S. João n. 270, 488733.

Dionisio Tolomei Sob. e outro, rua Maris e Barros n. 179, 1748800.

José Joaquim de Brito, rua Avila numero 86, 328890.

Armando Ferreira de Moraes, rua 23 de Maio n. 70, 218058.

Isaura Pereira, rua 21 de Maio numero 14, 438048.

Virgulina Moreira, rua Conde Porto Alegre n. 11, I a V, 348615.

Olavo Duarte Souza Aguiar, rua Tuyuty n. 5, 228131.

Clovis Rocha, rua General Argollo numero 12, 468546.

Jorge Dyott Fontenelle, avenida Paula e Souza n. 54, 498708.

Ottomar Moller, rua Barão de Iguate-ny n. 136, 388640.

Waldemar Costa e Silva, rua General José Christino n. 29, 78932.

Manoel Pinto Cardoso, rua do Mattoso n. 126, sobrado, 1198370.

Ovidio Alves Teixeira, praça das Nações n. 10, 328533.

Luiz de Carvalho Continho, rua Magalhães Castro 1-A, 338971.

Alfredo Barros, rua Viuva Claudio n. 342, 348902.

Alvaro Cardoso, avenida Maracaná n. 241, 768877.

Joaquim Alves Domingues, rua Justino de Souza n. 22, casa XI, 318740.

Oswaldo Lindemberg F. Rocha, rua Lucio de Mendonça n. 47 (14), 498843.

Antonio Ferreroni, rua Magalhães Castro n. 194, 358535.

Paulina Pimenta, rua Moraes e Silva n. 93, 338752.

Edgard Fajardo dos Santos, rua Marabá n. 13, 78675.

Sylvio Vieira Peixoto, rua Major Fonseca n. 9, 228765.

Ugo Ipagunolo, avenida Pariz n. 19, casas I e II, 348845.

Francisco Moreira de Souza, rua Professor Gabizo n. 201, 178882.

João José da Miranda, avenida Roma n. 129, 348120.

Francisco Ribeiro, rua Coronel Brandão n. 12-A, 568100.

José Joaquim de Carvalho, rua Coronel Brandão n. 14, 568100.

Mercedes Lago, rua Lucio de Mendonça n. 47, casa I, 318740.

Nicolan Magdalena, rua da Alegria numero 75, 428090.

Eugenio Manhiães Teixeira, rua Bernardo Monteiro n. 201, 68497.

Avelino Domingues Oliveira, rua Barão de Iguate-ny ns. 120 e 120-A, réis 608260.

Roque Bonio, rua Paim Pamplona numero 61, 408365.

Ramiro Fernandes Zander, rua Domicio da Gama n. 31, 218841.

Alfredo Augusto Troufe, rua Jaraguá n. 14, 778160.

Felicio Sposito, rua Olga n. 27, 228448.

Manoel Lopes Gonzaga, rua Barão de Iguate-ny n. 111, 368570.

Antonio Eugenio Richard Jr., rua Guarapuava n. 3, 528440.

Deolinda Zefiro, rua Ibiá F. L., réis 68036.

Augusto Ferreira Azvedo, rua Ibiá n. 47, 68036.

Manoel Joaquim Pinto, rua Hilario Ribeiro ns. 58 e 60, 778970.

Joaquim da Silva Pereira, rua 26 de Maio n. 144, 228591.

Cesar Alau Chuber, rua Domicio da Gama ns. 18 e 20, 608720.

Adelino de Castro Seixas, rua Conselheiro Mayrink ns. 95 e 97, 978468.

Quintino Pinheiro, rua General Argollo n. 215 A, 318750.

João Portella Soares, rua Visconde de Nitheroy n. 282, 238715.

Antonio Sarubi, rua Teixeira Junior n. 41, casas II a V, 128774.

Alfredo Joaquim Ribeiro, rua do Mattoso n. 87, 1048231.

Gymnasio Pio Americano, rua Teixeira Junior n. 48, 7458282.

João José Miranda, estação do Porto de Inhauma n. 317, 218947.

Americo Conrado Calão, rua S. Christovam n. 216, 858560.

Maria Amalia Motta Pereira, rua Marabá n. 43, 98312.

Zacharias Gonçalves, rua 2 de Maio numeros 152, 152 A e 154, 748140.

Luzia Gonçalves, rua viuva Claudio n. 229, 348155.

José Pereira Nunes, rua Mariz e Barros n. 471 A, casas I e II, 228320.

Gabriel Lousas Carpio, Campo da Freguezia n. 338, 368570.

Albino Joaquim de Oliveira, rua Baudoirantes n. 35, 368340.

Luiz Tupy Abrantes, rua Domicio da Gama n. 63, 328602.

Emp. Melhoramentos B. Fluminense, rua da Alegria, 318107.

Christina Rodrigues Barbosa, rua Domicio da Gama n. 18 A, 528095.

Rita Amaral do Couto Soares, rua Paim Pamplona n. 29, 878018.

Adelaide Pedroso de Lima Pitta, rua Domicio da Gama n. 28, 848939.

Joaquim Pereira de Siqueira, rua Euclides da Cunha n. 24, 568235.

João Carvalho Cavadas, rua Conde do Porto Alegre n. 111, 358535.

Guilme Irmãos, rua 2 de Maio n. 191 e 193, 588535.

Augusto de Souza Azevedo, rua Amazonas n. 50, 458540.

Maria Dias Gomes, avenida Londres n. 173, 348385.

Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Domicio da Gama n. 68, 508881.

H. L. da I. S. S. da Candelaria, rua Gutfenberg n. 80, 788715.

Joaquim Lourenço Cabral, avenida Londres n. 147, 378030.

Vicente Carrano, avenida Roma n. 127, 228885.

Dolorise Leopoldina de Aquino, avenida Bruxellas n. 87, 228885.

Domingos Vassalo Caruso, praça das Nações n. 66, sobrado, 368685.

Vicente Caruso, rua Haddock Lobo n. 455, casas IV e V, 468230.

Raul Euclides de Souza, rua S. Francisco Xavier n. 620, 548562.

Avelino Castro Seixas, rua Conselheiro Mayrink n. 97, 358190.

Eduardo Duarte de Souza Aguiar, rua Tuyuty n. 23, 338752.

Armando Aquino Tristão, rua Ibiá n. 44, 368863.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 25 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são respon-

saveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva:

N. 1, Bernardino Teixeira Ribeiro, rua Giribá n. 21, 41\$973.
 N. 2, Joanna C. Peixoto, rua Araujos n. 87, 6\$234.
 N. 4, Abrahão F. Serne, rua Souza Franco n. 151, 41\$283.
 N. 8, Godofredo de M. B. Amorim, rua Araujo Lima n. 76, 84\$288.
 N. 9, Remidgio J. da Silva, rua Silva Pinto n. 132, 31\$590.
 N. 12, Vergolina A. dos Santos, rua B. de Bom Retiro n. 481, 74\$141.
 N. 15, Antonio Dantas, rua Pereira Nunes n. 36, 57\$199.
 N. 16, Alcina Ramalho, rua Visconde de Santa Izabel n. 431, 53\$010.
 N. 20, Affonso Gomes Dias, rua B. de Itaipú n. 71, 52\$900.
 N. 23, José de Araujo Santos, rua Moura Brito n. 47, 33\$017.
 N. 27, Alcina Lidoll, rua Condé de Bomfim n. 396, 91\$378.
 N. 30, Alfredo L. Greve, rua Sá Vianna ns. 79, 81, 85 e 87, 27\$635.
 N. 31, Henrique de S. Garcia, rua Uruguay n. 330, 11\$769.
 N. 34, Abilio de A. Andrade, rua Ralcliff n. 22, 8\$976.
 N. 36, João B. de Carvalho, rua Alfredo Pinto n. 43, 16\$142.
 N. 38, O proprietario, rua C. de Bomfim n. 396, 161\$614.
 N. 39, Antonio de P. Affonso, rua Alegre ns. 72, 74, e 76, 115\$614.
 N. 40, José dos S. Novaes, rua Gama n. 53, 8\$672.
 N. 44, José B. de Andrade, rua Seis n. 14, 26\$694.
 N. 47, Octavio S. Fontes, rua Pereira Pontes n. 100, 21\$639.
 N. 52, R. Heitor M. S. Werneck, rua Delphina n. 49, 17\$549.
 N. 57, José A. da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 374, 30\$109.
 N. 60, Adelino N. Pereira, rua Carlos Vasconcellos n. 49, 11\$931.
 N. 64, Joaquim F. Torres, rua B. de Mesquita ns. 1.022, 1.024, 12\$881.
 N. 65, Luiz S. Pinto, rua Pereira Barreto n. 43, 22\$373.
 N. 69, Manoel M. Maranhão, rua Carlos Vasconcellos n. 89, 15\$104.
 N. 73, Waldemar do C. Bezerra, rua Bambuihy n. 23, 16\$891.
 N. 74, Francisco F. de Mesquita, rua C. de Bomfim n. 431, 38\$316.
 N. 78, Jesus Castro, rua Sá Vianna n. 102, 22\$940.
 N. 80, Jacome Carrocino, rua B. de Bom Retiro n. 551, 72\$729.
 N. 82, Manoel C. Vieira Junior, avenida Maracanã ns. 691, 696, 13\$281.
 N. 84, José de A. Lima, rua Professor Valladares n. 155, 30\$189.
 N. 86, Hugo A. de Carvalho, rua Amaral n. 9, 34\$148.
 N. 87, Theodoro L. de Menezes, rua Grajahú n. 146, 29\$147.
 N. 94, Rita I. F. da Costa, rua C. de Bomfim ns. 896 e 898, 39\$539.
 N. 104, O Proprietario, rua Ribeiro Guimarães ns. 51 e 53, 21\$175.
 N. 106, Martinho de Oliveira, rua Bambuihy n. 3, 8\$142.
 N. 107, Companhia B. de I. e Construções, rua Professor Valladares n. 122, 27\$732.
 N. 109, Ambrosina G. A. Cunha e outros, rua Cons. Costa Pereira n. 3, 23\$023.
 N. 111, Lucio Goncalves, rua Professor Valladares n. 37, 33\$138.

N. 120, Domingos J. Filgueiras, rua Dr. Ferreira Pontes n. 153, 30\$532.
 N. 121, O Proprietario, rua Condé de Bomfim n. 943, 4\$350.
 N. 125, Gabriel F. Lage, rua Grajahú n. 186, 20\$012.
 N. 128, Adelina Kahl, rua Aranjor Lima n. 116, 21\$710.
 N. 129, José A. Silva, rua B. de Mesquita n. 1.006, 8\$328.
 N. 130, Sylvio M. Teixeira, rua Duque de Bragança n. 24, 32\$696.
 N. 131, Carlos D. Franklin, rua José do Patrocínio n. 84, 29\$322.
 N. 136, Mario L. da S. Costa, rua Justiniano da Rocha, 20\$303.
 N. 140, José P. Carneiro, rua Theodoro da Silva, 4\$923.
 N. 141, Bernardino A. da Fonseca, travessa Souza Dantas ns. 18 e 20, réis, 33\$276.
 N. 144, Benjamin C. Ribeiro, rua 7 ns. 5 e 7, 8\$087.
 N. 147, Antonio M. Martins, rua Caçapava n. 78, 16\$788.
 N. 149, João J. B. Rodrigues, rua Maria Amalia n. 280, 10\$098.
 N. 150, José da C. Gregores, rua Maria Amalia n. 278, 10\$098.
 N. 151, José R. Nunes, rua Maria Amalia n. 274, 10\$098.
 N. 152, Benito G. Ramos, rua Maria Amalia n. 276, 10\$098.
 N. 153, Eduardo Alexandre, rua Geribá n. 28, 51\$906.
 N. 154, José M. da Silva, rua General Rocca ns. 120 e 118, 71\$447.
 N. 157, Moyses J. Vieira, rua José Hygino n. 102, 32\$576.
 N. 163, Antonio V. de Oliveira, rua Visconde de S. Vicente n. 2, 17\$322.
 N. 165, Edgar L. D. Estrada, rua Garibaldi n. 54, 72\$579.
 N. 137, Elidio Guarçoni, avenida 28 de Setembro n. 312, 21\$482.
 N. 172, Pantaleão Siffert, rua Visconde de Santa Izabel ns. 183 e 185, réis, 44\$436.
 N. 176, Luiz de M. Barros, rua B. de Vossouras ns. 37 e 39, 41\$700.
 N. 174, Docelino F. Alves, rua Faria de Brito n. 19, 15\$684.
 N. 175, O proprietario, rua Frei Pinto n. 76, 20\$100.
 N. 183, O proprietario, rua Torres Homem n. 357, 73\$665.
 N. 190, Francisco Domingos, rua Conselheiro Paranaguá, 13\$098.
 N. 194, Luiz Zanni, rua B. de Bom Retiro ns. 362 e 364, 55\$549.
 N. 198, O proprietario, rua José Hygino n. 10, 50\$117.
 N. 200, Olinda de Andrade, rua Paula Brito n. 136, 21\$761.
 N. 202, Jonas L. Coelho, becco Dehul n. 24, 41\$351.
 N. 204, Maria C. V. de Carvalho, rua N. 205, Maria D. Leal, rua Pontes Corrêa n. 13, 8\$956.
 N. 206, Eduardo da C. Gregores, rua Justiniano da Rocha n. 32, 38\$973.
 N. 208, P. Corrêa & Comp. rua Ribeiro Guimarães n. 69, 20\$253.
 N. 210, José P. de Oliveira, rua B. de Bom Retiro ns. 458 e 460, 54\$201.
 N. 212, Domingos G. de Oliveira, rua Angelo Bittencourt n. 18, 26\$768.
 N. 227, C. Conrado S. C. Lima, rua D. Maria n. 110, 8\$629.
 N. 228, Manoel Benedicto Luiz, rua Maxwell n. 35, 9\$902.
 N. 232, João Baptista Martinho, rua Bela n. 63, 17\$259.
 N. 237, Miguel Santenelli, rua Caçapava n. 140, 8\$826.

N. 238, Americo da Cunha Pereira, rua Caçapava n. 152, 8\$826.
 N. 239, Francisco Augusto Cavella, rua Caçapava n. 154, 8\$826.
 N. 240, Manoel Rabello, rua Caçapava n. 156, 8\$826.
 N. 241, Manoel Marques Pinheiro, rua Caçapava n. 184, 8\$826.
 N. 243, Maria Rosario de Barros, rua João Alfredo n. 34, 9\$065.
 N. 245, Francisco Antonio Latone, rua Gonzaga Bastos n. 213, 8\$887.
 N. 246, Heitor Larray Mello, rua Grajahú n. 131, 90\$233.
 N. 251, Firmino Martins Costa, rua Mearim n. 204, 8\$142.
 N. 254, O proprietario, rua Guaxupé n. 49, 24\$159.
 N. 257, O proprietario, rua 24 de Maio n. 310, 19\$334.
 N. 261, Honorina Ribeiro Machado, rua Araripe Junior, 43\$581.
 N. 267, Maria de Almeida, avenida Maracanã n. 710, 32\$985.
 N. 268, Maria de Almeida, rua Uruguay n. 338, 9\$065.
 N. 270, Joaquim do Couto, rua Visconde de Santa Cruz n. 25, 13\$162.
 N. 271, Joaquim Henrique de Almeida, rua Monsenhor Amorim n. 127, 17\$790.
 N. 272, Oscar Sá Rego, rua Ladislau Netto n. 65, 35\$385.
 N. 275, Manoel Marques Rodrigues Sá, rua C. de Bomfim n. 129, 6\$014.

Inspectoria de Aguas e Esgotos — Seção de Expediente, em 25 de novembro de 1927. — *Diario Cesario da Costa*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva:

N. 335 — Augusto Manoel Bomfim, rua Villela Tavares n. 136, 17\$652.
 N. 347 — Orlando dos Santos Vianna, Travessa Cardoso Quintão n. 34, réis 20\$861.
 N. 363 — Carlos Bernardes, rua Glaziou n. 9, 14\$057.
 N. 364 — Jovita Teixeira de Barros, rua Ferraz n. 151, 14\$776.
 N. 365 — João Marques Trindade, Travessa Barros Leite n. 17, 10\$753.
 N. 374 — Eugenio G. Leal, rua Lima Barreto n. 17, 10\$730.
 N. 379 — I. S. A. de P. e N. S. da B. V., rua Getulio n. 251, 17\$277.
 N. 384 — Julião Silva Moreira, rua Hermengarda n. 161, casa XXII, 7\$374.
 N. 385 — Manoel C. de Medeiros, Travessa Paiva Brito n. 4 A, 8\$266.
 N. 387 — Antonio Pereira de Mello, rua Castro Alves ns. 176, 178, 36\$941.
 N. 388 — Leonidio A. Hildebrando, rua Murumby n. 23, 10\$465.
 N. 391 — Antonio Euzebio Mattoso, rua Domingos Pires n. 125, 10\$983.
 N. 394 — Manoel Cardoso, rua Coronel Cotta n. 53, 14\$891.
 N. 400 — Capitão Penedo Pedra, rua Berquó n. 77, 24\$300.
 N. 402 — Antonio M. da Rocha, rua Escas Galvão n. 18, 5\$346.
 N. 403 — Eugenia Nogueira, rua Teixeira de Carvalho n. 68, 11\$728.
 N. 405 — Antonio Simões, Trav. "B" n. 18 (Villa Therezinha), 6\$266.
 N. 406 — Luiz B. Heleno, Trav. "E" n. 24 (Villa Therezinha), 6\$266.

N. 413 — Aristides Moreira, rua Padre Nobrega n. 242, 10\$118.
 N. 414 — Maria Augusta da Fonseca, rua Ernesto Nunes n. 62, 15\$844.
 N. 421 — José J. Paes, rua Fernão Cardim n. 20, 14\$887.
 N. 422 — Alice de F. Carvalho, rua Ferreira Leite n. 114, 9\$166.
 N. 426 — José Lopes A., Estrada Nova da Pavuna n. 250, casa XXVIII, réis 6\$496.
 N. 427 — Manoel Oliveira Redes, rua Padre Januario n. 107, 58\$936.
 N. 428 — Theophilo de O. Braga, Caminho da Freguezia n. 70, 52\$758.
 N. 429 — Manoel A. de Oliveira, rua Marília de Dirceu ns. 4 e 9, 94\$006.
 N. 431 — Alvaro Teixeira, rua Fazenda da Bica n. 29, 10\$118.
 N. 432 — Raul F. Baptista, rua "A" n. 12 (Fazenda da Bica), 14\$605.
 N. 439 — Jaco B. de Marcos, Villa Manhães n. 24, 6\$736.
 N. 440 — Julia Gonçalves de Carvalho, rua Martha da Rocha n. 56, réis 14\$825.
 N. 444 — Francisco Carvalho, rua Lemos de Brito n. 84, 18\$473.
 N. 464 — Antonio Joaquim dos Santos, rua Lemos de Brito n. 11, réis 11\$312.
 N. 466 — José e João M. Carneiro, rua João Felipe n. 25, 14\$288.
 N. 467 — Theophilo A. de Azambuja, rua Lucidio Lago n. 40, 23\$962.
 N. 470 — Abelardo Barcellos, rua "A" n. 106 (Fazenda da Bica), 15\$883.
 N. 471 — João Victorino, rua Silva Braga n. 52, 8\$036.
 N. 472 — Pedro J. da Silva, rua Padre Nobrega n. 72, 9\$948.
 N. 473 — José P. dos Santos, rua Clarimundo de Mello n. 720, 22\$538.
 N. 474 — José P. dos Santos, rua Clarimundo de Mello n. 718, 19\$276.
 N. 475 — Frederico dos S. Almeida, Avenida Suburbana n. 1.105, 14\$936.
 N. 476 — Luiz Pinelli, rua Guinzea n. 51, 18\$790.
 N. 477 — Narciso F. Figueira, rua Adriano ns. 44 e 46, 33\$365.
 N. 479 — Arnaldo de O. Monteiro, rua Hamarty n. 112, 10\$118.
 N. 480 — José da Silva Martins, rua Clarimundo de Mello n. 863, 14\$776.
 N. 481 — Izidro Fich, Avenida Suburbana n. 1.804, 49\$878.
 N. 487 — José Cordeiro, rua Ibaeté n. 14, 6\$273.
 N. 488 — José R. Góes, rua Lorena n. 42, 4\$110.
 N. 490 — Rita I. F. da Costa, rua Ferreira de Andrade n. 22, 21\$248.
 N. 492 — Francisco Esteves de Sá, rua Luiza Valle n. 41, 15\$383.
 N. 494 — Julio R. Barcellos, rua "E" n. 66, 12\$504.
 N. 496 — Pedro Goytacazes, rua Berquó n. 52, 13\$683.
 N. 505 — Mario A. de Oliveira, rua Laboratorio n. 50, 7\$618.
 N. 506 — Henrique G. de Aguiar, rua dos Cardosos n. 103, 10\$524.
 N. 518 — Mario D. Morpira, rua Clarimundo de Mello n. 510, 7\$733.
 N. 519 — João da Costa Figueiredo, rua Lemos de Brito n. 25, 7\$733.
 N. 520 — Francisco P. M. de Oliveira, rua "J" n. 12 (Fazenda da Bica), 6\$541.
 N. 521 — Francisco P. M. de Oliveira, rua "J" n. 44 (Fazenda da Bica), 6\$541.
 N. 522 — Lucio Benevenuto, rua Silva Braga n. 24, 10\$120.
 N. 523 — Mario Pinho dos Santos, rua Ernestina n. 56, 24\$763.

N. 524 — Antonio José Dias, rua Araujo Leitão n. 96, 4\$154.
 N. 525 — Leonino G. Daltro, rua Emilia n. 40, 47\$278.
 N. 526 — Tristão A. dos Santos, rua Padilha n. 42, 10\$294.
 N. 530 — Jesuino J. V. Pereira, rua Antonio Vargas ns. 16 e 18, 13\$242.
 N. 531 — Alvaro de Souza Medeiros, rua Castro Lopes n. 80, 26\$823.
 N. 532 — Manoel J. Soares, rua Lemos de Brito n. 18, 8\$927.
 N. 533 — Lauro de Araujo Santos, rua Pedro de Carvalho n. 138, 16\$991.
 N. 536 — Alberto Lage, rua Dr. Nicancor ns. 27 e 29, 17\$853.
 N. 538 — Adolpho Cotardo, rua "E" n. 20, 8\$927.
 N. 539 — Companhia de Acidos, Estrada Nova da Pavuna n. 424, 42\$069.
 N. 540 — Antonio F. Leitão, rua Euphrasio Corrêa n. 15, 12\$506.
 N. 541 — Joaquim G. Godinho, rua Dias da Cruz n. 739, 39\$649.
 N. 542 — Edmundo Silva, rua Alves Leão n. 19, 11\$015.
 N. 543 — Manoel Ferreira de Oliveira, rua Silva Braga n. 24, 10\$120.
 N. 544 — Maria Luiza da Costa, rua Padre Nobrega n. 162, 7\$117.
 N. 545 — Alfredo Paiva, Travessa Constancia Lopes n. 15, 13\$110.
 N. 546 — Manoel Esteves Gil, rua Emilio de Menezes n. 57 A, 15\$254.
 N. 547 — Placido Pereira Martins, rua Cachamby n. 66, 2\$386.
 N. 549 — Aristides P. de Medeiros, rua Felicio n. 34, 7\$733.
 N. 550 — Alvaro Rodrigues Mattos, rua Estevão Silva n. 57, 10\$409.
 N. 551 — José Lanzillo, rua "A" numero 87 (Villa Therezinha), 13\$110.
 N. 554 — Chrispim G. Santos, rua Miguel Cardoso n. 65, 8\$927.
 N. 555 — Horacio T. Vasconcellos, rua Souto n. 24, 10\$119.
 N. 556 — Frederico Pamolas, rua Glazio n. 31, 16\$445.
 N. 560 — José de M. Carvalho, rua Jardim n. 52, 6\$541.
 N. 561 — Companhia Nacional de Tecidos, Travessa Possolo n. 17, casas I a X, 7\$807.
 N. 564 — Canoel Alves O. Lopes, rua Aristides Caire ns. 197/205, 201, de I a XVIII, 99\$935.
 N. 566 — Maria Rita Saraiva, rua Jardim n. 23, 21\$390.
 N. 571 — Waldemar V. Santos, rua Goyaz n. 7, 22\$108.
 N. 574 — Vicente F. Ferraz, rua Souza Aguiar n. 110, 14\$473.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos — Seccão de Expediente, em 25 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de seccão, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE PAO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS A HOSPIEDARIA DE IMMIGRANTES LA RUA DAS FLORES, NO EXERCICIO DE 1928

Fago publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos inte-

ressados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio constante do aviso n. 7.253, de 24 de novembro corrente, se acha aberta nesta directoria geral até o dia 12 de dezembro, às 12 horas, a inscripcão dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1928, ao fornecimento ordinario de pão de farinha de trigo, carne verde, leite, gallinhas, ovos e generos alimenticios abaixo relacionados, de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762 do respectivo regulamento.

I

A inscripcão deverá ser pedida mediante requerimento a esta directoria geral, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, em original ou publica forma, quitações dos impostos federaes e municipaes, inclusive o de renda do ultimo anno. Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo artigo 762 do já citado regulamento.

II

Verificada a idoneidade dos concorrentes, será por despacho do Sr. director geral ordenada a immediata inscripcão dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Os interessados apresentarão juntamente com o requerimento a que se refere a condição I, em um envelope, a parte, fechado e lacrado com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente feitas á machina ou manuscritas.

IV

As propostas apresentadas serão abertas no dia 15 de dezembro deste anno, ás treze horas pela Commissão de Compras desta Directoria Geral em presença dos interessados ou de seus representantes autorizados, que quizerem assistir a esse acto.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação ou si esta directoria geral não fizer identica declaração.

VI

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos de accordo com o que dispõe o artigo 756 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica.

VII

Cada proponente, cinco dias no máximo, após a data da aprovação da concorrência e a aceitação de sua proposta, sob pena de ser a mesma cancelada, deverá depositar na thesauraria do Thezouro Nacional, mediante guia expedida por esta Directoria Geral a caução de um conto de réis para os fornecimentos de pão, carne verde, leite, galinhas e ovos e de dois contos de réis para o de generos alimentícios, em moeda corrente, a qual responderá por qualquer falta cometida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada pelo fornecedor depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência.

VIII

Todos os artigos a que se refere a presente concorrência deverão ser de primeira qualidade e estar em perfeito estado de conservação, devendo o pão ser fornecido em pães de 150 grammas de farinha de trigo, da fornada do mesmo dia do fornecimento.

IX

Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral e entregues a bordo da embarcação que diariamente segue para aquella hospedaria, devendo o acondicionamento ser feito de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem estragados devido ao seu máo acondicionamento não serão aceitos.

X

Não sendo aceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes, deverá o fornecedor providenciar sobre a sua substituição imediata, os quaes serão adquiridos na praça pelo almoxarife da referida hospedaria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o seu pedido de substituição. A despesa dos artigos assim adquiridos correrá por conta do fornecedor e será deduzida da caução que houver feito si não satisfizer immediatamente ao pagamento da respectiva conta. O fornecedor terá o prazo de quarenta e oito horas para equipletar a caução assim desfalcada, incorrendo na perda do fornecimento e de sua idoneidade aos fornecimentos, si por ventura isso deixar de fazer.

XI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, até o dia 5 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido a esta Directoria Geral, pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

XII

Esta Directoria Geral reserva-se o direito de anullar a presente concorrência si assim julgar conveniente e de só adquirir os artigos relacionados quando julgar conveniente e na propagação de que venha a necessitar.

Relação dos artigos a que se refere a presente concorrência

Numeros — Artigos — Unidades
1. Alhos nacionaes, kilo.

2. Agua de Caxambu, caixa.
3. Assucar refinado de 1º kilo.
4. Assucar refinado de 2º kilo.
5. Arroz Iguape de 1º kilo.
6. Azeite fino portuguez, litro.
7. Azeite fino hespanhol, litro.
8. Bacalhão em caixa, kilo.
9. Batatas nacionaes, kilo.
10. Banha de porco, kilo.
11. Café em pó, kilo.
12. Carne secca de 1º kilo.
13. Carne verde, kilo.
14. Canela em pó, kilo.
15. Cangica, kilo.
16. Cebolas nacionaes, kilo.
17. Chá Lipton em latas de 500 grammas, lata.
18. Cravo da India, kilo.
19. Ervilha, kilo.
20. Farinha de mandioca, de 1º kilo.
21. Farinha de trigo, kilo.
22. Feijão enxofre, kilo.
23. Feijão mulatinho, kilo.
24. Feijão preto, kilo.
25. Gallinhas, uma.
26. Leite condensado nacional, lata.
27. Leite fresco de vacca, litro.
28. Louro em folhas, kilo.
29. Manteiga nacional, kilo.
30. Maizena em pacotes de 500 grammas, pacote.
31. Massas brancas, kilo.
32. Massas amarellas, kilo.
33. Matte em folhas "Real", kilo.
34. Massa de tomates, kilo.
35. Ques, duzia.
36. Pão de farinha de trigo, kilo.
37. Phosphoros de pão, pacote.
38. Pimenta do Reino, kilo.
39. Sabão grosso, kilo.
40. Sal grosso, kilo.
41. Sal fino, kilo.
42. Tencinbo de Minas, kilo.
43. Vinagre, litro.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1927. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACHINAS DE ESCRIVER E MACHINAS E FILMS PHOTOGRAPHICAS.

Chamo a attenção dos interessados para o novo edital de concorrência publica que está sendo publicado no *Diário Official*, para aquisição de machinas de escrever e machinas photographicas e films, visto ter sido o mesmo publicado com incorrecções, no *Diário Official* de 17, 18 e 19 do corrente, na parte relativa a machinas photographicas.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACHINAS DE ESCRIVER, MACHINAS PHOTOGRAPHICAS E FILMS PARA MACHINAS PHOTOGRAPHICAS

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, publicado no *Diário Official* de 17, 18 e 19 do corrente, relativo a aquisição do material acima indicado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1927. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACHINAS DE ESCRIVER E MACHINAS E FILMS PHOTOGRAPHICAS.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme officios ns. 2.513 e 1.630, respectivamente de 20 de maio de 15 de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá, ás 15 horas de 5 de dezembro proximo vindouro, em sua secretaria, á Avenida das Nações, propostas de preços para fornecimento, no corrente anno, a este serviço do seguinte material:

Machinas de escrever

Grupo A:

Royal — modelo 10 x 10.
Smith & Bross — modelo 8 x 10.
Underwood — modelo 3 x 11.

Grupo B:

Smith premier — Carro D.
Remington — modelo 12 B.
Continental — modelo 2, carro 30 cm.
Underwood — modelo 3 x 12.
Royal — modelo 10 x 12.
Smith & Bross — modelo 8 x 12.

Grupo C:

Smith Premier — modelo 60 carro D.
Royal — modelo 10 x 18.
Smith & Bross — modelo 8 x 20.
Remington — modelo 30 carro D.
Underwood — modelo 3 x 18.
Continental — modelo 4.
Continental — modelo 5.

Grupo D:

Royal — modelo 10 x 20.
Underwood — modelo 3 x 20.

Grupo E:

Remington — modelo 30 carro E.

Grupo F:

Continental — modelo 6.
Underwood — modelo 3 x 26.
Smith Premier — modelo 60 carro F.
Smith & Bross — modelo 8 x 26.

Grupo G:

Smith Premier — carro G.

Grupo H:

Remington — modelo 12 C.
Royal — modelo 10 x 14.
Underwood — modelo 3 x 14.
Smith Premier — modelo 60 carro C.
Smith & Bross — modelo 8 x 14.
Continental — modelo 3.
Dentro de cada grupo será preferida a machina mais barata.

Machinas photographicas

Machina "Kodac" 3-A autographica, com objectiva Kodar f:7,9, obturador Kodex, para "rol-fine", preço com e sem mala.

Films em rolo para a mesma machina.

II

As propostas em quatro vias, datadas e assignadas sendo a primeira via devidamente sellada, deverão indicar os preços, em algarismo e por extenso, por unidade de machina e films, sem encadernadas, razuras ou entrelinha e conter a declaração de que o proponente se submete a todas as condições deste edital. As propostas serão entregues a commis-

são de concorrência no local, dia e hora acima indicados, em envelope fechado e lacrado.

III

Os concorrentes apresentarão antes de abertas as propostas, documentos provando que depositaram no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta directoria, até a véspera da concorrência, a importância de 1:000\$8, em moeda corrente ou títulos federaes, para garantia da assignatura do contracto e do fornecimento, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, caso o proponente preferido se recusar a assignar o mesmo contracto dentro do prazo de tres dias do aviso que lhe for enviado para esse fim ou de deixar de effectuar o fornecimento até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

IV

Só serão recebidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Para prova de idoneidade deverão os concorrentes provar, além de sua existência legal, que estão quites de todos os impostos a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a que allude esta concorrência, e que fizeram o deposito a que diz respeito a condição anterior. Os documentos para prova de idoneidade serão recebidos uma hora antes da fixada para recebimento das propostas. Não serão recebidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos.

V

Recebidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão as mesmas immediatamente abertas, lidas em voz alta, e rubricadas pelo presidente da comissão desta concorrência e proponentes presentes. Não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem a declaração de perfeita submissão a todas as clausulas deste edital nem as que delle se afastar em qualquer ponto.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a concorrência, serão as propostas publicadas na integra no *Diário Official*.

VII

Os depositos feitos para a concorrência realizada nesta directoria em 20 de julho ultimo e, que foi annullada, servirão para o deposito a que se refere a condição terceira deste edital, desde que assim requeiram os interessados.

VIII

Os concorrentes obrigam-se á embalagem das machinas que tenham de ser despachadas para as dependencias deste serviço nos Estados.

IX

Nenhum direito sobre qualquer reclamação cabe aos concorrentes no caso de ser a concorrência annullada ou negado registro pelo Tribunal de Contas aos contractos della resultantes.

X

Todo o material a fornecer será novo, em primeira mão, que nunca tenha sido usado ou reformado. Dentro de cada grupo de machinas acima indicadas, será preferida a de preço mais baixo. A directoria apenas adquirirá as machinas de que necessitar.

XI

A concorrência será presidida pelo secretario desta directoria e a adjudicação pelo director do serviço.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escripto secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — Artidonio Pamplona, director da escola.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS E ASSENTAMENTOS DE AZULEJOS E LADRILHOS, NOS LABORATORIOS E DEPOSITOS DE COLLEÇÕES NO PAVIMENTO TERREO DO EDIFICIO DO MUSEU NACIONAL.

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em

officio n. 608, de 4 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, no dia 7 do corrente, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, nos termos do paragrafo 2º, do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade, serão recebidas as propostas para execução de concertos e assentamento de azulejos e ladrilhos nos laboratorios e depositos de colleções do Museu Nacional, de accordo com as especificações abaixo mencionadas e mediante as condições seguintes:

I

As propostas de preço acompanhadas dos documentos de idoneidade serão entregues em envelopes fechados em tres vias, a primeira devidamente selada, sem emendas ou rasuras, datada e assignada, tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso e que se submettem a todas as condições do presente edital.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento do Código de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

III

A Directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não accetiar nenhuma das propostas, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offeitas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

O material a ser empregado será sempre de primeira qualidade, sendo rejeitado todo aquelle que não estiver nessas condições.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados, serão abertas e lidas as propostas, depois de rubricadas, tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos concorrentes, nos termos do art. 743, do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que a execução do serviço preencha as condições do presente edital.

Especificações do serviço

1 — Fornecedor e collocação de azulejo branco estrangeiro assente com argamassa de cimento e areia doce na proporção de 3:1—1 metro quadrado.

2 — Fornecedor e collocação de gregas de azulejo, lisa de cor, assente com argamassa identica á da clausula anterior, 1 metro.

3 — Fornecedor e collocação de ladrilho ceramico nacional, tres cores, assente sobre argamassa de cimento e areia doce na proporção de 3:1—1 metro quadrado.

Secretaria do Museu Nacional, em 1 de dezembro de 1927. — Professor L. Cesar Diogo, secretario.

Estação Experimental de Combustíveis e Minérios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS FERRAMENTAS MECANICAS.

Faço publico que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na sede desta estação, sita á rua Itapemirim sem numero (fim da rua da Passagem), nesta Capital, propostas para fornecimento dos materiaes permanentes abaixo discriminados e mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional, na importância de 1:000\$, em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo Sr. director, ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a mesma submettida á approvação do Sr. ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão, concorrência, no dia e hora designados, em envoltório fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envoltório apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes á concorrência.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao preço, porque o proponente se compromette a entrega dos materiaes, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter signal uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII

Os materiaes a fornecer são os seguintes:

Um aparelho "Davis", com sector graduado, tendo 7" de curso transversal e 12" de curso longitudinal;

Uma bomba de palheta n. 0, para agua;

Um jogo de tarracha "Paragon" passo Withworth, com um porta coccineto, dous porta-machos, dez coccinets de 3" de diametro e 30 machos (conicos, meios conicos e parallellos), cortando de 1/4" x 20, 5/16 x 18, 3/8 x 16, 7/16 x 14, 1/2 x 12, 9/16 x 12, 5/8 x 11, 3/4 x 10, 7/8 x 9 e 1" x 8.

Uma talha planetaria "Yale", para tres toneladas;

Um macaco para curvar trilhos, numero 3;

Um mancal da lubrificação automatica, de 2 1/8";

Uma mesa dupla transportavel inteiramente metallica, com dous tabuleiros interiores de beiras levantadas, 32" x 18" columnas tubulares de aço munidas de rodas duplas com rolamento de esferas para officina;

Um martello mecanico "Little Giant", de 100 libras, podendo forjar até 75 milímetros quadrados e 100 milímetros redondos, superficie do martello 75 x 150 mm., superficie da bigorna 75 x 150 mm., curso da pancada 225 a 300 mm.;

Uma machina de enrolar com multiplicação, de engrenagens para chapa de 1.100 mm. x 1,16 de espessura;

Uma machina de furar, tipo Bm 53, podendo furar até 40 mm. de diametro, com as seguintes características:

Distancia entre o centro da columna e o eixo vertical, 350 mm.;

Diametro do eixo da manga, 40 mm.;

Profundidade do furo maximo, 225 mm.;

Distancia entre o eixo e a mesa, 600 mm.;

Cone Morse;

Velocidade 8;

Rotação por minuto, 27-440.

Duas polias de madeira em duas metades, de 15 x 12 x 1 1/8";

Uma polia de madeira em duas metades, de 50 x 22 x 2 1/8";

Uma polia de aço estampado em duas metades, de 500 x 220 x 2 1/4";

Uma polia de aço estampado em duas metades, de 650 x 220 x 2 1/4";

Uma serra para ferro e metaes, tipo M. O. M., recebendo laminas de 14" x 3/4", podendo serrar material até 200 mm. x 200 mm, curso da lamina 6", com sublevação automatica no retorno, bomba de resfriamento da lamina, amorteecedor a oleo, tendo cinco duzias de laminas sobresalentes;

Uma trena de aço do fabricante "The L. S. Starrett", fita de 25 m.;

Uma trena de aço do fabricante "The L. S. Starrett", fita de 50 m.;

Uma tesoura de alavanca para cortar chapas perfis quadrados, redondos, T. L., podendo cortar chapa de ferro doce até 8 mm., ferro rectangular 12 mm., ferro redondo 20 mm., ferro quadrado 18 mm., ferro T. 50 x 6 mm.;

Uma tesoura circular permitindo cortar rapido e correctamente discos, anneis concentricos e tiras de qualquer comprimento, para chapas de 1,30 mm.;

Uma tarracha Duplex, para tubos de 1/2", 3/4", 1" 1/4", 1 1/2" e 2";

Um torno de alta precisão, tipo reforçado "Universal", C2N, para bancada. Especificações:

Altura entre pontas, 125 mm.;

Distancia entre pontas, 600 mm.;

Eixo canellado ligando o cabeçote, 18 mm.;

Cone de tres degraus, 32 mm.;

Caixa "Norton", 5 velocidades.

Volante de mão, permitindo a embreagem e desbreagem instantanea do parafuso, etc., transmissão para tecto, com polia de commando ou parafuso sem fim, por correia cruzada, polia de tomada directa, accionando a arvore secundaria. Polias de movimentação fixa e louca, polia para aparelho de fresar, polia accionando a bomba de oleo, polia accionando o aparelho de rectificar, polia accionando o parafuso sem fim. Apparelho de fresar, apparelho de esmerilhar, interna e externamente. Pinças americanas, jogo de seis, de 5 a 13 mm.;

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e hem assim se houver algum que embora julgado idoneo não queira recorrer, por essa resolução, deverá fazer esta declaração por escripto. No caso que queira recorrer dessa decisão poderá fazel-o solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de apresentar as suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envoltorio, que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a duvida serão por edital publicado no *Diario Official* determinados o dia e a hora para abertura das mesmas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o preço das ferramentas, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. Na caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, podendo ser immediata si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe o fornecimento.

XI

O proponente preferido deverá dentro dos cinco primeiros dias uteis, contados da apresentação da proposta, ser chamado para assignar o respectivo contracto do fornecimento; não se apresentando perderá a caução referida na condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Os materiaes referidos nessa concorrência devem ser entregues no prazo de cinco dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização judicial ou extra-judicial.

XIII

O pagamento será feito pelo verba 74, consignação material, sub-consignação, n. 1, da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, uma vez recebido o material e fiscalizado pelo o encarregado da officina.

XIV

A concorrência poderá ser annullada, se assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, em 29 de novembro de 1927. — O director, *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*.

Instituto de Chimica

Acta da 14ª Concurrença Publica, realizada neste Instituto de Chimica, em doze de novembro de mil novecentos e vinte e sete, para fornecimento de material, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 28 de outubro do corrente anno. pag. n. 23.000

A's treze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala da bibliotheca deste Instituto de Chimica, á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, neste Districto Federal, o Chefe de Laboratorio Dr. José Hasselmann servindo de Director no impedimento do effectivo e Fernando Ramos, chimico-ajudante, foram recebidas e abertas as propostas das firmas: Moreno Borlado, Fontes Garcia, Mattos Pragana, Souza Baptista, Prado Peixoto, Santos Seabra e Lutz Ferrando, para fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no *Diário Official* de 28 de outubro do corrente anno, menos para os livros, para cujo fornecimento não foram apresentadas propostas. Verificada a idoneidade das firmas concorrentes, foram lidas as propostas e rubricadas por todos os representantes das firmas proponentes, declarando os mesmos que, em caso de empate, sustentariam os preços de suas propostas, submettendo-os a sorteio de accordo com a clausula oitava do referido edital, findo o que foram as propostas authenticadas pela assignatura do senhor director e remettidas cópias das mesmas ao *Diário Official* para serem publicadas. E, para constar, eu, Jaty Alvarez Ribas, auxiliar deste Instituto em exercicio na Secretaria, lavrei esta acta que vae assignada pelo Chefe do Laboratorio servindo de Director, Dr. José Hasselmann pelo chimico-ajudante Fernando Ramos e por mim.

Rio de Janeiro, doze de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Confere com o original. — Jaty Alvarez Ribas, No impedimento do Secretario.

CONCURRENÇA PUBLICA

De ordem do Sr. Director e de accordo com o art. 750, parte 2ª, do regulamento geral de Contabilidade Publica, publico para os devidos fins, as propostas recebidas em 12 de novembro do proximo passado, para fornecimento a este Instituto dos artigos constantes do edital publicado no *Diário Official*, de 28 de outubro do corrente anno. — Jaty A. Ribas, pelo secretario.

Proposta que fazem Moreno Borlado & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 142, ao Instituto de Chimica, para o fornecimento dos seguintes artigos:

49. Caixa de madeira para protecção de barometros, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
53. Banhos maria de cobre, conforme á amostra, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
51. Supporte de madeira para pipetas, conforme amostra, um, trinta e oito mil réis	38\$000
55. Série de pesos de crystal, preço por série de 200 grammas completas, série.	Não temos
56. Pinças para supportes Universal, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
57. Anneis de ferro para funis, um, quinze mil réis.	15\$000
58. Supporte para refrigerantes, um, trinta e dois mil réis.	32\$000
59. Deposito para ether, de ferro galvanizado, capacidade de 250 litros, conforme amostra, um, quinhentos e vinte mil réis.	520\$000
60. Apparelho para determinar o ponto de inflammabilidade do petroleo (apparelho de Pensky), um, setecentos e cincoenta mil réis.	750\$000
62. Armario de ferro esmaltado, com prateleiras de vidro de 70/50 mm., um, quatrocentos e cincoenta mil réis.	450\$000

64. Balanca pesando até 5 kilos, marca Deca, sem os pesos, uma.	Não temos
666. Supporte de Bunzen, Universaes, haste de aço, sobre tripé de 30 cms. ou chapa de 28 X 15 cms., de 5 kilos de peso, segundo mais convier ao Instituto, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.	225\$000
67. Supportes para buretas, com pinças de dois braços, sobre tripé conforme modelo, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
70. Autoclave Allihn, conforme modelo, um, quatro contos e trescentos mil réis.	4:300\$000
71. Autoclave para esterilização, original de Lautenschlager, vertical de 50 cms. de diametro, com manometro de regulção automatica, um, quatro contos e novecentos mil réis.	4:900\$000

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Moreno Borlado & Comp.

A Independencia — Mattos, Pragana & Comp., estabelecidos á rua do Theatro n. 1, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, tudo inteiramente de accordo com as clausulas do edital de concurrença de 27 de outubro findo, publicado no *Diário Official*, submettendo-se ás exigencias dos artigos doCodigo de Contabilidade Publica, os artigos seguintes:

49. Caixa de madeira para protecção de barometros, uma, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
50. Armação de peroba de Campos, com 12 prateleiras moveis, modelo do Instituto, devidamente installadas e fixadas nas paredes ou no vigamento do deposito em que vão servir, todas com 0,70 de largura e 4m,25 de altura e 10 metros de comprimento, metro corrido, trescentos e noventa mil réis.	390\$000
51. Idem, idem, idem de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 2m,50 de comprimento, metro corrido, trescentos e noventa mil réis.	390\$000
52. Idem, idem, idem de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 4m,0 de comprimento, metro corrente, trescentos e noventa mil réis.	390\$000
65. Armario de madeira envidraçado, conforme desenho, (instruções) neste Instituto, um, quinhentos e oitenta mil réis.	580\$000

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Mattos Pragana & Comp.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse Instituto, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 28 de outubro de 1927, os seguintes artigos:

Concurrença publica para o fornecimento de material permanente

49. Caixa de madeira para protecção de barometros, um, cento e noventa e cinco mil réis.	195\$000
50. Armação de peroba de Campos, com 12 prateleiras moveis, modelo do Instituto, devidamente installadas e fixadas nas paredes ou no vigamento do deposito em que vão servir, todas com 0m,70 de largura e 4m,25 de altura e 10m,0 de comprimento, uma, quatro contos trescentos e cincoenta mil réis.	4:350\$000
51. Idem, idem, idem de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 2m,50 de comprimento, uma, um conto e noventa mil réis	1:090\$000

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

52. Idem, idem, idem de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 4m,0 de comprimento, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis. 1:750\$000
63. Armario de ferro esmaltado, com prateleiras de vidro de 70/50 m/m., um, trescentos e oitenta e cinco mil réis. 385\$000
65. Armario de madeira, envidraçado, conforme desenho neste Instituto, um, seiscentos mil réis. 600\$000

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Por procuração, João Baptista Martins.

Santos Srabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, de 28 de outubro de 1927:

50. Armação de peroba de Campos, com 12 prateleiras moveidigas, modelo do Instituto, devidamente installadas e fixadas nas paredes ou no vigamento do deposito em que vão servir, todas com 0,70 de largura, 4m,25 de altura e 10 metros de comprimento, uma, quatro contos e dezenove mil réis. 4:119\$000
51. Idem, idem, idem, de 0,70 de largura, 4m,25 de altura e 4m,00 de comprimento, uma, um conto seiscentos e setenta e nove mil réis. 1:679\$000

Declaramos sujeitarmos-nos ás exigencias do edital de concorrência, bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Por procuração, E. Macedo.

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem fornecer o material abaixo especificado, de accordo com as condições estabelecidas no edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, pelos seguintes preços:

Item:

50. Armação de peroba de Campos, com 12 prateleiras moveidigas, modelo do Instituto, devidamente installadas e fixadas nas paredes ou no vigamento do deposito em que vão servir, todas com 0,70 de largura e 4m,25 de altura e 10 metros de comprimento, preço por unidade, dous contos duzentos e oitenta e cinco mil réis. 2:285\$000
51. Idem, idem, idem, de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 2m,50 de comprimento, preço por unidade, quinhentos e setenta e cinco mil réis. 575\$000
52. Idem, idem, idem, de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 4m,0 de comprimento, preço por unidade setecentos e vinte mil réis. 720\$000
65. Armario de madeira envidraçado, conforme desenho neste Instituto, preço por unidade, setecentos e quarenta mil réis. 740\$000

Os proponentes declaram plena submissão a todas as condições constantes do edital acima referidos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Prado Peixoto & Comp.

Proposta que fazem Lutz Ferrando & Comp., Limitada ao Instituto de Chimica:

55. Serie de pesos de crystal, preço por serie de 200 grs., completas, um conto e dez mil réis. 1:010\$000
56. Pinças para suporte universal, uma, dez mil réis. 10\$000
57. Anéis de ferro para funis, um, quatro mil réis. 4\$000
58. Suporte para refrigerantes, um, vinte e oito mil réis. 28\$000
62. Bomba rotatoria Gaede, com tambor, armações de vidro e motor para corrente continua, conforme amostra, uma, dous contos seiscentos e doze mil réis. 2:612\$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital de que trata a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Lutz Ferrando & Comp.

Proposta que fazem Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 236/8 e Avenida Passos ns. 105/7, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 28 de outubro proximo passado, para o Instituto de Chimica — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

50. Armação de peroba de Campos, com 12 prateleiras moveidigas, modelo do Instituto, devidamente installadas e fixadas nas paredes ou no vigamento do deposito em que vão servir, todas com 0,70 de largura e 4m,25 de altura e 10 metros de comprimento, preço por unidade, cinco contos novecentos e setenta e quatro mil réis. 5:974\$000
51. Idem, idem, idem, de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 2m,50 de comprimento, preço por unidade, um conto trescentos e setenta e um mil e cem réis. 1:371\$100
52. Idem, idem, idem, de 0m,70 de largura, 4m,25 de altura e 4m,0 de comprimento, preço por unidade, dous contos cento e onze mil quatrocentos e oitenta réis. 2:111\$480
59. Deposito para ether, de ferro galvanizado, capacidade de 250 litros, conforme amostra, preço por unidade, trescentos e sessenta e quatro mil e setecentos réis. 364\$700
61. Moimho para forragem, Corona, conforme amostra, preço por unidade, cento e vinte e nove mil réis. 129\$000
64. Balança pesando até cinco kilos, marca Deca, sem pesos, preço por unidade, duzentos e oitenta mil réis. 280\$000
69. Manometro para autoclave de Ablihn, conforme modelo, preço por unidade, trinta e nove mil novecentos e oitenta e um réis. 39\$981

Declaramos que nos sujeitamos a todos os dizeres do edital, bem assim, como ao Regulamento do Código de Contabilidade Publica, da União.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Mario Rodrigues. Confere com o original. — Jacy S. Ribas, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS CORCOVADO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Aos três dias de novembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no prédio da rua Carlos de Vasconcellos n. 118, achando-se presentes, em virtude de convocação feita no *Diário Official* e em dois jornaes de maior circulação, os seguintes accionistas: Dona Maria da Graça Machado, Francisco Alberto Domingues Machado, Geraldo Oscar Domingues Machado, Celia Domingues Machado, Lygia Domingues Machado, Anna Myrthes Domingues Machado, todos possuidores de duzentas e cinquenta acções, cada um, e representados pelo seu commum procurador, Sr. Angelo Ferrari; Sr. João Augusto Alves, possuidor de cento e oitenta acções; Senhor Oscar Filgueiras, possuidor de cento e cinquenta acções; Sr. Angelo Ferrari, possuidor de vinte e cinco acções; Sr. João Alberto Bressan, possuidor de vinte e cinco acções, assumiu a presidencia o Sr. João Augusto Alves, em vista da ausencia do Sr. presidente em exercicio, o qual convidou para presidir a sessão o Sr. Oscar Filgueiras. Este senhor, verificando haver numero legal, convidou para secretario o senhor Angelo Ferrari e declarou aberta a sessão, a qual, nos moldes da convocação feita, terá por fim conhecer da renuncia de dois directores.

O Sr. Oscar Filgueiras convida novamente o Sr. João Augusto Alves a reassumir a presidencia e isso tendo sido feito, pede a palavra pela ordem e, em palavras repassadas da mais viva saudade, lastima o rude golpe soffrido por esta sociedade com a morte inesperada do inolvidavel companheiro de directoria, coronel José Domingues Machado, o que nos veio privar de sua esplendida companhia, e dos seus sobrios conselhos: referindo-se á sua vida particular e official, disse: "os seus actos se ajustavam em moldes da mais elevada honradez, do mais acendrado espirito de justiça, da mais viva e firme justeza de caracter, onde vicejavam ao lado das arestas vivas das ordens de chefe, os contornos suaves de uma bondade sem nome e de uma tolerancia sem par de amigo dedicado; si bem, que, o nosso presidente fosse sempre um rosario de serviços patrióticos a esta Pátria que tanto amou e por quem tanto soffreu, irradiando sua actividade e sua fortuna aos mais levantados empreendimentos, quer na lavoura, quer na industria, quer no proprio commercio, onde deixou profundos sulcos do seu espirito realizador. E como testemunha da sua asserção traz o exemplo da "S. A. Industrias Reunidas Corcovado", em que, diz: "que através as mais duras refregas o seu espirito forte nunca trépida; em levar por deante o empreendimento de uma industria grande e prospera, neste ramo da chimica industrial, como se faz mister em um paiz novo como o nosso."

A sua palavra calma, conselheira e animadora, se fazia sentir sempre, portadora de novas energias e de novos alentos, refemperando assim o animo dos que labutam em prol do engrandecimento desta fabrica, onde as luzes fulgurantes daquelle espirito privilegiado foram de certo o maior baluarte do progresso que vem alcançando. Propõe que, como preito de saudade e homenagem ao finado, seja inserto em acta um voto de profundo pesar, o que é unanimemente approved.

Em seguida falla da renuncia do senhor João Augusto Alves, referindo-se do seguinte modo: "De outro lado vemos com saudade querer afastar-se da nossa directoria o Sr. João Augusto Alves, que, por motivo de força maior, é obrigado a desviar sua attenção e hiperosidade para outra empresa da mais vulto onde por certo imprimirá o descontinio que lhe é peculiar, como deu provas em nosso meio. Só nos resta lastimar a salida do companheiro e fazer votos pela sua prosperidade e felicidade pessoal."

Assume novamente a presidencia o Sr. Oscar Filgueiras, o qual põe em discussão os pedidos de demissão já referidos. Ninguém tendo pedido a palavra, o Sr. presidente declara que vai proceder á votação, para conhecer o que decide a assembléa. E, então, verificado que, unanimemente, se concedem as demissões solicitadas. O senhor presidente declara que, de accordo com os estatutos, se deve proceder nessa mesma assembléa á eleição dos novos directores. Pede, então, a palavra o Sr. João Alberto Bressan, o qual propõe que, para maior facilidade dos serviços, essa votação seja nominal, o que posto em discussão é approved, e o Sr. presidente convida o mesmo para auxiliar a apuração.

Passando-se á eleição, é finalmente constatado terem sido, unanimemente eleitos, para os cargos vagos, os senhores Jeremias Alves, para director-presidente e José Domingues Machado Filho, para director-secretario. E, nessa occasião, suspensa a sessão, por alguns minutos. Reaberta a mesma é introduzido no recinto o Sr. Jeremias Alves que, desde logo, convidado pelo Sr. presidente a empossar-se do logar que lhe compete na mesa, pede que, primeiramente, lhe seja permitido fazer entrega de uma autorização da senhora D. Maria da Graça Machado, para lhe serem transferidas 50 (cincoenta) acções integralizadas, em caução. Em seguida, em breves palavras, agradece a honra que lhe vem de ser dispensado e hypotheca o melhor de seus esforços para o engrandecimento da sociedade.

Em vista de ter sido adiada a assembléa ordinaria convocada de accordo com os estatutos para apresentação do balanço, na qual não se verificou numero legal, o senhor Angelo Ferrari, propõe que seja dada aos directores demissionarios plena e geral quitação dos seus actos, o que, posto em votação, é approved, deixando de votar o senhor João Augusto Alves.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente pergunta si mais alguém pede a palavra e obtendo resposta negativa, declara encerrados os trabalhos. Lida e achada conforme pelos presentes, vai por mim, Angelo Ferrari, escripta e assignada. — Angelo Ferrari, secretario. (8.827.)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA SANTA MARGARIDA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

Aos trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reunidos no escriptorio da sociedade, á rua da Candelaria, numero quarenta e dois, segundo andar, em virtude da convocação de diversos senhores accionistas, conforme publicação feita nos dias vinte e quatro, vinte e seis e hoje, no *Diário Official*, *O Paiz* e *Gazeta de Noticias*, senhores accionistas representando quatro mil oitocentos e vinte e uma acções (4.821), conforme se verifica do livro de presença, verificando o senhor director gerente, Dr. Antenor Soares Ribeiro, no impedimento do senhor director presidente Constantino Lemos, haver numero legal para funcionamento da assembléa, declarou aberta a sessão e convidou os senhores accionistas presentes a indicarem a mesa que deveria presidir os trabalhos. Por indicação do senhor accionista doutor Cassio Pereira da Silva foi aclamado presidente o accionista senhor doutor Adalberto José dos Reis, que accitou e convidou para secretario o senhor accionista João Nepomuceno Costa Junior, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o senhor presidente mandou fosse lida pelo senhor secretario a convocação da assembléa ora reunida, o que feito, declarou que, de accordo com a dita convocação, o fim da assembléa era o de eleger nova directoria e novo conselho fiscal e seus supplentes, aquella pelo prazo de tres annos, estes por um anno, na forma dos estatutos sociaes, e que nestas condições convidava os senhores accionistas a se nuntirem das cedulas respectivas para a referida eleição. Recollidas as cedulas, em numero de doze, o senhor presidente convidou para escrutinadores os senhores José do Prado Peixoto e doutor Iherê de Vasconcellos Bernardes, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para directores, presidente, Constantino Lemos, dous mil oitocentos e vinte e cinco votos (2.825); doutor Cassio Pereira da Silva, mil novecentos e noventa e seis votos (1.996); secretario, Padrelas Souto, dous mil oitocentos e vinte e cinco votos (2.825); João Nepomuceno Costa Junior, mil novecentos e noventa e seis votos (1.996); gerente, doutor Antenor Soares Ribeiro, quatro mil seicentos e vinte e um votos (4.721); Miguel Frederico Peixoto, cem votos (100); para membro do conselho fiscal, Ernesto Torres Junior e Tancredo Cordeiro da Cruz com dous mil oitocentos e vinte e cinco votos (2.825 cada um); José do Prado Peixoto, dous mil quatrocentos e vinte e cinco votos (2.425); e Oscar Torres, trescentos e cinquenta votos (350); para supplentes, digo, uma cedula em branco com mil novecentos e noventa e seis votos (1.996); para supplentes do conselho fiscal, Victor Magalhães Cardoso Rangel e Iherê de Vasconcellos Bernardes, com dous mil oitocentos e vinte e cinco votos (2.825 cada um); Miguel Frederico Peixoto, com dous mil seicentos votos (2.600); Oscar Torres, cento e vinte e cinco votos (125); e João Nepomuceno Costa Junior, cem votos (100). Diante do resultado apurado, o senhor presidente proclamou eleitos: para director-presidente, Constantino Lemos; para director secretario, Padrelas Souto e para director-gerente, doutor Antenor Soares Ribeiro. Para o conselho fiscal: Ernesto Torres Junior, Tancredo Cordeiro da

Cruz e José do Prado Peixoto; para supplentes, Victor Magalhães Cardoso Rangel, Iberê de Vasconcellos Bernardes e Miguel Frederico Peixoto, declarando os eleitos empossados nos respectivos cargos. Pediu a palavra o senhor doutor Antenor Soares Ribeiro que, no seu nome e no dos seus collegas da directoria, agradeceu a sua reeleição para os cargos de administradores da companhia. Em seguida, pediu a palavra o senhor doutor Humberto da Silveira Garcez, na qualidade de procurador do accionista, senhor doutor Heitor Antonio di Perini, que requereu a inserção na acta do seguinte protesto por elle assignado: "Pelo accionista Heitor Antonio di Perini foi requerido que ficasse consignado na acta o seu protesto sobre o resultado da eleição proclamado pela mesa directora dos trabalhos, visto ser elle manifestamente contrario ao numero de votos constante da lista de chamada e dos depositos feitos com a antecedencia exigida pelos estatutos". — Humberto da Silveira Garcez. Pelo accionista doutor Cassio Pereira da Silva foi enviado á mesa a seguinte declaração: "Pelo accionista Cassio Pereira da Silva foi requerido que se consignasse na acta que o protesto feito pelo accionista doutor Heitor Antonio di Perini não tinha a menor tração de ser, porque a votação estava certa e exacta, como se verificava do seu resultado e do numero dos accionistas que assignavam o livro de presença, representando quatro mil oitocentos e vinte e uma (4.821) accões. — Cassio Pereira da Silva". Ninguém mais pediu a palavra, foi pelo senhor presidente suspensa a sessão por meio hora para o fim de ser lavrada a presente acta. Reaberta em tempo a sessão, foi esta acta lida e approvada com as seguintes rectificações: o resultado apurado na eleição do senhor José do Prado Peixoto para membro do conselho fiscal foi de dois mil quatrocentos e setenta e cinco votos (2.475), e não como consta acima e que foi recebida uma cedula em branco com mil novecentos e noventa e seis votos (1.996), na eleição para supplentes do conselho fiscal. Resolvendo-se a entrelinha da segunda linha da pagina quarenta e seis verso que diz "Proclamou". Mais uma vez lida com a ressalva, é a mesma approvada e assignada por todos os senhores accionistas presentes e por mim, João Nepomuceno Costa Junior, secretario, que a escrevi e assigno. — Adolfo José dos Reis, presidente. — João N. Costa Junior, secretario. — Cassio Pereira da Silva. — Tancredino Cordeira da Cruz. — Heitor A. di Perini. — José do Prado Peixoto. — Victor Magalhães Cardoso Rangel. — Iberê de Vasconcellos Bernardes. — Miguel Frederico Peixoto. — Padrelas Souto. — Oscar Torres. — Antenor Soares Ribeiro. (8.826)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE S. MATHEUS

CERTIDÃO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL-FEDERAL

Certifico, que, por despacho da Junta Commercial de 17 de novembro de 1927, archivou-se nesta repartição sob numero 7.916 os seguintes documentos referentes á Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus, a saber:

Acta da reunião da directoria effectuada em 30 de julho do corrente anno,

em que foi resolvido o pagamento dos honorarios dos directores a principiar de 1 deste mez e acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 22 de outubro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official de secretaria desta junta, passei certidão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1927. — João Hygino de Araujo, official. Visto, J. C. em 18 de novembro de 1927. — Isidoro Campos, director. Confere com o original. José Ramos Nogueira, director- secretario. (8.823)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Afim de tratar da reforma dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede desta companhia, á rua da Constituição, n. 8, sobrado.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — A directoria. (8.808)

Aviso á praça

Communico aos meus freguezes, fornecedores e ao publico em geral que por motivo de conveniencia de meu negocio acabo de transferir-o para a rua Capitão Sampaio n. 87, onde espero continuar a merecer a mesma boa acolhida de todos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927. — Por procuração de A. B. Pereira, Magino Oswaldo Becker. (8.816)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

JUROS DO EMPRESTIMO

Do dia 5 de dezembro em diante, das 12 ás 15 horas, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, em todos os dias uteis, até 15 do mesmo mez, os juros referentes ao coupon do semestre a vencer-se em 30 do corrente, e depois desse dia somente ás quintas-feiras, durante as mesmas horas. Foram resgatadas 125 debentures de ns. 1.131 a 1.255, de accordo com a escriptura do emprestimo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927. — O director-gerente, Miguel A. Luz. (8.820)

Usinas Chimicas Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Usinas Chimicas Marinho, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 12 de dezembro de 1927, no escriptorio, sito á rua 7 de Setembro de 186, sobrado, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e resolverem assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — A directoria. (8.830)

Companhia Fabril e Manufactora de Calçados

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua Vieira Fazenda n. 61, ás 16 horas do dia 11 de dezembro proximo futuro, afim de votarem o projecto de reforma dos estatutos sociaes, apresentado pela directoria, deliberando, desde logo em consequencia das disposições reformadas e para tomar outra qualquer providencia que julgar conveniente e de interesse social.

Rio, 29 de novembro de 1927. — A directoria. (8.819)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 34

De 1 á 6 de dezembro proximo futuro, das 12 ás 14 horas, e dessa data em diante, somente ás quintas-feiras, pagam-se os juros dos debentures, vencidos em 30 do corrente mez, á razão de \$5000 por debenture, isento de imposto.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1927. — A directoria. (8.803)

Companhia Cervejaria Bohemia (PETROPOLIS)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, para deliberarem sobre a prorrogação de seu prazo e consequente alteração dos estatutos.

Petropolis, 1 de dezembro de 1927. — A directoria. (8.796)

Planta da cidade do Rio de Janeiro

Abrangendo todo o territorio do Districto Federal, organizada em 1920, para servir de base aos trabalhos do Recenseamento na Capital da Republica.

Impressa na escala de 1:15.000, comprehendendo 26 folhas de 0,70 x 0,90, e acompanhada do Indice Alphanbetico dos logradouros do Districto Federal, discriminados segundo os limites censitarios, municipaes e judiariarios.

Preço do exemplar, 30\$000.

A venda na Directoria Geral de Estatistica — Praia Vermelha.

Sociedade Anonyma Casa Arens

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Ficam, pela presente, convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 3 de dezembro do corrente anno, ás 15 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, afim de tomarem conhecimento da lista de subscriptores do augmento do capital social e deliberarem sobre os demais actos relativos a esse augmento.

A assembléa convocada para o dia 19 de outubro não se realizou por falta de numero, sendo esta a segunda convocação. — A directoria. (8.840)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a acção penal por denunciação, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000

Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..	\$500
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	1\$000
Constituição da Republica (Relatório)	1\$000

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento con- dicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de fe- vereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Cor- reia	2\$000
Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. nu- mero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regula- mento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para func- cionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agos- to de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. nu- mero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Col-
lecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul- timo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Addita- mento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar
de contador e procurador e
dá outras providencias. (De-
creto n. 1.178, de 16 de ja-
neiro de 1904) 1\$000 |

Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-
mento). Decrs. ns. 1.021, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903 \$500 |

Docas, portos maritimos, etc. Re-
pertorio da legislação sobre),
por Caetano Junior (M) 12\$000 |

Diccionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira 6\$000 |

Diccionario Historico, Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil. (Do Instituto Historico).
(M): |

1º volume 60\$000 |

2º volume 30\$000 |

Diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decr. nu-
mero 16.590, de 10 de setem-
bro de 1924) 1\$000 |

Diccionario das Plantas Uteis do
Brasil — Volume 1º 30\$000 |

Divida aciva (Instruções para
a cobrança amigavel da) 1\$000 |

E

Energia Electrica (Regulamento
para a fiscalização e cobran-
ça do imposto (Decr. n. 15.996,
de 31 de março de 1923) \$500 |

Ensino Secundario da Republica
(Decr. n. 11.530, de 18 de
março de 1915) (M) 1\$000 |

Ensino Secundario e Superior
(Reforma). (Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925) 1\$000 |

Eleições Federaes (Instruções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924 \$500 |

Exercito (Uniforme do). (Decreto
n. 16.035, de 11 de maio de
1923) \$500 |

Eleições Federaes (Decr. numero
17.526, de 10 de novembro de
1926). Novas instruções para
as eleições federaes, consoli-
dando as disposições em vigor 1\$000 |

F

Fazenda Nacional (Organização
dos serviços da). Decrs. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.220, de dezembro de 1921 1\$000 |

Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Victor Vianna 6\$000 |

Ferias dos empregados no com-
mercio (Regulamento) 1\$000 |

H

Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Liais 15\$000 |

Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M) 4\$000 |

Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000 |

Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000 |

Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti 5\$000 |

Historico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fiscaes,
por Bellens de Almeida 15\$000 |

Historico dos Impostos de Con-
sumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000 |

I

I senção de direitos aduaneiros,
(Decr. n. 8.592, de 8 de março
de 1914) \$500 |

Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 1\$000 |

Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do) \$500 |

Instituto de Previdencia dos
Funcionarios Publicos 1\$000 |

Invalidez dos funcionarios pu-
blicos. (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.417,
de 20 de janeiro de 1915 \$500 |

Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda 7\$000 |

Imprensa (Lei de). Decr. nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923 \$500 |

J

Justiça Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891 \$500 |

Justiça do Districto Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923) (M) 8\$000 |

Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M) 3\$000 |

Joiás e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923 \$500 |

Justiça do Districto Federal (Mo-
difica a organização). Decreto
n. 5.053, de 6 de novembro
de 1926) 1\$000 |

L

Leis (Collecções de):
de 1808 a 1809 2\$500 |

de 1810 a 1811 2\$500 |

de 1816 a 1817.....	2\$000	de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000	de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1821.....	2\$000	de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1822.....	2\$000	de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1823.....	2\$000	de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1824.....	2\$000	de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1825.....	2\$000	de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1826.....	1\$500	de 1926 (Receita Commen-	
de 1832.....	4\$000	tada).....	5\$000
de 1833.....	4\$600	de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1834.....	3\$200	de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000		
de 1836.....	3\$600	Legislação Brasileira, por Affon-	
de 1837.....	3\$000	so Duarte Ribeiro:	
de 1838.....	2\$300	1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
de 1839.....	1\$400	2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
de 1840.....	2\$000	3º volume — 1911 a 1920....	20\$000
de 1842.....	3\$500		
de 1843.....	2\$500	Legislação Eleitoral (Decretos	
de 1844.....	2\$800	ns. 1.215 e 2.227, de dezembro	
de 1845.....	2\$300	de 1920, e 14.631 e 16.310, de	
de 1846.....	2\$600	janeiro de 1924 (M).....	1\$000
de 1847.....	2\$600		
de 1848.....	1\$800	Legislação Penal Comparada (O	
de 1850.....	7\$000	Brasil na). Franz von List	
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200	(tradução e colaboração de	
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300	João Vieira de Araujo e Clovis	
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600	Bevilaqua).....	3\$000
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500		
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Ferroviaria Federal	
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	do Brasil, por Alberto Paiva:	
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	(De 1828 a 1922) (M):	
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	1º volume.....	16\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	2º volume.....	16\$000
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500	3º volume.....	16\$000
de 1864 — Aditamentos.....	\$500	4º volume.....	16\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	5º volume.....	16\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	6º volume.....	16\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	7º volume.....	16\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600	8º volume.....	16\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	9º volume.....	16\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	10º volume.....	16\$000
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	11º volume.....	16\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	12º volume.....	16\$000
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	13º volume.....	16\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	Leis Usuaes da Republica dos	
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	Estados Unidos do Brasil, pelos	
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Drs. Tarquinio de Souza e	
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Caelano Montenegro (M).....	10\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000		
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Laboratorio Nacional de Analy-	
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	ses (Lei n. 1.050, de 13 de ja-	
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	neiro de 1920).....	\$500
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000		
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5	
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	de agosto de 1924), regulando	
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	a concessão de licenças dos	
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000	funcionarios publicos civis e	
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	militares.....	1\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	Livro Verde (Documentos Diplo-	
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	maticos do Brasil na guerra	
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	da Europa) (M):	
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	1º volume.....	5\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	2º volume.....	5\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000		
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	Limites (Questões de) — Minas	
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	Geraes versus S. Paulo. Pro-	
		fessor F. de Assis Cintra.....	3\$000
		Letras de cambio e a nota pro-	
		missoria (Decreto n. 2.044, de 31	
		de dezembro de 1908, regula as	
		operações cambiais).....	\$500

Leis do orçamento.

de 1895.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1926.....	3\$000

M	
Medicos e Dentistas (Relação	
dos).....	3\$000
Mercadorias e immoveis me-	
diantes sorteio.....	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000

Menores abandonados e delin-	
quentes (Assistencia e prote-	
ção dos) (Deer. n. 16.272, de	
20 de dezembro de 1923, e Re-	
gulamento do Conselho. De-	
creto n. 16.388, de 27 de fe-	
vereiro de 1924).....	2\$000

Minas do Brasil (As — e sua le-
gislação), pelo Dr. Pandiá Ca-
logeras (M)

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Deers. n. 2.418, de 1
de fevereiro de 1897; n. 912 A.
de 31 de outubro de 1890, e
numero 8.904, de 16 de agosto
de 1911)..... \$500 |

Municipal (Organização municipi-
pal do Districto Federal, com-
pilação das leis) (M)..... 2\$000 |

Minas (Deer. n. 2.923, de 6 de
janeiro de 1915) Regula a pro-
priedade das)..... 1\$000 |

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000 |

O

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fis-
calização do imposto sobre).
Deer. n. 14.737, de 23 de mar-
ço de 1921)..... 1\$000 |

Obras d'Arte (Typos). Album.
Publicação da Inspectoria Fe-
deral das Estradas (M)..... 102\$000 |

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fis-
calização do imposto de). De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926..... 1\$000 |

P

Porto do Rio de Janeiro (Expo-
sição do plano para a reali-
zação do melhoramento dos
portos da Republica e projecto
para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro (M)..... 5\$000 |